



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 726

Quarta-feira - 27 de Abril de 2011

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce.....	2
Alto Bela Vista.....	3
Antônio Carlos	4
Arroio Trinta.....	5
Biguaçu	5
Braço do Trombudo	8
Caçador.....	9
Campo Alegre	30
Campos Novos	33
Canoinhas.....	34
Capinzal	34
Catanduvas.....	35
Concórdia	36
Cordilheira Alta	63
Corupá	66
Curitibanos	69
Ermo	87
Erval Velho	88
Fraiburgo.....	88
Garopaba.....	89
Garuva	89
Gaspar	89
Governador Celso Ramos	117
Guaramirim.....	118
Herval do Oeste	118
Imbituba	121
Iomerê	122
Irineópolis	124
Itapoá	126
Joaçaba.....	126
Lages	136
Lindóia do Sul	137
Luzerna	138
Maracajá	140
Massaranduba.....	140
Meleiro	141
Morro da Fumaça	142
Novo Horizonte	144
Pinheiro Preto	144
Porto Belo.....	145
Rio do Sul.....	145
Salto Veloso.....	149
São Lourenço do Oeste.....	149
Schroeder	150
Timbó	167
Vidal Ramos.....	167
Videira.....	169

Consórcios

CINCO.....	210
------------	-----

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dantes Guilherme - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL

Balancete Financeiro março 2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Março/2011

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.413.629,81	Despesa Orçamentária	1.064.968,54
RECEITA TRIBUTARIA	294.259,79	Despesas exceto Intra-orçamentárias	1.059.855,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.125,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.468,69
RECEITA PATRIMONIAL	30.191,59	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	574,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.059.742,97	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.994,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.248,60	INVESTIMENTOS	17.532,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.061,05	AMORTIZACAO DA DIVIDA	54.285,15
		Despesas Intra-orçamentárias	5.112,63
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.112,63
Receita Extra - Orçamentária	1.233.083,68	Despesa Extra - Orçamentária	1.541.379,99
DEPOSITOS	68.259,61	DEPOSITOS	68.204,54
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	68.259,61	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	68.204,54
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	68.259,61	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	68.204,54
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.164.824,07	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.221.959,45
OBRIGACOES A PAGAR	1.109.964,31	OBRIGACOES A PAGAR	1.167.099,69
FORNECEDORES	596.869,93	FORNECEDORES	555.026,61
PESSOAL A PAGAR	331.264,94	PESSOAL A PAGAR	330.842,51
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	67.062,67	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	67.241,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.432,11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.432,11
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	99.222,03	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	198.444,06
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	5.112,63	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	5.112,63
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	54.859,76	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	54.859,76
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	54.859,76	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	54.859,76
		INTERFERENCIAS PASSIVAS	251.216,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	251.216,00
		REPASSE CONCEDIDO	251.216,00
Saldos anteriores	3.157.757,33	Saldos atuais	3.198.122,29
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	2.784.696,73	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	3.074.591,19
BANCO C/ MOVIMENTO	333.220,58	BANCO C/ MOVIMENTO	87.020,89
BANCOS C/ VINCULADAS	39.840,02	BANCOS C/ VINCULADAS	36.510,21
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	0,00	POUPANÇA	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	5.804.470,82	Total	5.804.470,82

AGUA DOCE , 25/04/2011

NELCI F. TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

JOSELI A. S. M. R. TRENTO
Contador CRC 022069/0-8

Alto Bela Vista

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 1.361, de 18 de abril de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ SCHMITZ, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, segundo as respectivas vinculações orçamentárias;

Considerando a existência de saldos remanescentes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010;

Considerando a possibilidade e autorização legal prevista no art. 7º, III, da Lei Municipal nº 532 de 13 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para utilizar recursos de exercícios anteriores na seguinte ação orçamentária:

05.00 GERÊNCIA DE TRANSPORTES

05.01 Gerência de Transportes

26 TRANSPORTES

26.782 Transporte Rodoviário

26.782.0019 Rodovias Municipais Adequadas

26.782.0019.2.034 Atividades Gerais de Transportes

3 DESPESAS CORRENTES

3.3 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0.3.0000 Aplicações Diretas

R\$ 15.000,00

Art. 2º a abertura do crédito adicional suplementar, nos termos do artigo anterior, é suportada pela utilização de saldos remanescentes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, exclusivamente na vinculação "0.1.0000 - Recursos não Vinculados - Orçamento Municipal"

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 18 de abril de 2011.

SERGIO LUIZ SCHMITZ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH

Responsável pelas publicações

Portaria Nº 045 de 20 de Abril de 2011.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO.

SERGIO LUIZ SCHMITZ, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma da Seção IV artigos: 14 e

seus parágrafos; 15; 16; 17; 18; 19; 20 e 21 da Lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Senhor VANDERLEI EDMUNDO PÁLLAS, para exercer o cargo efetivo de; OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA; classificado em 5º Lugar no Concurso Público nº 001/2009 e homologado pelo Decreto Nº 1178, de 04 de março de 2010, com vencimento previsto no Anexo III da lei Complementar Nº 012, de 10 de Janeiro de 2005.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, 20 de Abril de 2011.

SERGIO LUIZ SCHMITZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

ALICE SCHWAMBACH LEMKE

Responsável pelas Publicações .

Portaria Nº 046 de 25 de Abril de 2011.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO TEMPORÁRIO.

ELIZUR RAIZER, Prefeito em exercício de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 10, da Lei Complementar 013, de 10 de janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 014, de 10 de Janeiro de 2005.

Considerando a solicitação da alteração de carga horária feita pela Gerente de Educação, e a realização do Processo Seletivo 05/2010.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sra ANDRÉIA ROSANA AULER RAIZER, para exercer o cargo de Professora de Artes, classificada em primeiro lugar no Processo seletivo 005/2010, e homologado através do Decreto nº 1319 de 31 de janeiro de 2011 em caráter temporário com vencimento previsto no anexo III da Lei Complementar nº 13 de 10 de Janeiro de 2005, com carga horária de 10 horas semanais, no período de 25 de Abril de 2011 à 31 de dezembro de 2011, para atender todas as Escolas Municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, SC, 25 de Abril de 2011.

ELIZUR RAIZER

Prefeito em exercício

Registrado e Publicado em data supra

ALICE SCHWAMBACH LEMKE.

Responsável pelas Publicações .

Portaria Nº 047 de 25 de Abril de 2011.

Exonera Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo.

ELIZUR RAIZER Prefeito em exercício de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal em cargo de provimento Efetivo de PROFESSOR II -SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; SRA. JANAINÉ RUHMKE DEMBINSKI, matrícula nº 496, lotada na Gerência de EDUCAÇÃO; à partir de 30 de ABRIL de 2011, à pedido da servidora sob protocolo nº 050/2011, por motivos particulares, datado de 25/04/2011 e deferido pelo Prefeito Municipal em exercício, na mesma data.

Artigo 2º-As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, SC, 25 de abril de 2011.

ELIZUR RAIZER
Prefeito em exercício

Registrado e Publicado em data supra

ALICE SCWAMBACH LEMKE.
Responsável pelas Publicações .

Contrato Administrativo Nº 034/2011 - FMS

Extrato de Contrato - FMS 2011. 034/2011

Partes Município de Alto Bela Vista e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSCO Objeto O objeto do presente Contrato de Rateio é assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Alto Bela Vista, integrante de Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, em conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência.

Valor Total R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência 31 de Dezembro de 2011.

Base Legal Contrato Administrativo Nº 034/2011 - FMS

Alto Bela Vista (SC), em 25 de Abril de 2011.

SÉRGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSCO
Contratado

Antônio Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 043/2011

DECRETO Nº 043/2011

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro no Orçamento

Programa de 2011.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1.317 de 22 de Março de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01.15.452.0007.2.032-3.3.40.00.00.00.00 - Transferências a Municípios R\$ 10.000,00.

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro R\$ 10.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 26 de Abril de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 26 de Abril de 2011.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 224/2011

PORTARIA Nº 224/2011

Nomeia a Equipe Técnica Municipal.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros para a Equipe Técnica Municipal, para elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR 2011-2014, da Educação do Município de Antônio Carlos:

Dirigente Municipal de Educação
Fábio Luiz Egert

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
Lidiane Ventura
Inês Kuhn Guesser

Representante dos Diretores de Escolas
Mônica Schmitt Zimmermann

Representante dos Professores da Zona Urbana
Maria de Fátima Cristovão da Silva

Representante dos Professores da Zona Rural
Patrícia Wiese Besen

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Judite Koch Schmitt

Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
Zuleide Besen

Representante dos Conselhos Escolares
Flávio Munich

Representante do Conselho Municipal de Educação
Maria Inês Kremer

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 26 de Abril de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 26 de Abril de 2011.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Aviso de Licitação - PL Nº 072/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 072/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2011; Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Aquisição de seguros de responsabilidade civil de danos causados a veículos de terceiros e acidentes pessoais de passageiros e condutores dos veículos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo período de 10 (dez) meses, conforme descrito no edital e seus anexos; Entrega dos envelopes: dia 10/05/2011 até 08:15 (oito e quinze) horas e abertura: no mesmo dia as 08:30 (oito e trinta) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone (48) 3272-1123. Ou no site www.antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 26 de Abril de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - PL Nº 073/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 073/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2011; Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Aquisição de seguros de responsabilidade civil de danos causados a veículos de terceiros e acidentes pessoais de passageiros e condutores dos veículos da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo período de 10 (dez) meses, conforme descrito no edital e seus anexos; Entrega dos envelopes: dia 10/05/2011 até 09:00 (nove) horas e abertura: no mesmo dia as 09:15 (nove e quinze) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone (48) 3272-1123. Ou no site www.antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 26 de Abril de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Arroio Trinta

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato Pregão Nº 0004 2011 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 0004/2011.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EDITAIS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA O ANO DE 2011, PODENDO SER PRORROGADO PARA O ANO DE 2012.

OBS.: AS PUBLICAÇÕES DEVERÃO SER EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos Envelopes: Até às 08:45h do dia 10/05/2011.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00h do dia 10/05/2011.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta, 25 de abril de 2011.

CLÁUDIO SPRÍCIGO
Prefeito Municipal

Biguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação de Licitação PP 043 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011- FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE- BREAK, BUFFET, E LOCAÇÃO DE SALA PARA CURSOS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BIGUAÇU.

Data da abertura da documentação e propostas de preços: 09/05/2011 às 14h00min.

Local para obtenção do edital: Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de pendrive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3243-1040.

Biguaçu 26 de abril de 2011.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal de Biguaçu

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicação de Contrato 10.018/2011

Publicação do contrato N º 10.018/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.018/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

Valor: R\$ 11.608,75 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.019/2011

Publicação do contrato N º 10.019/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.019/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 40.217,60 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011 - FMS

Publicação de Contrato 10.020/2011

Publicação do contrato N º 10.020/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.020/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: Conkast Vendas Ltda.

Valor: R\$ 8.108,85 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.021/2011

Publicação do contrato N º 10.021/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.021/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: Emigê Materiais Odontológicos Ltda.

Valor: R\$ 5.082,30 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011

Publicação de Contrato 10.022/2011

Publicação do contrato N º 10.022/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.022/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: Maxipack Ind. e Comercio de Produtos Descartáveis Ltda.

Valor: R\$ 3.699,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.023/2011

Publicação do contrato N º 10.023/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.023/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Valor: R\$ 38.362,20 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.024/2011

Publicação do contrato N º 10.024/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.024/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: Souza & Leonardi Ltda.

Valor: R\$ 7.353,80 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.025/2011

Publicação do contrato N º 10.025/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.025/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSPITALERES LTDA

Valor: R\$ 56.558,05 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.026/2011

Publicação do contrato N º 10.026/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.026/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: PRHODENT- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA

Valor: R\$ 674,50 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE

005/2011.

Publicação de Contrato 10.027/2011

Publicação do contrato N º 10.027/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.027/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Valor:R\$ 31.075,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.028/2011

Publicação do contrato N º 10.028/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.028/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor:R\$ 2.412,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.029/2011

Publicação do contrato N º 10.029/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.029/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: ULTRAPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Valor:R\$ 5.460,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.030/2011

Publicação do contrato N º 10.030/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.030/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: La Dalla Porta Junior

Valor:R\$ 19.828,08 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011.

Publicação de Contrato 10.031/2011

Publicação do contrato N º 10.031/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.031/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

Valor: R\$ 1.749,35 até 31 de dezembro de 2011de acordo com PE 005/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.032/2011

Publicação do contrato N º 10.032/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.032/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA

Valor: R\$ 3.143,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.033/2011

Publicação do contrato N º 10.033/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.033/2011. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Centro de Especialidades Odontológicas e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 1917,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 005/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.038/2011

Publicação do contrato N º 10.038/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.038/2011. Objeto: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e materiais permanentes (ferramentas e materiais elétricos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES & CIA LTDA - ME

Valor: R\$ 74.628,48 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PE 020/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.040/2011

Publicação do contrato N º 10.040/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.040/2011. Objeto: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e materiais permanentes (ferramentas e materiais elétricos) para atender a Secretaria Municipal de

Saúde de Biguaçu.

Contratada: ESPÍNDOLA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Valor: R\$ 3.080,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PP 020/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.056/2011

Publicação do contrato N º 10.056/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.056/2011. Objeto: aquisição de recarga de botijões de gás GLP P 13, e recarga de botijões de gás GLP P 45, para atender a Unidade Central de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Clínica de Fisioterapia e demais Postos de Saúde neste município.

Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Valor: R\$ 18.000,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PP 039/2011 - FMS.

Publicação de Contrato 10.057/2011

Publicação do contrato N º 10.057/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contrato nº 10.057/2011. Objeto: aquisição de recarga de botijões de gás GLP P 13, e recarga de botijões de gás GLP P 45, para atender a Unidade Central de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Clínica de Fisioterapia e demais Postos de Saúde neste município.

Contratada: FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Valor: R\$ 8.940,00 até 31 de dezembro de 2011 de acordo com PP 039/2011 - FMS

Braço do Trombudo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 014/2011

DECRETO NO 014/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Prorroga a vigência do Decreto nº 004/2011, de 25 de janeiro de 2011, que declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município afetada por Enxurradas ou Inundações Bruscas.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal no 5.376, de 17 de fevereiro de 2.005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a continuidade dos efeitos da enxurrada ocorrida nos dias 24 e 25 de janeiro de 2011, atingindo parte do Município, conforme Mapa das Áreas Afetadas, anexos ao presente Decreto;

- como consequência deste desastre, resultaram os danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a

este Decreto;

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário atingido pelo desastre, a tendência para o agravamento da situação, o despreparo da Defesa Civil, entre outros.

- a Comissão Municipal de Defesa Civil, avaliou o desastre, e recomendou a Prorrogação da Situação de Emergência no Município, por um período de mais 90 (noventa) dias.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o Decreto no 004/2011 de 25 de janeiro de 2011, que declara Situação de Emergência, devido a enxurradas ocorridas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2011, no Município de Braço do Trombudo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Braço do Trombudo - SC 25 de abril de 2011.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Decreto 015/2011

DECRETO N º 015/2011 25.04.2011

Constitui e Nomeia os Membros do Núcleo Gestor de Planejamento Territorial do Município de Braço do Trombudo.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar nº 061/2007, de 11.07.2007, etc

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Núcleo Gestor de Planejamento Territorial do Município de Braço do Trombudo, para atender as normas e condições da Lei Complementar nº 061/2007 de 11.07.2007, na qual terá a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo Estadual, 1 efetivo e 1 suplente:

Efetivo: Oldemir Gastão

Suplente: Marcos Aurélio Borges

II. Representantes do Poder Público Municipal, 3 efetivos e 3 suplentes:

Efetivo: Carice Elisabeth Larsen Wolniewicz

Suplente: Mônica Dalila Sell Dalmarco

Efetivo: Adeny Doerner

Suplente: Ademar Hoisdaleck

Efetivo: Nildo Melmestet

Suplente: Rogério Knappmann

III. Representantes dos Movimentos Populares, 2 efetivos e 2 suplentes:

Efetivo: Tercilia Reguse

Suplente: Albertina Vanderlinde Pisetta

Efetivo: Luciane Bertelli Kniss



Suplente: Norma Ristow

IV. Representantes das Entidades Empresariais, 2 efetivos e 2 suplentes:

Efetivo: Alcênio Cândido de Souza

Suplente: Jonas Mügge

Efetivo: Conrado Rinnert Neto

Suplente: Marlus Ivan Nagel

V. Representantes de Entidades de Trabalhadores e Sindicais, 1 efetivo e 1 suplente:

Efetivo: Evaldo Böll

Suplente: André Roberto Roloff

VI. Representantes de Instituições Acadêmicas e de Pesquisa, 1 efetivo e 1 suplente:

Efetivo: Silvania Rohling Goede

Suplente: Haidy L. K. Roeder

VII. Representantes das ONG's, 1 efetivo e 1 suplente:

Efetivo: Irene Maria Seifert

Suplente: Jair Teske

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, 25 de abril de 2011

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Portaria 089/2011

PORTARIA 089/2011

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado nas Leis 0504/2005 de 23.12.05 e na Lei 0512/2006 de 05.04.06, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o 1º sorteio do concurso "Pague para Ver, Braço do Trombudo Crescer", será realizado no dia 29 de abril de 2011, as 16:30h, na Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 26 de abril de 2011.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Caçador

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 215

LEI COMPLEMENTAR Nº 215, de 25 de abril de 2011.

Altera Anexos da Lei Complementar nº 203/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Ficam alterados os Anexos dos Grupos Ocupacionais Superior, Técnico-Profissional, Administrativo, Operacional, Função de Confiança e Extinção, da Lei Complementar nº 203, de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira do Servidor Público Municipal e dá outras providências, passando a vigorar com a redação dos Anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.

IMAR ROCHA

Prefeito Municipal.

ANEXO I - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL – SUPERIOR

CARGO	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARG.H.	Nº VAGAS	HABILITAÇÃO
ANALISTA DE SISTEMAS -290	2.708,15	37	35	2	Curso Superior em Análise de Sistemas
ASSISTENTE SOCIAL – 68	2.708,15	37	30	15	Curso Superior em Assistência Social com registro no respectivo Conselho de classe
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – 09	3.517,04	38	35	1	*Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de classe
BIÓLOGO – 293	2708,15	37	35	1	Curso Superior em Biologia com registro no respectivo Conselho de classe
BIOQUÍMICO – 01	3.517,04	38	35	5	Curso Superior em Farmácia e Bioquímica com registro no respectivo Conselho de classe
CONTADOR – 11	3.517,04	38	35	2	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de classe
ENFERMEIRO – 100	2.708,15	37	35	20	Curso Superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de classe

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – 35	3.517,04	38	35	2	Curso Superior em Agronomia com registro no respectivo Conselho de classe
ENGENHEIRO CIVIL – 213	3.517,04	38	35	2	Curso Superior em Engenharia Civil com registro no respectivo Conselho de classe
ENGENHEIRO SANITARISTA – 299	3.517,04	38	35	1	Curso Superior em Engenharia Sanitária com registro no respectivo Conselho de classe
FARMACÊUTICO – 13	2.708,15	37	35	5	Curso Superior em Farmácia com registro no respectivo Conselho de classe
FISCAL SANITARISTA – 498	2.708,15	37	35	2	Curso Superior com especialização na área de atuação com registro no respectivo Conselho de Classe
FISCAL TRIBUTARISTA – 16	2.708,15	37	35	4	Curso Superior em Ciências Contábeis, Direito ou Administração com respectivo registro no Conselho de classe
FISIOTERAPEUTA	1.547,00	21	20	5	Curso Superior em Fisioterapia com respectivo registro no Conselho de classe
FONOAUDIÓLOGO – 499	2.708,15	37	35	2	Curso Superior em Fonoaudiologia com respectivo registro no Conselho de classe
JORNALISTA 20 – 719	1.886,36	29	20	1	Curso Superior em Jornalismo com respectivo registro no Conselho de classe
MÉDICO 11 – 83	2.242,10	33	10	20	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina
MÉDICO – 84	4.484,22	39	20	20	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina
MÉDICO 11 – 85	8.968,45	40	40	4	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina
MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.484,22	39	20	1	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina
MÉDICO PSIQUIATRA	4.484,22	39	20	1	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina

MÉDICO PSIQUIATRA	8.968,45	40	40	1	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina
MÉDICO VETERINÁRIO 11 – 34	3.517,04	38	35	2	Curso Superior com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional em Santa Catarina
NUTRICIONISTA 11 – 89	3.517,04	38	35	2	Curso Superior em Nutrição com respectivo registro no Conselho de classe
ODONTÓLOGO – 48	2.708,15	37	20	20	Curso Superior em Odontologia com respectivo registro no Conselho de classe
ODONTÓLOGO	1.354,30	17	10	10	Curso Superior em Odontologia com respectivo registro no Conselho de classe
PEDAGOGO	2.131,40	31	35	3	Curso Superior em Pedagogia com respectivo registro no Conselho de classe
PSICÓLOGO 11 – 106	2.708,15	37	35	10	Curso Superior em Psicologia com respectivo registro no Conselho de classe
TECNOLOGO EM ALIMENTOS – 14	3.517,05	38	35	2	Curso Superior em Tecnologia de Alimentos com registro no respectivo Conselho de classe
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.636,72	36	35	3	Curso Superior em Terapia Ocupacional com registro no respectivo Conselho de classe

ANEXO I - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO-PROFISSIONAL

CARGO	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARG.H.	Nº VAGAS	HABILITAÇÃO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	1.964,53	30	35	2	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 258	1.964,53	30	35	2	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1.964,53	30	35	3	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.964,53	30	35	3	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO EM DESENHO	1.964,53	30	35	4	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM -108	1.964,53	30	35	15	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - 326	1.964,53	30	35	5	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área.
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	1.964,53	30	35	3	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO EM PROG. DE COMPUTADOR - 278	1.964,53	30	35	2	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área.
TÉCNICO EM SECRETARIA-DO -191	1.964,53	30	35	2	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO - 72	1.964,53	30	35	3	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.

TÉCNICO LEGISLATIVO - 221	1.964,53	30	35	2	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho.
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	1.964,53	30	35	4	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área.
TERAPEUTA EM DEPENDENCIA QUIMICA	1.964,53	30	35	3	Ensino Médio Profissionalizante + Curso Técnico em Reabilitação de Dependência Química (com certificado reconhecido pelo MEC)
OPERADOR DE ESTAÇÃO AERONÁUTICA	2.708,15	37	35	2	Certificado de conclusão do 2º grau e certificado de conclusão do curso CNS 005 ou outro realizado em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica ou por este homologado como Curso de Operador de Estação Aeronáutica que permitam o desempenho do cargo.

ANEXO I - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO

CARGO	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARG.H.	Nº VAGAS	HABILITAÇÃO
AGENTES MUNICIPAIS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.315,69	16	40	30	Ensino Médio Completo (2º Grau)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.146,27	14	35	80	Ensino Médio Completo (2º Grau) + Curso de Informática Básica
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	901,42	9	35	20	Ensino Médio Completo (2º Grau)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM -111	1.146,27	14	35	26	Ensino Médio Completo (2º grau) e registro no respectivo COREN
EDUCADOR SOCIAL	1.418,29	18	35	7	Ensino Médio Completo (2º Grau)
FISCAL DE OBRAS - 230	1.556,59	22	35	5	Ensino Médio Completo (2º Grau)

FISCAL DE POSTURAS - 218	1.556,59	22	35	6	Ensino Médio Completo (2º Grau)
FISCAL DO PROCON -30	1.556,59	22	35	2	Ensino Médio Completo (2º Grau)
MONITOR	901,42	9	35	3	Ensino Médio Completo (2º Grau)
PROFESSOR MONITOR	604,99	2	20	20	Ensino Médio Completo (2º Grau)
TELEFONISTA - 29	1.146,27	14	35	6	Ensino Médio Completo (2º Grau)
TESOUREIRO -12	1.773,91	27	35	1	Ensino Médio Completo (2º Grau)
TOPÓGRAFO - 280	1.146,27	14	35	5	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho

ANEXO I - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

CARGO	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARG.H.	Nº VAGAS	HABILITAÇÃO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	976,89	11	40	3	Ensino Fundamental
ELETRICISTA - 313	1.161,35	15	44	3	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º grau) + Curso Técnico na área.
ENCANADOR - 312	754,44	6	44	2	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)
MARCENEIRO - 189	931,12	10	44	3	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)
MOTORISTA	931,12	10	44	20	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação tipo "C", "D" ou "E"
OPERADOR DE FÁBRICA DE TUBOS E ART. DE CIMENTO - 309	931,12	10	44	2	Ensino Médio Completo (2º Grau)
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.161,35	15	44	20	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação tipo "C", "D" ou "E"
OPERADOR DE PAVIMENTAÇÃO - 105	1.685,89	26	44	2	Ensino Médio Completo (2º Grau)
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO - 310	1.685,89	26	44	2	Ensino Médio Completo (2º Grau)

PEDREIRO - 55	714,53	5	44	10	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)
---------------	--------	---	----	----	---------------------------------------

ANEXO I - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL – FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGA HORARIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
CHEFE DE EQUIPE E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 1.500,00	FCC-2	35	14	Servidor Efetivo
COORDENADOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDINCÂNCIA ADMINISTRATIVA	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS INFORMÁTICA	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CADASTRO IMOBILIÁRIO	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PATRIMÔNIO	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PARQUE CENTRAL	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS BRITAGEM E USINA ASFALTO.	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo

COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. PREDIOS – SMS	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
COORDENADOR DO SERVIÇO AGROPECUÁRIO E HORTO FLORESTAL	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Servidor Efetivo
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	VENC. + ATÉ 50%, não inferior a R\$ 2.500,00	FCC-3	35	1	Agente Municipal de Segurança e Trânsito com especialização em Segurança e Trânsito

ANEXO I - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL – EXTINÇÃO

CARGO	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARG.H.	Nº VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	600,00	1	35	15
AGENTE DE SERVICOS AGRICOLAS E FLORESTAIS - CL I	600,00	1	44	100
AGENTE DE SERVICOS AGRICOLAS E FLORESTAIS - CL II	639,16	3	44	50
AGENTE DE SERVICOS E OBRAS PUBLICAS CLASSE I - 7	600,00	1	44	150
AGENTE DE SERVICOS E OBRAS PUBLICAS CLASSE II - 184	639,16	3	44	50
ALMOXARIFE	600,00	1	35	4
ARQUIVISTA	600,00	1	35	10
ASSISTENTE SOCIAL	2.235,42	32	20	10
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	600,00	1	44	9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	600,00	1	35	15
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	600,00	1	35	6
AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 197	1.032,02	12	35	10
AUXILIAR DE SECRETARIO	1.529,90	20	35	7
BIOQUIMICO – 59	2.278,51	34	20	5

CALCETEIRO – 60	714,53	5	44	30
CARPINTEIRO-53	714,53	5	44	10
CONTINUO – 26	600,00	1	35	10
CHEFE DE ALMOXARIFADO	2.235,42	32	35	1
CHEFE DE CONTROLE E ARRECADACAO	3.208,01	--	35	1
CHEFE DO SERVICO DE COMPRAS	1.556,59	22	35	1
CHEFE DO SERVICO DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE	2.131,40	31	35	1
CHEFE DO SERVICO DE EXPEDIENTE	2.626,21	35	35	1
DIGITADOR	1.964,53	30	35	10
ENFERMEIRO	2.235,42	32	20	5
ENGENHEIRO AGRONOMO	2.235,42	32	20	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	2.235,42	32	20	2
JARDINEIRO – 315	600,00	1	44	10
LUBRIFICADOR – 82	600,00	1	44	2
MARROEIRO – 81	600,00	1	44	20
MECANICO- 50	1.801,83	28	44	26
MECANICO CHAPEADOR - 217	1.571,70	23	44	2
MECANICO SOLDADOR - 160	1.685,89	26	44	2
MEDICO DO TRABALHO	1.556,59	22	13	1
MEDICO VETERINARIO	2.235,42	32	20	1
MERENDEIRA ESCOLAR - 117	600,00	1	20	15
MOTORISTA DE CAMINHÃO - 142	931,12	10	44	50
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO – 143	931,12	10	44	2
MOTORISTA UTILITARIO - 141	754,44	6	44	20
MOTORISTA DE VEICULO LEVE - 140	692,33	4	44	15
NUTRICIONISTA	2.235,42	32	20	2
OPERADOR DE AUDITORIA DE CONTAS PUBLICAS – 39	1.529,90	20	35	1
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES - 151	714,53	5	44	20
OPERADOR DE MAQUINAS MEDIAS - 152	931,12	10	44	25

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – 157	1.161,35	15	44	36
OPERADOR DE MANUTENCAO DE EDIFICACOES PUBLICAS-41	1.685,89	26	44	3
PADEIRO – 98	931,12	10	44	2
PINTOR LETRISTA CLASSE I - 145	714,53	5	44	2
PSICOLOGO	2.235,42	32	20	2
RECEPCIONISTA – 103	600,00	1	35	10
SERVENTE I	600,00	1	44	42
TECNICO AGRICOLA – 190	1.964,53	30	35	3
ZELADOR DIURNO E NOTURNO - 32	600,00	1	44	35

Lei Complementar Nº 216

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, de 25 de abril de 2011.

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 197 de 2011, que dispõe sobre a execução do Programa Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS-AD, instituído pelo Governo Federal, vinculado ao Ministério de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 197, de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a execução do Programa Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS-AD, instituído pelo Governo Federal, vinculado ao Ministério de Saúde, e dá outras providências, passando a vigorar com a redação do Anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO - CAPS-AD					
CARGO	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARG.H.	Nº VAGAS	HABILITAÇÃO
DIRETOR	2.718,42	CC-3	35	1	Curso Superior
ASSISTENTE SOCIAL	2.708,15	37	30	1	Curso Superior com respectivo registro no Conselho de classe
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.146,27	14	35	4	Ensino Médio Completo (2º grau) e registro no respectivo COREN
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	600,00	1	44	1	Ensino Fundamental Completo

ENFERMEIRO	2.708,15	37	35	1	Curso Superior com respectivo registro no Conselho de classe
MÉDICO	4.484,22	39	20	1	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina
MÉDICO PSIQUIATRA	8.968,45	40	40	1	Curso Superior com respectivo registro no Conselho de classe, e especialização na área de atuação
PEDAGOGO	1.671,22	25	40	1	Curso Superior em Pedagogia com respectivo registro no Conselho de classe
PSICÓLOGO	2.708,15	37	35	1	Curso Superior com respectivo registro no Conselho de classe
TERAPEUTA EM DEPENDENCIA QUIMICA	1.964,53	30	35	3	Ensino Médio Profissionalizante + Curso Técnico em Reabilitação de Dependência Química (com certificado reconhecido pelo MEC)
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.636,72	36	35	1	Curso Superior com respectivo registro no Conselho de classe

Decreto Nº 4.822

DECRETO nº 4.822, de 25 de abril de 2011.

Approva unificação de áreas.

O Prefeito Municipal, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Complementar nº 128/2008 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Lei 2.119/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de áreas composta de três terrenos urbanos, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com o mapa de unificação e memorial descritivo que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, conforme segue:

I- Lote nº 08 com área de 375,00m2 (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), objeto da matrícula nº 10.141, do R.I. desta Comarca de Caçador, de propriedade de Rafael Cividini, confrontando: ao Norte, com Abílio da Silva Coito, medindo 30,00m; ao Sul, com o Lote 10, de propriedade de Rafael Cividini, medindo 30,00m; ao Leste, com o "Lote 07" de propriedade de Olga Schmidt de Oliveira, medindo 12,50m; e a Oeste, com a Rua Hercílio de Lima, medindo 12,50m.

II- Lote nº 10 com área de 375,00m2 (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), objeto da matrícula nº 24.891, do R.I. desta Comarca de Caçador, de propriedade de Rafael Cividini,

confrontando: ao Norte, com o Lote 08, de propriedade de Rafael Cividini, medindo 30,00m; ao Sul, com o Lote 12, de propriedade de Rafael Cividini, medindo 30,00m; ao Leste, com o Lote 09 de propriedade de João Paulo de Oliveira, medindo 12,50m; e a Oeste, com a Rua Hercílio de Lima, medindo 12,50m.

III- Lote nº 12 com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), objeto da matrícula nº 12.154, do R.I. desta Comarca de Caçador, de propriedade de Rafael Cividini, confrontando: ao Norte, com o Lote 10, de propriedade de Rafael Cividini, medindo 30,00m; ao Sul, com o Lote 14, de propriedade de Aniva Cararo Ferreira, medindo 30,00m; ao Leste, com o Lote 11 de propriedade de Darci Sebastião Gomes, medindo 12,50m; e a Oeste, com a Rua Hercílio de Lima, medindo 12,50m.

Art. 2º A unificação dos terrenos urbanos dispostos no art. 1º deste Decreto, resulta em uma área total de 1.125,00m² (um mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de Rafael Cividini, confrontando: ao Norte, com Abílio da Silva Coito, medindo 30,00m; ao Sul, com Aniva Cararo Ferreira, medindo 30,00m; ao Leste, com Olga Schimidt de Oliveira, João Paulo de Almeida e Darci Sebastião Gomes, medindo 37,50m; e a Oeste, com a Rua Hercílio de Lima, medindo 37,50m.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Caçador, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º O Registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria 20.373

PORTARIA Nº 20.373, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor EDUARDO ANTÔNIO COMAZZETTO, do cargo em comissão de Secretário da Indústria e Comércio, Referência CC-1, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 19.951, de 29/10/2010, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Interna Nº 001-2011

PORTARIA INTERNA Nº 001, de 25 de abril de 2011.

Suspende os Pagamentos de Horas Extras, Sobreaviso e liberação de conversão de licença prêmio.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o pagamento de horas extras, pagamentos de sobreaviso e pagamentos de conversão de licença prêmio.

Art. 2º - O pagamento de horas extras poderá ser liberado apenas para as questões emergenciais, com prévia autorização especial do Prefeito Municipal, desde que demonstre extrema necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.360

PORTARIA nº 20.360, de 20 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, inciso V e art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203 de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira do Servidor Público Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Designar o Servidor Público Municipal EZEQUIEL MÁRCIO COLAÇO, ocupante do cargo de Agente Municipal de Segurança e Trânsito, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, Transporte e Fiscalização, da Prefeitura Municipal, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional - Comissão, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 203 de 23 de fevereiro de 2011, a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 20 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.362

PORTARIA Nº 20.362, de 20 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora Pública Municipal DINAMAR APARECIDA GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Saúde, interinamente, com Referência CC-1, do "Grupo Ocupacional Comissão", do Poder Executivo Municipal, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 20 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.364

PORTARIA Nº 20.364, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor GILBERTO NICOLAO HAUDSCH, do cargo em comissão de Secretário da Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal, Referência CC-1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 19.719, de 02/07/2010, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.365

PORTARIA Nº 20.365, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora ROSANGELA BIASI STASKOWIAN, do cargo em comissão de Secretária Adjunta para Assuntos da Administração, da Prefeitura Municipal, Referência CC-2, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 19.596, de 05/05/2010, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.366

PORTARIA Nº 20.366, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos,

carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor MUNIR ELIAS BITTAR, para ocupar o cargo em comissão de Secretário do Gabinete do Prefeito, Referência CC-1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 18.580, de 05/01/2009, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.367

PORTARIA Nº 20.367, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora LOELY BELLAVER, para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Saúde, Referência CC-1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 19.259, de 17/12/2009, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.368

PORTARIA Nº 20.368, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS CASTILHO, do cargo em comissão de Secretário de Bem Estar Social, Referência CC-1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 19.318, de 13/01/2010, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.369

PORTARIA Nº 20.369, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a Servidora Pública Municipal LUCIANITA FURLANETTO, nomeada para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Cultura- FMC, Referência CC-2, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 18.708, de 12/03/2009, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.370

PORTARIA Nº 20.370, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora CLAUDETE TEREZINHA MARAFON LEIDENS, do cargo em comissão de Contadora Geral, Referência CC-2, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 18.592, de 30/01/2009, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.371

PORTARIA Nº 20.371, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor Público Municipal ROBERTO HUGO FERRAZ, nomeado como Presidente da Fundação Municipal de Esportes, Referência CC-2, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 18.591, de

13/01/2009, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.375

PORTARIA Nº 20.375, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor JEAN CARLO RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Referência CC-2, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 18.592, de 30/01/2009, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.376

PORTARIA Nº 20.376, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor OSMAR BARCARO, do cargo em comissão de Diretor de Habitação, Referência CC-3, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 19.339, de 29/01/2010, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.377

PORTARIA Nº 20.377, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei

Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora GERUSA BASSANI, do cargo em comissão de Assessora da Secretária de Educação, Referência CC-4, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 20.183, de 21/02/2011, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.379

PORTARIA Nº 20.379, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso V, e art. 85, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Pública Municipal ELIZETE FARIAS, para responder interinamente pelo cargo de Diretora de Habitação, Referência CC-3, do "Grupo Ocupacional Comissão", do Poder Executivo Municipal, a partir de 02 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.380

PORTARIA Nº 20.380, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente-FUNDEMA,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora Pública Municipal DENISE CHIARELLO HARTMANN, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, Referência CC-2, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.381

PORTARIA Nº 20.381, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições

legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o Plano de cargos, vencimentos e carreira do servidor, e dá outras providências,

RESOLVE:

NOMEAR a cidadã THAELLYS VARASCHIN OLSEN PERUZZOLLO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta para Assuntos de Desenvolvimento Empresarial, tecnológico e Inovação, Referência CC-2, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.382

PORTARIA Nº 20.382, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 205, de 23/02/2011, que dispõe sobre o a Nova Estrutura do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC, e dá outras providências,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor NEWTON MARÇAL SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC, Referência CC-1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.383

PORTARIA Nº 20.383, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso V, e art. 85, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da portaria 20.099, de 18/01/2011, no que se refere a prorrogação do contrato do cidadão SÉRGIO ELÓI BISOTTO, como Supervisor da Defesa Civil, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.384

PORTARIA Nº 20.384, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso V, e art. 85, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e ainda conforme a Lei Complementar nº 209, 23/02/11, que dispõe sobre a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor SÉRGIO ELÓI BISOTTO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Defesa Civil, Referência CC-3, do "Grupo Ocupacional Comissão", do Poder Executivo Municipal, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.385

PORTARIA Nº 20.385, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente-FUNDEMA,

RESOLVE:

NOMEAR o cidadão LUIZ GUSTAVO PAVELSKI, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, Referência CC-2, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.386

PORTARIA Nº 20.386, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 206, de 23/02/11, que dispõe sobre a Criação, Organização, Funcionamento e Atribuições da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora Pública Municipal ROSELAINÉ DE ALMEIDA PÉRICO, para exercer cargo em comissão de Procuradora Geral do Município, Referência CC-1, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, a partir de 02 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 20.387

PORTARIA Nº 20.387, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 29, § 1º, na Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Michele de Souza Santos, Rosilene Mannes, Rosely Aparecida Sorgatto, para comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da funcionária SANDRA MARA AMADORI NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo .

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de abril de 2011.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Edital de Notificação de Multa de Trânsito N. 053 1195/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 053 1195/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AKC0694	54144889D	PAULO ROBERTO DOS REIS	5380/0	181 * I
ALY5365	55951673B	ELIZEU CRISPIM DE MELLO	5622/4	182 * VI
BOA0063	55950742B	JANDIR ANTONIOLLI	7366/2	252 * VI
CJX8053	54146013D	MATILDE RODRIGUES DOS SANTOS	5959/1	203 * IV
DIN2231	55475948C	GABRIELA CARNEIRO RAMOS	6050/1	208
LXE2948	54144882D	CLAUDIONIR LUIS DE PAULA	5541/3	181 * XVII
MBI2842	54146009D	MARINO ALVES DE OLIVEIRA	5185/1	167
MBI2842	54146010D	MARINO ALVES DE OLIVEIRA	6041/2	207
MDG4688	54144604D	ELIO SANTA CATARINA	6530/0	228
MDV0989	55106846C	ALESSANDRO NOLL	5207/0	169
MDY5164	55479023C	ALFREDO RICARDO SCHMITZ	5959/1	203 * IV
MEY3270	55106847C	SALETE APARECIDA MOURA	5207/0	169
MEY3270	55106848C	SALETE APARECIDA MOURA	6050/2	208
MFC0688	55478576C	THIAGO MARCELO GUNSETT	7366/2	252 * VI
MFD9629	54146054D	AURELIO JESSE RODRIGUES	5185/1	167
MFR2368	55482305C	VITOR LORIZETE DE LIMA E CIA LTDA - ME	6050/1	208
MIF9204	55480005C	CARLOS JONATHAN BADLHUK	5525/0	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 20 DE ABRIL DE 2011

VINICIUS COFFERRI

AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

1 / 1

Edital de Notificação de Multa de trânsito N. 053 1196/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 053 1196/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ADW6029	55478523C	MERCI CHIAMULERA	6599/2	230 * V
AKQ5027	55106983C	WILSON OLIVEIRA FILHO	6920/0	233
BIU0205	55106374C	MARIA GORETI LEITE	6599/2	230 * V
BQQ7987	55106974C	JOAO MARIA PEREIRA DE SOUZA	6920/0	233
CSD5814	55482637C	HELIO RODRIGUES DE JESUS	5010/0	162 * I
LWX9982	55478564C	IVO CHAVES PAIM	6610/2	230 * VII
LXM0329	55476053C	LEONI CAVALHEIRO DO AMARAL	6610/2	230 * VII
LXM0329	55476054C	LEONI CAVALHEIRO DO AMARAL	6637/2	230 * IX
LZL2687	55479455C	JOSE THOMAZ	6599/2	230 * V
LZS0250	55107234C	ANTONIO MACIEL	6599/2	230 * V
MBE1965	55478245C	NARDELI DE OLIVEIRA ROCHA	5045/0	162 * V
MBS7450	55107225C	VILMAR DE JESUS FERREIRA	6599/2	230 * V
MBS7450	55107226C	VILMAR DE JESUS FERREIRA	5169/1	165
MCC0456	55482608C	NAIR FORTES BAJUK	5118/0	164 c/c 162 * I
MCX3973	55107119C	ARMELINDO GALVAO	5010/0	162 * I
MDO3589	55478853C	CRISTIANO DOS SANTOS	6769/3	230 * XXII
MNI7409	55106963C	VERA LUCIA FRAGA LEMOS	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 20 DE ABRIL DE 2011

LUIZ ANTONIO PIAZZON

DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

Edital de Notificação de Multa de Trânsito N. 053 1197/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 053 1197/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AHI8707	55108751C	GILBERTO RIBEIRO	5509/0	181 * XIII
AJW4760	55479694C	EDSON RIBEIRO	5185/1	167
CXV4642	55478522C	FERNANDES SANTOS GONCALVES	5185/1	167
DCX5331	55849378B	ADRIANA MULLER	5541/5	181 * XVII
LYS1992	55107287C	HELIO MORAES DOS SANTOS	7366/2	252 * VI
LYZ3375	54788737C	EDILSO ANTONIO LORENZI	5207/0	169
MBE1965	55478241C	NARDELI DE OLIVEIRA ROCHA	5460/0	181 * IX
MCD9159	55478055C	ELOIR ALVES DA CONCEICAO PROENCA	7366/2	252 * VI
MCX3973	55107120C	ARMELINDO GALVAO	7030/3	244 * I
MDR5028	55849641B	ANDERSON SPADER	5541/1	181 * XVII
MFL4798	55479064C	MARLENE DOS SANTOS MACIEL	5479/0	181 * X
MGJ9268	55107286C	ALISSON LOPES FERREIRA	5185/1	167
MGV4638	55478418C	RAFAEL ALESSANDRO DRIESSEN	6050/1	208
MHX6535	55479966C	GEDSON MARTINS RIBEIRO	5185/1	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 20 DE ABRIL DE 2011

VINICIUS COFFERRI

AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

Edital de Notificação de Multa de Trânsito N. 584 456/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 584 456/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ANH9822	8584025606	DIAMANTINA MACIEL LOPES	7463/0	218 * II
CCD7384	8584025528	DIRLEI SALETE DURIGON	7455/0	218 * I
HRN0985	8584025871	OSNI JOSE ZUCONELLI	7455/0	218 * I
KHG4425	8584026211	MARINA CIMONE SAMPAIO	7471/0	218 * III
KHG4425	8584026213	MARINA CIMONE SAMPAIO	7455/0	218 * I
KOJ1948	8584026201	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	7471/0	218 * III
LBR6964	8584025497	SILVINO RODRIGUES	7455/0	218 * I
LYD4109	8584026094	SERGIO JOSE HEINEMANN	7455/0	218 * I
LYE0266	8584025539	JOSELAINE SCHUTZ ROSA	7463/0	218 * II
LYN2541	8584025566	CLAUDIO SOARES DOS SANTOS	7463/0	218 * II
MBB0958	8584026113	ELIZEU KESLY DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MBD0526	8584026085	JAIR DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MBD0526	8584026269	JAIR DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MCG5469	8584026293	DOMINGOS CALZA	7455/0	218 * I
MDE2198	8584025389	VALDECIO DA SILVA	7463/0	218 * II
MEH8199	8584025913	REGINA GOMES DE FARIAS	7455/0	218 * I
MEI1260	8584025003	ADEMIR PREVE FRATONI	7463/0	218 * II
MFB5947	8584025488	ADENIR VANZ	7471/0	218 * III
MFI6625	8584025843	PAULO MANOEL DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MFI6625	8584026001	PAULO MANOEL DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MGJ8116	8584026032	MARIA ELENIR DE OLIVEIRA ME	7463/0	218 * II
MGP3196	8584025510	CLARIMONT TRIZOTTO	7455/0	218 * I
MHY1593	8584025807	SUZANA GRIS COSTA	7455/0	218 * I
MHZ1233	8584026255	JOAO CHUPEL	7455/0	218 * I
MHZ9449	8584025564	ROGÉRIO MORAES DE SOUZA	7463/0	218 * II
MIA5498	8584025918	JOAO MARQUES	7463/0	218 * II

MIC6257	8584026328	CARROCERIAS TOGNI LTDA ME	7471/0	218 * III
MIC6257	8584026349	CARROCERIAS TOGNI LTDA ME	7471/0	218 * III
MJM0030	8584025613	HEDVIG SOPHIE PLOTEGHER	7463/0	218 * II
MUM1094	8584025761	ROSANE DE FATIMA SUBTIL DE OLIVEIRA	7463/0	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 20 DE ABRIL DE 2011

VINICIUS COFFERRI

AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

Edital de Notificação de Multa de Trânsito N. 584 457/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 584 457/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AAM3147	8584016269	CID BATISTA DE CASTILHO	7463/0	218 * II
AAS3217	8584016136	SANDRO SANTIAN	7455/0	218 * I
ABB8134	8584018094	DORIVAL JOSE DE ANDRADE	7455/0	218 * I
ACR4269	8584005418	LUIZ CARLOS CARNIEL	7463/0	218 * II
AFQ5613	8584014918	SILVANO ANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
AGH4329	8584009987	JOAO EURICO GOMES DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
ALE1558	8584012898	JOSE ANTONIO COSTA PEREIRA	7463/0	218 * II
AOQ7117	8584016177	ROSANGELA DE SOUZA	7455/0	218 * I
BGO0097	8584011043	ROSENILDA DA SILVA LEITE	7455/0	218 * I
BZM2160	8584010440	ARY BELLETTINI DUARTE	7455/0	218 * I
CHX3591	8584011940	PAULA CRISTINA BANDIERA	7455/0	218 * I
CVJ0407	8584014566	VALERIA PARSICIA BUENO	7455/0	218 * I
DAY3383	8584008690	MARCOS VINICIUS GRIESE BUENO CAPOLUPO	7455/0	218 * I
DDZ5398	8584017616	ERNESTILDES LUIZ DE LARA	7455/0	218 * I
DSM8888	8584012247	GILMAR DASSOGLIO	7463/0	218 * II
DXV9017	8584011869	ALDORI CARDOSO	7455/0	218 * I
EMC1001	8584013342	FABIANO CRISPIM WANROSKI	7455/0	218 * I
FJR0022	8584018166	MARISA MACHADO	7463/0	218 * II
HCG0826	8584017516	ARNOLDO SCHLOSSER	7455/0	218 * I
ICC4291	8584011566	JOSE ALDAIR MOREIRA	7455/0	218 * I
IFG8007	8584014808	OSLAERTE RUDINEI LUZIA	7463/0	218 * II
IFQ5623	8584013078	EDSON ANTONIO MILONE	7455/0	218 * I
IMA0610	8584013495	JOSE CARLOS LUIZ	7463/0	218 * II
IMA0610	8584013500	JOSE CARLOS LUIZ	7463/0	218 * II
IMA0610	8584014131	JOSE CARLOS LUIZ	7455/0	218 * I
KJI6310	8584003630	MARIZA GOETZ	7455/0	218 * I

LWU7668	8584005694	CLAUDEMIR DE SOUZA TRINDADE	7455/0	218 * I
LXR6236	8584017611	JOSE MARIA CAMARGO	7463/0	218 * II
LXR6236	8584017678	JOSE MARIA CAMARGO	7463/0	218 * II
LXT3908	8584011589	CLAUDISON FRIEDRICH	7455/0	218 * I
LXV3941	8584011514	LEONEL MULLER	7455/0	218 * I
LYT1196	8584011870	HELIO ASSIS ORTIZ DA SILVA	7455/0	218 * I
LZC0649	8584017540	MOACIR OLIVEIRA DA SILVA	7455/0	218 * I
LZF5004	8584013329	MILTON IRIAS	7455/0	218 * I
LZF6060	8584014757	VANDERLEI DIAS DA SILVA	7471/0	218 * III
LZG3338	8584012900	JOARES RABELLO	7455/0	218 * I
LZV7525	8584016457	SELMIR ALVES DA ROCHA	7455/0	218 * I
MAF1541	8584013927	VANDERLEI SANTOS DE SOUZA	7455/0	218 * I
MAF1541	8584013930	VANDERLEI SANTOS DE SOUZA	7455/0	218 * I
MAJ8668	8584014487	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	7455/0	218 * I
MAN3024	8584011344	JAIR NUNES COELHO JUNIOR	7455/0	218 * I
MAQ5752	8584005043	ELEDIR TEREZINHA MULLER	7455/0	218 * I
MAR8459	8584014375	MARCO FERNANDO DE OLIVEIRA FARIAS	7455/0	218 * I
MAT9988	8584010805	EDSON CARLOS ZABOTT	7455/0	218 * I
MAT9988	8584010813	EDSON CARLOS ZABOTT	7463/0	218 * II
MAT9988	8584010820	EDSON CARLOS ZABOTT	7463/0	218 * II
MAX5857	8584011492	MARIA ALICE TESSER SABEDOT	7455/0	218 * I
MBE0135	8584017736	ALCIDES MACHADO DOS SANTOS	7463/0	218 * II
MBF8077	8584012907	RICARDO CENSI	7471/0	218 * III
MBF8077	8584013007	RICARDO CENSI	7463/0	218 * II
MBG2430	8584018051	JOSE ANTONIO ALVES DUARTE	7455/0	218 * I
MCA2341	8584017562	LUCIANE APARECIDA MAZIEIRO	7455/0	218 * I
MCD1902	8584017513	ANTONINHO DOS SANTOS COSTA	7455/0	218 * I
MCD8769	8584010296	JEFFERSON CACHOEIRA CLAUDINO	7463/0	218 * II
MCI1150	8584011441	VERA LUCIA VEIGA	7455/0	218 * I
MCR3146	8584010004	MARCELO RITTER	7455/0	218 * I
MCZ2119	8584012546	ANTONIO MORANDO	7463/0	218 * II
MDA0987	8584003397	OSNILDO COLACO	7455/0	218 * I
MDO1582	8584010260	RENATA PARENTI	7455/0	218 * I
MDO1582	8584010285	RENATA PARENTI	7455/0	218 * I
MDT7652	8584010288	ALDORI GRAMZA	7463/0	218 * II
MDV3501	8584010831	MARTIN BONIFACIO	7455/0	218 * I
MDX8341	8584018049	NADIR WILKE DE ANDRADE	7455/0	218 * I

MEG3093	8584005785	IZAC FERREIRA MACHADO	7455/0	218 * I
MEO4971	8584012877	JOEL MARTINS CARLIN	7463/0	218 * II
MEO4971	8584013324	JOEL MARTINS CARLIN	7455/0	218 * I
MEO4971	8584013326	JOEL MARTINS CARLIN	7463/0	218 * II
MER6455	8584013888	VILMAR JOSE MAFFIOLETTI	7455/0	218 * I
MET8607	8584011422	PRISCILA NICOLLADELLI	7455/0	218 * I
MEU4439	8584018096	LUCIANA APARECIDA KRAUS	7455/0	218 * I
MEU4439	8584018120	LUCIANA APARECIDA KRAUS	7455/0	218 * I
MEX0792	8584013802	FLAVIO CESAR BISOTTO	7455/0	218 * I
MF18870	8584017560	CLAUDINO ZARUR CORDEIRO	7455/0	218 * I
MFL1904	8584011980	JADE DOS SANTOS BORGES	7455/0	218 * I
MFL1904	8584011988	JADE DOS SANTOS BORGES	7463/0	218 * II
MFL1904	8584013335	JADE DOS SANTOS BORGES	7455/0	218 * I
MFR7727	8584010370	DIRLEI MENDES	7463/0	218 * II
MFS9850	8584012784	CLAUDIA APARECIDA MAURILIO	7455/0	218 * I
MGC0065	8584005514	LEOCIR JOSE BERNART	7463/0	218 * II
MGC0136	8584013410	GILBERTO DA SILVA CORREIA	7455/0	218 * I
MGC3442	8584012663	ROSANGELA DE FATIMA MASSANEIRO	7463/0	218 * II
MGF3171	8584009562	RONNIE STARKE	7455/0	218 * I
MGM0318	8584017689	DORVALINO MEIRELLES LINHARES	7455/0	218 * I
MGY6472	8584010411	LUIZ ANTONIO DE PAULA	7455/0	218 * I
MHC8214	8584011235	OTAVIR GUESSER JUNIOR	7455/0	218 * I
MHJ0425	8584012995	JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MHX6535	8584010776	GEDSON MARTINS RIBEIRO	7463/0	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 20 DE ABRIL DE 2011

VINICIUS COFFERRI

AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

Edital Notificação Multa de Trânsito N. 053 1194/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 053 1194/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AAF8067	55479020C	LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA	5010/0	162 * I
AAF8067	55479021C	LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA	6637/1	230 * IX
AAF8067	55480029C	LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA	6726/1	230 * XVIII
AAF8067	55480030C	LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA	5118/0	164 c/c 162 * I
DIN2231	55475947C	GABRIELA CARNEIRO RAMOS	5045/0	162 * V
ICQ3986	55106769C	VALDOCY JOSE TABORDA	5169/1	165
LXI9546	55106775C	LUIZ CARLOS BUENO	6599/2	230 * V
LYL3274	55106389C	EDEMAR ANTONIO BIANQUE	6610/2	230 * VII
LZZ5146	55950740B	IRACEMA DA LUZ	6637/2	230 * IX
MDJ7557	55107051C	TACIANA LINHARES BALBISAN	6920/0	233
MDP0934	54789672C	MARY CELITA NEVES	6599/2	230 * V
MDV5934	55106387C	WILLIAN DOS SANTOS VAZ	5010/0	162 * I
MEO8515	55108312C	GUSTAVO LUIZ ZAMPRONIO	6670/0	230 * XIII
MEY3270	55478577C	SALETE APARECIDA MOURA	6726/1	230 * XVIII
MEY3270	55478578C	SALETE APARECIDA MOURA	5037/1	162 * III
MFR2368	55482303C	VITOR LORIZETE DE LIMA E CIA LTDA - ME	5010/0	162 * I
MFR2368	55482304C	VITOR LORIZETE DE LIMA E CIA LTDA - ME	6599/2	230 * V
MHG2760	55479536C	VALDIR PELENTIER DE OLIVEIRA	6599/2	230 * V
MHK8476	55479537C	CRISTIANO DOS SANTOS	6610/2	230 * VII
MJA4491	55481051C	ANDREIA DA LUZ BRUSQUE	6599/1	230 * V
MJA4491	55481052C	ANDREIA DA LUZ BRUSQUE	5010/0	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 20 DE ABRIL DE 2011

LUIZ ANTONIO PIAZZON

DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 6.511 de 25 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.511 DE 25 DE ABRIL DE 2011

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 6.434 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; DECRETA:

Art.1º) Alterar as disposições do Decreto nº 6.434 de 09 de Março de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Contratar a Srª. MÁRCIA DOLORES RUNSCHKA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Regime Jurídico: Especial Administrativo, (Contrato Temporário) previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 006/02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimentos Nível PA2, Sub-Nível 21, Referência A, no valor de R\$ 567,39 (quinhentos e sessenta e sete reais, trinta e nove centavos) mensais, pelo período de 09 de março de 2011 à 20 de dezembro de 2011.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 25 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 25/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.512 de 25 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.512 DE 25 DE ABRIL DE 2011

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 6.453 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; DECRETA:

Art.1º) Alterar as disposições do Decreto nº 6.453 de 14 de Março de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Contratar a Srª. CLEIDIANE MUNHOZ FUCKNER, para exercer o cargo de Professor III - Artes, Regime Jurídico: Especial Administrativo, (Contrato Temporário) previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 014/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimentos

Nível P2, Sub-Nível 21, Referência A, no valor de R\$ 1.355,77 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais, setenta e sete centavos) mensais, pelo período de 14 de março de 2011 à 20 de dezembro de 2011, ou até a Homologação do Concurso Público e Convocação dos aprovados.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 25 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 25/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.513 de 25 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.513 DE 25 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.609 de 16 de junho de 2010; DECRETA:

Art.1º) Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Cultura, os seguintes membros:

MARÍLIA CRISPI DE MORAES - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
MAGALI ENGEL - Representante do Gabinete do Prefeito;
SIRLEY DRANKA DE SOUZA FREITAS - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
LUANA TALITA ROCHA DEBASTIANI - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
PIERRE DE ANDRADE DOS SANTOS - Representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 25 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 25/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.514 de 25 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.514 DE 25 DE ABRIL DE 2011



FIXA VALORES ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial ao Artigo 71, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme determina o § 2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.609 de 16 de junho de 2010; DECRETA:

Art.1º) Ficam fixados os valores orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Cultura do Município de Campo Alegre/SC, para o Exercício de 2011, conforme Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento, totalizando R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), assim distribuídos: Projeto Atividade 2.135 - Manutenção e Coordenação de Projetos Culturais: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Projeto Atividade 2.136 - Apoio Financeiro a Projetos Artísticos e Culturais: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 25 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 25/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.168 de 20 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.168 DE 20 DE ABRIL DE 2011
ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 8.078 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º da Portaria nº 8.078 de 01 de abril de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Reenquadrar a Servidora Pública Municipal: ANGELA MARIA GSCHWENDTNER, matrícula nº 000557, por força dos Artigos 3º e 18 da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor Auxiliar "em extinção", para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento PA1, Sub-Nível 11, Referência A, percebendo o valor de R\$ 759,17 (setecentos e cinquenta e nove reais, dezessete centavos) mensais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.169 de 20 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.169 DE 20 DE ABRIL DE 2011
ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 8.084 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º da Portaria nº 8.084 de 01 de abril de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Reenquadrar a Servidora Pública Municipal: CARLA ALEXANDRE BAGNHUCK DA SILVEIRA, matrícula nº 000474, por força dos Artigos 3º e 18 da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor Auxiliar "em extinção", para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento PA1, Sub-Nível 11, Referência A, percebendo o valor de R\$ 759,17 (setecentos e cinquenta e nove reais, dezessete centavos) mensais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.170 de 20 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.170 DE 20 DE ABRIL DE 2011
ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 8.088 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º da Portaria nº 8.088 de 01 de abril de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Reenquadrar a Servidora Pública Municipal: CLÁUDIA INÊS CARDOSO, matrícula nº 000508, por força dos Artigos 3º e 18

da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor I, para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento P3, Sub-Nível 31, Referência A, percebendo o valor de R\$ 1.680,48 (um mil, seiscentos e oitenta reais, quarenta e oito centavos) mensais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.171 de 20 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.171 DE 20 DE ABRIL DE 2011

ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DA

PORTARIA Nº 8.126 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º da Portaria nº 8.126 de 01 de abril de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Reenquadrar o Servidor Público Municipal: PAULO ALEXANDRE CHRISTOFF, matrícula nº 000571, por força dos Artigos 3º e 18 da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor VIII - Geografia, para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento P2, Sub-Nível 21, Referência A, percebendo o valor de R\$ 677,88 (seiscentos e setenta e sete reais, oitenta e oito centavos) mensais, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.172 de 20 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.172 DE 20 DE ABRIL DE 2011

ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DA

PORTARIA Nº 8.132 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º da Portaria nº 8.132 de 01 de abril de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Reenquadrar a Servidora Pública Municipal: SANDRA APARECIDA DE ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 277, por força dos Artigos 3º e 18 da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor "em extinção", para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento P1, Sub-Nível 12, Referência A, percebendo o valor de R\$ 1.070,21 (um mil, setenta reais, vinte e um centavos) mensais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.173 de 20 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.173 DE 20 DE ABRIL DE 2011

ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DA

PORTARIA Nº 8.135 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º da Portaria nº 8.135 de 01 de abril de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Reenquadrar a Servidora Pública Municipal: SANDRA SCHWARZ, matrícula nº 000522, por força dos Artigos 3º e 18 da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor Auxiliar "em extinção", para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento PA1, Sub-Nível 11, Referência A, percebendo o valor de R\$ 759,17 (setecentos e cinquenta e nove reais, dezessete centavos) mensais,

com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.174 de 20 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.174 DE 20 DE ABRIL DE 2011
ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 8.146 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º da Portaria nº 8.146 de 01 de abril de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Reenquadrar a Servidora Pública Municipal: TACIANA AMORIM CUNHA, matrícula nº 000153, por força dos Artigos 3º e 18 da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor I, para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento P3, Sub-Nível 31, Referência C, percebendo o valor de R\$ 1.680,48 (um mil, seiscentos e oitenta reais, quarenta e oito centavos) mensais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.175 de 20 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.175 DE 20 DE ABRIL DE 2011
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:

Art.1º) Conceder 10 (dez) dias de férias ao Agente Administrativo III - GUSTAVO MACHADO DO AMARAL, matrícula nº 000495, referente ao período aquisitivo 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2011.

Art.2º) O servidor gozará as férias no período de 25 de abril de 2011 á 04 de maio de 2011, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 20 de abril de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Campos Novos

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso Pregao Presencial 26_11 Registrador Eletronico

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 13/05/2011 às 14:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NO ANEXO I

O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos, 27 de abril de 2011.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

SAMAE

Portaria 017/2011

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos - 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CNPJ - 83.158.105/0001-09 Inscrição Estadual - Isento
PORTARIA SAMAE CNO 017/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos - SC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor RODRIGO CARPES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Padrão 3.1, para substituir o servidor ALEXANDRE JOSÉ BIOLCHI, Escriturário, Padrão 5.1, nas atividades do Departamento Pessoal, no período de gozo de férias do titular, compreendido entre 03/05/2011 à 22/05/2011, no qual fará jus à percepção de diferença salarial correspondente ao valor percebido pelo substituído.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE

Canoinhas

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Credenciamento n.º FMS 01/2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº FMS 01/2011

Objeto: CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA SE-
DIADA EM CANOINHAS-SC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS ABUSIVOS DE
SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

Remuneração: R\$ 650,00 por vaga de internamento.

Prestadores: Comunidade terapêutica, com sede no Município de
Canoinhas, cujo objetivo seja o tratamento/recuperação de usuá-
rios abusivos de substâncias psicoativas,.

Inscrições: A partir de 28 de abril de 2011, com prazo de vigência
12 meses, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de
Canoinhas, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro - Canoinhas
- SC, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30
horas.

Edital: Edital completo e seus anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, link - governo - licitações.

Canoinhas/SC, 26 de abril de 2011.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito e.e./Presidente do Fundo

Edital de Tomada de Preços n.º 16/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 63/2011
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito
à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 16 de maio de
2011, às 14:15 horas, a abertura das propostas para AQUISIÇÃO
DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O CONSERTO DO VEÍCULO FORD

CARGO 2422 N. 87, ANO 2006, PLACAS MGN 6242. Informações
(47) 3621-7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no
link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito e. e.

Capinzal

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 022.2011

DECRETO Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Declara de utilidade pública e interesse social imóveis urbanos, na
forma que especifica.

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fun-
damento no art. 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei federal
nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no art. 58, incisos V e XIII,
da Lei Orgânica do Município de Capinzal e demais legislações
pertinentes, e;

CONSIDERANDO as prescrições normativas previstas no art. 5º
do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em sua
alínea "e", que considera caso de utilidade pública a criação e me-
lhoramento de centros de população, seu abastecimento regular
de meio de subsistência;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 5º, alínea "i", do decre-
to-lei retro mencionado, que considera caso de utilidade pública
a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros
públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento
do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econô-
mica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos
industriais;

CONSIDERANDO a execução do Diagnóstico Sócio-Ambiental e
Educação Ambiental de Áreas de Risco de Capinzal de que trata o
Contrato de Repasse nº 240.963-17/2007, realizado com recursos
do Ministério das Cidades, através do Programa de Habitação de
Interesse Social (PHIS) - Ação de Assistência Técnica para Mobili-
zação e Organização Comunitária;

CONSIDERANDO que o diagnóstico supra citado constatou duzen-
tos (200) domicílios em situação de risco, sujeitos à deslizamen-
tos, desmoronamentos, enchentes, inundações e erosões;

CONSIDERANDO a existência de invasões e ocupações irregulares
de Áreas Verdes e de Preservação Permanente (APP);

CONSIDERANDO que grande parte da população em situação de
risco encontra-se em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o Município de Capinzal tomou ciência em
16/11/2010 da seleção de pré-proposta no âmbito do PAC 2 pelo
Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Habita-
ção (SNH), Programa: atendimento habitacional através do Poder
Público - Pró-moradia, Ação: Apoio à Urbanização de Assentamen-
tos Precários, Modalidade: Urbanização de Assentamentos Precá-
rios, com valores pré-aprovados da urbanização integrada em R\$
8.088.003,00 e da produção habitacional em R\$ 4.714.997,00;

CONSIDERANDO que o Município de Capinzal não dispõe de terre-
no urbano para atender esta demanda;



CONSIDERANDO a necessidade de imóveis passíveis de parcelamento para atender a demanda, situados no entorno das famílias a serem reassentadas, sem a necessidade do rompimento do convívio sócio-cultural;

CONSIDERANDO as diretrizes básicas do programa "Urbanização de assentamentos precários" da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério das Cidades que prevê, dentre outras exigências no âmbito do PAC 2, que o reassentamento das famílias beneficiárias deve ser localizado o mais próximo possível do local da intervenção, tendo em vista as relações de vizinhança e empregos estabelecidas, bem como da infraestrutura e equipamentos públicos existentes;

CONSIDERANDO que os imóveis de que trata o presente Decreto encontram-se entre as áreas indicadas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) como "vazios urbanos", passíveis de integrarem os planos de expansão urbana para melhor aproveitamento da função social da propriedade;

CONSIDERANDO o interesse social no condicionamento da propriedade para melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade;

CONSIDERANDO o relevante interesse público, social, ambiental e sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social os imóveis urbanos a seguir especificados, destinados à implantação de empreendimento habitacional popular no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2):

I - terreno com área de 70.506,50m² (setenta mil quinhentos e seis vírgula cinqüenta metros quadrados), registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, sob a matrícula nº 2.090, Livro nº 2 - H, Fls. 243, de propriedade de Silvio D'Agnoluzzo;

II - terreno com área de 70.506,50m² (setenta mil quinhentos e seis vírgula cinqüenta metros quadrados), registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, sob a matrícula nº 2.092, Livro nº 2 - H, Fls. 245, de propriedade de Edson D'Agnoluzzo e Outros;

III - terreno com área de 70.506,50m² (setenta mil quinhentos e seis vírgula cinqüenta metros quadrados), registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, sob a matrícula nº 10.036, Livro nº 2 - AM, Fls. 061, de propriedade de Sayonara Maria D'Agnoluzzo Boaretto;

IV - terreno com área de 70.506,50m² (setenta mil quinhentos e seis vírgula cinqüenta metros quadrados), registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, sob a transcrição nº 2.305, Livro nº 3B, fls. 60, de propriedade de Lívia Siviero; e

V - terreno com área de 24.200m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal sob a transcrição nº 2.662, Livro nº 3B, Fls. 122, de propriedade de Irmãos D'Agnoluzzo Ltda.

Parágrafo único. Os imóveis referidos neste artigo constituem-se sem benfeitorias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 12 de abril de 2011.

SERGIO HELT

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Catanduvás

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 1.758, de 20 de abril de 2011.

DECRETO Nº 1.758, de 20 de abril de 2011.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MADEIRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvás-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica formada Comissão de Avaliação de madeira em toras, pertencente ao Município de Catanduvás(SC), formada pelos seguintes membros:

ODAIR JOSÉ GABRIELLI - Presidente

ADEMAR JOÃO NICHETTI - Membro

NELSI BARRICHELLO - Membro

Art. 2º Terá como atribuição a Comissão efetuar avaliação do montante de 3,34m³ (três vírgula trinta e quatro metros cúbicos) de madeira de cedro (*cedrella fissilis*) em toras; e o montante de 18,65m³ (dezoito vírgula sessenta e cinco metros cúbicos) de madeira de pinheiro (*araucária angustifolia*) em toras, de propriedade do Município de Catanduvás-SC, extraída de terreno pertencente ao Município de Catanduvás(SC), e autorizada pela FATMA - Fundação do Meio Ambiente mediante AuC nº 490/2010/CRP, de 22 de dezembro de 2010; e definir seu valor comercial mínimo para fins de alienação.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições previstas no presente Decreto, os membros da Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvás(SC), 20 de abril de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA

Secretário de Administração e Finanças

Registrado e Publicado nesta data.

Aviso de Licitação Processo Licitatório Nº 0055/2011 Edital de Prego Presencial Nº 0015/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2011

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 0015/2011

Objeto: Aquisição de Capinadeira a fogo, visando o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Abertura das Propostas às 14:30 horas do dia 09 de maio de 2011.

Da disponibilização do edital: o edital estará disponível em 28 de abril de 2011 no endereço <http://www.catanduvás.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=2614&fa=4&inoad=694> e na Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC.

Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvás.sc.gov.br e no Setor

de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 230.

Catanduvas, SC, 26 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação Processo Licitatório Nº 0056/2011 Edital de Pregão Presencial Nº 0016/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2011

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 0016/2011

Objeto: Aquisição de placas de sinalização, tachões bidirecionais, passeio público e pontos de ônibus, conforme projetos de engenharia anexos ao edital deste, visando cumprimento de convênio celebrado com o Governo Federal no Programa SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.

Abertura das Propostas às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2011. Da disponibilização do edital: o edital estará disponível em 28 de abril de 2011 no endereço <http://www.catanduvas.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=2614&fa=4&inoad=694> e na Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC.

Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvas.sc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 230.

Catanduvas, SC, 26 de abril de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Concórdia

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 577, de 19 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 577, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações, o pagamento do auxílio-alimentação, a concessão de abono e de cesta alimentação; dá outras providências.

O Prefeito do Município de Concórdia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Sobre o valor do vencimento, salário, provento, pensão e bolsa de contraprestação pagos no mês de março de 2011, aos agentes públicos ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, aos estagiários, e aos agentes políticos, incluídas a Autarquia e as Fundações Públicas Municipais, incidirá aumento de 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento), a partir de 1º de abril de 2011.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o caput deste artigo corresponde a 100% (cem por cento) da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no período de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011.

Art. 2º Fica fixado o piso salarial dos cargos abaixo, nos quais está

incluído o percentual previsto no art. 1º desta Lei:

I - Agente Comunitário de Saúde, do Programa Saúde da Família, em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);

II - Motorista Socorrista, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em R\$ 908,00 (novecentos e oito reais).

Art. 3º Para os benefícios previdenciários que não são revistos de forma paritária, para os fins que dispõe o § 8º do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e demais situações previstas na mesma, o reajuste será de forma a preservar o valor real, na mesma data e nos mesmos índices do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Fica fixado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) anuais, o valor do auxílio-alimentação, instituído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 452, de 28 de abril de 2006, em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 100,00 (cem reais) cada, em pecúnia, na folha de pagamento.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput deste artigo será devido, também, aos servidores que estiverem em gozo de férias e licença-prêmio.

Art. 5º Será concedido abono de R\$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única, no mês de dezembro de 2011, para os servidores integrantes dos Quadros de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, Administração Direta e Indireta, ativos, com exceção dos agentes políticos e dos estagiários.

§ 1º O abono tem caráter indenizatório, sem incidência de encargos, será pago proporcional aos meses de exercício, e a fração igual ou superior a quinze (15) dias será considerada como mês integral.

§ 2º O abono será concedido, também:

I - aos inativos do Município e aos contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

II - aos servidores que estiverem em gozo de férias ou licença, com exceção das licenças para acompanhar cônjuge ou companheiro ou para tratar de interesses particulares.

§ 3º Para os servidores com carga horária igual ou inferior a 20 (vinte) horas semanais, o abono corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º Os servidores inativos, no exercício de outro cargo na Administração Municipal, farão jus somente à concessão de 1 (um) abono.

Art. 6º Fica o Município autorizado a conceder cesta alimentação, nos seguintes termos:

I - aos servidores ativos, nos meses de maio, agosto e novembro de 2011, e março de 2012;

II - aos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON, nos meses de maio, julho, setembro e novembro de 2011, e janeiro e março de 2012.

§ 1º A cesta alimentação prevista no caput deste artigo será devida, também, aos servidores que estiverem em gozo de férias, afastamentos involuntários ou licença, com exceção das licenças para acompanhar cônjuge ou companheiro ou para tratar de interesses particulares.

§ 2º Aos agentes políticos, aos ocupantes de cargos em comissão dos níveis 1 e 2, e aos estagiários, não será devida a concessão da cesta alimentação.

§ 3º Ato do Poder Executivo fixará os quantitativos e produtos para composição da cesta alimentação, prevista no caput deste artigo.

Art. 7º Fica o Município autorizado a custear despesas com aquisição de doses da vacina para prevenção da influenza A H1N1, para os servidores municipais, não integrantes das faixas definidas pelo Ministério da Saúde, mediante contrapartida de 50% (cinquenta por cento) do valor da vacina, a ser descontada em folha de pagamento, dos optantes.

Art. 8º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

JOAQUIM PEDRO B. BICCA NETO SEGUNDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicada nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 19 de abril de 2011.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Decreto Nº 345/2011, de 14 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 345/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Revoga a gratificação, pelo exercício de função de chefia, concedida à servidora MARGARETE MÜLLER.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, IX.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogada, a partir de 2 de maio de 2011, a gratificação pelo exercício de função de chefia, concedida à servidora MARGARETE MÜLLER, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 258/2011, de 14 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

MARIA LUIZA MARCON
Secretária Municipal de Saúde

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 14 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON
Diretora Administrativa

Decreto Nº 346/2011, de 14 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 346/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Designa a servidora MERCI ERCI LAUTERT, para integrar, interinamente, comissão especial.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto nas Leis nºs. 3.040, de 22 de dezembro de 1997 e alteração.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 2 de maio de 2011, a servidora MERCI ERCI LAUTERT, para integrar a comissão especial com a finalidade de efetuar o Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, na condição de membro, objeto da alínea "b" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 33/2011, de 18 de janeiro de 2011, enquanto perdurar o afastamento da servidora Silmara Tobaldini Pereira da Costa, em licença maternidade.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º deste Decreto, fica concedida à servidora MERCI ERCI LAUTERT, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal de provimento efetivo, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento, a partir de 2 de maio de 2011, enquanto perdurarem os trabalhos na referida comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

MARIA LUIZA MARCON
Secretária Municipal de Saúde

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 14 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON
Diretora Administrativa

Decreto Nº 347/2011, de 15 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 347/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Dá nova redação ao inciso III do art. 2º do Decreto nº 161/2009, de 28 de janeiro de 2009, que constitui e designa membros para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Esportes - FMEC.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto no art. 16, § 5º, da Lei nº 2.289, de 20 de janeiro de 1989 e art. 16 do Estatuto da FMEC, aprovado pelo Decreto nº 2.382, de 4 de abril de 1989.

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 161/2009, de 28 de janeiro de 2009, que constitui e designa membros para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Esportes - FMEC, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ()

III - membros:

- a) MARILU MATIELLO, Assessora de Planejamento;
- b) MARIO LUIZ ROTTA, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- c) JOAQUIM PEDRO DE BARROS BICCA NETO SEGUNDO, representante da Secretaria Municipal de Finanças." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.
JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 15 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON
Diretora Administrativa

Decreto Nº 348/2011, de 15 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 348/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Dá nova redação à alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 619/2010, de 29 de junho de 2010 e alteração, que designam membros para integrar o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN.

O Prefeito do Município de Concórdia.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto no Decreto nº 202.202/89, de 24 de abril de 1989 e alterações e no Decreto nº 4.527, de 24 de outubro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 619/2010, de 29 de junho de 2010 e alteração, que designam membros para integrar o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ()

- b) suplente: MARILENE CARMEN BONISSONI DO PRADO;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.
JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 15 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON
Diretora Administrativa

Decreto Nº 349/2011, de 15 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 349/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Dá nova redação à alínea "d" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 857/2009, de 3 de novembro de 2009 e alteração, que designam

membros para integrar os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRECON.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto na Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 857/2009, de 3 de novembro de 2009 e alteração, que designam membros para integrar os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ()

- d) TEREZINHA PAGOTO;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.
JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 15 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON
Diretora Administrativa

Decreto Nº 350/2011, de 18 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 350/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Concede promoção vertical à servidora LIDIANE DAL PRA.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, IX, c/c o disposto no art. 28 e seguintes da Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010, e considerando a avaliação efetuada pela Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - CPCCS, designada pelo Decreto nº 1/2011, de 3 de janeiro de 2011 e a CI CPCCS 7/2011, de 15 de abril de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida à servidora LIDIANE DAL PRA, promoção vertical, para a Faixa de Vencimento II, referente ao cargo de provimento estável de Atendente de Consultório Odontológico, do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.
JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 18 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON
Diretora Administrativa

Decreto Nº 351/2011, de 18 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 351/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Concede promoção vertical a servidores.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, IX, c/c o disposto no art. 28 e seguintes da Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010, e considerando a avaliação efetuada pela Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - CPCCS, designada pelo Decreto nº 1/2011, de 3 de janeiro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aos servidores de provimento estável do Quadro Suplementar de Cargos do Poder Executivo, abaixo relacionados, promoção vertical, para a Faixa de Vencimento II:

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	Altair Nicolli	Escrevente
2	Cleidi Schmidt	Auxiliar de Enfermagem
3	Liamara Salete Grandi Cecchi	Escrevente
4	Simone Dartora Soster	Auxiliar de Administração

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI

Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 18 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON

Diretora Administrativa

Decreto Nº 352/2011, de 18 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 352/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Concede promoção vertical a servidores.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, IX, c/c o disposto no art. 28 e seguintes da Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010, e considerando a avaliação efetuada pela Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - CPCCS, designada pelo Decreto nº 1/2011, de 3 de janeiro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aos servidores de provimento estável do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo, abaixo relacionados, promoção vertical, para a Faixa de Vencimento II:

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	Aildes de Araujo Farinella	Agente de Alimentação e Nutrição
2	Almir Cavalli	Agente de Serviços Gerais
3	Ana Claudia Saraiva Manfre	Odontólogo
4	Danilo Jose Zucchi	Agente de Serviços Gerais
5	Evandra Cesari	Secretário Escolar
6	Gilmar Antonio Tolotti	Médico
7	Ivone Rodrigues de Souza	Agente de Serviços Gerais

8	Jorge Zir Dias Carubim	Agente de Serviços Gerais
9	Margaret Gomes de Sena	Médico
10	Rosangela Sirlei Ruviano dos Santos	Agente de Serviços Gerais
11	Soeli de Souza	Agente de Serviços Gerais
12	Waldecir Vilson Longo	Operador de Equipamentos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI

Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 18 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON

Diretora Administrativa

Decreto Nº 353/2011, de 18 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 353/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Dá nova redação ao item 6 da alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 756/2009, de 21 de setembro de 2009 e alterações, que nomeiam membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto na Lei Complementar nº 56, de 20 de outubro de 1992 e alteração e no Decreto nº 5.227, de 14 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º O item 6 da alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 756/2009, de 21 de setembro de 2009 e alterações, que nomeiam membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ()

6. FRANCIELE DE ALMEIDA INNIG - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI

Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 18 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON

Diretora Administrativa

Decreto Nº 354/2011, de 19 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 354/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Concede promoção vertical à servidora ANA PAULA DE AGUIAR.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, IX, c/c o disposto no art. 28 e seguintes da Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010, e considerando a avaliação efetuada pela Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - CPCCS, designada pelo Decreto nº 1/2011, de 3 de janeiro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida a servidora ANA PAULA DE AGUIAR, ocupante do cargo de provimento estável de Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo, promoção vertical, para a Faixa de Vencimento II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de março de 2011.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI

Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 19 de abril de 2011.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Decreto Nº 355/2011, de 19 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 355/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a ampliação de vagas disponibilizadas no Edital de Concurso Público nº 1/2010 e alterações.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto no Decreto nº 4.351, de 5 de outubro de 2001 e alterações, e considerando:

- a necessidade de provimento de vagas surgidas durante a vigência do Edital de Concurso Público nº 1/2010, de 10 de junho de 2010 e alterações;
- o disposto no inciso IV do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- o Parecer nº 176/2002, da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Para fins de aproveitamento dos aprovados no Concurso Público, fica ampliado para "14" (quatorze) o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Creche, disponibilizadas no Edital nº 1/2010 e alterações.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados serão investidos nos cargos por ato próprio do Prefeito Municipal, à vista das necessidades da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI

Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 19 de abril de 2011.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Decreto Nº 5.583, de 15 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.583, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Institui e denomina Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto na Lei Complementar nº 159, de 1º de junho de 1999 e alteração.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado no Bairro Nossa Senhora da Salette, Concórdia, SC.

Art. 2º O Centro Municipal a que se refere o art. 1º deste Decreto fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI

Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

SANTO HERMINIO DE LUCA

Secretário Municipal de Educação

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 15 de abril de 2011.

MARIA SUELI S. BIGATON

Diretora Administrativa

Decreto Nº 5.584, de 19 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Estabelece Tabelas de Vencimentos e Salários do Pessoal do Poder Executivo, Fundações e Autarquia.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, arts. 63, IX e 70, X, c/c o disposto nas Leis Complementares nºs. 198, de 26 de junho de 2001 e alterações; 199, de 13 de agosto de 2001 e alterações; 212, de 12 de dezembro de 2001 e alterações; 445, de 9 de dezembro de 2005 e alterações; 464, de 22 de setembro de 2006; 572, de 29 de novembro de 2010 e 557, de 19 de abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da Lei Complementar nº 557, de 19 de abril de 2011, ficam estabelecidas as Tabelas de Vencimentos e Salários do Pessoal, na forma abaixo:

I – Anexo I – Cargos em Comissão do Poder Executivo;

II – Anexo II – Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo;

III – Anexo III – Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal;

IV – Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo e Estável do Magistério Público Municipal;

V – Anexo V – Quadro Suplementar de Cargos do Poder Executivo;

VI – Anexo VI – Cargos do Programa Saúde da Família – PSF;

VII – Anexo VII – Cargos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

VIII – Anexo VIII – Cargos em Comissão da Fundação Municipal de Cultura – FMC;

IX – Anexo IX – Cargos do Quadro Permanente de Cargos da FMC;

X – Anexo X – Cargos do Quadro Suplementar de Cargos da FMC;

XI – Anexo XI – Cargos em Comissão da Fundação Municipal de Esportes – FMEC;

XII – Anexo XII – Cargos do Quadro Permanente de Cargos da FMEC;

XIII – Anexo XIII – Cargos em Comissão da Fundação Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA;

XIV – Anexo XIV – Cargos do Quadro Permanente de Cargos da FUMDEMA;

XV – Anexo XV – Cargo em Comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON;

XVI – Anexo XVI – Cargos do Quadro Permanente de Cargos do IPRECON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

JOAQUIM PEDRO B. BICCA NETO SEGUNDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 19 de abril de 2011.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO

NÍVEIS	VENCIMENTOS – R\$
1	3.115,04
2	2.276,30
3	1.844,20
4	1.564,58
5	1.284,97
6	1.132,50
7	979,97

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTDE	CH	PADRÃO DE VENCIMENTO												
					INTERSTÍCIOS PERCENTUAIS	3 anos 4,0%											
					FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GO	200	40	I	763,81	794,36	826,14	859,18	893,55	929,29	966,46	1.005,12	1.045,32	1.087,14	1.130,63	1.175,85
					II	817,27	849,97	883,96	919,33	956,10	994,34	1.034,11	1.075,48	1.118,50	1.163,23	1.209,76	1.258,16
2	AGENTE DE MANUTENÇÃO	GB	19	40	I	804,41	836,59	870,05	904,86	941,05	978,70	1.017,84	1.058,56	1.100,89	1.144,94	1.190,73	1.238,36
	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	GO	90		II	860,72	895,16	930,95	968,20	1.006,92	1.047,20	1.089,09	1.132,65	1.177,96	1.225,07	1.274,08	1.325,05
	SERVENTE BRAÇAL	GB	85														
3	AGENTE DE OBRAS	GO	40	40	I	869,12	903,89	940,05	977,64	1.016,75	1.057,43	1.099,72	1.143,71	1.189,46	1.237,04	1.286,52	1.337,97
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	GF	30		II	929,96	967,16	1.005,84	1.046,08	1.087,93	1.131,45	1.176,70	1.223,76	1.272,72	1.323,62	1.376,57	1.431,64
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	GO	30	35	I	760,49	790,90	822,54	855,44	889,66	925,24	962,25	1.000,75	1.040,78	1.082,41	1.125,70	1.170,73
					II	813,72	846,26	880,11	915,33	951,93	990,01	1.029,61	1.070,80	1.113,63	1.158,17	1.204,50	1.252,68
	TELEFONISTA	GF	5	30	I	691,54	677,92	705,03	733,23	762,56	793,06	824,79	857,78	892,09	927,77	964,89	1.003,48
					II	739,95	725,37	754,38	784,56	815,95	848,58	882,53	917,83	954,54	992,72	1.032,43	1.073,73
4	AUXILIAR DE CRECHE	GF	130	40	I	965,93	1.004,57	1.044,75	1.086,54	1.130,00	1.175,20	1.222,21	1.271,10	1.321,94	1.374,82	1.429,81	1.487,00
	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	GF	3		II	1.033,55	1.074,88	1.117,88	1.162,60	1.209,10	1.257,46	1.307,76	1.360,08	1.414,48	1.471,05	1.529,90	1.591,09
	MOTORISTA	GO	75														
	INSEMINADOR	GO	5	35	I	845,19	879,00	914,16	950,72	988,75	1.028,30	1.069,44	1.112,21	1.156,70	1.202,97	1.251,08	1.301,13
					II	904,36	940,53	978,14	1.017,27	1.057,96	1.100,28	1.144,30	1.190,06	1.237,67	1.287,18	1.338,66	1.392,21

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTDE	CH	PADRÃO DE VENCIMENTO													
					INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 4,0%												
					FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$	
5	AGENTE SOCIAL	GO	5	40														
	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	GO	2															
	MECÂNICO	GO	20		I	1.103,16	1.147,29	1.193,18	1.240,90	1.290,54	1.342,16	1.395,85	1.451,68	1.509,76	1.570,14	1.632,94	1.698,26	
	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	GO	70		II	1.180,38	1.227,59	1.276,70	1.327,77	1.380,88	1.436,12	1.493,56	1.553,30	1.615,43	1.680,05	1.747,25	1.817,14	
	SECRETÁRIO ESCOLAR	GF	30															
	TORNEIRO MECÂNICO	GF	2															
	AGENTE DE OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA	GF	2	35	I	965,27	1.003,88	1.044,03	1.085,79	1.129,22	1.174,39	1.221,37	1.270,22	1.321,04	1.373,88	1.428,83	1.485,98	
					II	1.032,83	1.074,15	1.117,12	1.161,80	1.208,27	1.256,60	1.306,87	1.359,14	1.413,50	1.470,04	1.528,85	1.590,00	
6	AGENTE ADMINISTRATIVO	GF	80	35														
	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	GF	2															
	ALMOXARIFE	GF	5															
	ASSISTENTE DE SUPORTE	GF	3															
	DESENHISTA	GF	3															
	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	GT	5		I	1.303,16	1.355,28	1.409,49	1.465,87	1.524,51	1.585,49	1.648,91	1.714,87	1.783,46	1.854,80	1.928,99	2.006,15	
	FISCAL SANITARISTA	GF	8		II	1.394,38	1.450,15	1.508,16	1.568,49	1.631,22	1.696,47	1.764,33	1.834,91	1.908,30	1.984,64	2.064,02	2.146,58	
	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	GT	6															
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	GT	3															
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GT	65															
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	GT	4															
TOPÓGRAFO	GT	3																
7	FISCAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	GT	5	35														
	FISCAL DE TRIBUTOS	GF	15		I	1.437,19	1.494,68	1.554,47	1.616,65	1.681,31	1.748,57	1.818,51	1.891,24	1.966,90	2.045,57	2.127,40	2.212,49	
	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	GT	1		II	1.537,80	1.599,31	1.663,28	1.729,81	1.799,00	1.870,97	1.945,81	2.023,63	2.104,58	2.188,77	2.276,32	2.367,37	
	TESOUREIRO	GF	4															
8	ARQUIVISTA	GE	2	40	I	1.852,83	1.926,95	2.004,02	2.084,19	2.167,55	2.254,26	2.344,42	2.438,20	2.535,73	2.637,16	2.742,65	2.852,35	
	ORIENTADOR DE INFORMÁTICA	GE	20		II	1.982,53	2.061,83	2.144,30	2.230,08	2.319,28	2.412,05	2.508,54	2.608,87	2.713,23	2.821,76	2.934,63	3.052,01	

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTDE	CH	PADRÃO DE VENCIMENTO														
					INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 4,0%													
					FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$		
	PEDAGOGO	GE	10	35															
	ADMINISTRADOR DE REDES	GE	2																
	BIBLIOTECONOMISTA	GE	2		I	1.621,23	1.686,08	1.753,51	1.823,66	1.896,61	1.972,47	2.051,37	2.133,43	2.218,76	2.307,51	2.399,82	2.495,80		
	PUBLICITÁRIO	GE	1		II	1.734,72	1.804,10	1.876,27	1.951,32	2.029,37	2.110,55	2.194,97	2.282,77	2.374,07	2.469,04	2.567,80	2.670,51		
	RELAÇÕES PÚBLICAS	GE	2																
9	FONOAUDIÓLOGO	GE	3	40	I	2.221,21	2.310,06	2.402,46	2.498,57	2.598,50	2.702,45	2.810,55	2.922,97	3.039,88	3.161,49	3.287,94	3.419,46		
					II	2.376,70	2.471,77	2.570,64	2.673,47	2.780,40	2.891,62	3.007,29	3.127,57	3.252,67	3.382,79	3.518,09	3.658,82		
	ANALISTA DE GESTÃO HUMANA	GE	1	35															
	ASSISTENTE SOCIAL	GE	12																
	ENFERMEIRO	GE	25																
	JORNALISTA	GE	2		I	1.943,56	2.021,31	2.102,15	2.186,25	2.273,69	2.364,64	2.459,23	2.557,60	2.659,90	2.766,29	2.876,95	2.992,02		
	MÉDICO VETERINÁRIO	GE	3		II	2.079,61	2.162,80	2.249,31	2.339,29	2.432,85	2.530,16	2.631,37	2.736,63	2.846,09	2.959,94	3.078,33	3.201,46		
	NUTRICIONISTA	GE	2																
	PSICÓLOGO	GE	6																
TÉCNICO LEGISLATIVO	GE	3																	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE	2																	
10	ARQUITETO	GE	5	35															
	AUDITOR FISCAL	GE	2																
	CONTADOR	GE	5		I	3.197,50	3.325,40	3.458,41	3.596,75	3.740,62	3.890,24	4.045,85	4.207,69	4.375,99	4.551,03	4.733,07	4.922,39		
	ENGENHEIRO	GE	12		II	3.421,32	3.558,18	3.700,50	3.848,52	4.002,46	4.162,56	4.329,06	4.502,22	4.682,32	4.869,61	5.064,39	5.266,97		
	PROCURADOR	GE	3																
	ODONTÓLOGO	GE	35	20	I	1.827,14	1.900,22	1.976,23	2.055,28	2.137,49	2.222,99	2.311,91	2.404,39	2.500,57	2.600,59	2.704,62	2.812,79		
	FARMACÊUTICO	GE	6		II	1.955,04	2.033,24	2.114,57	2.199,15	2.287,12	2.378,60	2.473,75	2.572,70	2.675,61	2.782,63	2.893,94	3.009,69		
11	MÉDICO	GE	52	20	I	2.761,62	2.872,09	2.986,97	3.106,46	3.230,71	3.359,94	3.494,34	3.634,11	3.779,48	3.930,66	4.087,87	4.251,39		
					II	2.954,94	3.073,14	3.196,06	3.323,91	3.456,86	3.595,13	3.738,94	3.888,50	4.044,04	4.205,80	4.374,03	4.548,99		

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

NÍVEIS	VENCIMENTOS – R\$
2	2.276,30
3	1.844,20
4	1.564,58
5	1.284,97
6	1.132,50
7	979,97

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFE-
TIVO
E ESTÁVEL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGOS	CÓDIGOS	VENCIMENTOS – R\$
	10.10	716,86
	10.11	767,69
Professor – 20 horas semanais	10.12	843,96
	10.13	894,79
Especialista em Edu- cação	10.14	1.687,91
	10.15	1.789,58

Obs.: os vencimentos para os cargos de Professor com cargas horárias de 10, 30 e 40 horas semanais serão pagos proporcionalmente.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSE	Cargo da LC 100	Função da LC 100	GOC	QTDE	CH	PADRÃO DE VENCIMENTO												
						INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 4,0%											
						FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$
1	Auxiliar Operacional	Auxiliar de Limpeza	GB	3	40	I	763,81	794,36	826,14	859,18	893,55	929,29	966,46	1.005,12	1.045,32	1.087,14	1.130,63	1.175,85
						II	817,27	849,97	883,96	919,33	956,10	994,34	1.034,11	1.075,48	1.118,50	1.163,23	1.209,76	1.258,16
2	Agente de Manutenção de Serviços Gerais	Agente de Manutenção de Serviços Gerais	GO	1	40	I	828,55	861,69	896,16	932,01	969,29	1.008,06	1.048,39	1.090,32	1.133,93	1.179,29	1.226,46	1.275,52
						II	886,55	922,02	958,89	997,25	1.037,14	1.078,62	1.121,77	1.166,64	1.213,31	1.261,84	1.312,31	1.364,80
	Agente Operacional	Blaster Operador	GB	1		I	804,41	836,59	870,05	904,86	941,05	978,70	1.017,84	1.058,56	1.100,89	1.144,94	1.190,73	1.238,36
	Auxiliar Operacional	Calceteiro	GB	2		II	860,72	895,16	930,95	968,20	1.006,92	1.047,20	1.089,09	1.132,65	1.177,96	1.225,07	1.274,08	1.325,05
	Auxiliar Operacional	Marteleteiro	GB	1														
	Agente Operacional	Vigia	GB	7														
3	Agente Operacional	Bombeiro	GB	4	40	I	869,12	903,89	940,05	977,64	1.016,75	1.057,43	1.099,72	1.143,71	1.189,46	1.237,04	1.286,52	1.337,97
					II	929,96	967,16	1.005,84	1.046,08	1.087,93	1.131,45	1.176,70	1.223,76	1.272,72	1.323,62	1.376,57	1.431,64	
	Agente Operacional	Auxiliar de Trabalhos Manuais	GB	3	35													
	Agente Operacional	Auxiliar Comunitário	GO	3		I	760,49	790,90	822,54	855,44	889,66	925,24	962,25	1.000,75	1.040,78	1.082,41	1.125,70	1.170,73
	Auxiliar de Administração	Operador de Xerox	GO	1		II	813,72	846,26	880,11	915,33	951,93	990,01	1.029,61	1.070,80	1.113,63	1.158,17	1.204,50	1.252,68
Agente Operacional	Topógrafo Auxiliar	GO	2															
Auxiliar de Administração	Recepcionista	GO	4															
4	Escrevente	Escrevente	GO	13	35	I	845,19	879,00	914,16	950,72	988,75	1.028,30	1.069,44	1.112,21	1.156,70	1.202,97	1.251,08	1.301,13
						II	904,36	940,53	978,14	1.017,27	1.057,96	1.100,28	1.144,30	1.190,06	1.237,67	1.287,18	1.338,66	1.392,21

CLASSE	Cargo da LC 100	Função da LC 100	GOC	QTDE	CH	PADRÃO DE VENCIMENTO												
						INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 4,0%											
						FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$
5	Capataz	Capataz	GB	2	40	I	1.103,16	1.147,29	1.193,18	1.240,90	1.290,54	1.342,16	1.395,85	1.451,68	1.509,76	1.570,14	1.632,94	1.698,26
	Mestre de Obras	Mestre de Obras	GB	3		II	1.180,38	1.227,59	1.276,70	1.327,77	1.380,88	1.436,12	1.493,56	1.553,30	1.615,43	1.680,05	1.747,25	1.817,14
	Motorista Capataz	Motorista Capataz	GB	1														
	Escriturário	Escriturário	GF	20	35	I	965,27	1.003,88	1.044,03	1.085,79	1.129,22	1.174,39	1.221,37	1.270,22	1.321,04	1.373,88	1.428,83	1.485,98
						II	1.032,83	1.074,15	1.117,12	1.161,80	1.208,27	1.256,60	1.306,87	1.359,14	1.413,50	1.470,04	1.528,85	1.590,00
6	Coordenadora	CEBES	GF	4	40	I	1.489,32	1.548,89	1.610,85	1.675,28	1.742,29	1.811,98	1.884,47	1.959,84	2.038,24	2.119,77	2.204,56	2.292,74
	Coordenadora	Creche	GF	4		II	1.593,57	1.657,32	1.723,61	1.792,56	1.864,26	1.938,83	2.016,38	2.097,04	2.180,92	2.268,15	2.358,88	2.453,23
	Agente Administrativo	Técnico em Contabilidade	GF	1	35	I	1.303,16	1.355,28	1.409,49	1.465,87	1.524,51	1.585,49	1.648,91	1.714,87	1.783,46	1.854,80	1.928,99	2.006,15
	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	GO	18		II	1.394,38	1.450,15	1.508,16	1.568,49	1.631,22	1.696,47	1.764,33	1.834,91	1.908,30	1.984,64	2.064,02	2.146,58
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	GF	1															
8	Contador Adjunto	Contador Adjunto	GT	3	35	I	1.621,23	1.686,08	1.753,53	1.823,66	1.896,61	1.972,48	2.051,38	2.133,43	2.218,77	2.307,52	2.399,82	2.495,81
	Oficial Administrativo	Oficial de Processos Administrativos	GE	1		II	1.734,72	1.804,11	1.876,27	1.951,32	2.029,37	2.110,55	2.194,97	2.282,77	2.374,08	2.469,05	2.567,80	2.670,52

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

CARGOS	VENCIMENTOS – R\$
Agente Comunitário de Saúde	630,00
Auxiliar de Enfermagem Comunitário	1.205,58
Enfermeiro Comunitário	2.747,91
Médico Comunitário – Clínico Geral	8.917,17
Odontólogo Comunitário	4.290,21
Técnico de Enfermagem Comunitário	1.205,58
Técnico em Higiene Bucal	765,94

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

NÍVEIS	VENCIMENTOS – R\$
GOMS1	908,00
GSTS1	960,22

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

NÍVEIS	VENCIMENTOS – R\$
2	2.276,30
3	1.844,20
4	1.564,58
5	1.284,97

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DA FMC

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTDE	CH	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	PADRÃO DE VENCIMENTO											
						3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	
						4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	
					FAIXAS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
						R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GO	5	40	I	763,81	794,36	826,14	859,18	893,55	929,29	966,46	1.005,12	1.045,32	1.087,14	1.130,63	1.175,85
					II	817,27	849,97	883,96	919,33	956,10	994,34	1.034,11	1.075,48	1.118,50	1.163,23	1.209,76	1.258,16
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	GF	1	40	I	869,12	903,89	940,05	977,64	1.016,75	1.057,43	1.099,72	1.143,71	1.189,46	1.237,04	1.286,52	1.337,97
					II	929,96	967,16	1.005,84	1.046,08	1.087,93	1.131,45	1.176,70	1.223,76	1.272,72	1.323,62	1.376,57	1.431,64
4	MOTORISTA	GO	1	40	I	965,93	1.004,57	1.044,75	1.086,54	1.130,00	1.175,20	1.222,21	1.271,10	1.321,94	1.374,82	1.429,81	1.487,00
					II	1.033,55	1.074,88	1.117,88	1.162,60	1.209,10	1.257,46	1.307,76	1.360,08	1.414,48	1.471,05	1.529,90	1.591,09
5	TÉCNICO ARTÍSTICO I	GF	8	40	I	1.103,16	1.147,29	1.193,18	1.240,90	1.290,54	1.342,16	1.395,85	1.451,68	1.509,76	1.570,14	1.632,94	1.698,26
					II	1.180,38	1.227,59	1.276,70	1.327,77	1.380,88	1.436,12	1.493,56	1.553,30	1.615,43	1.680,05	1.747,25	1.817,14
6	TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO CÊNICA	GT	2	40	I	1.489,32	1.548,89	1.610,85	1.675,28	1.742,29	1.811,98	1.884,47	1.959,84	2.038,24	2.119,77	2.204,56	2.292,74
					II	1.593,57	1.657,32	1.723,61	1.792,56	1.864,26	1.938,83	2.016,38	2.097,04	2.180,92	2.268,15	2.358,88	2.453,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO	GF	1	35	I	1.303,16	1.355,28	1.409,49	1.465,87	1.524,51	1.585,49	1.648,91	1.714,87	1.783,46	1.854,80	1.928,99	2.006,15
					II	1.394,38	1.450,15	1.508,16	1.568,49	1.631,22	1.696,47	1.764,33	1.834,91	1.908,30	1.984,64	2.064,02	2.146,58
8	MUSEÓLOGO	GE	1	40	I	1.852,83	1.926,95	2.004,02	2.084,19	2.167,55	2.254,26	2.344,42	2.438,20	2.535,73	2.637,16	2.742,65	2.852,35
	TÉCNICO ARTÍSTICO II	GE	5		II	1.982,53	2.061,83	2.144,30	2.230,08	2.319,28	2.412,05	2.508,54	2.608,87	2.713,23	2.821,76	2.934,63	3.052,01
	BIBLIOTECOMISTA	GE	1	35	I	1.621,23	1.686,08	1.753,51	1.823,66	1.896,61	1.972,47	2.051,37	2.133,43	2.218,76	2.307,51	2.399,82	2.495,80
					II	1.734,72	1.804,10	1.876,27	1.951,32	2.029,37	2.110,55	2.194,97	2.282,77	2.374,07	2.469,04	2.567,80	2.670,51
10	CONTADOR	GE	1	35	I	3.197,50	3.325,40	3.458,41	3.596,75	3.740,62	3.890,24	4.045,85	4.207,69	4.375,99	4.551,03	4.733,07	4.922,39
					II	3.421,32	3.558,18	3.700,50	3.848,52	4.002,46	4.162,56	4.329,06	4.502,22	4.682,32	4.869,61	5.064,39	5.266,97

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS DA FMC

CLASSE	CARGO DA LC 216	GOC	QTDE	CH	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	PADRÃO DE VENCIMENTO											
						3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos		
						4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	
FAIXAS DE VENCIMENTO						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
						R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3	AUXILIAR ARTÍSTICO	GO	2	40	I	965,93	1.004,57	1.044,75	1.086,54	1.130,00	1.175,20	1.222,21	1.271,10	1.321,94	1.374,82	1.429,81	1.487,00
					II	1.033,55	1.074,88	1.117,88	1.162,60	1.209,10	1.257,46	1.307,76	1.360,08	1.414,48	1.471,05	1.529,90	1.591,09

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FMEC

NÍVEIS	VENCIMENTOS – R\$
2	2.276,30
3	1.844,20
4	1.564,58
5	1.284,97

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DA FMEC

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTDE	CH	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	PADRÃO DE VENCIMENTO											
						3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	
						4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	
FAIXAS DE VENCIMENTO		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L				
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$				
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GO	5	40	I	763,81	794,36	826,14	859,18	893,55	929,29	966,46	1.005,12	1.045,32	1.087,14	1.130,63	1.175,85
					II	817,27	849,97	883,96	919,33	956,10	994,34	1.034,11	1.075,48	1.118,50	1.163,23	1.209,76	1.258,16
4	MOTORISTA	GO	1	40	I	965,93	1.004,57	1.044,75	1.086,54	1.130,00	1.175,20	1.222,21	1.271,10	1.321,94	1.374,82	1.429,81	1.487,00
					II	1.033,55	1.074,88	1.117,88	1.162,60	1.209,10	1.257,46	1.307,76	1.360,08	1.414,48	1.471,05	1.529,90	1.591,09
6	AGENTE ADMINISTRATIVO	GF	1	35	I	1.303,16	1.355,28	1.409,49	1.465,87	1.524,51	1.585,49	1.648,91	1.714,87	1.783,46	1.854,80	1.928,99	2.006,15
					II	1.394,38	1.450,15	1.508,16	1.568,49	1.631,22	1.696,47	1.764,33	1.834,91	1.908,30	1.984,64	2.064,02	2.146,58
8	TÉCNICO DESPORTIVO	GE	10	40	I	1.852,83	1.926,95	2.004,02	2.084,19	2.167,55	2.254,26	2.344,42	2.438,20	2.535,73	2.637,16	2.742,65	2.852,35
					II	1.982,53	2.061,83	2.144,30	2.230,08	2.319,28	2.412,05	2.508,54	2.608,87	2.713,23	2.821,76	2.934,63	3.052,01
10	CONTADOR	GE	1	35	I	3.197,50	3.325,40	3.458,41	3.596,75	3.740,62	3.890,24	4.045,85	4.207,69	4.375,99	4.551,03	4.733,07	4.922,39
					II	3.421,32	3.558,18	3.700,50	3.848,52	4.002,46	4.162,56	4.329,06	4.502,22	4.682,32	4.869,61	5.064,39	5.266,97

ANEXO XIII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUM-
DEMA

NÍVEIS	VENCIMENTOS – R\$
2	2.276,30
3	1.844,20

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO XIV

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DA FUMDEMA

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTDE	CH	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	PADRÃO DE VENCIMENTO											
						3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	
						4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	
					FAIXAS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
						R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GO	2	40	I	763,81	794,36	826,14	859,18	893,55	929,29	966,46	1.005,12	1.045,32	1.087,14	1.130,63	1.175,85
					II	817,27	849,97	883,96	919,33	956,10	994,34	1.034,11	1.075,48	1.118,50	1.163,23	1.209,76	1.258,16
4	MOTORISTA	GO	1	40	I	965,93	1.004,57	1.044,75	1.086,54	1.130,00	1.175,20	1.222,21	1.271,10	1.321,94	1.374,82	1.429,81	1.487,00
					II	1.033,55	1.074,88	1.117,88	1.162,60	1.209,10	1.257,46	1.307,76	1.360,08	1.414,48	1.471,05	1.529,90	1.591,09
6	AGENTE ADMINISTRATIVO	GF	1	35	I	1.303,16	1.355,28	1.409,49	1.465,87	1.524,51	1.585,49	1.648,91	1.714,87	1.783,46	1.854,80	1.928,99	2.006,15
					II	1.394,38	1.450,15	1.508,16	1.568,49	1.631,22	1.696,47	1.764,33	1.834,91	1.908,30	1.984,64	2.064,02	2.146,58
9	BIÓLOGO	GE	1	35	I	1.943,56	2.021,31	2.102,15	2.186,25	2.273,69	2.364,64	2.459,23	2.557,60	2.659,90	2.766,29	2.876,95	2.992,02
					II	2.079,61	2.162,80	2.249,31	2.339,29	2.432,85	2.530,16	2.631,37	2.736,63	2.846,09	2.959,94	3.078,33	3.201,46
10	ENGENHEIRO	GE	2	35	I	3.197,50	3.325,40	3.458,41	3.596,75	3.740,62	3.890,24	4.045,85	4.207,69	4.375,99	4.551,03	4.733,07	4.922,39
	CONTADOR	GE	1		II	3.421,32	3.558,18	3.700,50	3.848,52	4.002,46	4.162,56	4.329,06	4.502,22	4.682,32	4.869,61	5.064,39	5.266,97

ANEXO XV

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON

NÍVEL	VENCIMENTO – R\$
2	2.276,30

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 5.584, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO XVI

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DO IPRECON

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTDE	CH	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	PADRÃO DE VENCIMENTO												
						3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos		
						4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%		
					FAIXAS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
						R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GO	2	40	I	763,81	794,36	826,14	859,18	893,55	929,29	966,46	1.005,12	1.045,32	1.087,14	1.130,63	1.175,85	
					II	817,27	849,97	883,96	919,33	956,10	994,34	1.034,11	1.075,48	1.118,50	1.163,23	1.209,76	1.258,16	
4	MOTORISTA	GO	1	40	I	965,93	1.004,57	1.044,75	1.086,54	1.130,00	1.175,20	1.222,21	1.271,10	1.321,94	1.374,82	1.429,81	1.487,00	
					II	1.033,55	1.074,88	1.117,88	1.162,60	1.209,10	1.257,46	1.307,76	1.360,08	1.414,48	1.471,05	1.529,90	1.591,09	
6	AGENTE ADMINISTRATIVO	GF	1	35	I	1.303,16	1.355,28	1.409,49	1.465,87	1.524,51	1.585,49	1.648,91	1.714,87	1.783,46	1.854,80	1.928,99	2.006,15	
					II	1.394,38	1.450,15	1.508,16	1.568,49	1.631,22	1.696,47	1.764,33	1.834,91	1.908,30	1.984,64	2.064,02	2.146,58	
9	ADMINISTRADOR	GE	1	35	I	1.943,56	2.021,31	2.102,15	2.186,25	2.273,69	2.364,64	2.459,23	2.557,60	2.659,90	2.766,29	2.876,95	2.992,02	
					II	2.079,61	2.162,80	2.249,31	2.339,29	2.432,85	2.530,16	2.631,37	2.736,63	2.846,09	2.959,94	3.078,33	3.201,46	
10	CONTADOR	GE	1	35	I	3.197,50	3.325,40	3.458,41	3.596,75	3.740,62	3.890,24	4.045,85	4.207,69	4.375,99	4.551,03	4.733,07	4.922,39	
	PROCURADOR	GE	1	35	II	3.421,32	3.558,18	3.700,50	3.848,52	4.002,46	4.162,56	4.329,06	4.502,22	4.682,32	4.869,61	5.064,39	5.266,97	

Legenda:

- I – Grupo Ocupacional Especialista – GE;
- II – Grupo Ocupacional Técnico – GT;
- III – Grupo Ocupacional Funcional – GF;
- IV – Grupo Ocupacional Operacional – GO;
- V – Grupo Ocupacional Base – GB.

Portaria Nº 68/2011, de 14 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 68/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

A Secretária de Administração do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24/2011, de 13 de janeiro de 2011, c/c o disposto nas Leis Complementares nºs. 90, de 27 de junho de 1994 e alterações e 257, de 9 de dezembro de 2002, e considerando:

- o Adendo nº 011/2011 ao Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

- os Adendos nºs. 022/2011, 023/2011, 024/2011 e 026/2011 ao LTCAT da Secretaria Municipal de Saúde;

- os Adendos nºs. 219/2011 e 220/2011 ao LTCAT da Secretaria Municipal de Educação;

- o Ofício DSMT 015, de 15 de maio de 2006, emitido pelo Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho;

- a CI DRH 367/2011, de 14 de abril de 2011, emitida pela Diretoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

I - ANA PAULA MORANDI, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 11 de abril de 2011;

II - CLEUSA STEDILLE, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 11 de abril de 2011;

III - JEANE CRISTINE TREVISOL, ocupante do cargo de Odontólogo Comunitário, matrícula 386987-00, a partir de 1º de abril de 2011;

IV - LUIS HENRIQUE HUBNER, ocupante do cargo de Médico, matrícula 99929-10, a partir de 4 de abril de 2011;

V - MANOEL CARLOS DE MELLO MOTTA JUNIOR, ocupante do cargo de Médico, matrícula 958018-00, a partir de 4 de abril de 2011;

VI - OSNIR DIAS, ocupante do cargo de Servente Braçal, a partir de 11 de abril de 2011;

VII - SUELI EVA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 69/2011, de 14 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 69/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

A Secretária de Administração do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24/2011, de 13 de janeiro de 2011, c/c o disposto nas Leis Complementares nºs. 90, de 27 de junho de 1994 e alterações e 257, de 9 de dezembro de 2002, e considerando:

- o Adendo nº 05/2011 ao Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da Secretaria Municipal de Transportes;

- a CI DRH nº 368/2011, de 14 de abril de 2011, emitida pela Diretoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de abril de 2011, ao servidor EVANDRO GRISA, ocupante do cargo de Eletricista Automotivo, Adicional de Periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento (salário base).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 70/2011, de 15 de Abril de 2011

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 70/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

A Secretária de Administração do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24/2011, de 13 de janeiro de 2011, c/c o disposto na Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações, art. 177 e seguintes e no Decreto nº 3.516, de 6 de julho de 1994, e considerando:

- o processo protocolizado na Secretaria Municipal de Administração sob nº 5960, em 28 de março de 2011, do qual se extrai que o servidor SIEGMAR COLLING, no dia 18 de março de 2011, conduzindo veículo da municipalidade, envolveu-se em acidente de trânsito, na estrada geral que liga Linha São Paulo a Linha Canavese, nesta cidade;

- que o servidor infringiu, em tese, o disposto no art. 151, III, da Lei Complementar nº 90/1994;

- o Parecer nº 109-2011 da Assessoria Jurídica, de 6 de abril de 2011, no sentido de instauração de Sindicância;

- que, se comprovada a culpabilidade do servidor, o mesmo poderá sujeitar-se-á à penalidade prevista no art. 165, do Estatuto do Servidor Público Municipal, sem prejuízo do ressarcimento ao Erário Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância a fim de apurar a veracidade dos fatos envolvendo o servidor SIEGMAR COLLING, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional - GO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder à tomada de depoimentos e demais providências que julgar oportunas, em face da presente Sindicância:

I - presidente: LENIR GENILSE MOLOSSI COMIN, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Grupo Operacional Especialista - GE;

II - secretário: ROBINSON FERNANDO SGARBOZZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

III - vogais:

a) MARTA CORRADI DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

b) MICHEL CRISTOFFER FAVERO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

**Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Nº 8/2011 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 08/2011 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o ato do Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para Credenciamento de empresa para prestação de serviços de saúde para consultas especializadas de Alta Complexidade, exames de alto custo e cirurgias eletivas, para atendimento à população, a favor da empresa UNIQ SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

Concórdia, SC, 25 de abril de 2011.
MARIA LUIZA MARCON
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Errata Contrato Nº 4/2011 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA - SC
ERRATA

CONTRATO Nº 4/2011 - FMAS

A Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, vem a público para retificar o Extrato do Contrato nº 4/2011- FMAS, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE KARATÊ, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 679 no dia 15/02/2011, Página 161, na seguinte conformidade: onde lê-se: Licitação: Pregão Presencial nº 14/2011 - leia-se: Licitação: Pregão Presencial nº 14/2010.

Balanço Financeiro FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CONCORDIA - Março /2011

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
Anexo AN - 5
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março /2011

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS		TÍTULOS	
ORÇAMENTÁRIA	46.490,59	ORÇAMENTÁRIA	167.470,68
Receitas Orçamentárias	46.490,59	Despesas Correntes	167.470,68
Receitas Correntes	46.490,59	31 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Receita Tributária	0,00	32 - Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	33 - Outras Despesas Correntes	167.470,68
Receitas Patrimoniais	615,39	Despesas de Capital	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	44 - Investimentos	0,00
Receitas Industriais	0,00	45 - Inversões Financeiras	0,00
Receitas de Serviços	0,00	46 - Amortização	0,00
Transferências Correntes	45.875,20	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Despesa Corrente Intra-Orçamentária	0,00
(-)Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
Receita Intra-Orçamentária Correntes	0,00	Interferências Passivas	0,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receita Intra-Orçamentária Capital	0,00		
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00		
Interferências Ativas	131.153,04		
Transferências Financeiras Recebidas	131.153,04		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	169.503,13	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	153.047,67
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00
Depósitos	1.575,86	Depósitos	1.586,53
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos em Diversas Origens	1.575,86	Depósitos em Diversas Origens	1.586,53
Restos a Pagar	167.927,27	Restos a Pagar	151.461,14
Obrigações a Pagar	167.927,27	Obrigações a Pagar	151.461,14
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	111.638,05	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	138.266,46
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	1.651,33
Bancos Conta Vinculada	111.638,05	Bancos Conta Vinculada	136.615,13
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	458.784,81	TOTAL	458.784,81

Fonte: Fundo Mun. de Assistência Social

MAURO KICHEL
Ordenador de Despesa

SOLANGE BEATRIZ KLOCK VICARI
Contadora
CRC/SC 024478/O-8

CÂMARA DE VEREADORES**Decreto Legislativo Nº 2.325**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.325, DE 25 DE ABRIL DE 2011.
Concede Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e de conformidade com os arts. 41 a 43 da Lei Complementar nº 574, de 13 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marco Antonio Tagliari, ocupante do Cargo de Agente de Apoio Administrativo e Legislativo, do Quadro Permanente de Cargos do Poder Legislativo, o Adicional por Tempo de Serviço de 1% (um por cento) do padrão de vencimento do cargo efetivo do servidor, correspondente a 1 (um) anuênio do período de 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2011, a partir de 1º de abril de 2011.

Concórdia, 25 de abril de 2011.
LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

DIRCEU BIONDO
1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.326

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.326, DE 25 DE ABRIL DE 2011.
Estabelece Tabela de Vencimentos do Pessoal integrante do Quadro Permanente de Cargos do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e de conformidade com as Leis Complementares nºs 574, de 13 de dezembro de 2010 e 577, de 19 de abril de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Em decorrência da Lei Complementar nº 577, de 19 de abril de 2011, fica estabelecida a Tabela de Vencimentos do Pessoal integrante do Quadro Permanente de Cargos do Poder Legislativo, na forma do Anexo Único, que passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 25 de abril de 2011.
LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

DIRCEU BIONDO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.326, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO

CLASSE	DENOMINAÇÃO	GOC	QTD	CH	PADRÃO DE VENCIMENTO												
					INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS →	3 anos 4,0%											
					FAIXAS DE VENCIMENTOS ↓	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$
1	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	GF	1	35	I	1.694,50	1.762,27	1.832,76	1.906,06	1.982,31	2.061,60	2.144,07	2.229,83	2.319,02	2.411,78	2.508,26	2.608,59
					II	1.813,10	1.885,62	1.961,04	2.039,49	2.121,07	2.205,91	2.294,14	2.385,90	2.481,33	2.580,59	2.683,81	2.791,16
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GF	3	35	I	2.019,29	2.100,07	2.184,07	2.271,43	2.362,28	2.456,77	2.555,05	2.657,24	2.763,54	2.874,08	2.989,04	3.108,60
					II	2.160,64	2.247,06	2.336,95	2.430,42	2.527,64	2.628,75	2.733,89	2.843,25	2.956,98	3.075,26	3.198,27	3.326,20
3	AGENTE LEGISLATIVO	GT	2	35	I	2.759,77	2.870,16	2.984,97	3.104,37	3.228,55	3.357,69	3.492,00	3.631,67	3.776,94	3.928,02	4.085,14	4.248,55
					II	2.952,96	3.071,07	3.193,92	3.321,67	3.454,54	3.592,72	3.736,43	3.885,88	4.041,31	4.202,97	4.371,09	4.545,94
4	CONTADOR	GE	1	35	I	3.197,50	3.325,40	3.458,41	3.596,75	3.740,62	3.890,24	4.045,85	4.207,69	4.375,99	4.551,03	4.733,07	4.922,39
					II	3.421,32	3.558,18	3.700,50	3.848,52	4.002,46	4.162,56	4.329,07	4.502,24	4.682,33	4.869,62	5.064,40	5.266,98

Decreto Legislativo Nº 2.327

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.327, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Estabelece Tabela de Vencimentos do Pessoal integrante do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo - Cargos de Provimento em Comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Orgânica do Município de Concórdia e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 577, de 19 de abril de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Em decorrência da Lei Complementar nº 577, de 19 de abril de 2011, fica estabelecida a Tabela de Vencimentos do Pessoal integrante do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo - Cargos de Provimento em Comissão, na forma do Anexo Único, que passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 25 de abril de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

DIRCEU BIONDO

1º Secretário

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL	VENCIMENTO
CC - 1	3.572,09
CC - 2	3.470,09
CC - 3	1.123,98

Decreto Legislativo Nº 2.328

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.328, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Atualiza os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Concórdia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, face a Lei Complementar nº 577 de 19.04.2011 e de conformidade com o art. 8º da Lei nº 3.964 de 23.06.2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado em 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Concórdia, passando a ser de R\$ 4.573,25 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 25 de abril de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

DIRCEU BIONDO

1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.329

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.329, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Atualiza o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Concórdia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, face a Lei Complementar nº 577 de 19.04.2011 e de conformidade com o art. 4º da Lei nº 3.965 de 23.06.2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado em 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Concórdia, a partir de 1º de abril de 2011:

I - o subsídio mensal do Prefeito passa a ser de R\$ 11.753,76 (onze mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos);

II - o subsídio mensal do Vice-Prefeito passa a ser de R\$ 5.876,89 (cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 25 de abril de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

DIRCEU BIONDO

1º Secretário

Decreto Legislativo Nº 2.330

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.330, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Atualiza o subsídio de Secretário Municipal do Município de Concórdia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, face a Lei Complementar nº 577 de 19.04.2011 e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 3.966 de 23.06.2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado em 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) o subsídio de Secretário Municipal do Município de Concórdia, passando a ser de R\$ 5.529,05 (cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos), a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 25 de abril de 2011.

LEOCIR DOMINGO ZANELLA

Presidente

DIRCEU BIONDO

1º Secretário

Cordilheira Alta

PREFEITURA MUNICIPAL

Notificação de Recebimento Recursos Federais 18/04/2011

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Data do Recebimento: 18/04/2011

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie	Recebido no Período
Receitas Orçamentárias	19.275,65
4.1.7.2.1.00.00.00.00 Transf. da União	18.613,75
4.1.7.2.1.22.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	4.528,25
4.1.7.2.1.22.70.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.528,25
4.1.7.2.1.33.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	13.398,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.998,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00 Saúde da Família - SF	6.400,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00 Saúde Bucal - SB	2.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	687,50
4.1.7.2.1.34.04.00.00 Transf. de Recursos do FNAS - IGDB	687,50
4.1.7.2.4.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	661,90
4.1.7.2.4.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEF	661,90
4.1.7.2.4.01.01.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	397,14
4.1.7.2.4.01.02.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	264,76

Notificação de Recebimento Recursos Federais 19/04/2011
Santa Catarina

Betha Sistemas

Exercício de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

Data do Recebimento: 19/04/2011

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie	Recebido no Período	
Receitas Orçamentárias	9.674,06	
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	10.403,26
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	10.403,26
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	10.403,26
4.1.7.2.1.01.02.01.00	FPM - 60 %	6.241,95
4.1.7.2.1.01.02.02.00	FPM - 25%	2.600,82
4.1.7.2.1.01.02.03.00	FPM - 15%	1.560,49
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.351,45
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	1.351,45
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	810,87
4.1.7.2.4.01.02.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	540,58
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.080,65
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.080,65
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-2.080,65

Notificação de Recebimento Recursos Federais 20/04/2011
Santa Catarina

Betha Sistemas

Exercício de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

Data do Recebimento: 20/04/2011

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie	Recebido no Período	
Receitas Orçamentárias	32.508,71	
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	35.761,65
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	35.761,65
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	35.761,65
4.1.7.2.1.01.02.01.00	FPM - 60 %	21.456,99
4.1.7.2.1.01.02.02.00	FPM - 25%	8.940,41
4.1.7.2.1.01.02.03.00	FPM - 15%	5.364,25
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.899,38
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	3.899,38
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	2.339,63
4.1.7.2.4.01.02.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	1.559,75
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-7.152,32
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-7.152,32
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-7.152,32

Corupá

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria 1186/11 - ACT - JÉSSICA TAMARA PEZZATTO

PORTARIA Nº 1186/11

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO A SRA JESSICA TAMARA PEZZATTO.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação da Sra. JÉSSICA TAMARA PEZZATTO, a partir de 03 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 30 de junho de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, em razão da inexistência de candidato classificado em concurso público com carga horária de 35 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1187/11 - ACT - RENALDO WEDDERHOFF

PORTARIA Nº 1187/11

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. RENALDO WEDDERHOFF, a partir de 03 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 13 de dezembro de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Assistente Administrativo, em razão da inexistência de candidato classificado em concurso público com carga horária de 35 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1188/11 - ACT - ALESSANDRO WILLIAN WELICZ

PORTARIA Nº 1188/11

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA O SR. ALESSANDRO WILLIAN WELICZ

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. ALESSANDRO WILLIAN WELICZ, a partir de 19 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 16 de dezembro de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Médico Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da necessidade de compor a equipe de Estratégia Saúde da Família, sendo que o titular da vaga tem afastamento de suas atividades assegurado por força de liminar concedida em mandado de segurança nº 036.10.007618-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1189/11 - ACT - ARLINDO TOMASELLI

PORTARIA Nº 1189/11

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO O SR. ARLINDO TOMASELLI.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. ARLINDO TOMASELLI, a partir de 20 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1190/11 - ACT - MARINHO RIBAMAR POERNER

PORTARIA Nº 1190/11
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA O SR. MARINHO RIBAMAR POERNER.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VI do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. MARINHO RIBAMAR POERNER, a partir de 20 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1191 - ACT - WALDIR KRISANSKI

PORTARIA Nº 1191/11
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA O SR. WALDIR KRISANSKI.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VI do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. WALDIR KRISANSKI, a partir de 20 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1192/11 - ACT - EURICO HAMANN

PORTARIA Nº 1192/11
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA O SR. EURICO HAMANN

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VI do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. EURICO HAMANN, a partir de 20 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1193/11 - ACT - PAULO OLZEWSKI

PORTARIA Nº 1193/11
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO OPERADOR DE MÁQUINA O SR. PAULO OLZEWSKI.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VI do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. PAULO OLZEWSKI, a partir de 20 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Operador de Máquina, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1194/11 - ACT - VALDEMIRO FUNKA

PORTARIA Nº 1194/11

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO TRABALHADOR BRAÇAL O SR. VALDEMIRO FUNKA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VI do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. VALDEMIRO FUNKA, a partir de 20 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Trabalhador Braçal, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1195/11 - ACT - CARLOS RATHUNDE

PORTARIA Nº 1195/11

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO TRABALHADOR BRAÇAL O SR. CARLOS RATHUNDE.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VI do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. CARLOS RATHUNDE, a partir de 20 de janeiro de 2011, enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Trabalhador Braçal, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1196/11 - ACT - MARCELO BORCHARDT

PORTARIA Nº 1196/11

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO COMO TRABALHADOR BRAÇAL O SR. MARCELO BORCHARDT.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação do Sr. MARCELO BORCHARDT, a partir de 20 de janeiro de 2011, vigorando, tão somente enquanto perdurar a necessidade do serviço público, limitado a 20 de abril de 2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, exercendo a função de Trabalhador Braçal, com carga horária de 44 horas semanais, em razão da situação de emergência em que se encontra o município (Decreto 309/11 de 20/01/2011), lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 26 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1197/11 - EXO - JEISON PEDRO BUTTELBRUN

PORTARIA Nº 1197/11

EXONERA A PEDIDO, O SR. JEISON PEDRO BUTTELBRUN, DO CARGO DE FISCAL SANITARIO.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JEISON PEDRO BUTTELBRUN, do cargo de Fiscal sanitário, admitido pelo Concurso Público 001/07, nomeado através da Portaria nº 152/07 de 23 de abril de 2007.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria 1198/11 - EXO - NELSON SCHMIDT

PORTARIA Nº 1198/11

EXONERA A PEDIDO, O SR. NELSON SCHMIDT DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, NELSON SCHMIDT, do cargo de Operador de Máquina, admitido pelo Concurso Público 001/08, nomeado através da Portaria nº 402/08 de 15 de abril de 2008.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Portaria 1199/11 - EXO - MARIA HELENA GANSKE

PORTARIA Nº 1199/11

EXONERA A PEDIDO A SRA. MARIA HELENA GANSKE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, MARIA HELENA GANSKE, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA, admitida pelo Concurso Público 001/07, nomeada através da Portaria nº 143/07 de 16 de abril de 2007.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 21 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Portaria 1200/11 - EXO - ANTONIO ROQUE HILLBRECHT

PORTARIA Nº 1200/11

EXONERA A PEDIDO, O SR. ANTONIO ROQUE HILLBRECHT DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ANTONIO ROQUE HILLBRECHT, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, nomeado através da Portaria nº 185/09 de 10 de março de 2009.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 25 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 04 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Curitibanos

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Pregão Presencial Nº 27/2011.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS, neste ato representado por sua presidente e por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por lote, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Curitibanos, com recursos Estadual, Federal, FUNDEB e recursos próprios, conforme anexo I do presente edital, no período de maio a dezembro de 2011.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:00horas do dia 06/05/2011. A partir das 15:00 horas do dia 06/05/2011, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas e abertura da Documentação de Habilitação.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos, sito a Av. Lages, 400 no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

A Prefeitura de Curitibanos efetuará as vistorias dos veículos conforme exigido neste edital, junto a Secretaria de Educação, no horário de expediente.

Curitibanos, 25 de abril de 2011.

CRISTINA MARIA AGOSTINI MORAES EHRHARDT

Presidente do Fundo

ADAILTON ALVES

Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 56/2011.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2011.

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço global, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de materiais de iluminação pública para manutenção de ruas e avenidas do município de Curitibanos, conforme anexo deste edital.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:00horas do dia 06/05/2011. Sito a Rua: Cel Vidal Ramos, 860

A partir das 14:30horas do dia 06/05/2011, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de

Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba sito a Rua: Lages, 400 no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitiba.sc.gov.br.

Curitiba, 12 de abril de 2011
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito

ADAILTON ALVES
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 58/2011.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2011.

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de areia media, cimento e asfalto frio para manutenção de ruas e avenidas do município. Conforme anexo I deste Edital.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:00 horas do dia 06/05/2011. Sito a Rua: Cel Vidal Ramos, 860

A partir das 15:00 horas do dia 06/05/2011, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba sito a Rua: Lages, 400 no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitiba.sc.gov.br.

Curitiba, 19 de abril de 2011.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito

ADAILTON ALVES
Pregoeiro

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: A SEMANA EDITORA LTDA
CNPJ: 81.632.135/0001-71
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 7/2011 Numero do Processo: 7/2011
Numero do Contrato: 5/2011
Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE VEICULAÇÃO REGIONAL E SEMANAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "JORNAL EDUCAÇÃO E CULTURA" - CONFORME PROJETO DO EDUCAÇÃO E CULTURA EM ANEXO DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 25/01/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 25/01/2011

Vigência: 25/01/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 171.072,00
Forma de Pagamento: CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: A SEMANA EDITORA LTDA
CNPJ: 81.632.135/0001-71
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 2/2011 Numero do Processo: 2/2011
Numero do Contrato: 16/2011
Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 19.500 CM/COLUNA COLORIDA DE MATÉRIAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2011, COM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 27/01/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 27/01/2011
Vigência: 27/01/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho: 02.02 04.122.0002
2.005.3.3.90.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 126.750,00
Forma de Pagamento: CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: A SEMANA EDITORA LTDA
CNPJ: 81.632.135/0001-71
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 132/2010 Numero do Processo: 132/2010
Numero do Contrato: 323/2010
Fundamento Legal:

Objeto: PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ENCARTE DE SUPLEMENTO ESPECIAL COM 16 PÁGINAS COLORIDAS EM FORMATO TABLÓIDE, GRAMPEADAS EM PAPEL BRITO, PARA SUPLEMENTO ESPECIAL DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Data da Assinatura: 14/12/2010
Data da Publicação no Diário Oficial: 14/12/2010
Vigência: 14/12/2010 A 31/12/2010
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:

Valor: 6.848,00 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ACACIA LTDA ME
CNPJ: 12.672.329/0001-88
Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:0/0 Numero do Processo:
Numero do Contrato:42/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 PEÇAS DE BANDA PARA DECORAÇÃO NATALINA CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Data da Assinatura:01/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:01/03/2011
Vigência:01/03/2011 A 01/04/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:.6.500,00
Forma de Pagamento: APÓS LOCAÇÃO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI - ME
CNPJ: 09.425.066/0001-06
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação:86/2010 Numero do Processo: 86/2010
Numero do Contrato:261/2010
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL

Data da Assinatura: 23/12/2010
Data da Publicação no Diário Oficial:23/12/2010
Vigência:23/12/2010 A 28/02/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 17.070,00 Forma de Pagamento:CFE EDITAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: ADRIANO ALVES TRANSPORTE ME
CNPJ:11.369.896/0001-05
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 6/2011 Numero do Processo: 6/2011
Numero do Contrato:15/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, COM RECURSOS ESTADUAL, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, NOPERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011.

Data da Assinatura: 07/02/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:07/02/2011
Vigência:07/02/2011 A 16/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 142.939,16
Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83..754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ADRIANO ALVES TRANSPORTES ME
CNPJ: 11.369.896/0001-05
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 7/2011 Numero do Processo:7/2011
Numero do Contrato: 19/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE SERÁ DESTINADO AO PROJETO TERCEIRA IDADE NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2011.

Data da Assinatura:11/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:11/03/2011
Vigência:11/03/2011 A 31/03/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:9.920,00
Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: ADRIANO PIRES DE MORAES ME
CNPJ:12.647.230/0001-26
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 6/2011 Numero do Processo: 6/2011
Numero do Contrato:16/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, COM RECURSOS ESTADUAL, FUNDEB E

RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, NOPERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011.

Data da Assinatura: 07/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:07/02/2011
 Vigência:07/02/2011 A 16/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 17.522,32
 Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 03.983.713/0001-00
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:0/0 Numero do Processo:
 Numero do Contrato:40/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA MOTOBOMBA E LIMPEZA DO POÇO ARTESIANO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES POUSO DO TROPEIRO.

Data da Assinatura:28/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:28/02/2011
 Vigência:28/02/2011 A 31/05/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:.6.460,00
 Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:AUTO POSTO AGUIA LTDA
 CNPJ:03.665.798/0001-89
 Modalidade:TERMO DE CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:20/2011 Numero do Processo:20/2011
 Numero do Contrato:70/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E ESTRADAS VICINAIS, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:24/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:24/03/2011
 Vigência:24/03/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:5.837,50
 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ALCEU DE MELO
 CPF: 520.077.079-34
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 9/2011 Numero do Processo: 9/2011
 Numero do Contrato:36/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO DE 07/02/2011 A 08/04/2011, NA FORMA DO ART. 24 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO.

Data da Assinatura: 07/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:07/02/2011
 Vigência:07/02/2011 A 08/04/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 8.702,52
 Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ALEXANDRA DOS PASSOS ME
 CNPJ: 12.260.623/0001-82
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 1/2011 Numero do Processo: 1/2011
 Numero do Contrato:92/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA USO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 02/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:02/03/2011
 Vigência:02/03/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 37.544,10

Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ:09.276.894/0001-11
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 3/2011 Numero do Processo:3/2011
Numero do Contrato: 11/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO TEMPORÁRIO MUNICIPAL, PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL.

Data da Assinatura:24/02/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:24/02/2011
Vigência:24/02/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 181,14
Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ:09.276.894/0001-11
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 4/2011 Numero do Processo: 4/2011
Numero do Contrato:63/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 23/02/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:23/02/2011
Vigência:23/02/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:1.937,68
Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011

Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ALTAMIR PROENÇA DO AMARAL
CPF: 024.868.009-99
Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:21/2011 Numero do Processo: 21/2011
Numero do Contrato:128/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, NA FORMA DA LEI Nº 4.536/2010, 8.666/93 E AINDA A LEI Nº 11.947/2010.

Data da Assinatura: 29/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:29/03/2011
Vigência:29/03/2011 A 15/07/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 4.612,00
Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: ALUIR NOVAKOSKI DE PAULA
CNPJ:10.514.195/0001-41
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 6/2011 Numero do Processo: 6/2011
Numero do Contrato:17/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CURITIBANOS, COM RECURSOS ESTADUAL, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, NOPERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011.

Data da Assinatura: 07/02/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:07/02/2011
Vigência:07/02/2011 A 16/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 110.128,68
Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:ANDERSON DOS PASSOS
CPF:853.956.259-68
Modalidade:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Numero da Licitação:32/2011 Numero do Processo:32/2011
Numero do Contrato:55/2011
Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA 1ª FASE DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE FUTEBOL DE CAMPO DA 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 09.02.2011 E ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

Data da Assinatura:18/03/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:18/03/2011

Vigência:18/03/2011 A 30/05/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor:2.267,00

Forma de Pagamento:CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura

C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011

Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: ANTONIO CARLOS RIBEIRO

CNPJ: 13.069.412/0001-20

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

Numero da Licitação: 6/2011 Numero do Processo: 6/2011

Numero do Contrato:19/2011

Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, COM RECURSOS ESTADUAL, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, NOPERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011.

Data da Assinatura: 07/02/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:07/02/2011

Vigência:07/02/2011 A 16/12/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor: 16.435,20

Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura

C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011

Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: ANTONIO CARLOS GUETTEN

CPF: 623.240.809-82

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

Numero da Licitação: 6/2011 Numero do Processo: 6/2011

Numero do Contrato:18/2011

Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, COM RECURSOS ESTADUAL, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, NOPERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011.

Data da Assinatura: 07/02/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:07/02/2011

Vigência:07/02/2011 A 16/12/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor: 19.491,12

Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura

C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011

Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:AP OESTE DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA

CNPJ:05.919.156/0001-94

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

Numero da Licitação: 4/2011 Numero do Processo: 4/2011

Numero do Contrato:64/2011

Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 23/02/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:23/02/2011

Vigência:23/02/2011 A 31/12/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor:318,72

Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura

C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011

Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESC INF PAP LTDA

CNPJ: 00.147.109/0001-56

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

Numero da Licitação: 1/2011 Numero do Processo: 1/2011

Numero do Contrato:93/2011

Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA USO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 02/03/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:02/03/2011

Vigência:02/03/2011 A 31/12/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor: 24.016,41
Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:AUGUSTIN - COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ: 07.478.741/0001-21
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 12/2011 Numero do Processo: 12/2011
Numero do Contrato:110/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, CORTINAS E TAPETES, PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OS NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 21/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:21/03/2011
Vigência:21/03/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:19.001,18
Forma de Pagamento:CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:AUTO POSTO AGUIA LTDA
CNPJ: 03.665.798/0001-89
Modalidade:TERMO DE CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 14/2011 Numero do Processo:14/2011
Numero do Contrato:116/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL E À GASOLINA, FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES À DIESEL E À GASOLINA, FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR, FILTRO DE AR PARA MOTORES A GASOLINA E A DIESEL, FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA MOTORES A DIESEL, ÓLEO PARA DIFERENCIAL, ÓLEO PARA CAIXA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O CONSUMO E POR SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL

Data da Assinatura: 21/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:21/03/2011
Vigência:21/03/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:229,05
Forma de Pagamento:CONFORME EDITAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:AUTO POSTO CIDADE DE CURITIBANOS LTDA
CNPJ: 03.268.180/0001-85
Modalidade:TERMO DE CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 14/2011 Numero do Processo:14/2011
Numero do Contrato:117/2011
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL E À GASOLINA, FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES À DIESEL E À GASOLINA, FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR, FILTRO DE AR PARA MOTORES A GASOLINA E A DIESEL, FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA MOTORES A DIESEL, ÓLEO PARA DIFERENCIAL, ÓLEO PARA CAIXA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O CONSUMO E POR SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL

Data da Assinatura: 21/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:21/03/2011
Vigência:21/03/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010
2.048.3.3.90.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:2.799,19
Forma de Pagamento:CONFORME EDITAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ:09.053.748/0001-27
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação:88/2010 Numero do Processo: 88/2010
Numero do Contrato:251/2010
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 23/12/2010
Data da Publicação no Diário Oficial:23/12/2010
Vigência:23/12/2010 A 28/02/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 18.157,00 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: BAYER E CIA LTDA
CNPJ: 83.453.290/0001-56
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 90/2010 Número do Processo: 90/2010
Número do Contrato: 242/2010
Fundamento Legal:
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010 E 80/2010, NA FORMA DO ART. 24 INCISO V DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/12/2010
Data da Publicação no Diário Oficial: 17/12/2010
Vigência: 17/12/2010 A 28/02/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Número:
Gestão/Número:
Número do Empenho:
Valor: 25.704,90 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: POSTO BERLANDA LTDA
CNPJ: 04.913.137/0001-98
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 2/2011 Número do Processo: 2/2011
Número do Contrato: 3/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31/12/2011, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 06/01/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 06/01/2011
Vigência: 06/01/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Número:
Gestão/Número:
Número do Empenho:
Valor: 39.800,00
Forma de Pagamento: ATÉ 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC. CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 0/0 Número do Processo:
Número do Contrato: 1/2011
Fundamento Legal:
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA MÓDULO COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTABILIDADE DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Data da Assinatura: 03/01/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 03/01/2011
Vigência: 03/01/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Número:
Gestão/Número:
Número do Empenho:
Valor: 2.449,68
Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 0/0 Número do Processo:
Número do Contrato: 2/2011
Fundamento Legal:
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA MÓDULO COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTABILIDADE DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Assinatura: 03/01/2011
Data da Publicação no Diário Oficial: 03/01/2011
Vigência: 03/01/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Número:
Gestão/Número:
Número do Empenho:
Valor: 2.449,68
Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 22/2007 Número do Processo: 22/2007
Número do Contrato: 33/2011
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 22.597,88 REFERENTE AOS MÓDULOS A SEGUIR DISCRIMINADOS: BETHA SAPO, BETHA TESOURARIA, BETHA PLANEJAMENTO, BETHA COMPRAS, BETHA

FOLHA E RH, BETHA PONTO, BETHA TRIBUTOS E BETHA PROTOCOLO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS.

Data da Assinatura:22/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:22/02/2011
 Vigência:22/02/2011 A 18/05/2011
 Programa de Trabalho: 02.02 04.122.0002
 2.005.3.3.90.00.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:22.597,88
 Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNREBOM DE CURITIBANOS
 CNPJ: 00.883.387/0001-71
 Rua Altino Gonçalves de Farias, s/n Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:BETHA SISTEMAS LTDA
 CNPJ:00.456.865/0001-67
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 0/0 Numero do Processo:
 Numero do Contrato: 1/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto:LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA MÓDULO COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTABILIDADE DE USO DO FUNREBOM

Data da Assinatura:03/01/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:03/01/2011
 Vigência:03/01/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 2.449,68
 Forma de Pagamento:MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
 CNPJ: 02.521.357/0001-40
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 12/2011 Numero do Processo:12/2011
 Numero do Contrato:111/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, CORTINAS E TAPETES, PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OS NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 21/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:21/03/2011
 Vigência:21/03/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:

Numero do Empenho:
 Valor:273,60
 Forma de Pagamento:CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:BRITASUL COMERCIO DE PEDRAS LTDA
 CNPJ:07.156.840/0001-97
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:16/2011 Numero do Processo:16/2011
 Numero do Contrato:87/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PINTURA, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS URBANAS, FERRAMENTAS, PARA SETORES E SECRETARIAS.

Data da Assinatura:29/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:29/03/2011
 Vigência:29/03/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:6.264,00
 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:DA CAPITAL TOUR TURISMO LTDA ME
 CNPJ:07.540.755/0001-28
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:0/0 Numero do Processo:
 Numero do Contrato:13/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAN DE ATÉ 18 LUGARES, COM ARCONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE CURITIBANOS ATÉ CURITIBA NO DIA 31/01/2011, COM SAÍDA AS 11:00 HORAS E DE CURITIBA PARA CURITIBANOS DIA 02/02/2011, COM SAÍDA AS 20:30 HORAS.

Data da Assinatura:18/01/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:18/01/2011
 Vigência:18/01/2011 A 18/02/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 2.600,00
 Forma de Pagamento:APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:DA CAPITAL TOUR TURISMO LTDA ME
CNPJ:07.540.755/0001-28
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação:22/2011 Numero do Processo:22/2011
Numero do Contrato:54/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER, PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELAS FEDERAÇÕES, FESPORTE E AMISTOSOS DE PREPARAÇÃO, PARA ANO 2011.

Data da Assinatura:18/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:18/03/2011
Vigência:18/03/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:45.750,00
Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CARLOTA DI PIETRO
CNPJ:04.891.634/0001-32
Modalidade:CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:33/2011 Numero do Processo:33/2011
Numero do Contrato:83/2011
Fundamento Legal:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, PLACO E LED PARA REALIZAÇÃO DA RAINHA DA EXPOCENTRO 2011, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura:25/03/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:25/03/2011
Vigência:25/03/2011 A 30/05/2011
Programa de Trabalho:02.03 13.392.0017
2.095.3.3.90.00.00.00.00
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:49.807,00
Forma de Pagamento:APÓS SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CARMEM TEREZINHA SURDI DO PRADO
CPF: 474.118.999-68

Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:0/0 Numero do Processo:
Numero do Contrato:6/2011
Fundamento Legal:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS FISCAIS DAS APPS- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES- ATÉ DIA 31/12/2011.

Data da Assinatura:10/01/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:10/01/2011
Vigência:10/01/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 3.600,00
Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CASA DA SEGURANÇA CURITIBANOS LTDA ME
CNPJ: 80.477.839/0001-54
Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:0/0 Numero do Processo:
Numero do Contrato:31/2011
Fundamento Legal:
Objeto: LOCAÇÃO DE 40 EXTINTORES DE PÓ QUIMICO 4KG E 02 EXTINTORES DE CO2 4KG, PARA REALIZAÇÃO DA EXPOCENTRO 2011, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

Data da Assinatura:22/02/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:22/02/2011
Vigência:22/02/2011 A 31/05/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:1.500,00
Forma de Pagamento: APÓS LOCAÇÃO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CASA FAGUNDES COM. VAR. EM GERAL LTDA - ME
CNPJ:73.222.994/0001-64
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 3/2011 Numero do Processo:3/2011
Numero do Contrato: 12/2011
Fundamento Legal:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO TEMPORÁRIO MUNICIPAL, PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL.

Data da Assinatura:24/02/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:24/02/2011
 Vigência:24/02/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 21,18
 Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CASA FAGUNDES COM. VARIED. EM GERAL LTDA ME
 CNPJ:73.222.994/0001-64
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 4/2011 Numero do Processo: 4/2011
 Numero do Contrato:65/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 23/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:23/02/2011
 Vigência:23/02/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:221,20
 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CASA FAGUNDES COM. VARIED. EM GERAL LTDA ME
 CNPJ: 73.222.994/0001-64
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 1/2011 Numero do Processo: 1/2011
 Numero do Contrato:94/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA USO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 02/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:02/03/2011
 Vigência:02/03/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:

Valor: 16.946,80
 Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CASA FAGUNDES COM. VARIED. EM GERAL LTDA ME
 CNPJ: 73.222.994/0001-64
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:85/2010 Numero do Processo: 85/2010
 Numero do Contrato:248/2010
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 23/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial:23/12/2010
 Vigência:23/12/2010 A 28/02/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.690,45 Forma de Pagamento:CFE EDITAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CASA GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 CNPJ:08.273.827/0001-80
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:16/2011 Numero do Processo:16/2011
 Numero do Contrato:85/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PINTURA, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS URBANAS, FERRAMENTAS, PARA SETORES E SECRETARIAS.

Data da Assinatura:29/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:29/03/2011
 Vigência:29/03/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:20.144,73
 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010

Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
 CNPJ: 08.336.783/0001-90
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 144/2010 Numero do Processo: 144/2010
 Numero do Contrato ou Aditivo: 326/2010

Fundamento Legal:

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., PARA O DESLOCAMENTO DA REDE DE ALIMENTAÇÃO SCO01/SCO03/SCO06 PARA POSSIBILITAR A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO A UFSC, CONFORME PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20090061, NA FORMA DO ART. 24 INCISO VIII DA CEI Nº 8.666/93

Data da Assinatura: 16/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial: 16/12/2010
 Vigência: 16/12/2010 A 16/08/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 72.471,89 Forma de Pagamento: CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Cel. Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: CELIA REGINA WAMBOMMEL ME
 CNPJ: 04.195.853/0001-87
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 3/2011 Numero do Processo: 3/2011
 Numero do Contrato: 13/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO TEMPORÁRIO MUNICIPAL, PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL.

Data da Assinatura: 24/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 24/02/2011
 Vigência: 24/02/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 1,95
 Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: AUTO POSTO CIDADE DE CURITIBANOS LTDA
 CNPJ: 03.268.180/0001-85
 Modalidade: TERMO DE CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 20/2011 Numero do Processo: 20/2011
 Numero do Contrato: 71/2011

Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E ESTRADAS VICINAIS, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Data da Assinatura: 24/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 24/03/2011
 Vigência: 24/03/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 9.147,50
 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: CONSORCIO DE INF. NA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL CIGA
 CNPJ: 09.427.503/0001-12
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 0/0 Numero do Processo:
 Numero do Contrato: 1/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: DISCIPLINAR A ENTREGA DE RECURSOS PELO MUNICIPIO DE CURITIBANOS AO CIGA PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DISCIPLINADO NO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2010.

Data da Assinatura: 03/01/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 03/01/2011
 Vigência: 03/01/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 6.720,00
 Forma de Pagamento: CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado: CLAUDIO RODRIGO TOONDOLFO
 CNPJ: 09.11.736/0001-01
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 90/2010 Numero do Processo: 90/2010
 Numero do Contrato: 243/2010
 Fundamento Legal:
 Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010 E 80/2010, NA FORMA DO ART. 24 INCISO V DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial:17/12/2010
 Vigência:17/12/2010 A 28/02/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 8.776,00 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Contrato

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Contrato

Contratado:CLODI JOSE DE SOUZA ME
 CNPJ:08.890.025/0001-10
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação:90/2010 Numero do Processo: 90/2010
 Numero do Contrato:244/2010
 Fundamento Legal:
 Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE INTERESSADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010 E 80/2010, NA FORMA DO ART. 24 INCISO V DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial:17/12/2010
 Vigência:17/12/2010 A 28/02/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 1.404,80 Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:A SEMANA EDITORA LTDA
 CNPJ:81.632.135/0001-71
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 2/2011 Numero do Processo:2/2011
 Numero do Aditivo:34/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 7.400,00 PARA DIVULGAÇÃO DA EXPOCENTRO/2011 CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

Data da Assinatura:23/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:23/02/2011
 Vigência:23/02/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:7.400,00

Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

E FETADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI - ME
 CNPJ:09.425.066/0001-06
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 86/2010 Numero do Processo:86/2010
 Numero do Aditivo:90/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 30/04/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura:28/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:28/02/2011
 Vigência:28/02/2011 A 30/04/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:ADRIANO PIRES DE MORAES ME
 CNPJ:12.647.230/0001-26
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 6/2011 Numero do Processo:6/2011
 Numero do Aditivo:62/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE MAIS 856 KM, DO LOTE 08 LINHA 08 - FAZENDA GEMELLI, REFERENTE AO PERÍODO DE 18/02/2011 A 16/12/2011, DEVIDO A MUDANÇA DE ALUNOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Data da Assinatura:18/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:18/02/2011
 Vigência:18/02/2011 A 16/12/2011
 Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010
 2.048.3.3.90.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:1.523,68
 Forma de Pagamento:CFE KM RODADOS E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 04.835.184/0001-60
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 19/2010 Número do Processo: 19/2010
Número do Aditivo: 81/2010
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 28/02/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO TEMPORÁRIO MUNICIPAL, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL E PETI.

Data da Assinatura: 13/12/2010
Data da Publicação no Diário Oficial: 13/12/2010
Vigência: 13/12/2010 a 28/02/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor:
Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: AMANDA COMERCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ:04.835.184/0001-60
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 71/2010 Número do Processo: 71/2010
Número do Aditivo: 237/2010
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 28/02/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS NO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2010.

Data da Assinatura:13/12/2010
Data da Publicação no Diário Oficial:13/12/2010
Vigência:13/12/2010 A 28/02/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor: Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: AMANDA COMERCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ:04.835.184/0001-60
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 49/2010 Número do Processo: 49/2010

Número do Aditivo: 238/2010
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 28/02/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura:16/12/2010
Data da Publicação no Diário Oficial:16/12/2010
Vigência:16/12/2010 A 28/02/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor: Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ:09.377.564/0001-12
Modalidade:CONVITE P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Número da Licitação: 82/2010 Número do Processo:82/2010
Número do Aditivo:23/2011
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/12/2011 REFERENTE A CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.445/2007.

Data da Assinatura:11/02/2011
Data da Publicação no Diário Oficial:11/02/2011
Vigência:11/02/2011 A 31/12/2011
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Número do Empenho:
Valor: 1.815,00
Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba/SC - Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 09.377.564/0001-12
Modalidade: CONVITE P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Número da Licitação: 82/2010 Número do Processo: 82/2010
Número do Aditivo: 338/2010
Fundamento Legal:
Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 29.615,00 REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS O QUAL NÃO FOI CONTEMPLADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2010 CONFORME CONTRATO Nº 188/2010 E SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 21/12/2010

Data da Publicação no Diário Oficial: 21/12/2010
 Vigência: 21/12/2010 A 16/02/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 29.615,00 Forma de Pagamento: CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 03.377.072/0001-40
 Modalidade: CONVITE P/ OBRAS E SER. ENGENHARIA
 Numero da Licitação: 90/2010 Numero do Processo: 90/2010
 Numero do Aditivo: 334/2010
 Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 20/01/2011 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA ÁREA URBANA DA CIDADE COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS COMPREENDIDO DE:

- 1 - PROJETO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA
- 2 - PROJETO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA ÁREA URBANA DA CIDADE, COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS E EQUIPAMENTOS

Data da Assinatura: 20/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial: 20/12/2010
 Vigência: 20/12/2010 A 20/01/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA
 CNPJ: 05.534.324/0001-23
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 87/2010 Numero do Processo: 87/2010
 Numero do Aditivo: 88/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 30/04/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Data da Assinatura: 28/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 28/02/2011
 Vigência: 28/02/2011 A 30/04/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: AUTO POSTO CIDADE DE CURITIBANOS LTDA
 CNPJ: 03.268.180/0001-85
 Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 121/2010 Numero do Processo: 121/2010
 Numero do Contrato: 320/2010
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/03/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO DA FROTA MUNICIPAL NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ESTRADAS VICINAIS

Data da Assinatura: 13/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial: 13/12/2010
 Vigência: 13/12/2010 A 31/03/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: BACK SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 CNPJ: 85.787.737/0001-59
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 44/2009 Numero do Processo: 44/2009
 Numero do Aditivo: 17/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 3.630,00 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MONITORADO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÚCLEOS MUNICIPAIS, MUSEU HISTÓRICO, SENAI E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Data da Assinatura: 31/01/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 31/01/2011
 Vigência: 31/01/2011 A 31/12/2012
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 3.630,00
 Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:BACK SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 CNPJ:85.787.737/0001-59
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 49/2009 Numero do Processo:49/2009
 Numero do Aditivo:22/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 1.815,00 (HUM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS), REFERENTE MAIA UM PONTO DE VIGILANCIA NA ASSESSORIA DE IMPRENSA LOCALIZADA TEMPORARIAMENTE NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES POUSO DO TROPEIRO

Data da Assinatura:09/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:09/02/2011
 Vigência:09/02/2011 A 31/12/2012
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 1.815,00
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Março/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:BACK SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
 CNPJ:85.787.737/0001-59
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação:44/2009 Numero do Processo:44/2009
 Numero do Aditivo:92/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 1.980,00 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MONITORADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NUCLEOS MUNICIPAIS, MUSEU HISTORICO, SENAI

Data da Assinatura:30/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:30/03/2011
 Vigência:30/03/2011 A 31/12/2012
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:1.980,00
 Forma de Pagamento:CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: BACK SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 CNPJ: 85.787.737/0001-59
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 0/0 Numero do Processo:
 Numero do Aditivo: 355/2010
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/03/2011 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA COM ALARME MONITORADO NO GINÁSIO MUNICIPAL ONOFRE SANTO AGOSTINI E NA ACADEMIA DE JUDÔ.

Data da Assinatura: 29/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial: 29/12/2010
 Vigência: 29/12/2010 A 31/03/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
 CNPJ:09.053.748/0001-27
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 88/2010 Numero do Processo:88/2010
 Numero do Aditivo:89/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 30/04/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS PARA USO NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Data da Assinatura:28/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:28/02/2011
 Vigência:28/02/2011 A 30/04/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:BAYER E CIA LTDA
 CNPJ:83.453.290/0001-56
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 90/2010 Numero do Processo:90/2010
 Numero do Aditivo:72/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/03/2011 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010 E 80/2010, NA FORMA DO ART. 24 INCISO V DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:25/02/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:25/02/2011
 Vigência:25/02/2011 A 31/03/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:BAYER E CIA LTDA
 CNPJ:83.453.290/0001-56
 Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
 Numero da Licitação: 90/2010 Numero do Processo:90/2010
 Numero do Aditivo:126/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 20/04/2011 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010 E 80/2010, NA FORMA DO ART. 24 INCISO V DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Assinatura:25/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:25/03/2011
 Vigência:25/03/2011 A 20/04/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: PSTO BERLANDA LTDA
 CNPJ: 04.913.137/0001-98
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 180/2009 Numero do Processo: 180/2009
 Numero do Aditivo: 327/2010
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 15/01/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, SETOR DE ESTRADAS VICINAIS E CONSELHO TUTELAR, NO PERÍODO JANEIRO A 31/12/2010.

Data da Assinatura: 17/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial:17/12/2010
 Vigência: 17/12/2010 A 15/01/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:POSTO BERLANDA LTDA
 CNPJ:04.913.137/0001-98
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 180/2009 Numero do Processo:180/2009
 Numero do Aditivo:12/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 238,81 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, SETOR DE ESTRADAS VICINAIS E CONSELHO TUTELAR, NO PERÍODO JANEIRO A 31/12/2010.

Data da Assinatura:14/01/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial:14/01/2011
 Vigência:14/01/2011 A 15/01/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 238,81
 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:BETHA SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 00.456.865/0001-67
 Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 35/2010 Numero do Processo: 35/2010
 Numero do Aditivo:4/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 4.601,04 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/12/2011 REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES E EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, REGIDA PELA LEI FEDERAL 10.520/002, PELA LEI 8.666/93, ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICADOS A ESPÉCIE.

Data da Assinatura: 14/01/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 14/01/2011
 Vigência: 14/01/2011 A 31/12/2011
 Programa de Trabalho: 07.01 12.361.0010
 2.048.3.3.90.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 4.601,04
 Forma de Pagamento: MENSALMENTE CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: FUNERARIAS E CAPELAS MORT. DA RESSUREIÇÃO
 CNPJ: 00.294.685/0001-26
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 2/2010 Numero do Processo: 2/2010
 Numero do Aditivo: 84/2010
 Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/01/2011 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS QUE SERÃO DESTINADOS À PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS E AVALIADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Assinatura: 15/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial: 15/12/2010
 Vigência: 15/12/2010 a 31/01/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor:
 Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Janeiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: CASA FAGUNDES COM. VARIED. EM GERAL LTDA ME
 CNPJ: 73.222.994/0001-64
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 85/2010 Numero do Processo: 85/2010
 Numero do Aditivo: 10/2011
 Fundamento Legal:
 Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 03/04/2011, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO,

Data da Assinatura: 31/01/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 31/01/2011
 Vigência: 31/01/2011 A 03/04/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Dezembro/2010
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: CASA FAGUNDES COM VAR EM GERAL LTDA ME
 CNPJ: 73.222.994/0001-64
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 28/2010 Numero do Processo: 28/2010
 Numero do Aditivo: 335/2010
 Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/03/2011 E DE VALOR DE MAIS R\$ 228,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E SETORES: HORTO MUNICIPAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PROCON, SENAI, AEROPORTO E SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS - LIMPEZA, TERMINAL RODOVIÁRIO DOROMEU BOSSARDI.

Data da Assinatura: 21/12/2010
 Data da Publicação no Diário Oficial: 21/12/2010
 Vigência: 21/12/2010 A 31/03/2011
 Programa de Trabalho: 02.05 15.452.0019
 2.077.3.3.90.00.00.00.00
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:
 Valor: 228,00 Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
 CNPJ: 83.754.044/0001-34
 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
 C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC Fevereiro/2011
 Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: CASA GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 CNPJ: 08.273.827/0001-80
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Numero da Licitação: 48/2010 Numero do Processo: 48/2010
 Numero do Aditivo: 121/2011
 Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 04/07/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS.

Data da Assinatura: 24/03/2011
 Data da Publicação no Diário Oficial: 24/03/2011
 Vigência: 24/03/2011 A 04/07/2011
 Programa de Trabalho:
 Unidade Gestora/Numero:
 Gestão/Numero:
 Numero do Empenho:

Valor:
Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado: CASA GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EPP

CNPJ:08.273.827/0001-80

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Numero da Licitação: 48/2010 Numero do Processo: 48/2010

Numero do Aditivo: 233/2010

Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/03/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS.

Data da Assinatura:03/12/2010

Data da Publicação no Diário Oficial:03/12/2010

Vigência:03/12/2010 A 31/03/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor: Forma de Pagamento:

Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Fevereiro/2011
Resumo dos Instrumentos de Termo Aditivo

Contratado:CLAUDIO RODRIGO TOONDOLFO

CNPJ:09.111.736/0001-01

Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS

Numero da Licitação: 90/2010 Numero do Processo:90/2010

Numero do Aditivo:61/2011

Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R\$ 250,00 REFERENTE A MAIS UMA PORTA DE GRADE DE FERRO 3/8 PARA A ESCOLA DE CAMPO LAURO ANTONIO DA COSTA, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

Data da Assinatura:18/02/2011

Data da Publicação no Diário Oficial:18/02/2011

Vigência:18/02/2011 A 28/02/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor:250,00

Forma de Pagamento:APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termos Aditivos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Dezembro/2010
Resumo dos Instrumentos de Termos Aditivos

Contratado:AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 09.377.564/0001-12

Modalidade: CONVITE P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA

Numero da Licitação: 82/2010 Numero do Processo: 82/2010

Numero do Aditivo:322/2010

Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 16/02/2011 REFERENTE A CONSULTORIA ESPECIALIZADA PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.445/2007.

Data da Assinatura: 13/12/2010

Data da Publicação no Diário Oficial: 13/12/2010

Vigência: 13/12/2010 A 16/02/2011

Programa de Trabalho:

Unidade Gestora/Numero:

Gestão/Numero:

Numero do Empenho:

Valor: Forma de Pagamento:

Ermo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº. 021, de 25 de abril de 2011.

DECRETO Nº. 021, de 25 de abril de 2011.

Prorroga o Decreto nº. 010, de 25 de janeiro de 2011, que Declara em Situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do município afetada por Vendavais ou Tempestades.

MARCOS LEONE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXV do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, combinado pelo Art. 7 do Decreto Federal no 7.257, de 04 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a continuidade dos efeitos da ocorrência de enxurrada, acompanhado de chuva intensa e concentrada, no dia 22 de janeiro de 2011, atingindo parte do município, conforme Mapa das Áreas Afetadas pelo Desastre e Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que reavaliou os efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação de Emergência, em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, agravado pelo despreparo da defesa civil local frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 010, de 25 de janeiro de 2011, que decretou Situação de Emergência por desastre.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas

para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadear do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 25 de abril de 2011.
MARCOS LEONE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÁSSIO ANDREI FONTANA SIMÃO
Secretário de Administração e Finanças Interino

Erval Velho

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Edital de PREGÃO 013/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 027/2011
Edital de Pregão Presencial nº 013/2011
Objeto: Retífica do motor OM352 da Carregadeira 45C e D229 do FORD 13.000. Data e horário: a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será às 14h00min do dia 10/05/2011.
Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal.

Fraiburgo

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 1150/2011

PORTARIA N.º 1.150 DE 26 DE ABRIL DE 2011.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de MARA REGINA DOS SANTOS LARA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 461.154.049-91, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, por 20 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 26 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1151/2011

PORTARIA N.º 1.151 DE 26 DE ABRIL DE 2011.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0006 de 22 de fevereiro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender excepcional interesse público, na área da Saúde;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 084.630.159-80, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de maio de 2011 até 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 26 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso do Pregão Presencial Nº 0040/2011-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2011 - PMF

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso do Secretaria de Ação Social, Fundo Municipal de Saúde e ORTIFRAI deste Município. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 14:15 horas do dia 12/05/2011. Abertura: Às 14:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 25 de abril de 2011.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 0012/2011-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2011 - PMF

O Prefeito Municipal torna público que na licitação em epígrafe cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para execução do piso do Centro de Convivência da Melhor Idade Flor de Maçã, com área de 360,00 m², situado na Avenida René Frey, neste Município, de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo, houve a participação da empresa CONSTRULACER - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA, a qual, pela apresentação regular de todos os documentos de acordo com o Edital, restou HABILITADA pela Comissão quando da abertura de seu Envelope de Habilitação. Desta forma, está habilitada para a fase subsequente, qual seja, julgamento da fase da PROPOSTA DE PREÇOS.

Fraiburgo (SC), 26 de abril de 2011.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

Garopaba**PREFEITURA MUNICIPAL****Aviso de Licitação PR033/2011**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2011

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, objetivando a aquisição de tubos e calhas de concreto para utilização da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos na manutenção de drenagens. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até às 09h25min do dia 09/05/2011.

A sessão se dará a partir das 09h30min do dia 09/05/2011, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.garopaba.sc.gov.br.

Garopaba, 25 de abril de 2011.

LUIZ CARLOS LUIZ

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PR34/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2011

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, objetivando a execução de serviços de retroescavadeira para utilização da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até às 10h25min do dia 09/05/2011. A sessão se dará a partir das 10h30min do dia 09/05/2011, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.garopaba.sc.gov.br.

Garopaba, 26 de abril de 2011.

LUIZ CARLOS LUIZ

Prefeito Municipal

Garuva**PREFEITURA MUNICIPAL****Termo de Cancelamento**

TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Garuva comunica o cancelamento do Processo Licitatório nº 006/2011 - Modalidade Convite para Serviços PMG, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica para orientação na elaboração e acompanhamento de processos, no âmbito do Distrito Federal, junto aos órgãos governamentais federais, organismos internacionais e embaixadas.

Garuva, 25 de Abril de 2011.

JOÃO ROMÃO

Prefeito Municipal

Gaspar**PREFEITURA MUNICIPAL****Decreto Nº. 4.275/11**

DECRETO Nº. 4.275, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

SUPLEMENTA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE



EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso VI, da Lei Municipal nº. 3.289, de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados, por superávit financeiro, nos valores indicados, os seguintes saldos de dotação do orçamento vigente das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Órgão: 3 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 4 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 00004.00123.00006 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças
Projeto: 1.100015 Construção e Reforma da Sede
Dotação 365 - 3.4.4.9.0 Aplicações diretas R\$ 4.754,97

Órgão: 4 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 6 Educação Infantil
Funcional Programática: 00012.00365.00009 Gestão de Educação Infantil
Projeto: 1.100021 Construção, ampliação e reforma de CDI e salas multifuncionais
Dotação 406 - 3.4.4.9.0 Aplicações diretas R\$ 29.000,00

Órgão: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 21 Centro Educativo Maria Hendricks
Funcional Programática: 00008.00244.00030 Gestão Centro Educativo Maria Hendricks
Atividade: 2.200186 Garantir Proteção Social Especial - Média Complexidade - Peti Jornada
Dotação 63 - 3.3.3.9.0 Aplicações diretas R\$ 6.310,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 08 de abril de 2011.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Aviso do Pregão Presencial Nº 59/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Aviso do Pregão Presencial nº 59/2011

O OBJETO é o Registro de Preços de mudas de flores diversas e adubo químico. A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ocorrer até as 9h do dia 12/05/2011, no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC. A ABERTURA do certame será dia 12/05/2011 às 9h30min, no local anteriormente citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras do Paço Municipal ou através do site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 25 de abril de 2011.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Edital de Notificação de Imposição de PENALIDADE PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 147 1056/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 1056/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LXB6400	55075209C	VANDERLEI ALFONSO LANDT	6912/0	232
MEJ9363	55116609C	ADENILSON SANTANA	5010/0	162 * I
MEJ9363	55116610C	ADENILSON SANTANA	6599/2	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

RODRIGO EMANUEL MARCHETTI

DELEGADO DE POLICIA

Edital de Notificação de Imposição de PENALIDADE PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 147 1057/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 1057/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CEB9147	54064902D	GILBERTO LUIZ LAMIM	5541/5	181 * XVII
IHG0668	55116336C	AMARILDO FERNANDES	5746/3	187 * I
LXO4765	54064661D	ORIVAL FRANCA	5746/1	187 * I
LXQ3022	55116341C	ROZIMAR DE OLIVEIRA	5746/3	187 * I
MBE8067	55116575C	TRANSPORTES MARQUARDT LTDA	6823/2	231 * IV
MBU4718	55116109C	GERVASIO TOMIO ME	5487/0	181 * XI
MEP7920	55118217C	EDIO HERMELINDO MEZADRI	5541/1	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

JACKSON JOSÉ DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Imposição de PENALIDADE PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 147 1060/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 1060/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CTM4116	55116264C	ANDERSON VALDEMIRO GARCIA	6920/0	233
LWW7745	55118692C	RS ARTIGOS DO VESTUARIO E SEGURANCA LTDA ME	6920/0	233
LYG6164	55116288C	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RAMPELOTTI LTDA I	6920/0	233
MBR1148	54064891D	JONATHAS DJILLYGUER BORDIN	6920/0	233
MBY3575	55116285C	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RAMPELOTTI LTDA I	6920/0	233
MCM6140	54065033D	SERGIO GONCALVES	6920/0	233
MCO3515	55117115C	MARCIONE MANERICH	6920/0	233
MDE8460	54064640D	ROSENILDA DA LUZ VIEIRA	6920/0	233
MDL4367	54064387D	LAZARO JOAO BATISTA	6920/0	233
MGC1131	55115844C	CLEBER EDUARDO CORTABITARTE	5061/0	163 c/c 162 * I
MHI5520	54064607D	OLIRIO MADEIRA	6920/0	233
MHQ8062	55116305C	MARIZA APARECIDA FERREIRA MARIAN	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

RODRIGO EMANUEL MARCHETTI

DELEGADO DE POLICIA

Edital de Notificação de Imposição de PENALIDADE PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 147 1061/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 1061/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ALD8588	55116496C	JUNIO BIO DA SILVA	5541/6	181 * XVII
LXK6805	55115568C	ANTENOR CIRILIO CATTANI	5746/3	187 * I
LZG2792	55116411C	A2 TRANSPORTES LTDA	5746/3	187 * I
MAD4831	54064698D	LOURDES BLONDINA PIVA	5835/0	195
MBL3684	55116417C	VALDECIR BOSA ME	5746/3	187 * I
MGG0222	55116492C	ALCEMINO MANOEL DE SOUZA	5541/6	181 * XVII
MGW3686	54064733D	GILSON ANDRE GRAF	5746/1	187 * I
MHF0930	55118520C	ARIEL DOS SANTOS PEREIRA	7056/1	244 * III
MHF0930	55118521C	ARIEL DOS SANTOS PEREIRA	7030/2	244 * I
MHW0984	8147000025	GERALDO BRASSANINI	7455/0	218 * I
MIL5667	54064692D	RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	5746/1	187 * I
MIO0540	55116499C	VLADEMIR VILMAR DA LUZ ME	5746/3	187 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

JACKSON JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Imposição de PENALIDADE PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 590 621/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 9

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 590 621/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AAC0356	8590023743	FABIO ALEXANDRE ZECH	7455/0	218 * I
ABH9275	8590021978	FABIO CRESCENCIO DA SILVA	7463/0	218 * II
ABO7716	8590024747	VILSON FREITAS	7455/0	218 * I
ACH3484	8590024485	GILSON JAMES DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
ADF3126	8590022199	ADRIANO HEINZEN	7455/0	218 * I
ADF3126	8590022500	ADRIANO HEINZEN	7455/0	218 * I
ADG4953	8590024801	JOSE BERNARDO BASTOS DA SILVA	7455/0	218 * I
ADP1576	8590022819	ARLETE DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
ADU4146	8590024287	SCHEILA DE ANDRADE	7463/0	218 * II
AEA3234	8590023848	CESAR DE CARVALHO	7455/0	218 * I
AEL6134	8590024310	LUZIA APARECIDA PITZ HORST	7455/0	218 * I
AEM5668	8590023835	JEFERSON NUNES COSTA	7455/0	218 * I
AEO4929	8590024981	ARIEL MARCELO ALVES TEIXEIRA	7463/0	218 * II
AEQ7829	8590023320	JIUVANI RAMOS	7455/0	218 * I
AGG5575	8590026211	VALDECI DEVIGILLI	7463/0	218 * II
AHD2194	8590024491	MARCOS ROGERIO KZESIK	7471/0	218 * III
AHD2194	8590024807	MARCOS ROGERIO KZESIK	7471/0	218 * III
AHD2194	8590024891	MARCOS ROGERIO KZESIK	7463/0	218 * II
AHF2525	8590021837	SYLVANIA WARMLING	7471/0	218 * III
AI15535	8590023557	SILVIO JOSE LOPES	7455/0	218 * I
AIO8257	8590024794	GENTIL LIMA	7455/0	218 * I
AJW0783	8590026391	EVANDRO JARDEL RAINERT	7455/0	218 * I
AKK1618	8590023255	ROSENIL MARIA DE JESUS	7463/0	218 * II
AKQ3120	8590021771	JOAO MARIA CAPESTRANO	7455/0	218 * I
ALC9019	8590024280	ELIAS COLHADO DO NASCIMENTO	7455/0	218 * I
ALL0555	8590024726	JAIRO ORIGENES DEUCHER	7463/0	218 * II

ALL1510	8590019764	MIGUEL DE SOUZA SANTOS	7455/0	218 * I
ALX3527	8590023558	AILTON VECHI	7455/0	218 * I
AMH0789	8590023884	AYRES REZINI	7455/0	218 * I
AMN0809	8590023613	ELIAS SILVA DA MOTTA	7455/0	218 * I
ANG7167	8590022896	FABIANA CRISTINA DITTRICH	7455/0	218 * I
APM3815	8590022400	V Y P REPRESENTACOES E CONSTRUCOES LTDA EPP	7455/0	218 * I
APR6157	8590026486	MAURO JOSE TOIGO	7455/0	218 * I
ARD1106	8590026433	SALAI AUTOMOVEIS LTDA ME	7463/0	218 * II
ARD3624	8590023409	BRUNO MAURICI	7455/0	218 * I
ARS1051	8590023536	ELIANE GROSSL	7463/0	218 * II
BBD1950	8590021727	GISELE BATISTA DOS SANTOS	7463/0	218 * II
BIF1717	8590024616	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MEIRA	7455/0	218 * I
BJH2144	8590022646	DELAUDINO JOAO DUTRA	7455/0	218 * I
BNK4838	8590026143	OSVALDIR LEHMANN DE SOUZA	7455/0	218 * I
BQK4496	8590020677	ANTONIO GIBOWSKI	7455/0	218 * I
BQK8242	8590023183	FABIO BUCH DA SILVEIRA	7455/0	218 * I
BRP7383	8590022163	VILMAR DE SOUZA JOSINO	7455/0	218 * I
CAY5423	8590020129	JAIR FRIGOTTO	7463/0	218 * II
CFF8377	8590024062	ZELIDE FOSSA DO NASCIMENTO	7455/0	218 * I
CFG9523	8590026769	MAITE JANUARIO	7455/0	218 * I
CHE2436	8590024160	DOUGLAS MARCOS DOS SANTOS	7455/0	218 * I
CII7644	8590024371	WILLIAN PAULO VENTURA DOS SANTOS	7463/0	218 * II
CJU4674	8590024606	ERNO VALDEMAR SAUERESSIG	7463/0	218 * II
CKH6930	8590024772	VALDIR NARDELLI	7455/0	218 * I
CLD9100	8590022801	VANDERSON LUIS JANTZ	7455/0	218 * I
CMF6788	8590023446	DELIRIO FLOR	7463/0	218 * II
CNM6773	8590021866	DALCI TEREZINHA GESSER PETRY	7455/0	218 * I
COF9894	8590024074	WARNNER BEZERRA GAMA	7455/0	218 * I
COL8235	8590021581	EDSON EDILBERTO DOS SANTOS	7455/0	218 * I
CRA1325	8590023559	ANILTON LINDEMAR DA SILVA	7455/0	218 * I
CWO0846	8590024467	JOSE DA SILVA	7455/0	218 * I
CZK1151	8590023772	LUIZ RODNEY MELLO	7455/0	218 * I
CZK1151	8590023984	LUIZ RODNEY MELLO	7455/0	218 * I
CZV4812	8590024531	MAURO RICARDO DOS SANTOS	7463/0	218 * II
DFM2975	8590021146	EVERTON RONCHI	7455/0	218 * I
DMS3156	8590020870	JULIANA PEREIRA SILVA	7455/0	218 * I
DMV2282	8590024999	VALDEMAR PEREIRA	7455/0	218 * I

GTS5748	8590022977	SIDNEI DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
HOS6503	8590021024	GIOVANE DE OLIVEIRA CALIONES	7455/0	218 * I
HPI6027	8590023751	MARCOS CARVALHO DE FARIAS	7455/0	218 * I
HRN8172	8590023849	OSCAR INACIO DE OLIVEIRA	7463/0	218 * II
IAV2780	8590022183	JULIANO ANDRE DOS SANTOS	7455/0	218 * I
IAY0346	8590022314	ROBSON DOS SANTOS DIAS	7455/0	218 * I
IBF8257	8590022673	ANGELO AGILSON DE OLIVEIRA CORREA	7455/0	218 * I
ICM3480	8590024309	ADEMIR SCHLINDWEIN	7455/0	218 * I
IDL8476	8590023986	ALCEU LUIZ GONCALVES	7455/0	218 * I
IET7933	8590020705	ADOLFO SEBASTIAO TEIXEIRA	7455/0	218 * I
IFD8560	8590023854	EMERSON DOS SANTOS	7455/0	218 * I
IGA1965	8590022847	ALEX SANDRO MARCINEIRO	7455/0	218 * I
IGD3533	8590022323	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
IKY7487	8590022612	ROBERTO MULLER	7471/0	218 * III
JMC8167	8590024935	JOAO CARLOS MARKOWSKI	7463/0	218 * II
JNB6480	8590020838	NATALINO WEIDGANENNT	7455/0	218 * I
JPM8526	8590022681	JOSE ADENIR SIMAO	7455/0	218 * I
KCL6713	8590024800	GIOVANI MARTINS	7455/0	218 * I
KEX1193	8590023308	VITOR DE JESUS FABRICIO	7463/0	218 * II
KHW1157	8590024313	ROSEMILDA RANGEL LEMES	7455/0	218 * I
KLK2208	8590024431	ELIRIO GERCINO DE ABREU	7455/0	218 * I
KMO8249	8590024667	CRISTIANO FERREIRA TEIXEIRA	7455/0	218 * I
KMO8249	8590024779	CRISTIANO FERREIRA TEIXEIRA	7463/0	218 * II
KMO8249	8590024838	CRISTIANO FERREIRA TEIXEIRA	7455/0	218 * I
KPT0014	8590020717	MARIA ANITA QUAIATO CAZETT	7455/0	218 * I
LCJ3169	8590022421	TALYTA REINERT	7455/0	218 * I
LCY4014	8590022668	MARCELO ARGEMIRO ROSA	7463/0	218 * II
LNZ6836	8590024282	JORGE PEREIRA	7455/0	218 * I
LQC1065	8590024947	ILARIO LUIZ SIEVERT	7463/0	218 * II
LWR9095	8590021785	ELISANGELA DO ROZÁRIO	7455/0	218 * I
LWU6851	8590021903	ADILSON BECKER	7455/0	218 * I
LWU7474	8590023134	VANILSON NOVAKOSKI	7455/0	218 * I
LWV1831	8590023891	RADIOTEC COM E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTD.	7455/0	218 * I
LWX4619	8590024754	OSMAR SANSO	7455/0	218 * I
LWY0165	8590023187	ZYGMUNT JEDRZEJCZYK	7455/0	218 * I
LXA4090	8590024868	JUCELINO VERGINIO DOS SANTOS	7463/0	218 * II
LXB5181	8590024545	OSMAR SANTOS DE AZEVEDO	7471/0	218 * III

LXE5856	8590023263	SEBASTIAO DA SILVA	7463/0	218 * II
LXF9976	8590022589	ARNOLDO SCHMIDT NETO	7455/0	218 * I
LXH8108	8590023331	JANICE LOURDES PETERS	7463/0	218 * II
LXJ3292	8590025905	DIEGO FAGUNDES	7471/0	218 * III
LXJ5222	8590019573	ANTONIO PAULO DE SIMAS	7455/0	218 * I
LXK9805	8590024189	ANDERSON JONATHAN DA SILVA	7455/0	218 * I
LXL3069	8590022278	SIDNEI DA SILVA VENANCIO	7463/0	218 * II
LXQ9146	8590022638	ISOLDE KINDLEIN	7455/0	218 * I
LXQ9146	8590022643	ISOLDE KINDLEIN	7455/0	218 * I
LXR8960	8590023229	JOSE SILVA	7455/0	218 * I
LXU1360	8590026792	ORELIO BATISTA FRANCA	7455/0	218 * I
LXU1360	8590026845	ORELIO BATISTA FRANCA	7455/0	218 * I
LXU4037	8590023540	RUSSEL PEIXER	7455/0	218 * I
LXV9474	8590024331	AGENOR GERALDO DUMKE	7463/0	218 * II
LXX1511	8590024013	DIMAS TARCISIO VANIN	7463/0	218 * II
LXZ3996	8590023634	WALDYR KOEHLER	7463/0	218 * II
LYA6862	8590024224	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
LYE3550	8590023863	MAURICIO TEXEIRA	7455/0	218 * I
LYG1583	8590022479	FELIPE DA SILVA	7455/0	218 * I
LYJ7701	8590023447	VANDERLEI RODRIGUES	7463/0	218 * II
LYN7952	8590023469	FABIO DANIEL STAUB	7455/0	218 * I
LYP0687	8590024081	SALVADOR AGUIAR DE MOURA	7455/0	218 * I
LYR5246	8590023629	ANTONIO CESAR SCOTTINI	7455/0	218 * I
LYV8786	8590022599	IVANA APARECIDA DALPIAZ BORGES	7455/0	218 * I
LYV8786	8590023015	IVANA APARECIDA DALPIAZ BORGES	7471/0	218 * III
LYV8786	8590023068	IVANA APARECIDA DALPIAZ BORGES	7463/0	218 * II
LYW1620	8590023592	MAURO MOREIRA SERANO	7455/0	218 * I
LZA6017	8590026900	CIRIACO MANOEL FARIAS	7455/0	218 * I
LZC5978	8590022446	JULIANO AFONSO VEIGA	7455/0	218 * I
LZF3011	8590021676	NAIARA LUANA COSTA TIDRE	7455/0	218 * I
LZM2458	8590024030	VELOZ GAS COMERCIO LTDA EPP	7455/0	218 * I
LZN6861	8590024851	RENATO APARECIDO DE SOUZA	7463/0	218 * II
LZO1331	8590023873	SERRALHERIA FRARE LTDA EPP	7455/0	218 * I
LZO2878	8590024780	ODAIR JOSE BORGES	7463/0	218 * II
LZP8682	8590022371	GERSON DE SOUZA	7463/0	218 * II
LZW8704	8590021757	MAURO DE CAMARGO	7455/0	218 * I
LZX0521	8590022319	NORBERTO FLOR	7463/0	218 * II

LZY8089	8590021596	JOSE CARLOS GOETEN	7463/0	218 * II
LZZ0009	8590024126	WAGNER CEZARIO DOS SANTOS	7455/0	218 * I
LZZ9084	8590022236	SALETE LUZIA ANZINI	7455/0	218 * I
MAE2389	8590022376	CLAUDINEIA HONORATO	7455/0	218 * I
MAF8575	8590021485	ELTON CARLOS MARCELINO	7455/0	218 * I
MAJ7810	8590024270	RUBENS BUSE	7455/0	218 * I
MAJ9230	8590026053	SILVANO DA SILVA	7455/0	218 * I
MAK4585	8590024465	CELIO EMILIO KRIEGER	7455/0	218 * I
MAK7918	8590024668	ROSIMERI POLI SILVA	7455/0	218 * I
MAL7564	8590023550	FABIANA MARIA SCHLINDWEIN	7455/0	218 * I
MAM4464	8590023403	VILMAR KOHLER	7463/0	218 * II
MAR5078	8590022069	ELCI MARIA ALVES VALAU	7455/0	218 * I
MAR6783	8590022936	NETTO EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	7463/0	218 * II
MAT2632	8590024575	ECLAMIR APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MAV9586	8590024173	JAISON CHARLES SCHUTELL	7463/0	218 * II
MAW3036	8590024182	ADMINISTRADORA DE BENS SOL LTD	7463/0	218 * II
MAW6301	8590024594	EWERTON FRANKOWIACK	7455/0	218 * I
MAX6646	8590023774	SALESIO SCHMITT	7463/0	218 * II
MBA1733	8590023091	LIDIO BORGES	7455/0	218 * I
MBB5977	8590024153	ADERICO DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MBD2605	8590023049	JOAO RAMOS DE SOUSA	7455/0	218 * I
MBD3154	8590023720	LEONI DE SOUZA LOPES	7455/0	218 * I
MBG7491	8590022521	PEDRO ANGELO DE PINHO	7463/0	218 * II
MBJ7591	8590022428	IRINEU HENNING	7455/0	218 * I
MBJ8130	8590019642	ARNALDO TEIXEIRA	7455/0	218 * I
MBK9639	8590021971	ALEXANDRE BOOZ	7463/0	218 * II
MBM0544	8590024201	GIOVANI TODESCO	7463/0	218 * II
MBN2124	8590020184	MARIA ISABEL DA SILVA	7455/0	218 * I
MBO0617	8590024432	ARNOLDO STIZ	7455/0	218 * I
MBR9000	8590023496	AVELINO WERNER FILHO	7455/0	218 * I
MBV4166	8590023900	WAGNER SANDRO CARDOSO	7455/0	218 * I
MBW7771	8590024047	DELICIO EDSON KRUGER	7455/0	218 * I
MBY4778	8590026909	IVO PEREIRA	7455/0	218 * I
MBY5362	8590023363	ENO WUTKE	7463/0	218 * II
MBY7376	8590023925	JOAO SEVERINO	7463/0	218 * II
MBY8334	8590023050	FLAVIO FERNANDES	7455/0	218 * I
MBY9371	8590024833	ANTIDIO GONZAGA ZUNINO	7455/0	218 * I

MCA3476	8590021735	ELY DUARTE EHLERS	7455/0	218 * I
MCC1839	8590024359	JONES FRANCA	7455/0	218 * I
MCC7715	8590022691	CARMEN GELEZAUSKAS	7455/0	218 * I
MCE4106	8590023655	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	7455/0	218 * I
MCF9060	8590023717	ELISABETE BOEIRA ULISSES	7463/0	218 * II
MCK8688	8590024345	CAROLINA SAVI SERAFIM	7455/0	218 * I
MCN4491	8590020422	JOSE KOHLER	7463/0	218 * II
MCP7091	8590022906	EVILASIO CIRILO	7455/0	218 * I
MCR2702	8590023141	SANDRA ROSELI BITTENCOURT	7463/0	218 * II
MCS7959	8590023321	VILMAR MORAES DOS SANTOS	7463/0	218 * II
MCS7996	8590024850	ORLI WAGNER	7455/0	218 * I
MCT6668	8590023988	SANDRA REGINA PEREIRA JUNKES	7455/0	218 * I
MCY5311	8590021706	VALDENIR LUCIANO PAZ	7455/0	218 * I
MDA2997	8590020648	JUNDIR CRISTOFOLINI	7455/0	218 * I
MDC6109	8590024418	ALMOR HEUSSER	7455/0	218 * I
MDG3927	8590024647	M CAMPOS IMOVEIS LTDA	7463/0	218 * II
MDG8763	8590023350	MARIA MARCIA REGIS	7455/0	218 * I
MDI8204	8590024798	NOEMIR ELIAS	7455/0	218 * I
MDJ3285	8590020901	ALEXANDRO ANTONIO SCHMITT	7463/0	218 * II
MDK0592	8590020808	CINARA MARIA REIS	7455/0	218 * I
MDK1572	8590023371	ERONI OBIRACI DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MDK2434	8590024871	VALMIR COELHO	7455/0	218 * I
MDL5264	8590026484	CARLOS EDUARDO DORNELES DA SILVA	7455/0	218 * I
MDQ5815	8590022123	PATRICIA DA SILVA ARNOLDO	7455/0	218 * I
MDR8529	8590021864	TRANSVANDRO TRANSPORTES LTDA	7455/0	218 * I
MDS5006	8590022394	FABIANO SCHORK	7463/0	218 * II
MDS5006	8590022497	FABIANO SCHORK	7455/0	218 * I
MDT3383	8590022943	HUGO PALMA DE SOUZA	7463/0	218 * II
MDT3914	8590026936	MERILIN SILVA	7455/0	218 * I
MDT8585	8590021998	EDSON GOMES	7455/0	218 * I
MDW6011	8590022254	FRANCISCO KLAHOLD	7463/0	218 * II
MDX0820	8590024488	MARCIO ANDRE MARIANI	7455/0	218 * I
MDY0850	8590024759	FLAVIANO CANDIDO DA ROCHA	7455/0	218 * I
MDY2143	8590024784	TIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME	7455/0	218 * I
MEA1814	8590024536	ORLANDO ESTEVAO QUIRINO	7455/0	218 * I
MEA3556	8590022773	CLIMACERTO PISCINAS CLIMATIZADORES LTDA EPP	7463/0	218 * II
MEA7787	8590024473	GABRIELLE HEINIG	7455/0	218 * I

MEB5051	8590023734	ALCIDES BERHARDT NETO	7463/0	218 * II
MEC0887	8590024051	MARLENE FELLER BERTOLDI	7455/0	218 * I
MED0366	8590023601	EVANDRO JOSE SELHORST	7471/0	218 * III
MEG0462	8590024336	VALMOR MENDES	7455/0	218 * I
MEG5533	8590026969	FABIO DE ANDRADE FERRO	7455/0	218 * I
MEG8402	8590023303	ISRAEL DE ALMEIDA	7455/0	218 * I
MEI6100	8590020087	DAIANA HORT	7455/0	218 * I
MEI8915	8590024449	BERNADETE REINERT SILVA	7455/0	218 * I
MEO4050	8590023421	ELI MARIA MENEGASSO	7455/0	218 * I
MEQ0920	8590024035	VICTOR VICENTE LANCONI	7455/0	218 * I
MER5661	8590024918	TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA	7455/0	218 * I
MES6283	8590024938	ROSENILDA MACHADO FONTANA ALVES	7455/0	218 * I
MEX1606	8590024867	CERENI MARIA FRIZZO	7455/0	218 * I
MEX9133	8590025639	MARIA MADALENA ANTUNES	7463/0	218 * II
MEY9046	8590023453	ROBERTO LUCIO CANALLE	7463/0	218 * II
MFC0748	8590023529	MARCIA FREIBERG GOMES	7455/0	218 * I
MFC5099	8590022292	DENISE MARA RAMOS	7455/0	218 * I
MFC6506	8590020085	JANETE TOMASI BATISTI	7455/0	218 * I
MFD2612	8590026438	JOAO DIPPOLDI	7455/0	218 * I
MFF5110	8590023368	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA BORBA JUNIOR	7455/0	218 * I
MFF5236	8590022518	APARECIDO ROSSETI	7455/0	218 * I
MFJ2346	8590024420	ARI OSVALDO BERTOLI	7455/0	218 * I
MFO0775	8590023841	SANDRO DA CUNHA	7455/0	218 * I
MFO4841	8590020104	PAULO FURTADO SARDINHA JUNIOR	7463/0	218 * II
MFO8030	8590023003	VANUSA MOLLER MARQUARDT	7455/0	218 * I
MFP5706	8590024293	CASA DA ESTAMPARIA COM.DE MAT.E PROD.SERIGRAFICO:	7463/0	218 * II
MFQ9903	8590021441	LIZETE MARIA DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MFR1160	8590024448	MARIA MARISE SCHNAIDER	7463/0	218 * II
MFV5483	8590024320	BSC COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS ELETR	7455/0	218 * I
MFY0867	8590024475	DAURI DUESSMANN ME	7463/0	218 * II
MGA1342	8590024327	1 DO SUL TRANSPORTES LTDA - ME	7463/0	218 * II
MGE1100	8590023383	LEVI PEREIRA SANTOS	7463/0	218 * II
MGE7527	8590022680	VALDAIR TELES MENDES	7463/0	218 * II
MGK3500	8590023628	ZEZINHA LEMOS SACCHET RAMBO	7455/0	218 * I
MGL1497	8590021979	FABIO SOLTER	7463/0	218 * II
MGP6339	8590024220	PEGGASO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	7455/0	218 * I
MGP7988	8590021811	MARIA MADALENA DE SOUZA	7455/0	218 * I

MGR1103	8590023209	CAPVEL VEICULOS LTDA	7455/0	218 * I
MGT4147	8590021878	ERNESTINO ANTONIO FELIPPI	7471/0	218 * III
MGW6355	8590024705	AMOSTRA MALHAS LTDA-EPP	7455/0	218 * I
MHD2994	8590023304	K N IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	7455/0	218 * I
MHH1118	8590026200	DIOGO JOSE COMICOLI	7455/0	218 * I
MHH1118	8590026206	DIOGO JOSE COMICOLI	7455/0	218 * I
MHH6786	8590025011	FAJOFAMA COM DE ALIM E REPRES LTDA-EPP	7455/0	218 * I
MHI1395	8590022996	MARIA SALETE DA SILVA TRIERWEILLER	7463/0	218 * II
MHK4507	8590022023	ANDRESA REIS	7455/0	218 * I
MHM0333	8590024286	WILFRIED BRAATZ	7455/0	218 * I
MHM3459	8590024504	VOG COMERCIAL TEXTIL LTDA	7455/0	218 * I
MHM4667	8590021826	NELSON ARIBERTO BATTISTI	7455/0	218 * I
MHO5487	8590024452	AL SURGICAL REPRESENTACOES LTDA ME	7463/0	218 * II
MHO9099	8590026139	VALMOR CUNHA	7455/0	218 * I
MHQ5590	8590022623	JULIANA ALECIO SCHMOELLER RODRIGUES	7455/0	218 * I
MHT0573	8590022788	JORGE LUIZ FUCHS	7455/0	218 * I
MHT0990	8590021768	ASSIS CORREIA LEMOS	7463/0	218 * II
MHU2615	8590023144	EMERSON LOPES MAGALHAES	7455/0	218 * I
MHV0138	8590022644	AUTO LOCADORA TRIANGULO LUZ LTDA ME	7455/0	218 * I
MHV6477	8590024348	ATILA MARIA DE SOUZA SANTOS	7455/0	218 * I
MHX7284	8590024721	PEDRO ESTANISLAU BONECHER	7455/0	218 * I
MHX9147	8590027450	ANTONIO JOSE DIAS	7455/0	218 * I
MHY2135	8590024740	ANTONIO CORREA DE JESUS	7455/0	218 * I
MIB6934	8590021847	OZIEL CAMARGO DE QUADROS	7455/0	218 * I
MIC2866	8590020819	CLEUCY JANETE RAMOS DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MIG0100	8590023239	ANGELO TODT	7455/0	218 * I
MIG0564	8590023194	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	7463/0	218 * II
MIH5035	8590023846	LOURDES MARIA ULSON FISCHER	7463/0	218 * II
MII0190	8590024369	RITA SUZENA	7455/0	218 * I
MII3509	8590024261	CLINIO JOSE BERNARDI	7455/0	218 * I
MIL2807	8590024991	L E M SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	7463/0	218 * II
MIM1204	8590023330	LUIS CARLOS BENTO	7455/0	218 * I
MIR5689	8590026387	NILSO VELOSO DE LINHARES ME	7455/0	218 * I
MIT4444	8590023964	DENISE GERTRUDES HASSE	7455/0	218 * I
MIZ3366	8590022549	ZENI DETOIE CARDOSO MARTINS	7455/0	218 * I
MKM8720	8590023941	GOEDE HAUS CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA M	7455/0	218 * I
MLX9100	8590022024	PAULO LUIZ SCHUTZ	7455/0	218 * I

MWO6280

8590024099

AVALON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

7455/0

218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

JACKSON JOSÉ DOS SANTOS

DIRETOR G. DE TRÂNSITO

Edital de Notificação POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 147 1058/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
 DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
 DE TRÂNSITO N. 147 1058/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LNA4590	54064483D	VALENTIM SPRICIGO	6599/2	230 * V
LYC1697	54065574D	RISC - REDE DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL - CONHE	6912/0	232
LYK1562	54065587D	MARILENE VENTURI MANERICH	6920/0	233
MCY0021	54065590D	DANIELE FRANCINE PETRY	6920/0	233
MDI0229	55118487C	ADAIR MULLER	5010/0	162 * I
MDI0229	55118488C	ADAIR MULLER	6599/2	230 * V
MFE9633	54065446D	MAICON DO ROSARIO	6920/0	233
MGC1910	54065593D	SOLANGE BRUNO WALTER	6920/0	233
MGO4925	54065597D	VALMOR BORBA	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

RODRIGO EMANUEL MARCHETTI

DELEGADO DE POLICIA

Edital de Notificação POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 147 1059/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 147 1059/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ADY7459	54065081D	JESSICA KOVALEC07803704905	5746/1	187 * I
IES4344	54065547D	REMARO TRANSPORTES LTDA ME	5746/1	187 * I
LXF0059	54065553D	MARCIO BORDIGNON	6050/1	208
LYR1160	55117506C	IOLANDA BOAVENTURA	5185/1	167
LYZ9323	54065471D	JOAO BATISTA DA SILVA	6041/1	207
LYZ9323	54065472D	JOAO BATISTA DA SILVA	5746/1	187 * I
LZD0638	54065651D	DECO GUINCHOS LTDA ME	5746/1	187 * I
LZN7505	54064800D	RISC - REDE DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL - CONHE	5746/3	187 * I
MAY7555	54065463D	IVAN RHODEN	7366/2	252 * VI
MBK1448	54065703D	SCR LTDA	6858/0	231 * VII
MCT2553	54065372D	HORST ROLANDO SETTER	5746/3	187 * I
MCT2553	54065373D	HORST ROLANDO SETTER	5835/0	195
MDH0167	55116881C	DIEGO LEONARDO DIETRICH	5541/1	181 * XVII
MFF8612	55118232C	SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA	5746/3	187 * I
MFG5913	54065546D	EMERSON FERNANDES DA SILVA CONFECÇOES ME	7234/0	250 * I * a

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

JACKSON JOSÉ DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE TRÂNSITO

Edital de Notificação POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 590 620/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 6

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 590 620/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ABW1189	8590029354	NELSO ZAMONER	7455/0	218 * I
ACS5888	8590029480	SIDNEI CARDOSO	7455/0	218 * I
ADZ1351	8590029166	CASSIANO ESPINDOLA	7455/0	218 * I
AEI7707	8590029142	NEUZA MARIA VIEIRA GUIMARAES PETROSKI	7455/0	218 * I
AEW0828	8590028562	VALDEILTON BRITO BEZERRA	7455/0	218 * I
AEX8087	8590029156	FREDERICO SCHAEFER	7455/0	218 * I
AEY4444	8590029255	JOAO LUIZ DIAS	7455/0	218 * I
AFW6946	8590027412	SILVONEI DA SILVA	7463/0	218 * II
AFW6946	8590027529	SILVONEI DA SILVA	7455/0	218 * I
AGQ7152	8590029216	CRISTIANO BORGES DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
AGR8011	8590028150	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	7455/0	218 * I
AHB3458	8590027785	ITACIR JOSE SURDI	7455/0	218 * I
AHR9026	8590028672	EDER DA ROSA	7463/0	218 * II
AJD1158	8590027875	MARILEIA NILSEN FORMENTO	7455/0	218 * I
AJM6969	8590026865	AROLDO DE MOURA GONCALVES	7455/0	218 * I
AKJ9104	8590028718	ANTONIO MARCOS THIMOTEO	7455/0	218 * I
AKK1575	8590028768	MARIA DO CARMO BENTO GOMES	7455/0	218 * I
AKX0317	8590027996	JACKELINE EDESELMA DOS SANTOS DO AMARAL	7463/0	218 * II
AKZ5856	8590027540	FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	7463/0	218 * II
ALF0478	8590028458	JOAO PEDRO DA COSTA	7455/0	218 * I
AOV0324	8590029340	ANA LUISA OLINGER	7463/0	218 * II
AVO9669	8590029029	ADEMAR KRAHN	7455/0	218 * I
BED0505	8590028688	VIGOLD RINGENBERG	7455/0	218 * I
BGL0487	8590029234	MARLI HABITZREUTER REITER	7455/0	218 * I
BNO2208	8590029432	ELISABETH DA CRUZ	7455/0	218 * I
BOB0377	8590027624	DILMO CLASEN	7455/0	218 * I

BUK8240	8590027509	SANDRA REGINA GONCALVES VEIGA	7455/0	218 * I
CIR7474	8590029366	JOSE CARLOS DAGNONI	7455/0	218 * I
CNT0393	8590027906	JEAN CARLO ESPINDOLA	7455/0	218 * I
CSX5851	8590027317	JERSON LUIZ LEITNER	7455/0	218 * I
DEB6159	8590006099	CARLITO JOSE DOS SANTOS	7463/0	218 * II
DIU9518	8590027389	CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON	7463/0	218 * II
DJC8258	8590027889	HORDONIO ZUCHI	7455/0	218 * I
DRG5781	8590027858	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES PINTO ANTUNES	7455/0	218 * I
GWW2439	8590029253	ROSANE VIVALDINA MELLO DE MELLO DE SOUZA	7455/0	218 * I
HMN4993	8590028084	RICARDO DE SOUZA	7455/0	218 * I
HUM9423	8590029444	ROSANGELA ESTER DA SILVA	7455/0	218 * I
HZY6761	8590027905	JEFFERSON DA CONCEICAO	7455/0	218 * I
ICO6862	8590027749	VALMIR BROETO DE LIMA	7455/0	218 * I
IGX1888	8590027650	ANDERSON MANOEL CAVALHEIRO	7455/0	218 * I
JVY9726	8590028227	ANDREA ALMEIDA LOBATO MORAES	7455/0	218 * I
KJO2460	8590029189	DENILSON KOPROWSKI	7455/0	218 * I
KKL2956	8590029240	NADIR BISSONI FISCHER	7455/0	218 * I
LNI9982	8590029417	EDSON HENRIQUE FERREIRA	7463/0	218 * II
LWX3316	8590027604	VANDERLEY CARDOSO	7455/0	218 * I
LXL4782	8590029254	NELSON CURBANI	7455/0	218 * I
LXL9200	8590006375	EDER ALEIXO DA SILVA	7455/0	218 * I
LXR2014	8590028715	JEFFERSON LUIZ PEREIRA	7455/0	218 * I
LXV9133	8590028333	BENJAMIM MANNES	7455/0	218 * I
LXY1414	8590029881	NELSON FRANCISCO PEREIRA	7455/0	218 * I
LYA3741	8590028543	WALMOR DO NASCIMENTO	7463/0	218 * II
LYA8017	8590028205	ROSENE FARIAS	7455/0	218 * I
LYB5981	8590026657	MARCO AURELIO DA SILVA	7455/0	218 * I
LYE6810	8590027981	EVANDRO HELLMANN	7455/0	218 * I
LYI2615	8590027672	IVANOR DEL SENT	7455/0	218 * I
LYK1896	8590029299	ESTAMPARIA VILA NOVA LTDA ME	7455/0	218 * I
LYN7646	8590028468	HENRIQUE ROGERIO BALDUINO	7463/0	218 * II
LYR1109	8590028535	DIEGO NOGUEIRA NERIS	7455/0	218 * I
LYT5484	8590027963	MARILEA CARDOSO DE SOUZA	7455/0	218 * I
LYU4894	8590028746	MINERVINO FELIPE	7455/0	218 * I
LYW1875	8590028107	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	7455/0	218 * I
LZF6246	8590006373	ADEMIR BONI	7455/0	218 * I
LZL3767	8590006225	JEFFERSON EDUALDO THEISS	7455/0	218 * I

LZL8706	8590028617	JOSE NICOLETTI NETO	7455/0	218 * I
LZS5415	8590029511	WILSON WINTERS STEIL	7455/0	218 * I
LZW8852	8590027708	ALDO RINCO	7455/0	218 * I
LZY5620	8590029262	JOAO ANTONIO DA SILVA MUNIZ	7455/0	218 * I
LZZ0969	8590028067	PEDRO SCHMITZ EMERENCIANO	7455/0	218 * I
MAA1831	8590027348	MARIA APARECIDA SILVA GARCIA	7455/0	218 * I
MAD0539	8590028455	MIGUEL ARCANJO RODRIGUES FERREIRA	7455/0	218 * I
MAG2768	8590029154	RECICLAGEM BRUSQUE LTDA ME	7455/0	218 * I
MAR5739	8590028370	SONIA ARRIETE DOS SANTOS REIS	7455/0	218 * I
MAU2441	8590027424	IVO MINICH	7455/0	218 * I
MAV4092	8590029239	FERNANDO PEREIRA VAZ	7455/0	218 * I
MAW3210	8590029161	FABIO PABLO KAMCHEN	7455/0	218 * I
MAW8571	8590028223	SUZANA DA ROSA TOLFO	7463/0	218 * II
MAZ0782	8590029486	CENARA DA LUZ DE MOURA	7463/0	218 * II
MBA7111	8590029001	JANETE LOCHNER FRANCO	7455/0	218 * I
MBE1367	8590027944	GILMAR VALDEVINO CORREIA	7463/0	218 * II
MBF7801	8590028049	OSMAR DO COUTO SILVA	7455/0	218 * I
MBJ4387	8590028476	RICARDO ADRIANO SCHROEDER	7463/0	218 * II
MBJ6238	8590028526	NORBERTO FRANCISCO ALVES	7463/0	218 * II
MBK9885	8590029308	RLP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	7455/0	218 * I
MBL5849	8590027449	IOLANDA SCHILDWACHTER	7471/0	218 * III
MBM6953	8590029318	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MBN6529	8590028313	VITORINO MANOEL DA CUNHA	7455/0	218 * I
MBS0348	8590028292	WILSON NUNES	7455/0	218 * I
MBS1780	8590028059	JOAO KOHLER	7455/0	218 * I
MBS2933	8590027837	ARCIDIO OTAVIO DA SILVA	7463/0	218 * II
MBU0749	8590028118	EDSON HOLSTEIN	7455/0	218 * I
MBV4878	8590027714	FRANCISCO ANTONIO SCHMITT	7455/0	218 * I
MBW7432	8590027783	JAQUELINE NAZIR BENTO	7455/0	218 * I
MCB5527	8590029233	BENTO RODRIGUES DEMETRIO	7455/0	218 * I
MCE6789	8590029136	AFC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	7455/0	218 * I
MCG5827	8590029050	REGIANE CRISTINA CRUZ	7455/0	218 * I
MCM1610	8590029496	MODESTO SCHMITT	7455/0	218 * I
MCO2793	8590028656	MARLUCIO AMORIM DOS REIS	7455/0	218 * I
MCQ0727	8590027964	MOACIR BITTENCOURT	7455/0	218 * I
MCS5615	8590028272	JOSE NOGUEIRA	7455/0	218 * I
MCU2500	8590029043	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I

MCW4651	8590006302	DELIRIO NICOLETTI	7455/0	218 * I
MCZ4225	8590027655	ADELITA ALVES HOSTINS	7455/0	218 * I
MCZ6901	8590006675	PAULO RICARDO DE ALMEIDA	7463/0	218 * II
MCZ7838	8590027488	ARQUIMEDES DAUER NETTO	7455/0	218 * I
MDA6877	8590028836	VALMIR KURTH	7455/0	218 * I
MDG5781	8590028082	EDSON BITTENCOURT	7463/0	218 * II
MDM9597	8590029016	RAMON DA SILVA MENEGAZ	7463/0	218 * II
MDN2256	8590028612	MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA	7455/0	218 * I
MDO0425	8590027762	JOSE MARTINA	7455/0	218 * I
MDS3034	8590029217	SAMIRA KASSEM AYOUB	7455/0	218 * I
MDU6725	8590029163	ROGERIO MANUEL DE SA PEREIRA	7455/0	218 * I
MDV0790	8590028210	VALDIRENE OVIDIO FRAGA FAUST	7455/0	218 * I
MEB4869	8590027295	ROGERIO SESTREM	7455/0	218 * I
MEJ0534	8590028057	CAMILA BUSARELLO	7455/0	218 * I
MEL1627	8590027954	ISAIAS DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MEP0991	8590028475	ROGERIO ANTONIO FERGUTZ	7455/0	218 * I
MEQ1496	8590028996	ESAIAS ALMIR MARCOS	7455/0	218 * I
MEQ4344	8590027617	DAIANE REGINA KUHLMANN	7455/0	218 * I
MER6477	8590028154	JANINA SCHULZ	7455/0	218 * I
MES2008	8590029071	MARCIA TONIOLI WEHMUTH	7455/0	218 * I
MES4520	8590028671	JOSE CARVALHO ELEOTERIO	7455/0	218 * I
MEW1199	8590029441	IVANIA REGINA MACHADO CUNHA	7455/0	218 * I
MEW4348	8590027533	ILSON BATISTA	7455/0	218 * I
MEW4348	8590028427	ILSON BATISTA	7455/0	218 * I
MEY7608	8590028503	JANIO JOSE KINDLEIM PINTARELLI	7455/0	218 * I
MEY8654	8590028652	IVONE APARECIDA MAYER MINATTI	7463/0	218 * II
MEZ1476	8590028589	MARCELO AUGUSTO JUNGES	7463/0	218 * II
MEZ5414	8590029476	ALEXANDRE MACHADO	7455/0	218 * I
MEZ8653	8590028364	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	7463/0	218 * II
MFA0304	8590029459	DANIEL NICOLAZZI BEZ	7455/0	218 * I
MFB1001	8590028148	FABIO ROBERTO DOS SANTOS BROCKVELD	7455/0	218 * I
MFB9683	8590028162	RAFAEL CESAR BINHOTI	7463/0	218 * II
MFC1521	8590028388	ROBERTO TILLMANN	7463/0	218 * II
MFC2482	8590028544	VERA LUCIA BUSS	7455/0	218 * I
MFE2755	8590006343	CARLOS ERNANI MONTEIRO	7455/0	218 * I
MFE9858	8590029093	LORIVAL PINHEIRO	7463/0	218 * II
MFG8906	8590027346	MARCI LUIZA MARTINS WOLLINGER	7455/0	218 * I

MFI8617	8590027431	YURI ALEXANDRE KUNTZE BORGES	7463/0	218 * II
MFK9621	8590028226	TECELAGEM CONFECOES COFRAN LTDA	7455/0	218 * I
MFL0193	8590028962	BERNA ROIG	7455/0	218 * I
MFN1663	8590028008	JOSE FRANCISCO ISENSEE	7455/0	218 * I
MFR7305	8590029594	MARIA LENIR MANOEL	7463/0	218 * II
MFT6822	8590006560	JORGE LUIS ALEGRIA TORUNO	7463/0	218 * II
MFV2606	8590029479	LUCIMARI PRESA	7455/0	218 * I
MGD8875	8590028365	FABRICIA VENTURI FACHINI	7463/0	218 * II
MGE0008	8590029261	RAFAEL OTAVIO GUIMARAES	7455/0	218 * I
MGE5112	8590027576	MIRIAN KLEMANN	7463/0	218 * II
MGE5112	8590027867	MIRIAN KLEMANN	7455/0	218 * I
MGH5800	8590028055	OTAVIO SCHULKA	7455/0	218 * I
MGJ2983	8590027748	VALMOR NICOLETTI	7455/0	218 * I
MGJ6316	8590028941	ELIETE MARIA DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MGJ8872	8590028725	JAMES MISCHUR	7455/0	218 * I
MGM0003	8590028627	RODRIGO VENIER	7455/0	218 * I
MGN2316	8590028429	NARCISO GRANDI	7455/0	218 * I
MGO9297	8590028224	MARLON AUGUSTO TOMIO	7455/0	218 * I
MGQ1285	8590029119	JACKSON NETO DA SILVA	7455/0	218 * I
MGQ8739	8590029403	DERLI NOVAIS	7455/0	218 * I
MGS2176	8590027659	LECIA SANDRI	7455/0	218 * I
MGS4174	8590029022	ARNO HEINIG	7455/0	218 * I
MGS4275	8590028106	ANTONIO RIBEIRO DO PRADO	7455/0	218 * I
MGU9353	8590028717	PEDRO MARTINS JUNIOR	7455/0	218 * I
MGX2508	8590027244	ANDRE GUSTAVO SOBERANSKI	7455/0	218 * I
MGY2156	8590027298	SERGIO PARIZOTTO	7455/0	218 * I
MHA8354	8590027243	MARIA VALBETE BINS FERREIRA	7455/0	218 * I
MHB1463	8590029061	CRISTIANO CONCEICAO RUTHZATZ	7463/0	218 * II
MHB8942	8590028596	ELVIS JULIANO DE ANDRADE	7455/0	218 * I
MHB8942	8590028727	ELVIS JULIANO DE ANDRADE	7455/0	218 * I
MHC3900	8590027726	ORTMANN REPRESENTACOES E ADMINISTRADORA DE BEN	7463/0	218 * II
MHC9475	8590027870	NIEBERT WITTHINRICH ME	7455/0	218 * I
MHD3770	8590029269	VILMAR RENSI	7463/0	218 * II
MHE6289	8590027474	FRANCISCA DE ASSIS DE MACIEL	7455/0	218 * I
MHJ2847	8590029176	RAFAEL CARLOS FERREIRA ME	7455/0	218 * I
MHM9370	8590006027	RICARDO WATSON ANDREGTONE	7455/0	218 * I
MHT0434	8590029330	EDER LAUREANO HOELTGEBAUM	7455/0	218 * I

MHV5355	8590027549	CLARICE BENITTI	7455/0	218 * I
MHV9954	8590029327	IVACIR GEMA CAPOANI	7455/0	218 * I
MHW1777	8590027833	JEDER ARMANDO REINERT	7455/0	218 * I
MHW1777	8590027917	JEDER ARMANDO REINERT	7455/0	218 * I
MHY3067	8590028423	GILBERTO OSMAR ITEN	7455/0	218 * I
MHZ6097	8590027560	OLAVIO OSWALDO BIZ	7455/0	218 * I
MIB0306	8590029014	ANDREI ROSSETTI	7455/0	218 * I
MIB5668	8590028026	LUANA EVANGELISTA DE ABREU	7463/0	218 * II
MIK4848	8590028121	GINO DE SOUZA	7455/0	218 * I
MIM8090	8590029448	CLAUDIO ROBERTO REINERT	7455/0	218 * I
MIU2959	8590029773	SERGIO ZANELI DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MIY1610	8590029291	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MIY3400	8590028470	IRENE DEBARBA	7455/0	218 * I
MML2368	8590028230	LIRIO UTECH	7455/0	218 * I
NGT8961	8590027747	EDICARLOS ALBINO	7455/0	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (AGRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

JACKSON JOSÉ DOS SANTOS

DIRETOR G. DE TRÂNSITO

Edital de Notificação POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO de INFRAÇÃO de TRÂNSITO N. 590 622/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 5

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 590 622/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ADK4738	8590028801	FRANCISCO DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
AEI7707	8590029984	NEUZA MARIA VIEIRA GUIMARAES PETROSKI	7455/0	218 * I
AEJ0611	8590028982	GLADSTONE ROCHA BERTOLDI	7455/0	218 * I
AFA3717	8590029574	NILCEA NATALINA MEIRELLES	7455/0	218 * I
AGK4180	8590029650	GILBERIO TERTULIANO DE LIMA	7455/0	218 * I
AHR2747	8590029784	RENITA GERALDI	7455/0	218 * I
AHR2747	8590029962	RENITA GERALDI	7455/0	218 * I
AIX8231	8590017534	SANDRA APARECIDA SZIGEL	7471/0	218 * III
AJD5849	8590017394	FERNANDO LUIZ QUEIROZ DA SILVA	7463/0	218 * II
AJM5414	8590029658	CLOTILDE IMIANOWSKY	7455/0	218 * I
ALX5173	8590029767	DAIANE CAMPOS	7455/0	218 * I
AMF0407	8590030040	VALDECIR FARIAS	7463/0	218 * II
APM7999	8590029566	STEPHANIE BARBARA WEISER	7455/0	218 * I
ARW0504	8590028550	MARLENE SEEMANN ADRIANO	7455/0	218 * I
BRG9826	8590028822	VANILDE NEUBERGER	7455/0	218 * I
BRJ1661	8590028905	PAOLA RIBEIRO TAVARES	7455/0	218 * I
CGA0905	8590029926	CHERLA NASCIMENTO	7463/0	218 * II
CVZ5999	8590028863	CLEO DE SOUZA PINTO	7455/0	218 * I
DDT6803	8590030045	BRUNO MONTANARI	7455/0	218 * I
DGD9294	8590028729	ELENA UHLMANN	7455/0	218 * I
DTA5821	8590030042	LUCIA HILDA DE MATOS	7463/0	218 * II
DTB3748	8590028990	EDSON SITEHLER	7455/0	218 * I
DTD1849	8590028856	ROSEMARI BINHOTT KUSTER	7455/0	218 * I
FEX1001	8590028448	KARINA SCHLICHTING	7455/0	218 * I
GPP8450	8590017393	CARLOS ROBERTO RICARDO	7455/0	218 * I
GRP8510	8590029915	VERONICA CONZATTI	7463/0	218 * II

GYO5766	8590029647	MARCIO LUIS WIEGAND	7455/0	218 * I
HVO4313	8590029882	EDSON LIMA DOS SANTOS	7455/0	218 * I
IFC1860	8590029769	CELSO RICARDO ZIMMERMANN	7455/0	218 * I
IHX7747	8590029713	EMERSON ADINAN SARAIVA RODRIGUES	7455/0	218 * I
JKX0493	8590029712	FLAVIO BARBOSA	7455/0	218 * I
JYQ4576	8590029603	CLAUDIO RAUPP	7455/0	218 * I
LWW5634	8590028783	VILMAR COUTINHO	7463/0	218 * II
LWZ4874	8590029863	WILSON LEAL MOURA	7455/0	218 * I
LXB8926	8590017144	MARIA BEATRIZ DICKMANN DE SOUZA	7455/0	218 * I
LXC0098	8590017566	GILMAR ALEXANDRE	7455/0	218 * I
LXC5556	8590029937	EVELITO STRAPASSON	7455/0	218 * I
LXD8070	8590028520	MORGANA GONCALVES	7455/0	218 * I
LXL8694	8590029779	JOSE JONAS BAUER	7455/0	218 * I
LXM8358	8590029726	VALDEMIR EUGENIO MACHADO	7455/0	218 * I
LXP2774	8590029931	ADEMIR JOSE MACANEIRO	7463/0	218 * II
LXW6536	8590029643	JOSE OTOCAR RAMPELOTTI	7455/0	218 * I
LXY0048	8590028651	LUIS CARLOS HAHMANN	7455/0	218 * I
LXY2608	8590028902	JOAO LUIZ VENCESLAU	7455/0	218 * I
LYF4461	8590029976	EDERSON COSTA	7455/0	218 * I
LYK9475	8590028541	ALDORI DA SILVA	7463/0	218 * II
LYO7815	8590028811	AILTON PEREIRA DA SILVA	7455/0	218 * I
LYU1259	8590029540	MARIA ELZA SOARES DE SOUZA	7463/0	218 * II
LYX6832	8590029543	GERMANO MARCOS SCOTTINI	7455/0	218 * I
LYZ0109	8590029734	LORIVAL DA SILVA	7455/0	218 * I
LZB1460	8590029768	CRISTIANE CATARINA COELHO	7455/0	218 * I
LZB3899	8590029866	SILVINO ROHLING MEURER	7455/0	218 * I
LZC2331	8590029719	JOSE PETRI	7455/0	218 * I
LZY5973	8590029923	MICHAEL GONCALVES PEREIRA	7455/0	218 * I
MAA4738	8590030019	ASTA HEUSSER PAUL	7455/0	218 * I
MAC1755	8590028077	ROBERTO APARECIDO VIOLA	7455/0	218 * I
MAE9258	8590017135	MANOEL OTAVIO RUSSI	7455/0	218 * I
MAF8897	8590017412	RUDNEY HOSTINS	7455/0	218 * I
MAK5961	8590028935	PAULO PEREIRA RIBEIRO	7455/0	218 * I
MAN0444	8590029716	ANELOR SIEMENTKOWSKI	7455/0	218 * I
MAR8336	8590029101	LUIZ FERNANDO DE MELO	7455/0	218 * I
MAU3659	8590028741	SALVELINO GOULART	7455/0	218 * I
MBG3929	8590028624	MARCIAL LEITE SILVA	7455/0	218 * I

MBG9138	8590028430	ATAIDE SENA DOS SANTOS	7455/0	218 * I
MBH3044	8590029918	DILSON DUTRA	7455/0	218 * I
MBH9004	8590029928	GILMAR JOAO MACANEIRO	7455/0	218 * I
MBJ4065	8590028860	LUCIANA APARECIDA MASSANEIRO DE SOUSA	7463/0	218 * II
MBS3150	8590029981	RICARDO XAVIER	7455/0	218 * I
MBT6336	8590029983	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MCF9060	8590029956	ELISABETE BOEIRA ULISSES	7455/0	218 * I
MCG0529	8590029509	ROSILEI CADENA PRUENCA	7455/0	218 * I
MCH6996	8590029744	JOAO LUIZ SEVERO	7455/0	218 * I
MCJ9779	8590028442	ELIANE MEIS HERRMANN	7455/0	218 * I
MCO3679	8590029883	PAULO ROBERTO DA SILVA	7455/0	218 * I
MCP0007	8590028588	JOAO SCHAFFER	7455/0	218 * I
MCV2632	8590030141	TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA	7463/0	218 * II
MCW8779	8590029545	ANA PAULA KRIZINSKI MACHADO	7455/0	218 * I
MCY4547	8590028574	DAMARIS FANDERUFF	7455/0	218 * I
MDG1966	8590029764	ERMINIA CASTURINA DOS SANTOS LUZ	7455/0	218 * I
MDI6349	8590030028	JULITA DE FATIMA PAVESI FINCK	7455/0	218 * I
MDM6547	8590029932	ANTONIO ADEMAR NUNES	7455/0	218 * I
MDO9199	8590017472	DAYANI DE SOUZA CASAGRANDE	7463/0	218 * II
MDR5672	8590028479	ISMAEL PEREIRA GOMES	7463/0	218 * II
MDU5012	8590029688	MARIA DE LOURDES MATOS	7455/0	218 * I
MDZ9872	8590029796	JOSE CARLOS DA LUZ	7455/0	218 * I
MEB0119	8590028742	CURT EDUARDO LIESENBERG	7471/0	218 * III
MED0075	8590029809	VILMAR KRAUSE	7455/0	218 * I
MEH0383	8590028584	RODRIGO OSMAR GESSER	7455/0	218 * I
MEM6105	8590029898	FABRICIO MURILO HEINZEN COM E REPRESENTACOES LTD.	7455/0	218 * I
MEQ7364	8590028478	GENAIR KAMMERS	7455/0	218 * I
MES1956	8590029791	OSNI OTTO	7455/0	218 * I
MEV2399	8590028875	LETICIA POLLHEIM DECKER	7455/0	218 * I
MEX3731	8590028760	GELASIO VALDRICH	7455/0	218 * I
MEZ4422	8590029656	SIDNEI MARCOS SCHMITZ	7455/0	218 * I
MFC1379	8590028657	HORST ALBERTO SCHILL	7463/0	218 * II
MFF6451	8590029840	PLAST PET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	7463/0	218 * II
MFH3401	8590029879	CHRISTIANE TERESINHA DA COSTA DE CAMARGO	7463/0	218 * II
MFJ3320	8590028849	LUIZ FERNANDO NICOLETTI	7455/0	218 * I
MFK4376	8590030199	GRM LTDA. EPP	7455/0	218 * I
MFM6533	8590029821	LEANDRO UHLMANN	7463/0	218 * II

MFO1299	8590029670	EMERSON CRUZ DE LIMA	7455/0	218 * I
MFO1299	8590029954	EMERSON CRUZ DE LIMA	7455/0	218 * I
MFO2955	8590028419	ANGELICA MALICSCKI	7463/0	218 * II
MFS8075	8590029482	INES APARECIDA WALTRICK DE SOUZA PROENCA	7463/0	218 * II
MFT3891	8590029759	OSMAR CANDIDO	7455/0	218 * I
MFY0783	8590029602	D S DRENAGEM E CONSERVACAO LTDA	7455/0	218 * I
MFY3073	8590029495	MARIO KORZ	7455/0	218 * I
MFY1605	8590030005	MARCO AURELIO SOARES	7455/0	218 * I
MGB8475	8590028738	AMAURI VIANA GALDINO	7455/0	218 * I
MGF0119	8590017572	ALTAIR NICOLETTI	7455/0	218 * I
MGI3048	8590027401	VILSON ANTONIO BARATIERI	7455/0	218 * I
MGK1949	8590029562	VILMAR LEONI	7455/0	218 * I
MGO6159	8590029520	JAIR DIAS	7455/0	218 * I
MGT3182	8590017564	AMARILDO BRAZ	7455/0	218 * I
MGW3034	8590028602	VANDERLEI PEREIRA	7455/0	218 * I
MGX0357	8590028796	MARIA LUIZA LUCION TOGNON	7455/0	218 * I
MGZ4112	8590029811	OTAVIO MARTINHO DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MHE1289	8590030128	GRICELDA IVONE SPIEKER DE HISI	7455/0	218 * I
MHF4139	8590029964	CARLOS EDUARDO DE PAULA	7455/0	218 * I
MHF8115	8590028600	SUELI TEREZINHA COELHO	7455/0	218 * I
MHG8908	8590028762	LUIZ MARCOS NAGEL	7455/0	218 * I
MHL8918	8590030006	DORIS MATHIAS SELHORST	7455/0	218 * I
MHO5842	8590028780	DEISE VERONICA VEBER	7455/0	218 * I
MHU1481	8590028834	LUIS CARLOS RIBEIRO	7455/0	218 * I
MHW3300	8590029483	AB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	7455/0	218 * I
MIX7289	8590029440	WILLIAM WAGNER DE OLIVEIRA	7455/0	218 * I
MIX9940	8590029667	RAFAEL AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	7455/0	218 * I
MJA0810	8590030161	ROSITA DE FRANCA	7455/0	218 * I
MMM7187	8590017398	ACACIO MANOEL DOS SANTOS	7463/0	218 * II
NEK9000	8590028446	MARCIO HEUSER	7463/0	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 21 DE ABRIL DE 2011

JACKSON JOSÉ DOS SANTOS

DIRETOR G. DE TRÂNSITO

SAMAE**Portaria Nº 37/2011 - SAMAE**

PORTARIA Nº. 37 DE 20 DE ABRIL DE 2011

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente no artigo 73 combinado com o artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1o - Autorizar o servidor público municipal FÁBIO MATIAS SPENGLER, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE ETA, lotado nesta Autarquia Municipal, a conduzir os veículos oficiais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, desde que condizentes a sua categoria de habilitação, qual seja, "AB", a fim de otimizar os serviços públicos prestados e atender ao princípio constitucional de eficiência.

Artigo 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 20 de abril de 2011.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Portaria Nº 39/2011 - SAMAE

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE ABRIL DE 2011

EXONERA DO CARGO EM SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE DIRETORA DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE A SERVIDORA ANA PAULA BECKER.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica exonerada, a partir do dia 30 de abril de 2011, a servidora ANA PAULA BECKER, portadora do CPF nº. 044.568.199-36 e da CI nº. 4.526.195-4 do cargo em substituição de DIRETORA DE PESSOAL, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 25 de abril de 2011

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor-Presidente

Extrato Contrato Nº 9/2011 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE - EXTRATO CONTRATOS / 2011

Número do contrato: 9/2011

Data vigência: 07/04/2011

Data vencimento: 04/10/2011

Número da Licitação: 18/2011 - Modalidade: Dispensa

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Contratado: BRASIL SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ/CPF do contratado: 01.657.361/0001-78

Objeto: Serviços de vigilância humana patrimonial para a ETA IV - Bateias, em razão de situação emergencial ocasionada pelos Boletins de Ocorrência nº. 00035-2011-01077, de 05/02/2011 e 0035-2011-02794, de 06/04/2011.

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).

Gaspar (SC), em 07 de abril de 2011.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Governador Celso Ramos**PREFEITURA MUNICIPAL****Extrato do contrato Nº. 066/2011**

MUNICÍPIO DE GOV. CELSO RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de construção. PRAZO: da assinatura do contrato até 31/12/2011. VALOR: R\$ 11.551,15 (onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.

Governador Celso Ramos, 25 de abril de 2011.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.

Prefeito Municipal.

Extrato do contrato Nº. 067/2011

MUNICÍPIO DE GOV. CELSO RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: JMC JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de construção. PRAZO: da assinatura do contrato até 31/12/2011. VALOR: R\$ 25.138,08 (vinte e cinco mil e cento e trinta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.

Governador Celso Ramos, 25 de abril de 2011.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.

Prefeito Municipal.

Extrato do contrato Nº. 068/2011

MUNICÍPIO DE GOV. CELSO RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: EDMAR COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de construção. PRAZO: da assinatura do contrato até 31/12/2011. VALOR: R\$ 41.547,80 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.

Governador Celso Ramos, 25 de abril de 2011.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.

Prefeito Municipal.

Guaramirim

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicacao Edital 42/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

LICITAÇÃO

Edital: Pregão -Presencial 42/2011
Tipo : Menor Preço - por itens
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO.
Entrega dos Envelopes: 09/05/2011 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 09/05/2011 às 09:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247

Guaramirim (SC), 19/04/2011.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Retificação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011.

A Prefeitura Municipal de Guaramirim,(SC), torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial nº. 45/2011 que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de insumos de plantio para a manutenção de canteiros e praças públicas do município de Guaramirim.

Onde lê-se:

Item 01 -Casca de Pinus saco de 50 litros- Valor R\$ 8,00.

Leia-se:

Item 01 Casca de Pinus (P,M ou G) saco de 50 litros- Valor R\$ 10,50.

Onde lê-se:

Item 02 - Adubo Orgânico 15 Kg - Valor R\$ 5,90.

Leia-se:

Item 02 - Adubo Orgânico (esterco de galinha) em pó, peneirado e triturado 10 Kg - Valor R\$ 6,50.

Onde lê-se:

Item 03 - Fertilizante 10 Kg.

Leia-se:

Item 03 - Fertilizante fórmula 10 -10-10 (1 Kg).

Sendo assim, tendo em vista as alterações modificarem as características do objeto, esta administração publica comunica que altera a data para entrega e abertura dos envelopes, conforme segue: DATA, HORA e LOCAL: até às 09h 00 min do dia 10 de maio de 2011, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Guaramirim.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247, ou via internet no endereço www.

guaramirim.sc.gov.br.

Guaramirim (SC), 26/04/2011.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 2.856/2011.

LEI Nº. 2.856/2011.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL - IECLB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Herval d'Oeste (SC), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI,

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria entre o Município de Herval d'Oeste (SC) e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB - Paróquia de Luzerna (SC), ficando o Município de Herval d'Oeste autorizado a receber desta Igreja no Bairro São Jorge a escola bíblica com as crianças aos sábados, celebrações de cultos e encontros semanais, e aulas de música, canto, flauta, violão, piano/teclado, bateria e percussão, violino e de cavaquinho.

Art. 2º. Fica o Município de Herval d'Oeste, autorizado a título de contrapartida dos serviços especificados no artigo 1º, a celebrar Termo de Autorização de Uso entre o Município de Herval d'Oeste (SC) e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB - Paróquia de Luzerna (SC), de um terreno com área de 439,92m2 (Quatrocentos e trinta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, pertencente a uma área maior, situada na Colônia Coronel Rupp, Bairro São Jorge, em Herval d'Oeste (SC), constante de escritura pública transcrita na matrícula nº 213, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba (SC).

Art. 3º. Será gratuita a Autorização de Uso do imóvel descrito no artigo 2º, e deverá ser utilizado única e exclusivamente para construção de um Centro Comunitário para desenvolvimento de ações sociais no Bairro São Jorge.

Art. 4º. Para a construção desta Sede Administrativo/Social, a autorizada deverá respeitar as Normas de Proteção Ambiental, o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Herval d'Oeste (SC) e o Ministério Público Estadual, bem como a Legislação municipal inerente ao caso.

Art. 5º. Os investimentos, as despesas com as ligações ou transferências de ligações de energia elétrica, telefone e água, bem como com os pagamentos do respectivo consumo, ou gastos inerentes a qualquer tributo e outras despesas para a viabilização da obra, correrão à conta exclusiva da Autorizada.

Art. 6º. O prazo de vigência do presente Termo de Parceria será por tempo indeterminado, podendo o Poder Autorizador rescindir o Termo de Autorização, se assim lhe convier, mediante notificação escrita por qualquer de suas modalidades, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que caiba à Autorizada qualquer tipo de indenização pôr quaisquer benfeitorias que tenham sido

introduzidas no terreno as quais ficam definitivamente incorporadas ao mesmo.

Art. 7º. O Poder Autorizador e os representantes legais da Autorizada deverão celebrar o respectivo Termo de Autorização no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta Lei Complementar, aplicando-se como fundamentação legal o contido na Lei Orgânica do Município, Código Civil, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 8º. Em caso da extinção da Autorizada, o objeto desta Lei Complementar reverterá automaticamente ao Patrimônio do Poder Autorizador, inclusive com todas as benfeitorias sobre ele realizadas, não cabendo qualquer indenização.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 25 de abril de 2011.

NELSON GUINDANI

Prefeito

Lei Nº 2.857/2011.

L E I Nº 2857/2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA"

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal,

Faço saber a todos os habitantes do município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESTAÇÃO LUZERNA", inscrita no CNPJ nº 95.996.203/0001-96, tendo sua sede situada à Rua Nereu Ramos, nº 5697 - Bairro Estação Luzerna, no município de Herval d'Oeste, estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas na legislação vigente pertinentes à matéria, a entidade supracitada.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Herval d'Oeste - (SC), em 25 de abril de 2011.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Lei Nº 2.858/2011.

LEI Nº 2.858/2011.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC) FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO DE ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Herval d'Oeste (SC), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Atendimento Médico/Hospitalar entre o MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

- FUNOESC através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST, considerando a necessidade de implementar um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e que valorize a atenção integral à saúde da população.

Art. 2º. O referido Termo de Convênio tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Art. 3º. O Município repassará ao HOSPITAL o valor mensal de R\$ 18.876,00 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais). Parágrafo único. O percentual de reajuste dos valores deverá respeitar 12 (doze) meses de vigência do primeiro convênio e passar pela aprovação em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Herval d'Oeste (SC).

Art. 4º. A vigência do referido Convênio será de 12 (Doze) meses, conforme previsto na minuta de Convênio anexa, podendo-se prorrogar por períodos de 12 (Doze) meses, até completar o limite de 60 (Sessenta) meses a se iniciar na data de sua assinatura.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 25 de abril de 2011.

NELSON GUINDANI

Prefeito

Lei Nº 2.859/2011.

LEI Nº. 2.859/2011.

AUTORIZA FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal:

Faço saber a todos os habitantes do município de Herval d'Oeste(SC), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, objetivando a Cessão de Uso de Equipamento, registrado no Patrimônio Municipal, conforme descreve baixo:

I - 01 (um) conjunto de ferramentas marca Weber, importado da Áustria, para salvamento e resgate, composto de: 01 motobomba a gasolina modelo V 50 Turbo, nº de fabricação 320, dotada de dois pares de mangueira com 10 metros; 01 tesoura modelo RS 170-105, nº de fabricação 1254; 01 cilindro modelo RZT 2 1450, nº de fabricação 1921; 01 alargador modelo SP 60, nº de fabricação 1227; 01 cortador de pedal modelo S-50-14, nº de fabricação 2870; 10 pares de luvas, com inscrição no patrimônio público municipal sob o nº 015107, adquirido com recursos do FUNREBOM. Parágrafo único. O bem patrimonial de que trata o "caput" deste artigo, tem por finalidade exclusiva o uso nos serviços na 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sediada no Município de Herval d'Oeste (SC).

Art. 2º. O Prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso é de 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse das partes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 25 de abril de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito

Lei Nº 2.860/2011.

L E I Nº 2860 /2011

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA PELA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal,
Faço saber a todos os habitantes do município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Cultura da Paz no município de Herval d'oeste, a ser comemorada anualmente entre os dias 05 e 12 de outubro, e para tal, adotada a Bandeira da Paz. Parágrafo Único - A Bandeira da Paz confeccionada em pano branco e terá a seguinte configuração: 1 - altura de 85 (oitenta e cinco) centímetros; 2 - comprimento de 140 (cento e quarenta) centímetros; e 3 - no seu centro constará uma circunferência de 60 (sessenta) centímetros de diâmetro, com aro de 10 (dez) centímetros de largura na cor vermelho-púrpura, em cujo o centro de cor branca haverá 03 (três) esferas de cor vermelha-púrpura, cada um com 10 (dez) centímetros e dispostas em forma de triângulo equilátero, sendo duas na base e uma acima.

Art. 2º No período comemorativo, além de se homenagear pessoas autora de significativos trabalhos em prol da cultura da Paz, realizar-se-ão atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e ecumênicas, devendo os prédios dos órgãos e repartições públicas municipais manter hasteada, na entrada principal, a Bandeira da Paz referida no Art. 1º.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, para a execução do disposto nesta Lei, constituir comissão composta por dez integrantes, assegurada à participação de:

- I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- II - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - o Presidente do Conselho Tutelar do município de Herval d'Oeste;
- VI - cinco representantes da sociedade civil, dentre os quais um do Clube de Diretores Lojista ou Associação Comercial e Industrial de Herval d'Oeste e um de cada clube de serviços com atuação reconhecida no Município.

§ 1º - São integrantes natos da comissão referida no caput, desde que aceitem a indicação: um representante do Poder Legislativo Municipal; um representante do Poder Judiciário da Comarca de Herval d'Oeste; um representante do Ministério Público da Comarca de Herval d'Oeste; um advogado que represente na Comarca de Herval d'Oeste a OAB/SC - Subseção de Joaçaba.

§ 2º - Os integrantes natos mencionados no § 1º não entram no computo para fins do número de membros referido no caput.

§ 3º - Em caso de empate nas deliberações da comissão prevalecerá o voto da presidência, exercida por um dos membros da comissão, integrante nato ou não, eleito pelos seus pares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste - (SC), em 25 de abril de 2011.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 446/2011

PORTARIA Nº 446/2011

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, da Servidora OLIVIA COSTA (matr. nº 104), ocupante do cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de Agente de Serviços Gerais, Nível - 1, Referência - "H", conforme Certidão nº 20022040.1.00028/04-07 de 21.05.2004, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 29.08.1973 a 01.08.1974; 14.01.1981 a 13.02.1981; 02.05.1981 a 01.07.1986; 01.10.1984 a 30.07.1988; 01.08.1988 a 22.11.1989; (totalizando 09 anos, 06 meses e 24 dias) ao período de 01.03.1990 a 25.04.2011 (totalizando 21 anos, 02 meses e 01 dia) conforme Certidão nº 061 de 25.04.2011, expedida pela Prefeitura de Herval d' Oeste e homologada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste - IPREVI-HO; perfazendo para fins de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Comum, um cômputo geral de 30 anos, 08 meses e 25 dias de tempo de contribuição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 25 de abril de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito de Herval d' Oeste

Portaria Nº 447/2011

PORTARIA Nº 447/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora GRAZIELA BARBIERI (Matr. 2811), ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Nível/ Referência 12/1/A, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de julho de 2009 e 30 de junho de 2010, para serem gozadas a partir de 25 de abril de 2011 a 24 de maio de 2011, de conformidade com o que preceitua o art. 69 da Lei Complementar Nº 191/2005 de 26 de dezembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 25 de Abril de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 448/2011

PORTARIA Nº 448/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares, ao Servidor LUIZ HENRIQUE G. D. VALGRANDE (Matr. 3087), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Execução de Obras Públicas, Nível/Referência 10/A, 20 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12 de janeiro de 2010 e 11 de janeiro de 2011, para serem gozadas a partir de 25 de abril de 2011 a 24 de maio de 2011, de conformidade com o que preceitua o art. 69 da Lei Complementar Nº 191/2005 de 26 de dezembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d´Oeste (SC), em 25 de Abril de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 449/2011

PORTARIA Nº 449/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO AO TRABALHO, para fins de superior interesse público, interrompendo o gozo de férias a partir do dia 25 de abril de 2011, da servidora DÉBORA RIBEIRO DA SILVEIRA (Matr. 2874), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência 4/1/A, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 191/2005, Art.69, § 3º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d´Oeste (SC), em 25 de Abril de 2011.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 450/2011

PORTARIA Nº 450/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO AO TRABALHO, para fins de superior interesse público, interrompendo o gozo de férias a partir do dia 25 de abril de 2011, da servidora VERA LUCIA RODRIGUES, (Matr. 3032), ocupante do cargo de Provimento Eletivo de Conselheira Tutelar, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 191/2005, Art.69, § 3º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d´Oeste (SC), em 25 de Abril de 2011.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 451/2011

PORTARIA Nº 451/2011

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Comum à Servidora Pública Municipal Senhora OLIVIA COSTA e DECLARAR a vacância do cargo ocupado, o qual exercia as funções inerentes ao cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais do Quadro Geral de Carreira deste Município, Matrícula nº 104, Nível 1, Classe "H", 40 horas semanais, com fundamento nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da Lei Complementar nº 179/2005, a partir de 26 de abril de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Herval d´Oeste (SC), 26 de abril de 2011.

NELSON GUINDANI
Prefeito de Herval d´Oeste

Portaria Nº 452/2011

PORTARIA Nº 452/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor FRANCISCO ASSIS DE LIMA (Matr. 3231), a partir de 26 de abril de 2011, o qual exercia as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Nível - Agente Político, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 0192/2005, sendo que seu contrato de trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval D´Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d´Oeste (SC), em 26 de Abril de 2011.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Imbituba**PREFEITURA MUNICIPAL****Lei Nº 3.885.2011**

Lei nº 3.885, de 25 de abril de 2011.

Altera a redação dos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.721, de 27 de setembro de 2005, que instituiu o programa bolsa estágio e autoriza

o poder executivo a celebrar convênios visando à contratação de estagiários para diversas áreas de interesse da administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º, da Lei nº 2.271, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A duração do estágio será limitada da seguinte forma:

I - 2 (dois) anos, para o Ensino Médio;

II - 2 (dois) anos, para o Ensino Superior.

Parágrafo único. A Prefeitura poderá efetuar a prorrogação em ambas situações, desde que, não existam classificados no Processo de Classificação de Estagiários”.

Art. 2º O artigo 5º, da Lei nº 2.271, de 27 de setembro de 2005, com redação alterada pela Lei nº 3.595, de 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar, a partir de 1º de abril de 2011, com o seguinte valor:

I - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para estudantes de Nível Superior e,

II - R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para os estudantes de Nível Médio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 25 de abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei Nº 3.886.2011

Lei nº 3.886, de 25 de abril de 2011.

Insere o inciso XXVIII no art. 3º da Lei Municipal nº 3.847, de 29 de dezembro de 2010, e altera o Anexo I da referida Lei.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 3.847, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVIII:

“Art. 3º As vias abaixo indicadas, pertencentes ao Bairro Nova Brasília, ficam socialmente denominadas com as seguintes nomenclaturas:

[]

XXVIII - D.S. Viela MARIA DOMINGAS DE JESUS LAURENTINO, com início na D.S. Rua Rubi Felix Kjellin, sem saída.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.847, de 29 de dezembro de 2010, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 25 de abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicação de Extrato de Cancelamento de Pregão Presencial 08/2011 (SEDESTH)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SEDESTH

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que fica cancelado o Processo Licitatório nº 08/2011, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2011, de acordo com a Resolução nº 39/2010 que determina que as fraldas geriátricas serão diretamente vinculadas a Saúde.

Imbituba, 27 de abril de 2011.

MILENE RIBEIRO

Pregoeira Oficial

Iomerê

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei 626/2011

LEI Nº. 626 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Município a Firmar Convênio, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Videira - APAE e dá outras providências

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ Faz Saber Que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a firmar Convênio Financeiro com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Videira - APAE, nos termos da minuta de convênio anexa e que faz parte da presente Lei.

§ 1º O objeto do presente convênio é a cooperação financeira do Município para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

§ 2º Para fins do disposto no art. 1º desta lei, o Município repassará a APAE de Videira o valor mensal de R\$ R\$ 780,70 (setecentos e oitenta reais e setenta centavos), a partir de 1º de abril de 2011.

§ 3º A instituição beneficiária utilizará os recursos de que trata esta lei para fazer frente aos dispêndios com a contratação de profissionais, tais como, médico, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social a portadores de deficiências múltiplas, alimentação, vestuário, manutenção da piscina, material didático e médico-hospitalar.

§ 4º Os repasses ficarão condicionados à apresentação das Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS, bem como, prestação de contas da parcela anterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 4320/64.

Art. 2º O convênio vigorará até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado anualmente caso haja interesse entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta

de dotação prevista na lei orçamentária em vigor.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Iomerê, 19 de abril de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Lei 627/2011

LEI Nº. 627 DE 19 DE ABRIL DE 2011.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir financeiramente com a Associação dos Moradores de Santa Terezinha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ Faz Saber Que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a contribuir financeiramente com a Associação dos Moradores de Santa Terezinha, para o fim de edificação de um pavilhão comunitário na sede localizada na Linha Santa Terezinha, no município de Iomerê, com a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º. A prestação de contas referente ao repasse deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias e deverá constar além dos previsto na Lei nº 4.320/64, os seguintes documentos:

- I - balancete da prestação de contas devidamente preenchido, datado e assinado pelo responsável;
- II - documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais) corretamente preenchidas e sem rasuras, com data de emissão compreendendo da data do recebimento do recurso até a data limite para a prestação de contas;
- III - extrato bancário da conta especial, onde conste o depósito do recurso recebido e toda a sua movimentação;
- IV - declaração do responsável em cada documento de despesas, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado;
- V - declaração passada pelo ordenado da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Iomerê, 19 de abril de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Lei 628/2011

LEI Nº. 628 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Esportiva Bom Sucesso e dá outras providências

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ Faz Saber Que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com sede na localidade de Bom Sucesso, s/n, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 02.549.101/0001-41.

Art. 2º Fica assegurada a Associação Recreativa Esportiva Bom Sucesso, todos os direitos e vantagens da legislação vigente, enquanto cumprir as suas finalidades estatutárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Iomerê, 19 de abril de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Extrato de Contrato Nº 0027/2011 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO - FMS
Nº 0027/2011

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IOMERÊ
Contratado: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 600,00
Data: 18/04/2011
Vigência: 31/12/2011

SOLANGE DE BORTOLI BEAL
Gestor Fundo Municipal da Saúde

Extrato de Contrato Nº 0053/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 0053/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iomerê
CONTRATADO: Consórcio Integrado Do Contestado - Cinco
OBJETO: Rateio Fixo e Variável das Despesas com a Manutenção da Iluminação Pública - MIP
VALOR: R\$ 9.980,00
Data: 25/04/2011

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 0054/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 0054/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iomerê
CONTRATADO: Meta Assessoria Consultoria e Planejamento

Urbano Ltda
 OBJETO: Elaboração de Projeto para Revitalização da Praça Central de Iomerê
 PAL: 0029/2011
 VALOR: R\$ 49.675,00
 Data: 26/04/2011

ANTONINHO BALDISSERA
 Prefeito Municipal

Convênio CV 11002

CONVÊNIO CV 11002
 LEI Nº 626/2011

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IOMERÊ, do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antoninho Baldissera, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, entidade sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 82.829.284/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, com sede na Rua Brasil Correa, 620, na cidade de Videira(SC), visando a colaboração financeira do Município, resolvem, nos termos da Lei nº 626/2011, celebrar o presente Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente convênio é a cooperação dos convenientes para proporcionar aos portadores de deficiências, melhoria de qualidade de vida e garantia de respeito aos Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ

São obrigações do município de Iomerê:

- I - divulgar o presente Convênio de acordo com a forma de atendimento, uso e finalidade a que se destina;
- II - repassar mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da competência, os valores previstos em Lei ou em instrumento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA APAE

São obrigações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- I - colaborar com o município na área social, amparando os portadores de necessidades educo-especiais;
- II - conscientizar a comunidade do seu papel na proteção dos portadores de deficiências;
- III - oferecer aos alunos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Serviço de Atendimento ao Dependente, Serviço de Atendimento Operacional, Oficinas Pedagógicas e de Produção;
- IV - proporcionar aos portadores de deficiências condições para que tenham:
 - a) crescimento pessoal com atendimento educacional, social, psicológico, fonoaudiológico, fisioterápico, transporte, material didático e pedagógico;
 - b) alimentação adequada;
 - c) controle de doenças e tratamento das mesmas;
 - d) manutenção e limpeza da piscina térmica, a qual oferece o serviço de hidroterapia;
 - e) assistência médica e dentária;
 - f) orientação e controle da higiene;
 - g) recreação e exercícios físicos;
 - h) incentivo aos trabalhos manuais.

V - prestar contas à Prefeitura Municipal de Iomerê, de todos os valores recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, sendo que, o prazo máximo para a prestação de contas na última parcela será até o dia 15 do mês de dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS

Os recursos repassados conforme previsto no inciso II da cláusula segunda do presente convênio poderão ser empregados desde que para atendimento das obrigações constantes da Cláusula terceira do mesmo instrumento, para:

- a) aquisição de materiais de consumo (didático, esportivo, alimentação, limpeza, higiene, vestuário, combustível, etc);
- b) pagamento de serviços eventuais de terceiros (pintura, reboco, consertos na rede elétrica e hidráulica, piso, serviço de transporte, etc) excluído pagamento de salários a funcionários públicos;
- c) pagamento de serviços de terceiros para atendimento educacional, social, psicológico, fonoaudiólogo, fisioterápico e outros congêneres.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento total ou parcial.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente convênio entra em vigor na data da publicação da Lei que o ampara e terá validade até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado entre as partes, sucessivamente por igual período.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer questão oriunda do presente convênio, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iomerê (SC), 19 de abril de 2011.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Antoninho Baldissera

Prefeito Municipal

ASS. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Presidente

Testemunhas:

Nome: Leedy Mari Pazin Nome:
 CPF : 008.628.129-17 CPF :

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Homologação Processo N.º 22/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 22/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas Tratorbig - Peças para Tratores Ltda, Servhitral - Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda, G. Maiochi & Cia Ltda, Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda e Julio Silvestri ME.

Irineópolis, 20 de abril de 2011.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Contrato N.º 13/2011 (FMS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 13/2011

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis
Contratada: Coligação Corretora de Seguros S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículo, para veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.
Valor: R\$ 4.883,96 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
Vigência - 25.04.2011 a 18.07.2011
Base Legal - Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Contrato N.º 63/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 63/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratada: Tratorbig Peças para Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção das máquinas e equipamentos da Frota Municipal, com entrega parcelada, para o exercício de 2011.
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Vigência - 20.04.2011 a 31.12.2011
Base Legal - Processo Licitatório n.º 022/2011 - Pregão Presencial n.º 012/2011
Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Contrato N.º 64/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 64/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratada: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção das máquinas e equipamentos da Frota Municipal, com entrega parcelada, para o exercício de 2011.
Valor: R\$ 20.902,00 (vinte mil, novecentos e dois reais).
Vigência - 20.04.2011 a 31.12.2011
Base Legal - Processo Licitatório n.º 022/2011 - Pregão Presencial n.º 012/2011
Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Contrato N.º 65/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 65/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratada: G. Maiochi & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção das máquinas e equipamentos da Frota Municipal, com entrega parcelada, para o exercício de 2011.
Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Vigência - 20.04.2011 a 31.12.2011
Base Legal - Processo Licitatório n.º 022/2011 - Pregão Presencial n.º 012/2011
Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Contrato N.º 66/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 66/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratada: Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção das máquinas e equipamentos da Frota Municipal, com entrega parcelada, para o exercício de 2011.
Valor: R\$ 8.492,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
Vigência - 20.04.2011 a 31.12.2011
Base Legal - Processo Licitatório n.º 022/2011 - Pregão Presencial n.º 012/2011
Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Contrato N.º 67/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 67/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratada: Julio Silvestri ME.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção das máquinas e equipamentos da Frota Municipal, com entrega parcelada, para o exercício de 2011.
Valor: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência - 20.04.2011 a 31.12.2011
Base Legal - Processo Licitatório n.º 022/2011 - Pregão Presencial n.º 012/2011
Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal,

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Pregão Nº 13/2011 - Merenda Escolar

EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011
PROCESSO Nº 29/2011

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, que será redigida pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 4728/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às 08h:30m estará recebendo o protocolo dos envelopes no órgão tributário e que às 09h:30m, do dia 09 de maio de 2011, na sala do Setor de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, estará fazendo a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável para a participação no certame, que constitui objeto da presente licitação a Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da Alimentação Escolar aos alunos e professores e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Anexo V do Edital. Para aquisição na íntegra do Edital através do site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br.

Itapoá, 20 de abril de 2011.
FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Joaçaba

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria 3.082

PORTARIA Nº 3.082 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) Sr.(a) GEISA FINGER, Médica - PSF, a partir da data de 01 de março de 2011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.083

PORTARIA Nº 3.083 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) Sr.(a) ALINE CORREA, Médica - PSF, a partir da data de 01 de março de 2011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.084

PORTARIA Nº 3.084 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) Sr.(a) SAMOEL LUIZ BITTENCOURT, Médico - PSF, a partir da data de 01 de março de 2011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.085

PORTARIA Nº 3.085 DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado em teste simplificado edital n.º 004/2010/SMS, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, o(a) Senhor(a) JACIR CARLOS NEGRI durante o período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, para exercer as funções de TÉCNICO EM EMFERMAGEM - SAMU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares n.º 97 de 18 de março de 2005 e nº 119 de 26 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.086

PORTARIA Nº 3.086 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO o(a) Senhor(a) LIANA RUSSOWSKY BRAGAGNOLO, para exercer as funções de Médico - CEM, durante o período de 01 de março de 2011 a 31 de agosto de 2011 com carga horária de 10 (dez) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 97 de 18 de março de 2005 e a lei Ordinária nº 3352 de 08 de abril de 2005 e em virtude de sua aprovação no teste seletivo edital nº 001/2010/SMS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.087

PORTARIA Nº 3.087 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições legais e em especial o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, o(a) Sr(a) SHEILA AP. MANENTTI GRANDO STOFFEL durante o período de 22 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2011, para exercer as funções de Professor ACT-CM, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Lei Complementar nº 080 de 12 de março de 2004 e por ter sido classificada em teste seletivo edital 007/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 22 de fevereiro de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.088

PORTARIA Nº 3.088 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO o(a) Senhor(a) JANAÍNA MAROSTICA, para exercer as funções de Fisioterapeuta, durante o período de 28 de fevereiro de 2011 a 27 de agosto de 2011 om carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 97 de 18 de março de 2005 e a lei Ordinária nº 3352 de 08 de abril de 2005 e em virtude de sua aprovação no teste seletivo edital nº 001/2010/SMS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 28 de fevereiro de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.089

PORTARIA Nº 3.089 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) Sr.(a) NILTA APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Odontologia - PSF, a partir da data de 15 de março de 2011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 21 de fevereiro de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.090

PORTARIA Nº 3.090 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"CONTRATA FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) Sr.(a) THAYS ANGELA VENURI, Auxiliar de Odontologia - PSF, a partir da data de 17 de março de 2011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 21 de fevereiro de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.091

PORTARIA Nº 3.091 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO do(a) Senhor(a) ADRIANA MARIA GERALDI BRANCHER, do cargo de Psicóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005, servidor classificado em teste seletivo n.º 003/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 04 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.092

PORTARIA Nº 3.092 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) ANA PAULA DA LUZ GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Municipal Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002 e Lei Complementar nº 093 de 04 de março de 2005, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família - PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 16 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.093

PORTARIA Nº 3.093 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) AUREA LETICIA HORBACH, Odontóloga (PSF), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002 e Lei Complementar nº 093 de 04 de março de 2005, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF

e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 10 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.094

PORTARIA Nº 3.094 DE 21 MARÇO DE 2011
"DISPENSA FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. DISPENSAR o(a) Senhor(a) GRAZIELA TAISE BORTOLUZ do cargo de Auxiliar de Odontologia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (PSF - Programa de Saúde da Família), sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 059 de 06 de junho de 2002, nº 093 de 04 de março de 2005, nº 096 de 18 de março de 2005 e nº 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado no teste seletivo 001/2008/SMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 18 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.095

PORTARIA Nº 3.095 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) KARISE ROBERTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social - CREAS, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 064 de 19 de setembro de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa Sentinela, e Lei Complementar n.º 94 de 04 de março de 2005 e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 04 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.096

PORTARIA Nº 3.096 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) MARA HELAINE DAMASIO, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social - PETI, com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007 e por ter sido classificada em teste para emprego público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.097

PORTARIA Nº 3.097 DE 21 DE MARÇO DE 2011
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Senhor(a) SANDRA CORREA DE ALMEIDA STELLA, do cargo de Professor Licenciatura Plena, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pedido protocolado através do n.º 119.114 de 21 de março de 2011, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 77 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo conforme Art. 81, § 4º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 21 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.098

PORTARIA Nº 3.098 DE 22 DE MARÇO DE 2011
"RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, por haver expirado o prazo o contrato de Trabalho do(a) Senhor(a) MARCOS FERNANDES, Auxiliar de Serviços Externos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido aprovado em teste seletivo 005/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 22 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.099

PORTARIA Nº 3.099 DE 23 MARÇO DE 2011
"DISPENSA FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. DISPENSAR o(a) Senhor(a) SARA CESCA CAMATI do cargo de Farmacêutico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado no teste seletivo 002/2008/SMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 23 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.100

PORTARIA Nº 3.100 DE 23 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) LUCIA GOMES DE CAMPOS, Monitor Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007 e por ter sido classificada em teste para emprego público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 14 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 23 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.101

PORTARIA Nº 3.101 DE 28 DE MARÇO DE 2011
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Senhor(a) ANDREA MACAGNAN, do cargo de Diretora Geral (Sec. De Saúde), nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 28 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.102

PORTARIA Nº 3.102 DE 30 DE MARÇO DE 2011
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Senhor(a) ROSELI PARECIDA BRUSCHI, do cargo de Assistente da Melhor Idade, nível CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 30 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.103

PORTARIA Nº 3.103 DE 30 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) CLAUDIA TEREZINHA ZAMPIERI, Professor ACT-LP, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado em teste seletivo n.º 028/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 30 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.104

PORTARIA Nº 3.104 DE 31 DE MARÇO DE 2011
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) CARMEN JESUSA SAAVEDRA TERAN, Médico - PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS, nº 096 de 18 de março de 2005 e nº 097 de 18 de março de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 31 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.105

PORTARIA Nº 3.105 DE 31 DE MARÇO DE 2011
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR EM VIRTUDE DE SUA APOSENTADORIA, o(a) Senhor(a) NADIA REGINA MENDONÇA, do cargo de Professor Com Magistério, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 e 77 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo conforme Art. 81, § 4º da Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 31 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.107

PORTARIA Nº 3.107 DE 31 DE MARÇO DE 2011
"ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ALTERAR A CARGA HORÁRIA do(a) Servidor(a) Sr.(a) EDELIR FATIMA LAMB, Professor ACT-LP, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Complementar nº 080 de 12 de março de 2004 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a partir de 16 de março de 2011, para atuar com aluno especial.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 16 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 31 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.108

PORTARIA Nº 3.108 DE 31 DE MARÇO DE 2011
"ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA do(a) Servidor(a) Sr.(a) JANDIRA SALETE ALVES COSTENARO, Professor Licenciatura Plena, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 77 de 11 de dezembro de 2003 de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a partir de 02 de janeiro de 2011, para atuar na direção da Escola Nuperajo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 31 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.109

PORTARIA Nº 3.109 DE 31 DE MARÇO DE 2011
"ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA do(a) Servidor(a) Sr.(a) LUCINÉIA DALMÉDICO BRANDÃO, Professor Licenciatura Plena, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 77 de 11 de dezembro de 2003 de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais a partir de 24 de fevereiro de 2011, em substituição a Neiloana Ap. Zampieri Savoldi que está em tratamento de saúde e após licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 24 de fevereiro de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 31 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.110

PORTARIA Nº 3.110 DE 31 DE MARÇO DE 2011
"ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ALTERAR A CARGA HORÁRIA do(a) Servidor(a) Sr.(a) JULIANA LETICIA DEBERTOLIS, Professor ACT-LP, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Complementar nº 080 de 12 de março de 2004 de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais a partir de 16 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos desde 16 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 31 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.111

PORTARIA Nº 3.111 DE 31 DE MARÇO DE 2011
"ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ALTERAR A CARGA HORÁRIA do(a) Servidor(a) Sr.(a) FABIANE TAIS FORMIGUERI, Professor ACT-LP, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Complementar nº 080 de 12 de março de 2004 de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a partir de 23 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

produzindo seus efeitos desde 23 de março de 2011, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 31 de março de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.122

PORTARIA Nº 3.122 DE 01 DE ABRIL DE 2011
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) SANDRA ANDREIA STEFANES, do cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 01 de abril de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.123

PORTARIA Nº 3.123 DE 01 DE ABRIL DE 2011
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) PAULA GIOVANA KLEBER para exercer o cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e Lei Complementar n.º 190 de 26 de julho de 2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 01 de abril de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.124

PORTARIA Nº 3.124 DE 01 DE ABRIL DE 2011
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) SANDRA ANDREIA STEFANES para exercer o cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e Lei Complementar n.º 190 de 26 de julho de 2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 01 de abril de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.125

PORTARIA Nº 3.125 DE 01 DE ABRIL DE 2011
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) HUMBERTO HARO para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Turismo, nível CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e Lei Complementar n.º 190 de 26 de julho de 2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 01 de abril de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.126

PORTARIA Nº 3.126 DE 01 DE ABRIL DE 2011
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) SANDRINE CRISTINA PIZONI para exercer o cargo de Gerente de Proteção Social Básica, nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e Lei Complementar n.º 190 de 26 de julho de 2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 01 de abril de 2011
RAFAEL LASKE

Portaria 3.159

PORTARIA Nº 3.159 DE 12 DE ABRIL DE 2011
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) ROSANGELA PELICIONI, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro e IPTU em substituição ao Sr. Eduardo Barbosa em férias no período de 12/04 a 11/05/2011, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, de acordo com as Leis Complementares nº 76 e 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 12 de abril de 2011
RAFAEL LASKE

Extrato Alteração TP 3/2011/PMJ - PL 43/2011/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 1
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2011/PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011/PMJ

O Município de Joaçaba torna pública a ALTERAÇÃO efetuada no Extrato do Edital de Tomada de Preços nº 3/2011/PMJ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 19/04/2011, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários para a pavimentação dos passeios públicos em blocos de concreto na Avenida XV de Novembro, centro do Município de Joaçaba":

1) Ficam suprimidos os subitens 4.1.7. e 4.1.8. do item 4. "DA HABILITAÇÃO";

2) O subitem 4.1.4. do item 4. "DA HABILITAÇÃO" passa a ter a seguinte redação:

"4.1.4. Declaração expressa pela proponente de que no momento da contratação disponibilizará os seguintes profissionais: Engenheiro Elétrico e Engenheiro Mecânico (na forma do item "Qualificação Técnica" do Memorial Descritivo), devendo constar os nomes dos profissionais, os quais expedirão ART dos serviços executados.

4.1.4.1. A falta de apresentação de ART pelos profissionais acima descritos caracterizará descumprimento contratual e impedirá a contratada de receber os valores contratados".

3) Diante das alterações efetuadas, a data de abertura do referido processo fica alterada do dia 06/05/2011, a partir das 15 horas, para o dia 13/05/2011, a partir das 15 horas, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Da mesma forma, o prazo para entrega dos envelopes, fica alterado de até as 14h30min do dia 06/05/2011, para até as 14h30min do dia 13/05/2011, no setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

O Edital na íntegra, devidamente alterado, encontra-se disponível junto à Secretaria de Gestão Administrativa do Município, Setor de Licitações, à Avenida XV de Novembro, 378 - Telefones 0xx49 3527-8828 e 3527-8805, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas, ou pelo site www.joacaba.sc.gov.br a partir da data de publicação deste aviso.

Joaçaba (SC), 25 de abril de 2011.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato DL 9/2011/PMJ - PL 48/2011/PMJ

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 48/2011/PMJ - D.L. 9/2011/PMJ
CONTRATO Nº 806/2011/PMJ

O Poder Público Municipal torna pública a Dispensa de Licitação referente à contratação emergencial para a locação, montagem,

manutenção e desmontagem, pela CONTRATADA, de tendas tipo pirâmide, de acordo com as especificações do Anexo I deste Termo, sendo 02 (duas) com tamanho 10,00 x 10,00 metros e 01 (uma) com tamanho 5,00 x 5,00 metros, que serão instaladas junto ao Terminal Rodoviário Municipal para abrigo dos passageiros que o utilizam.

CONTRATADA:

1) ECOBAN BANHEIROS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.348/0001-86

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CONTRATO nº 806/2011/PMJ, de 20/04/2011.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, contados da sua assinatura.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação do objeto acima se justifica pelas seguintes razões:

1. Rompimento de galeria pluvial na área de embarque e desembarque de passageiros do Terminal Rodoviário e a necessidade de abertura de buraco para a verificação dos danos ocorridos e para a elaboração de projeto de engenharia para a correção do problema, o que resultou no isolamento da área e a transferência da mesma para a via pública a qual é despida de cobertura.

2. A intensificação do fluxo de passageiros que irão utilizar o Terminal Rodoviário em decorrência do feriadão que se inicia no dia 21 de abril de 2011, tanto que, segundo informações de uma das empresas que operam junto ao Terminal Rodoviário, serão colocados 100 (cem) ônibus extras para atender a demanda neste período.

3. Em condições normais, tal contratação deveria ocorrer por meio de processo de licitação na modalidade de pregão presencial, haja vista tratar-se de serviço comum, cujo prazo mínimo para a elaboração das propostas pelos interessados é de 08 dias úteis. Porém, o rompimento da galeria ocorreu entre os dias 08 e 09 de abril (sexta/sábado) e, no dia 13 o local foi interditado judicialmente, tendo a cassação da medida liminar ocorrido somente no dia 15. Mesmo que fosse lançada a licitação no dia 11 (segunda-feira), a abertura somente poderia ocorrer no dia 26. Deste modo, não havendo prazo para a realização do certame licitatório e devido à necessidade da acomodação dos passageiros no período de feriadão, torna-se cabível tal contratação por dispensa de licitação para atendimento desta situação emergencial.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso IV e Decreto Municipal nº 3.779/2011.

Joaçaba (SC), 20 de abril de 2011.

RAFAEL LASKE

Prefeito

Extrato Homologação TP 1/2011/PMJ - PL 31/2011/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2011/PMJ

O Prefeito de Joaçaba, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 31/2011/PMJ,

- Modalidade: Tomada de Preços 1/2011/PMJ.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento do material necessário, para a reposição de 1.270 m² (mil duzentos e setenta metros quadrados) de paralelepípedos, em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Joaçaba.

- Empresa Vencedora:

EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA - ME.

- Valor Total: R\$ 58.420,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

- Contrato nº 805/2011/PMJ, de 20/04/2011.

- Vigência do Contrato: 31/12/2011.

2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 20 de abril de 2011.

RAFAEL LASKE

Prefeito

Extrato PP 20/2011/PMJ - PL 44/2011/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011/PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011/PMJ

Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de material didático, de expediente e suprimentos de informática destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias e setores da Administração Pública Municipal, da Polícia Militar e da 11ª CIRETRAN, durante o exercício financeiro de 2011. Forma de Julgamento: Menor preço por item. Data da abertura: Dia 11/05/2011, a partir das 14h, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h, do dia 11/05/2011. Local para aquisição do Edital: Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 26 de abril de 2011.

RAFAEL LASKE

Prefeito

Extrato Contrato 209/2011/FMS - PL 11/2011/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2011/FMS

PL 11/2011 FMS - CV 1/2011 FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CONTRATADA: EMPRESA VALDIR VIEIRA SARMENTO ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos de manutenção, de fiação de telefonia e cabeamento da rede dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro 2011;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2011.

Extrato de Convênio Nº 014/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2011

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

CONVENIADO: Associação de Pais e Amigos do Futsal de Joaçaba

OBJETO: Concessão de benefício para desenvolver atividades esportivas

TÍTULO DO PROJETO: Pequenos Atletas, Grandes Cidadãos

VALOR: R\$ 5.000,00

Extrato de Convênio Nº 07/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2011

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

CONVENIADO: Joaçaba Atlético Clube

OBJETO: Concessão de benefício para desenvolver atividades esportivas
 TÍTULO DO PROJETO: Escolinha do Futuro: Jovem Atleta Cidadão
 VALOR: R\$ 18.000,00

Extrato de Convênio Nº 008/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2011
 CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
 CONVENIADO: Associação Desportiva Regional e Cultural de Handebol - ADRECHA
 OBJETO: Concessão de benefício para desenvolver atividades esportivas
 TÍTULO DO PROJETO: Com um toque de mãos: Educação, Cidadania e Competição
 VALOR: R\$ 18.000,00

Extrato de Convênio Nº 010/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2011
 CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
 CONVENIADO: Associação dos Pilotos de Automobilismo de Joaçaba
 OBJETO: Concessão de benefício para desenvolver atividades esportivas
 TÍTULO DO PROJETO: Campeonato Brasileiro e Paranaense de Marcas e Pilotos 2011 "Copa Pinhais"
 VALOR: R\$ 5.000,00

IMPRES

Portaria de Aposentadoria 0081/2011- IMPRES

PORTARIA 081/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A Diretora-Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba - IMPRES, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, inciso I, respectivamente, da Lei Complementar 099/2005, de 24 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 81, de 05 de abril de 2011, RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a LOURDES ALVES CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 707.726.69-00, portadora do RG nº 1.076.963, inscrita no PASEP sob o nº 170.05140.36-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Externos, lotada na Secretaria de Educação, do quadro efetivo da Prefeitura de Joaçaba, matrícula funcional nº 2.441, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, c/c o art. 23, da Lei Complementar nº 099/2005.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria voluntária por idade, em caráter proporcional, correspondente a 75,24% (setenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) da média contributiva, observada a metodologia de cálculo definida pela Lei Federal nº 10.887/04, que serão pagos pelo IMPRES.

§ 1º. Considerando que o valor do benefício restou inferior ao piso mínimo municipal, deve o pagamento dos proventos corresponder ao piso mínimo municipal nos termos do disposto no art. 3º, VI da Lei Complementar nº 099/2005.

§ 2º. Os proventos serão reajustados nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 99/2005, na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para a manutenção de seu valor real.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

Joaçaba-SC, 20 de abril de 2011.
 ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
 Diretora Presidente

GEOVANA APARECIDA DENARDI FACIN
 Diretora de Previdência e Atuária

SIMAE

Pregão Presencial 0012/2011

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 JOAÇABA/HERVAL D'OESTE E LUZERNA
 LICITAÇÃO Nº 00019/2011
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2011
 PROTOCOLO JHL 1009/2011

Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Pregão Presencial 0012/2011 - Licitação 0019/2011, TIPO MENOR PREÇO, que trata de:

Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de pneus destinados à manutenção de veículos da Frota do SIMAE, até o mês de Dezembro de 2011.

Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 12/05/2011 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.

Da Abertura: A abertura será realizada no dia 12/05/2011 às 14:05 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.

Edital: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba no horário das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas ou no site www.simae.sc.gov.br, no período de 27/04/2011 a 12/05/2011.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (49) 3551-8217.

Joaçaba - SC, 27 de abril de 2011.
 ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
 Diretora Presidente do SIMAE.

Pregão Presencial 0011/2011

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 JOAÇABA/HERVAL D'OESTE E LUZERNA
 LICITAÇÃO Nº 0018/2011
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2011
 PROTOCOLO JHL 1007/2011

Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Pregão Presencial 0011/2011 - Licitação 0018/2011, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata de:

Objeto: aquisição de Materiais e Reagentes para Laboratórios de análise de Água da ETA de propriedade do SIMAE

Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 10/05/2011 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.

Da Abertura: A abertura será realizada no dia 10/05/2011 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.

Edital: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba no horário das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas ou no site www.simae.sc.gov.br, no período de 27/04/2011 a 10/05/2011.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (49) 3551-8217.

Joaçaba - SC, 27 de Abril de 2011.
 ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
 Diretora Presidente do SIMAE.

Publicação Homologação CV 02/2011 SIMAE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 84.591.890/0001-43
 Rua Tiradentes, 123
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

CONVITE**Nr.: 2/2011 - CV**

Processo Administrativo: 14/2011
 Processo de Licitação: 14/2011
 Data do Processo: 18/02/2011

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretora Do Simae, ELISABET MARIA ZANELA SARTORI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2011
 b) Licitação Nr.: 2/2011-CV
 c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 25/04/2011
 e) Data da Adjudicação: 25/04/2011 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA SUBESTAÇÃO DA EAT 002, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZA, EM JOAÇABA, DE PROPRIEDADE DO SIMAE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006011 - AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP.ELET.LTDA	1	0,0000	4.956,00
- 007245 - FAISCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2	0,0000	38.517,72
	3		43.473,72

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.051.4.4.90.00.00.00.00 (15) Saldo: 1.257.890,58

Joaçaba, 25 de Abril de 2011.

 Elisabet M. Z. Sartori - Diretora Presidente

Lages

PREFEITURA MUNICIPAL

1º Termo Aditivo ao Contrato 198/2010 - PML/ KRIEGER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES-SC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 198/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede à Rua Benjamin Constant n.º 13, Centro, Lages/SC.

CONTRATADA: KRIEGER MATALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 83.842.393/0001-08, com sede à Rua Pomerode n.º 1201 - Blumenau - SC - cep: 89.065-300 - fone: 47-32311311.

O MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Renato Nunes de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa KRIEGER MATALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada pelo Sr. Rufino Schmitz, portador do CPF n.º 003.705.849-53, Diretor Administrativo, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Contrato, em decorrência do Processo Licitatório n.º 31/2010, correlato à Concorrência n.º 03/2010, aberta em 12/03/2010 e homologada em 20/05/2010, consoante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento:

1.1- Contratação de empresa para Fornecimento e Prestação de Serviços de Instalação, Assistência Técnica e início de operação de um Sistema de Aeração para o Módulo II da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, do Bairro Caça e Tiro em Lages/SC, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas quantitativas/orçamentárias parte do Edital.

1.1- Os serviços, objeto deste contrato, serão realizados pela CONTRATADA, mediante emissão de Ordem de Serviço expedido pela Semasa;

1.2- O controle dos serviços e a qualidade ambiental são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

1.3- Os serviços executados fora das normas técnicas da ABNT e dos padrões exigidos não serão aceitos e pagos..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 Da Execução, fica prorrogada em mais seis meses;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL/PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato fica prorrogada em mais seis meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

O preço contratado poderá se submeter a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente avençado, na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível, porém de consequência incalculável, retardador ou impeditivo da execução do objeto acordado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou do fato do príncipe, configurando álea econômico extraordinária e extracontratual, nos termos previstos na letra "d" do Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O(s) serviço(s), objeto desta licitação, será(ão) contratado(s) com recursos provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse n.º 0192.715-78/07 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a PML, complementados com a Contrapartida do Município,

Provisionados na conta 12.02.1.010 - Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, Elemento de Despesa n.º 44905191, ano base 2010/2011.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato primitivo permanecerão inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Lages-SC, em 26 de abril de 2011.

RENATO NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Rufino Schmitz

KRIEGER MATALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LUIZ MARIN

Secretário da Semmasp

RENO ROGÉRIO DE CAMARGO

Setor de Licitações e Contratos

VISTO DA PROGEM

Contatos da 23 Festa Nacional do Pinhão Numeros 21 e 22 de 2011

O MUNICÍPIO DE LAGES - SC, TORNA PÚBLICO:

Contratos da 23ª Festa Nacional do Pinhão 2011.

CONTRATO N.º 21/2011 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES.

CONTRATADA: CADU EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.333.757/0001-83, com sede à Rua José Pedro Lino n.º 180 - Içara/SC - cep: 88.820-000.

VALOR: R\$ 210.000,00.

PRAZO: TRES MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório n.º 02/2011, correlato à Tomada de Preços n.º 01/2011, aberta em 03/03/2011 e homologada em 08/04/2011.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Organização, Promoção, Produção e Locação dos Estandes, dos Boxes e dos Espaços Físicos Disponibilizados e a Outorga de Permissão de Uso de Espaço Público.

CONTRATO N.º 22/2011 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES.

CONTRATADA: BURIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.762.027/0001-28, com sede à Rua Ricardo Paganí n.º 50, Lages/SC - cep: 88.509-530 - fone: 84320103.

VALOR: R\$ 109.104,26.

PRAZO: TRES MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório n.º 04/2011, correlato ao Convite sob n.º 01/2011, aberto em 31/03/2011 e homologado em 15/04/2011.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de construção da estrutura física do Parque de Exposições Conta Dinheiro e no Recanto do Pinhão para a 23ª Festa Nacional do Pinhão

Lages, 27 de abril de 2011.

RENATO NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Lages

Relação dos Contratos dos Professores da Escola de Artes da FCL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES - ESTADO DE SANTA CATARINA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, TORNA PÚBLICO CONTRATOS FIRMADOS, ANO BASE 2011 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMO MONITORES DE CURSOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL.

CONT	EMPRESA	VALOR	PROCESSO LICITAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
2/2011	MATHEUS COLLOSSI DE SOUZA	2.367,86		01/04/2011	01/09/2011
3/2011	LUCÉLIA LOURENÇO	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
4/2011	EMERSON LUIZ GOULART RIBEIRO	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
5/2011	ANDREY SCHONARDIE SILVA	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
6/2011	JOSE CARMOSINO SOUZA	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
7/2011	PAULO EDUARDO FLORIANI MOREIRA	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
8/2011	VALDECI DE OLIVEIRA	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
9/2011	DIVINA PEREIRA WOLJICK	2.367,86		01/04/2011	01/09/2011
10/2011	DANIELI DE SOUZA PORTO	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
11/2011	SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JR	4.359,46	DISPENSA	01/04/2011	01/09/2011
12/2011	VERA BIANCHINI	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
13/2011	PATRICIA ARRUDA	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
14/2011	ALINE LINDER BRANGER	2.367,86		01/04/2011	01/09/2011
15/2011	KARLA COSTA DE LUZ	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
16/2011	KARLA COSTA DE LUZ	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
17/2011	EDER ESMAEL DA SILVA	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
18/2011	PRISCILA APARECIDA ANDRADE WOLFF	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
19/2011	KETSIA CHARLEY AMADO	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011
20/2011	ANTONIO VANDERLEI DA SILVA XAVIER	4.359,46		01/04/2011	01/09/2011

Lages, 26 de ABRIL de 2011.
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Lages

Lindóia do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do Contrato 44/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 44/2011 - 2º TA 86/2010

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratada: PROTEGE MEDICINA EMPRESARIAL E ASSISTENCIAL LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, até 31 de dezembro de 2011.

Valor: R\$ 11.880,00

Vigência: 31 de dezembro de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 31 de março de 2011.

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 45/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratada: GREIZIANE CONFECÇÕES LTDA ME

Objeto: Fornecimento de uniformes escolares.

Valor: R\$ 10.130,00

Vigência: 31 de dezembro de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 01 de abril de 2011.

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 46/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratada: ISANDRA SALVAGNI ME

Objeto: Fornecimento de uniformes escolares e macacão para funcionários.

Valor: R\$ 3.050,00

Vigência: 31 de dezembro de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 01 de abril de 2011.

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 47/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratada: MAGGILÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Objeto: Fornecimento de uniformes escolares, camisas gola pólo, e camisetas para defesa civil municipal.

Valor: R\$ 5.078,00

Vigência: 31 de dezembro de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 01 de abril de 2011.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 48/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 48/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratada: COMERCIAL DALMORA LTDA
Objeto: Fornecimento de tecidos em metro.
Valor: R\$ 1.803,25
Vigência: 31 de dezembro de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 01 de abril de 2011.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 49/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 49/2011 - 1º TA 03/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratada: NEIVOR MARCOS ZONTA & CIA LTDA
Objeto: Alteração do valor contratual inicialmente firmado em decorrência da alteração do itinerário, o que acarretou na redução quantitativa de quilometragem percorrida pela empresa
Valor Reduzido: R\$ 1.699,80
Vigência: 31 de dezembro de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 11 de abril de 2011.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 50/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 50/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratada: COPAFAL - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE LINDÓIA DO SUL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar destinada aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor: R\$ 6.051,00
Vigência: 30 de julho de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 14 de abril de 2011.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 51/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 51/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratado: ANDRÉ RUPOLO GOMES
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado na área jurídica, para fins de realizar sustentação oral, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na forma do art. 554 do código de processo civil, nos autos da apelação cível nº 2011.002426-2.
Valor: R\$ 2.350,00
Vigência: 20 de maio de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 20 de abril de 2011.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 52/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 52/2011

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratado: ALÔ-BRASIL PESQUISAS, CONSULTORIA E MARKETING LTDA
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado na elaboração de avaliação administrativa e coleta de prioridades, para planejamento municipal, através de pesquisa estatística.
Valor: R\$ 3.500,00
Vigência: 31 de dezembro de 2011.

Lindóia do Sul/SC, 25 de abril de 2011.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Luzerna

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 1326

DECRETO Nº 1326 de 25 de abril de 2011.
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA"

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe faculta o inciso I, do art.19 da Lei nº 945, de 30 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no montante de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA, à conta dos recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO apurado até 25 de abril de 2011, na Fonte 89 - Alienações de Bens Destinados a outros Programas, na forma do disposto no inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, atribuído a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Projeto - 11.1101.26.782.0067.1063 - Renovação da Frota
Categoria Econômica - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Investimentos

Fonte 89 - Alienações de Bens Destinados a Outros Programas R\$ 54.250,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 54.250,00

Art.2º - É parte integrante deste Decreto, o Quadro Demonstrativo do Excesso de Arrecadação.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 25 de abril de 2011.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Decreto 1327

DECRETO Nº 1327 de 25 de abril de 2011.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna (SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei nº 945 de 30 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art.1º- Fica anulada parcialmente, na Atividade abaixo discriminada, a Modalidade de Aplicação da despesa:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA

Atividade - 1201.08.244.0025.202 - Manutenção da Assistência Social Geral

Categoria Econômica - 4.4.50.00.00 - Aplicações Diretas - Transferências a Instituições Privadas

Fonte 00 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 5.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementada a Modalidade de Aplicação da despesa atribuída a respectiva Atividade abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA

Atividade - 1201.08.244.0025.2026 - Manutenção da Assistência Social Geral

Categoria Econômica - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

Fonte 00 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 25 de abril de 2011.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Extrato Homologação Tomada Preço pml. 001.2011 - PAVIMENTAÇÃO SUZANA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº 001/2011

O Prefeito de Luzerna, NORIVAL FIORIN, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 0031/2011, nos seguintes termos:

- Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2011

- Objeto: Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de 5.325,90m² de pavimentação em paralelepípedos, sendo: 528,62m² na Rua Fernando Katschor; 1.583,29m² na Rua Pedro Wolfart; 468,18m² na Rua Marginal; 2.745,81m² nas Ruas Pedro Pigatto e São Roque; e 1.416,00 metros lineares de meio fio, sendo: 141,00m na Rua Fernando Katschor; 407,00m na Rua Pedro Wolfart; 161,00m na Rua Marginal; 707,00m nas Ruas Pedro Pigatto e São Roque, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma.

- Empresas Vencedoras: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA

- Valor total: R\$ 246.618,30

Luzerna (SC), 25 de abril de 2011.
NORIVAL FIORIN
Prefeito de Luzerna

Extrato de Contrato pml.016.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.016.11

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0014/11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONTRATADO: COLOSAN CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E SANEAMENTO LTDA

OBJETO: aquisição de uma escavadeira hidráulica usada, sobre pneus, com pneus 1.100x22, ano de fabricação não inferior a 1981, acionada por motor diesel de 06 cilindros, com potencia bruta igual ou superior a 130hp, sistema hidráulico dotado de bomba pistão, peso operacional de no mínimo 15.600kg, dotada de rodado duplo nos eixos dianteiro e traseiro, patolas dianteiras e traseiras, caçamba com dentes, capacidade coroadada igual ou superior a 0,75m³ com mais duas caçambas extras e cabine do operador fechada.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento

DOTAÇÕES:

Conta: 11.1101.26.782.0067.1063.44900000

Reduzido : 113

Órgão : SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Orçament.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Proj/Atividade : RENOVAÇÃO DA FROTA

Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 00 - Recursos Ordinários

Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.1063.44900000

Reduzido : 113

Órgão : SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Orçament.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Proj/Atividade : RENOVAÇÃO DA FROTA

Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 19 de abril de 2011.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORIVAL CLAUDINO DOS SANTOS

Colosan Construção Locação e Saneamento Ltda
CONTRATADA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº fmas.006.11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FMAS 006/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº fmas.00015/2011

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA - FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais educativos destinados à manutenção das atividades da brinquedoteca itinerante, conforme Edital

Modalidade: Pregão Presencial nº fmas.0015/2011

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria da Fazenda e Administração

Órgãos Participantes:

ROBERTO TESSARO & CIA LTDA ME

GRÁFICA AMÉRICA LTDA ME

OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra no site www.luzerna.sc.gov.br no link Licitações.

Luzerna(SC), 20 de abril de 2011.

ORLANDO FÁVERO

Gestor do FMAS

Maracajá

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 023 de 25 de Abril de 2011.

DECRETO Nº 023 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER DA ROSA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal Nº 850 de 20 de Abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), para suplementar no orçamento vigente as dotações abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUT. DA ESTRUT. DO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E ASSESSORES

4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (3) - Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (14) - Aplicações Diretas R\$ 41.000,00

TOTAL R\$ 61.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada no mesmo orçamento a dotação abaixo:

05 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

1.009 - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO

4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (32) - Aplicações Diretas R\$

15.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (35) - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (52) - Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (53) - Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

2.021 - BOLSA DE TRABALHO

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (56) - Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

2.023 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (59) - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 61.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracajá, 25 de Abril de 2011.

WAGNER DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração em 25 de Abril de 2011.

VALMIR CARRADORE

Secretário de Administração

Massaranduba

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº2174 de 19 de Abril de 2011

DECRETO Nº2174 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Prorroga o Decreto nº 2137, de 22 de Janeiro de 2011, que declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município, afetada por Enxurradas ou Inundações Bruscas.

MARIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XVIII do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal no 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou os efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da Situação de Emergência, em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 2137, de 22 de Janeiro de 2011, que decretou Situação de Emergência por desastre.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo

desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadear do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Paço Municipal de Massaranduba 19 Abril de 2011

MARIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Municipal de Defesa Civil

Publicado no expediente na data supra.

MAURICIO PRAWUTZKI

Secretário de Administração e Finanças

Meleiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 026, de 12 de Abril de 2011.

Decreto nº 026, de 12 de Abril de 2011.

Prorroga o Decreto nº 012/2011, de 20 de janeiro de 2011, que declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município, afetada por Enxurradas.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 12, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 7 do Decreto Federal no 7.257, de 4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a continuidade dos efeitos da Enxurradas, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2011, atingindo parte do município, resultando em danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos e Mapa das Áreas Afetadas pelo Desastre, anexos a este Decreto.

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que reavaliou os efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação de Emergência, em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, agravado pelo despreparo da defesa civil local frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 012/2011, de 20 de janeiro de 2011, que decretou Situação de Emergência por desastre.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadear do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Meleiro - SC, 20 de abril de 2011.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA

Secret. Adm. e Finanças.

Extrato Convenio- Convênio Nº. 006/2011

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

EXTRATO CONVENIO.

Convênio nº. 006/2011

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Associação Conveniada: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE TURVO, ERMO, MELEIRO, MORRO GRANDE E TIMBE DO SUL.

Objeto: apoio financeiro à Associação Conveniada, através de recursos provenientes da Prefeitura Municipal conveniada para manter suas atividades e sua manutenção dentro das finalidades estatutárias e específicas do seu plano de trabalho.

Valor: R\$ 24.000,00

Vigência: Início: 03/01/2011 Término: 31/12/2011.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2011.

Extrato Convenio- Convênio Nº. 007/2011

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

EXTRATO CONVENIO.

Convênio nº. 007/2011

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Associação Conveniada: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELEIRO - AFASME

Objeto: Apoio financeiro à Associação Conveniada, através de recursos provenientes da Prefeitura Municipal conveniada para manter suas atividades e sua manutenção dentro das finalidades estatutárias e específicas do seu plano de trabalho.

.Valor: R\$ 50.000,00

Vigência: Início: 03/03/2011 Término: 30/11/2011.

Data da assinatura: 03 de março de 2011.

Extrato Convenio- Convênio Nº. 008/2011

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
 EXTRATO CONVENIO.

Convênio nº. 008/2011

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
 Associação Conveniada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS
 TADEU DE MELEIRO.

Objeto: Apoio financeiro à Associação Conveniada, através de recursos provenientes da Prefeitura Municipal Conveniada para manter atividades do PROJETO FAVO DE MEL e sua manutenção dentro das finalidades estatutárias e específicas do seu plano de trabalho.

Valor: R\$ 34.200,00

Vigência: Início: 01/04/2011 Término: 31/12/2011.

Data da assinatura: 01 de abril de 2011.

Morro da Fumaça

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Contrato nº 024

Data da assinatura	1/2/2011
Número do Contrato	024/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	Constitui objeto deste instrumento, execução dos serviços de assessoria técnica especializada nas áreas contábil, administrativa e financeira da prefeitura para o Exercício Financeiro de 2011, a ser prestado na sede da mesma, de acordo com a necessidade e
Valor	R\$ 41.600,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	1/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	OEDING CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ	09194351000155

Extrato de Contrato nº 025

Data da assinatura	4/2/2011
Número do Contrato	025/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	Constitui objeto deste instrumento, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTRADAS, PRAÇAS, PARQUE E JARDINS, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.
Valor	R\$ 76.560,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	4/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	RF EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME
CNPJ	10617170000173

Extrato de Contrato nº 026

Data da assinatura	8/2/2011
Número do Contrato	026/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	Constitui objeto deste instrumento, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor	R\$ 42.624,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	8/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	DEDETIZADORA TROMBIM LTDA
CNPJ	08595644000181

Extrato de Contrato nº 027

Data da assinatura	9/2/2011
Número do Contrato	027/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de Saibro, especificados e quantificados na forma descrita no ANEXO I, que passa a ser parte integrante deste Contrato, juntamente com o Edital e doc
Valor	R\$ 136.800,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	9/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	HELIO RECCO ME
CNPJ	07964343000115

Extrato de Contrato nº 028

Data da assinatura	10/2/2011
Número do Contrato	028/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	AQUISIÇÃO DE DRENOS, especificados e quantificados no Anexo I.
Valor	R\$ 36.852,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	10/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	ADEMIR ANTONIOMENEGON ME
CNPJ	00196198000120

Extrato de Contrato nº 029

Data da assinatura	14/2/2011
Número do Contrato	029/2011
Vigência	31/12/2011

Objeto	O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT.
Valor	R\$ 34.232,66
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	14/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	EPAGRI
CNPJ	83052191001991

Extrato de Contrato nº 030

Data da assinatura	16/2/2011
Número do Contrato	030/2011
Vigência	30/6/2011
Objeto	1 - Este termo tem por objeto a contratação de empresa para a EXECUÇÃO PINTURA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL VICENTE GUOLLO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO.
Valor	R\$ 89.832,47
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	16/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	VC CONSTRUÇÕES
CNPJ	10663352000180

Extrato de Contrato nº 031

Data da assinatura	18/2/2011
Número do Contrato	031/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, especificados e quantificados na forma descrita no ANEXO I, que passa a ser parte integrante deste Contrato, juntamente
Valor	R\$ 211.000,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	18/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	SHARK SA MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ	06224121000365

Extrato de Contrato nº 032

Data da assinatura	22/2/2011
Número do Contrato	032/2011

Vigência	21/2/2012
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para dar continuidade a construção de escola de ensino infantil, localizada na Rua João Pagnan, s/n, Distrito de Estação Cocal, na cidade de Morro da Fumaça -
Valor	R\$ 829.853,13
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	22/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	MERICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ	10662587000158

Extrato de Contrato nº 033

Data da assinatura	22/2/2011
Número do Contrato	033/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	AQUISIÇÃO DE PNEUS, especificados e quantificados no Anexo I.
Valor	R\$ 4.728,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	22/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	AUTO RICK COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ	06203076000109

Extrato de Contrato nº 034

Data da assinatura	22/2/2011
Número do Contrato	034/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	AQUISIÇÃO DE PNEUS, especificados e quantificados no Anexo I.
Valor	R\$ 60.567,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	22/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	MACCARI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME.
CNPJ	10688578000136

Extrato de Contrato nº 035

Data da assinatura	22/2/2011
Número do Contrato	035/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	AQUISIÇÃO DE PNEUS, especificados e quantificados no Anexo I.
Valor	R\$ 9.184,00
Forma de Pagamento	PARCELADO

Data da Publicação	22/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	RECAPSUL LTDA - RECAPADORA DE PNEUS
CNPJ	09207352000197

Extrato de Contrato nº 036

Data da assinatura	22/2/2011
Número do Contrato	036/2011
Vigência	31/12/2011
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA, especificados e quantificados no Anexo I.
Valor	R\$ 38.850,00
Forma de Pagamento	PARCELADO
Data da Publicação	22/2/2011
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Contratado	ROSA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA ME
CNPJ	10529064000138

Edital de Convocação Parcial Referente ao Concurso Público Nº 001/2009

Edital de Convocação Parcial Referente ao Concurso Público nº 001/2009

O senhor BALTAZAR PELLEGRIN, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município:

Convoca os aprovados no concurso público, referente ao edital 01/2009, conforme lista abaixo, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação a comparecerem a sede desta Prefeitura, situada a Rua 20 de Maio, nº 100 - Centro, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:30 as 17:00 para início dos procedimentos relativos à nomeação.

PROFESSOR - ARTES		
Classificação	Inscrição	Nome
9ª	000006001780	AMANDA BERTAN BONETTI

Morro da Fumaça, 27 de Abril de 2011.

BALTAZAR PELLEGRIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BALTAZAR DE ROCHE
Secretário Interino de Adm. e Planejamento

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

Novo Horizonte**PREFEITURA MUNICIPAL****Extrato de Dispensa de Licitação Nº 007/2011**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/11
HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2011

CONTRATADO: PRC Comércio de Peças Ltda
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Horas Máquinas de 01 (uma) Motoniveladora, com operador, para a recuperação das estradas vicinais do interior do município, em atendimento ao Decreto de Situação de Emergência Nº 1867, de 04/04/2011.

VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) a hora, totalizando R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), correspondente a estimativa de 200 (Duzentas) horas.

FUNDAMENTO: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com suas atualizações

DATA: 26/04/11 - SANTOS ZILLI - Prefeito Municipal

Pinheiro Preto**PREFEITURA MUNICIPAL****Portaria Nº 120, de 15 de Abril de 2011**

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE ABRIL DE 2011
DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO Nº 005/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o certame restou fracassado, RESOLVE:
Art. 1º Determina a repetição de licitação 005/2011, modalidade Tomada de Preços, em razão do certame ter sido declarado fracassado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 15 de Abril de 2011
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 121, de 18 de Abril de 2011

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE ABRIL DE 2011
APROVA PROJETO BÁSICO DE OBRA DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O disposto no inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º É aprovado o projeto básico para execução de obra de engenharia referente pavimentação com pedras irregulares de trecho da Rua Germano Zanella, na forma dos seguintes anexos:

I - ANEXO I: Projeto: Levantamento Altimétrico - Prancha 3;
 II - ANEXO II: Projeto: Perfil Longitudinal e Transversal - Prancha 4;
 IV - ANEXO III: Memorial Descritivo;
 IV - ANEXO IV: Planilha de Orçamento Global;
 V - ANEXO V: Cronograma físico- financeiro;
 VI - ANEXO VI: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

Art. 2º Determinar à comissão de licitação que lance o edital competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 18 de abril de 2011.
 EUZEBIO CALISTO VIECELI
 Prefeito Municipal

Porto Belo

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do Contrato Nº 060/2011 - PREFEITURA

Extrato de Contrato Nº 060/2011 - PREFEITURA
 Estado de Santa Catarina
 Município de Porto Belo
 Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 060/2011

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICADOS NAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 456/2011, 457/2011 E 458/2011, DOCUMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS.

Contratado: JOSE CARLOS MOREIRA ME

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2011.
 O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 31.610,40 (trinta e um mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

Data e assinatura do contrato: 18 de abril de 2011.

ALBERT STADLER
 Prefeito

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Resolução Nº 012 de 25 de abril de 2011

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 25 de abril de 2011
 HOMOLOGA PEDIDO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. "BENEDITO CARLOS HENRIQUES"

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, no uso de suas atribuições especificadas no artigo 55, inciso VIII da Lei Complementar nº 073 de 20 de Novembro de 2001 e Decreto nº 119 de 21 de março de 2002, artigo 79, inciso II, artigo 80, inciso VIII;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Sr. Benedito Carlos Henriques, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.908-8 e CPF nº 200.812.359-68, matrícula nº 16039-01, domiciliado e residente na Rua Jorge Theindt, nº 77, Bairro Sumaré em Rio do Sul - SC, no cargo de Médico, nível H, com proventos integrais e adicional de 27%, com paridade a partir de 1º de Maio de 2011.

Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo 1º desta resolução e decorrente da deliberação do Conselho de Administração do FAP, na reunião realizada no dia 20 de abril de 2011 e após análise do pedido de aposentadoria em questão os Conselheiros em sua unanimidade foram de parecer favorável ao mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de abril de 2011.
 TÂNIA REGINA DE MORAIS
 Presidente do FAP

Resolução Nº 013 de 25 de abril de 2011

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 25 de abril de 2011
 HOMOLOGA PEDIDO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A Sra. "VERA LÚCIA RAMOS MACHADO"

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, no uso de suas atribuições especificadas no artigo 55, inciso VIII da Lei Complementar nº 073 de 20 de Novembro de 2001 e Decreto nº 119 de 21 de março de 2002, artigo 79, inciso II, artigo 80, inciso VIII;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora Sra. Vera Lúcia Ramos Machado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 7R/579.067 e CPF nº 247.375.349-00, matrícula nº 15865-01, domiciliada e residente na Rua São Joaquim, nº 205, Bairro Laranjeiras em Rio do Sul - SC, no cargo de Agente Administrativa, nível E, com proventos integrais e adicional de 32%, com paridade a partir de 1º de Maio de 2011.

Art.2º - A aprovação de que trata o artigo 1º desta resolução e decorrente da deliberação do Conselho de Administração do FAP, na reunião realizada no dia 20 de abril de 2011 e após análise do pedido de aposentadoria em questão os Conselheiros em sua unanimidade foram de parecer favorável ao mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de abril de 2011.
 TÂNIA REGINA DE MORAIS
 Presidente do FAP

Resolução Nº 014 de 25 de abril de 2011

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 25 de abril de 2011
 HOMOLOGA PEDIDO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO A Sra. "MARIA JUCÉLIA NARDELLI"

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, no uso de suas atribuições especificadas no artigo 55, inciso VIII da Lei Complementar nº 073 de 20 de Novembro de 2001 e Decreto nº 119 de 21 de março de 2002, artigo 79, inciso II, artigo 80, inciso VIII;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de aposentadoria voluntária por

tempo de contribuição - Especial de Magistério a servidora Sra. Maria Jucelia Nardelli, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 7R/944.656 e CPF nº 708.263.749-72, matrícula nº 16586/01, domiciliada e residente na Rua dos Pioneiros, 252, Centro em Rio do Sul - SC, no cargo de Professora, nível 2, classe A, com proventos integrais e adicional de 25 %, com paridade, a partir de 1º de Maio de 2011.

Art.2º - A aprovação de que trata o artigo 1º desta resolução e decorrente da deliberação do Conselho de Administração do FAP, na reunião realizada no dia 20 de abril de 2011 e após análise do pedido de aposentadoria em questão os Conselheiros em sua unanimidade foram de parecer favorável ao mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de abril de 2011.

TÂNIA REGINA DE MORAIS
Presidente do FAP

Resolução Nº 015 de 25 de abril de 2011

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 25 de abril de 2011

HOMOLOGA PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A Sra. "BELMARLI DA SILVA"

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, no uso de suas atribuições especificadas no artigo 55, inciso VIII da Lei Complementar nº 073 de 20 de Novembro de 2001 e Decreto nº 119 de 21 de março de 2002, artigo 79, inciso II, artigo 80, inciso VIII;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de aposentadoria por invalidez a servidora Sra. Belmarli da Silva, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade nº 576.852-7 e CPF nº 775.084.089-34, matrícula nº 13323-02, domiciliada e residente na Rua Prefeito Wenceslau Borini, 1847, Canta Galo, em Rio do Sul - SC, no cargo de professora, nível I, classe A, a partir de 1º de Maio de 2011.

Art.2º - A aprovação de que trata o artigo 1º desta resolução e decorrente da deliberação do Conselho de Administração do FAP, na reunião realizada no dia 20 de abril de 2011 e após análise do pedido de aposentadoria em questão os Conselheiros em sua unanimidade foram de parecer favorável ao mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de abril de 2011.

TÂNIA REGINA DE MORAIS
Presidente do FAP

Edital de Alteração Pregão Presencial 042/2011

EDITAL DE ALTERAÇÃO

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton Hobus, comunicam aos interessados que fica alterado a redação dos itens 01 - PREÂMBULO e 2 - o OBJETO LOTE 02 item "Colchão para berço" do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011, que passa a ter a redação abaixo, permanecendo inalteradas os demais itens:

“

1.1- ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 09/05/2011, às 10:00h.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 11:00h do dia 09/05/2011.

2- OBJETO

2.1- Este edital refere-se à aquisição pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul de materiais para berçário para a Secretaria de Educação, a ser fornecido pela Proponente vencedora, de acordo com as quantidades e especificações seguintes:

LOTE 2

Qte.	Especificações
1.000 UN.	Colchonetes: para educação infantil, com dimensões 1,50cm x 0,60cm x 0,08cm, em bagum 0,06 cm, densidade D20, com ilhóis e zíper na largura.
50 UN.	Colchão: solteiro D33, tecido bordado, composição textil 50% algodão e 50% poliéster, c/ espuma de poliuretano, com dimensões 088 cm x 1,88 x 0,17 cm, antialérgico.
50 UN.	Colchão: para berço espuma em espuma flexível 100% politiana, tecido bordadão, composição têxtil 100% poliéster, com 1,30cm compr. x 0,70cm larg. x 0,12 cm de espessura, D18 com Selo de qualidade Pró-Espuma, antialérgico e antimfofo.

”

Rio do Sul, 26 de abril de 2011

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal



Resultado Final Processo Seletivo 004/0011

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL – SC, neste ato representado pelos Srs. Milton Hobs, Prefeito Municipal e Jane Maria Ghizzo Schmidt, Secretária Municipal de Assistência Social e de Habitação, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, Lei Complementar 207/2010, 217/2010, Lei Complementar 208/2010, 215/2010, Lei 3.796, de 26 de junho de 2002 e suas alterações posteriores e Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, mediante as condições estipuladas no Edital e demais disposições legais aplicáveis, DIVULGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 004/2011, homologado através do Decreto nº 1.823 de 25 de abril de 2011.

PSICOPEDAGOGO

Nome	Nº Insc.	Prova Escrita	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação	Critério Desempate
			Especialização	Cursos	Experiência				
Neusa Marisa Kippel Brehm	13	7,6	2,0	1,0	0,0	4,0	14,6	1º	
Cleide Mara Matos Pereira	4	8,2	0,0	2,0	0,0	4,0	14,2	2º	
Elenir Holler	18	8,2	0,0	2,0	0,0	3,5	13,7	3º	
Rute A. C. Vargas	31	6,6	2,0	2,0	0,0	3,0	13,6	4º	Maior nº. Horas
Marcelo Josue Roehrs	22	8,6	0,0	1,0	0,0	4,0	13,6	5º	Capacitação
Ivana Catarina Fischer	16	8,0	0,0	2,0	0,0	3,5	13,5	6º	Maior nº.
Michele Karina Bernardino	10	8,0	0,0	2,0	0,0	3,5	13,5	7º	Dependentes
Ângela Elisabeth Rutzen	14	9,2	0,0	0,0	0,0	4,0	13,2	8º	
Vilmar Rodrigues	28	7,2	2,0	2,0	0,0	N.C.	11,2	9º	
Djeise Maria Eger	25	N.C.	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	Desclassificado	

INSTRUTOR DE GINÁSTICA

Nome	Nº Insc.	Prova Didática	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
			Especialização	Cursos	Experiência			
Eliane Fatima M. de M. Morais	19	8,0	0,0	2,0	0,0	4,0	14,0	1º
Liliane Cristina Dorigatti	26	7,7	0,0	2,0	0,0	N.C.	#VALOR!	2º
Cyntia Maria Noll	32	N.C.	0,0	0,0	0,0	#VALOR!	#VALOR!	Desclassificada
Tiara Caroline Koerich	20	N.C.	0,0	0,0	0,0	#VALOR!	#VALOR!	Desclassificada

INSTRUTOR DE INGLÊS

Nome	Nº Insc.	Prova Didática	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
			Graduação	Cursos	Experiência			
Simone Digiampietri	9	7,2	0,00	0,0	0,00	4,5	11,7	1º
Jackson Bagatoli	15	6,5	0,0	2,0	0,0	3,0	11,5	2º
Juliana Klock	11	N.C.	0,0	0,0	0,0	#VALOR!	#VALOR!	Desclassificada

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – 40H

Nome	Nº Insc.	Prova Didática	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
			Graduação	Cursos	Experiência			
Adriano Savio Mayer	30	6,4	0,0	0,0	0,00	3,5	9,9	1º
Isabel Schlatter	17	6,3	0,0	0,0	1,0	2,5	9,8	2º
Michel Lohan Angioletti	3	6,0	0,0	0,0	0,0	3,5	9,5	3º

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – 20H

Nome	Nº Insc.	Prova Didática	Prova de Títulos	Entrevista	Total	Classificação
------	----------	----------------	------------------	------------	-------	---------------

			Graduação	Cursos	Experiência		Pontos	
Jonathan Luiz Nardelli	8	9,6	0,0	2,0	4,0	N.C.	#VALOR!	1º

INSTRUTOR DE PADARIA

Nome	Nº Insc.	Prova Didática	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
			Ensino Médio	Cursos	Experiência			
Valdonir Faustino	5	9,1	0,0	1,0	3,0	5,0	18,1	1º
Silvia Laurindo	29	6,1	0,0	0,0	3,0	3,0	12,1	2º

INSTRUTOR DE ARTESANATO

Nome	Nº Insc.	Prova Didática	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
			Ensino Médio	Cursos	Experiência			
Izabel Floriano Barth	27	8,9	0,0	0,0	2,0	4,0	14,9	1º
Nilza Bella Cruz	12	7,1	0,0	0,0	2,0	3,0	12,1	2º

INSTRUTOR DE COSTURA

Nome	Nº Insc.	Prova Didática	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
			Ensino Médio	Cursos	Experiência			
Nilza Porto	6	9,3	0,0	0,0	4,0	4,0	17,3	1º

AUXILIAR DE OFICINAS SÓCIOINTERATIVAS

Nome	Nº Insc.	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
		Ensino Médio	Cursos	Experiência			
Aparecida Martins da Silva	2	0,0	0,0	0,0	3,5	3,5	1º
Rui Rocha Vicenti	12	1,0	0,0	0,0	2,0	3,0	2º
Marizete Aparecida dos Santos	7	1,0	0,0	0,0	N.C.	#VALOR!	3º

AUXILIAR DE PADARIA

Nome	Nº Insc.	Prova de Títulos			Entrevista	Total Pontos	Classificação
		Ensino Médio	Cursos	Experiência			
Nadir Terezinha da Silva	21	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	1º
Janice Nunes Martins Scharf	23	0,0	0,0	1,0	N.C.	#VALOR!	2º

Rio do Sul, 25 de abril de 2011.

Salto Veloso

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital do Pregão Presencial Nº 0007/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2011

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Travessa das Flores, 058, Centro, em Salto Veloso, SC., torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, realizará Licitação Pública na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preços para Aquisição de semem e materiais para inseminação artificial em animais neste Município, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, constante no Processo Licitatório n. 0048/2011 e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª feiras, das 08:30h às 11:30 horas e das 13:00h às 17:00 horas, por meio de fotocópia às expensas do interessado, mediante pagamento do valor das cópias, de acordo com o número de folhas, a ser efetivado por funcionário do Executivo, ou por via eletrônica no site municipal: www.saltoveloso.sc.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima, às 14:00h do dia 10 de Maio de 2011, tendo início pela abertura dos envelopes "PROPOSTA". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 49 3536-0146, no horário de expediente mencionado anteriormente.

Salto Veloso, 25 de Abril de 2011.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

Extrato de Ata SRP Nº 030/2011 - RUMAR AUTOMOVEIS LTDA

Extrato de Ata SRP nº 0030/2011

PREFEITURA DE SALTO VELOSO

Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC

Contratada: RUMAR AUTOMOVEIS LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículo automotor novo tipo camionete.

Base Legal: Processo licitatório 0040/2011

Modalidade Licitatória: PP 005/2011.

Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 25 de Abril de 2011.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL

Errata À Lei N. 1.932, de 15 de Abril de 2011

ERRATA À LEI N. 1.932, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o equívoco na numeração da Lei nº 1.932, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 19 de abril de 2011, constando o número 1.932 ao invés de 1.931;

CONSIDERANDO a previsão legal da adoção de ordem cronológica e numeração crescente aos atos legais;

TORNA PÚBLICO o seguinte:

I - Fica retificado o número da Lei nº 1.932, de 15 de abril de 2011, que autoriza o Prefeito Municipal a promover a disponibilização de servidores efetivos e dá outras providências, passando a constar o nº 1.931, de 15 de abril de 2011.

II - Em decorrência da retificação constante do item I, a Lei nº 1.932, de 15 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"LEI Nº 1.931, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Prefeito Municipal a promover a disponibilização de servidores efetivos e dá outras providências."

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de abril de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Lei Nº 1.931, de 15 de Abril de 2011.

LEI Nº 1.931, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Prefeito Municipal a promover a disponibilização de servidores efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a disponibilização de servidores públicos municipais efetivos ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, por intermédio da celebração de Termo de Convênio.

Art. 2º Os servidores efetivos disponibilizados em razão da presente Lei, observarão os horários e as regras de funcionamento estabelecidas pela Diretoria do Fórum, no qual prestarão serviços.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de abril de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Edital de Divulgação de Resultado Final PS 002-2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

A COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011, nomeada pela Portaria nº 254, de 04 de abril de 2011, em conformidade com o item 7.2 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2011, para seleção em caráter temporário e excepcional de Assistente Social e de Instrutor Social IV - Salão de Beleza, para atuar no desenvolvimento dos Programas vinculados

a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que não houve a propositura de pedidos de reconsideração, referente a classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 002/2011, divulgada em 19 de abril de 2011;

TORNA PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2011, constante do Anexo Único deste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX49) 3344-8530.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de abril de 2011.
SIMONE STRADA
Presidente da Comissão Municipal Coordenadora

MARIA HELENA SULDOWSKI
Membro da Comissão Municipal Coordenadora

NIVO EDE MALLMANN
Membro da Comissão Municipal Coordenadora

VIVIANE DO NASCIMENTO ERBES
Membro da Comissão Municipal Coordenadora

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Cargo: INSTRUTOR SOCIAL IV - Salão de Beleza			
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	Nº INSC.
1º	Eliziane Pires Perondi		
Ensino Fundamental Completo	01		
2º	Ivone Conci Fiorese		
Ensino Fundamental Completo	04		

OBS.: A candidata Neusa Teresinha Pogere Lazzarotto, número de inscrição 05, teve sua inscrição INDEFERIDA, por possuir grau de instrução Ensino Fundamental Incompleto e portanto inferior ao exigido pelo item 1.3, "a" do Edital.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	Nº INSC.
1º	Daiana Gobbi	Ensino Superior Completo	06
2º	Talita Schwingel	Ensino Superior Completo	02
3º	Janete Soratto Calegari	Ensino Superior Completo	03

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de abril de 2011.
SIMONE STRADA
Presidente da Comissão Municipal Coordenadora

MARIA HELENA SULDOWSKI
Membro da Comissão Municipal Coordenadora

NIVO EDE MALLMANN
Membro da Comissão Municipal Coordenadora

VIVIANE DO NASCIMENTO ERBES
Membro da Comissão Municipal Coordenadora

Schroeder

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preços No 05/2011 - FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201.
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER/ SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 05/2011 - FAS
PROCESSO Nº. 11/2011-FAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de lanche para serem servidos aos participantes das oficinas/projetos socio-educativos oferecidas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 11 de maio de 2011 às 08h45min.

Abertura do Processo: 11 de maio de 2011 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 27 de abril de 2011.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Dispensa Nº 24/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 24/2011 - DL

Processo Nr.: 66/2011

Data: 25/04/2011

Folha: 1/2

Fornecedor: VITOR ZANELLA ME
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 850
Cidade: SCHROEDER - SC
CNPJ: 07.706.329/0001-11

Código: 10092

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em desobstrução de ruas, valas, bueiros e escavações para conserto de tubulações danificadas ou interditadas pelas enchentes, ocorridas em todo o Município de Schroeder, com máquina retroescavadeira.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de empresa especializada em desobstrução de ruas, valas, bueiros e escavações para conserto de tubulações danificadas ou interditadas pelas enchentes, ocorridas em todo o Município de Schroeder, com máquina retroescavadeira.	UN	7.129,80	7.129,80

JUSTIFICATIVA:**Artigo 24 da Lei 8.666/93:**

É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

TEXTO

Conforme setor solicitante, estes trabalhos foram realizados em regime de emergência, evitando maiores prejuízos provocados pelas águas das enchentes, quando ruas foram interditadas por pedras, barro e árvores e muitas casas inundadas.

SCHROEDER, 25 de Abril de 2011

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER****CNPJ:** 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr.: 24/2011 - DL****Processo Nr.:** 66/2011
Data: 25/04/2011

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 19 de Abril de 2011

Valor da Despesa: 7.129,80 (sete mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)**Pagamento.....:** 15 dias após recebimento do documnto fiscal

Dispensa Nº 25/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2011 - DL

Processo Nr.: 67/2011

Data: 25/04/2011

Folha: 1/2

Fornecedor: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BERMO LTDA

Código: 9374

Endereço: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, 120

Cidade: BLUMENAU - SC

CNPJ: 82.662.263/0001-20

Inscrição Estadual: 250.097.915

Objeto da Compra: Aquisição de peças em material galvanizado e serem utilizadas para a execução da nova captação de água, localizada no bairro Bracinho, próximo a Estação de Tratamento de Água - ETA da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Valv Ret Fundo Poco FOFO Sede Bronze Ansi 125# 6"	PC	675,26	675,26
2	3,00	Flange Roscado AC ANSI 150# 6"	PC	102,47	307,41
3	2,00	Juntas ANSI RF NA 1092 (Substitui U 60) 1,6mm 6"	PC	12,55	25,10
4	1,00	Cotovelos Galvanizado BSP 6"	PC	227,69	227,69
5	1,00	Nipples Duplos Galvanizado BSP 6"	PC	141,97	141,97
6	4,00	Luvras Galvanizado BSP 6"	PC	132,07	528,28
7	1,00	Buchas de Reducao Galvanizado BSP - 6" 4"	PC	103,07	103,07
8	1,00	Buchas de Reducao Galvanizado BSP - 4" 2.1/2"	PC	32,74	32,74
9	1,00	Unioes Assento Conico de Bronze Galvanizado BSP 2.1/2"	PC	85,28	85,28
10	1,00	Nipples Duplos Galvanizado BSP 2.1/2"	PC	16,57	16,57
11	1,00	Nipples Duplos Galvanizado BSP 2"	PC	11,67	11,67
12	1,00	Luvras de reducao Galvanizado BSP - 4" 2"	PC	46,18	46,18
13	1,00	Curvas Macho Galvanizado BSP 4"	PC	153,99	153,99
14	1,00	Valv de Ret Horiz Port Bronze 150# Disco PTFE BSP 4"	PC	476,40	476,40
15	1,00	Valv Esfera Latão Passagem Plena PN25 BSP 4"	PC	246,24	246,24
16	3,00	Nipples Duplos Galvanizado BSP 4"	PC	38,04	114,12
17	1,00	Unioes Assento Conico de Bronze Galvanizado BSP 4"	PC	172,98	172,98
18	3,00	Curvas Femea Galvanizado BSP 4"	PC	164,17	492,51
19	24,00	Parafuso Sextavado Unc - 3/4" 3.1/2"	PC	4,30	103,20
20	510,55	Tube com costura Galvanizado NBR 5580M (DIN2440) (24 Metros) 6"	KG	6,02	3.073,511
21	270,40	Tubos com costura Galvanizado NBR 5580L(LEVE) (24 Metros) 4"	KG	6,02	1.627,808

JUSTIFICATIVA:**Artigo 24 da Lei 8.666/93:**

É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER****CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC****DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2011 - DL****Processo Nr.: 67/2011
Data: 25/04/2011**

Folha: 2/2

TEXTO

Considerando as condições adversas do tempo ocorridas em Janeiro e Março de 2011, ocasionando estragos nas captações de água do Rio Macaquinho e na captação da CELESC, onde ocorreu o deslizamento de terra danificando a rede responsável pela captação da água para tratamento e deixando o Município sem abastecimento de água por vários dias, trazendo um grande transtorno para a população, sendo reestabelecida provisoriamente, necessitamos em caráter emergencial instalar esta nova captação junto ao rio Bracinho, para suprir as necessidades com relação ao abastecimento de água.

SCHROEDER, 25 de Abril de 2011

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 20 de Abril de 2011

Valor da Despesa: 8.661,98 (oito mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal

Dispensa Nº 26/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 26/2011 - DL

Processo Nr.: 68/2011

Data: 25/04/2011

Folha: 1/2

Fornecedor: SDS MANUTENCAO ELETRONICA LTDA

Código: 8669

Endereço: RUA SÉRGIO SABEL, 247

Cidade: JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ: 01.274.060/0001-65

Inscrição Estadual: 253.353.211

Objeto da Compra: Aquisição e instalação de painel de comando e proteção para acionamento de motor trifásico 60Hz 20cv com acionamento local e previsão para acionamento remoto na nova captação de água, localizada no bairro Bracinho, próximo a Estação de Tratamento de Água - ETA da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	<p>□ Painel de comando e proteção para acionamento local e remoto para motor trifásico 380Vca 60Hz 20cv, contendo:</p> <p>1 Caixa metálica para acondicionar o inversor e demais componentes;</p> <p>1 Inversor trifásico com IHM na porta;</p> <p>1 Kit Moldura KMR - CFW09;</p> <p>1 Disjuntor de Proteção;</p> <p>1 Chave Seccionadora;</p> <p>1 Botão liga e desliga;</p> <p>1 Seletor 3 Posições Fixas;</p> <p>1 Botão de Emergência;</p> <p>1 Contador de Emergência;</p> <p>2 Ventiladores Q120;</p> <p>2 Conjunto Grelha e Filtro Embutir;</p> <p>1 Régua de borne (6x Borne 6mm², 2x Borne Terra 6mm², 10x Borne 2,5mm²);</p> <p>Materiais elétricos diversos como:</p> <p>- Anilhas, terminais, abraçadeira, cabos, canaletas, trilho e etc.</p>	UN	8.900,00	8.900,00

JUSTIFICATIVA:**Artigo 24 da Lei 8.666/93:**

É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

TEXTO

Considerando as condições adversas do tempo ocorridas em Janeiro e Março de 2011, ocasionando estragos nas captações de água do Rio Macaquinho e na captação da CELESC, onde ocorreu o deslizamento de terra danificando a rede responsável pela captação da água para tratamento e deixando o Município sem abastecimento de água por vários dias, trazendo um grande transtorno para a população, sendo reestabelecida provisoriamente, necessitamos em caráter emergencial instalar esta nova captação junto ao rio Bracinho, para suprir as necessidades com relação ao abastecimento de água.

SCHROEDER, 25 de Abril de 2011

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER****CNPJ:** 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr.: 26/2011 - DL****Processo Nr.:** 68/2011**Data:** 25/04/2011

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 25 de Abril de 2011

Valor da Despesa: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**Pagamento.....:** 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

Dispensa Nº 27/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 27/2011 - DL

Processo Nr.: 69/2011
Data: 26/04/2011

Folha: 1/2

Fornecedor: FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

Código: 11564

Endereço: RUA PONTE PENSIL,608

Cidade: SCHROEDER - SC

CNPJ: 84.432.087/0001-66

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição e instalação de conjunto motobomba na nova captação de água, localizada no bairro Bracinho, próximo a Estação de Tratamento de Água - ETA da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Conjunto Motobomba, Rotor Aberto 20cv 380Vca 60Hz Trifásico Vazão 90m³/h 21mca Conexão Tipo Flange	UN	3.958,29	3.958,29
2	1,00	Conjunto Motobomba Três estágios Trifásico 7,5cv 380Vca 60Hz Rotor Alumínio para até 55mca 7 litros/segundo.	UN	2.171,43	2.171,43
3	1,00	Conjunto Motobomba 3 estágios 5cv Trifásico 380Vca, 60Hz com rotor de alumínio.	UN	1.835,40	1.835,40

JUSTIFICATIVA:**Artigo 24 da Lei 8.666/93:**

É dispensável a licitação.

- IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

TEXTO

Considerando as condições adversas do tempo ocorridas em Janeiro e Março de 2011, ocasionando estragos nas captações de água do Rio Macaquinho e na captação da CELESC, onde ocorreu o deslizamento de terra danificando a rede responsável pela captação da água para tratamento e deixando o Município sem abastecimento de água por vários dias, trazendo um grande transtorno para a população, sendo reestabelecida provisoriamente, necessitamos em caráter emergencial instalar esta nova captação junto ao rio Bracinho, para suprir as necessidades com relação ao abastecimento de água.

SCHROEDER, 26 de Abril de 2011

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER****CNPJ:** 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr.: 27/2011 - DL****Processo Nr.:** 69/2011**Data:** 26/04/2011

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 25 de Abril de 2011

Valor da Despesa: 7.965,12 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

I Errata de Edital Pregão Presencial Nº. 29/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
 89275-000 – SCHROEDER/SC
 e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br
 I ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2011-PMS

PROCESSO Nº. 61/2011-PMS
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados exclusão de item e data referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 29/2011-PMS, para contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto, através de sistema de alarme tele monitorado mediante sinais por linha telefônica, a serem realizados em Unidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Schroeder/SC, ficando assim determinado:

Leia-se:

1.2.Os envelopes nº. 01 - Proposta Comercial, nº. 02 – Habilitação, bem como os documentos necessários para o Credenciamento, deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

Data: 10 de maio de 2011

b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Setor de Licitações, localizado no piso térreo da nova Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.

c) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min.

d) Abertura do processo: às 09h.

O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 10 de maio de 2011 às 08h45min, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2-B.

Exclui-se:

[...]

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT. DETE-TORES	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO REFERÊN- CIA	VALOR R\$ TOTAL REFERÊN- CIA
12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Rua Mal. Castelo Branco, 3201, (01 Central de alarme 738; 01 Teclado; 08 Sensores IVP (Infravermelho passivo); 02 Sirenes; 01 Bateria; 01 Transformador; 01 Caixa para Central	08 dete- tores	8	Mês	266,14	2.129,12

Schroeder, 26 de abril de 2011.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº. 77/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201
 Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
 89275-000 - SCHROEDER – SC
 e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br
 Extrato do Contrato nº. 77/2011-PMS
 Dispensa de Licitação nº. 23/2011-PMS - Processo nº. 65/2011-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.072.953/0001-16, estabelecida na Rua Major Navarro Lins, nº 692, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.203-500.

Objeto: Constitui o presente contrato a contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistemas informatizados integrados para gestão escolar na Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades de Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Schroeder/SC, sendo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	<p>Licenças de uso e Implantação do Sistema conforme especificação técnica, com requisitos obrigatórios do sistema para todas as unidades escolares e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;</p> <p>Capacitação dos servidores das unidades escolares e Secretaria de Educação, 2 servidores por unidade, mais 2 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;</p> <p>Requisitos obrigatórios do Sistema</p> <p>O Sistema deverá ser acessado inteiramente por internet, sem emulação de terminais tipo WTS, VPN ou similares</p> <p>A empresa deverá prover hospedagem do banco de dados e sistema em data center especializado, com controle de incêndio, geradores para falhas de energia elétrica, climatização, protocolos de cópias de segurança e protocolos de segurança contra intrusos. Os custos de hospedagem correrão por conta da empresa.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar central de atendimento via internet, com atendimento normal em horário comercial, com abertura de chamados a qualquer hora do dia ou da noite, mantendo registro histórico dos chamados.</p> <p>A empresa deverá fornecer Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o atendimento de, pelo menos, uma rede de ensino com características semelhantes à Rede Municipal de Ensino.</p> <p>O Sistema deverá manter registro de todas as atividades exercidas pelos usuários, de forma que se possa identificar quem realizou qualquer tarefa, e, preferencialmente, se possa restaurar a informação original.</p> <p>O Sistema deverá ser multi-unidade, com base única, permitindo que cada escola veja apenas os dados referentes a ela e que a Secretaria de Educação acesse, com senha específica, os dados de todas as unidades.</p> <p>O acesso às áreas do Sistema, seus menus e relatórios deverá ser qualificado por usuário, permitindo a criação de perfis reutilizáveis.</p> <p>O cadastro de pessoas deverá ser unificado, de forma que uma mesma pessoa, seja ela aluno, responsável, funcionário ou professor, tenha somente uma entrada no cadastro de pessoas.</p> <p>Os parâmetros curriculares (disciplinas e matrizes curriculares) deverão ser unificados e centralizados, de forma que a mantenedora possa parametrizá-los e aplicá-los para todas as unidades da rede.</p> <p>Este cadastro deverá permitir o registro das cargas horárias, quantidade de aulas semanais, classificação de Base Nacional Comum e Parte Diversificada, além dos itens da proposta pedagógica para cada disciplina.</p> <p>Todas as terminologias como nomes de cursos, séries, bimestres, provas finais, recuperação, situações de matrícula, disciplinas, turmas e períodos letivos, devem ser parametrizáveis pelos administradores da Secretaria de Educação.</p> <p>O Sistema deverá cobrir as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, bem como dar suporte a turmas de correção de fluxo e turmas multisseriadas.</p> <p>O Sistema deverá atender integralmente a geração dos layouts de migração para o EDUCACENSO, sem necessidade de qualquer entrada manual de dados.</p> <p>Deverá permitir, além do registro de notas de forma numérica, o registro de conceitos e, concomitantemente, o registro de textos de avaliações descritivas para cada matéria ou disciplina.</p> <p>Deverá permitir o lançamento de notas parciais, como provas e trabalhos, constituintes da média bimestral.</p> <p>Deverá possuir mecanismo de vinculação automática das disciplinas que pertencem ao professor de turma nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil.</p> <p>Deverá arredondar, automaticamente, as médias bimestrais finais para valores de 0,5 em 0,5.</p> <p>Deverá permitir o lançamento de recuperação paralela bimestral, bem como exame de recuperação final, com fórmulas parametrizáveis para o cálculo da média final do aluno e conseqüente aprovação/reprovação.</p> <p>Deverá disponibilizar área do professor, acessível via internet e em tempo real.</p> <p>Deverá disponibilizar, na área do professor, a foto dos alunos, a consulta de todas as notas dos alunos, mesmo em outras disciplinas, assim como o lançamento de ocorrências e agenda de provas e trabalhos.</p> <p>Deverá disponibilizar, na área do professor, a impressão de seus diários de classe e mapas de notas.</p> <p>Deverá permitir a inclusão de vários períodos letivos dentro de um mesmo ano calendário, para controle, por exemplo, de períodos semestrais, com parametrização das datas de início e fim do período letivo, seus recessos e também de cada bimestre.</p> <p>Deverá controlar, por unidade escolar, o calendário escolar e possibilitar a classificação de dias úteis e letivos, permitindo, por exemplo, que se insiram feriados locais e também sábados letivos, quando for o caso.</p> <p>Deverá permitir turmas de Ensino Fundamental de 8 e 9 anos simultaneamente com parâmetros curriculares distintos.</p> <p>Deverá permitir a vinculação de professores para cada disciplina, bem como professores regentes, educadores e auxiliares de educação infantil em cada turma.</p> <p>Deverá permitir o cadastro dos horários dos turnos de cada unidade escolar, com vinculação destes nas turmas,</p>				

permitindo que um mesmo turno possa ter um ou mais regimes de horário, por exemplo: "Matutino Ensino Fundamental", Matutino Educação Infantil.

Deverá permitir a definição do Brasão do Município e de logotipo para cada unidade escolar, se for o caso, para a impressão dos documentos do sistema.

Deverá permitir a inclusão de cursos livres, a critério da mantenedora, bem como a criação de turmas de atividade complementar e de atendimento educacional especializado, segundo os critérios do EDUCACENSO.

Deverá permitir a criação de sub-turmas, com classificação de etapa e horário próprios, a fim de suportar o manejo de turmas unificadas, multiseriadas e mistas (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

Deverá cobrir todo o processo de reclassificação de alunos, com geração automática dos históricos das séries avançadas.

Deverá emitir, pelo menos, os seguintes documentos:

- . Boletim escolar, conforme modelo fornecido pelo município
- . Histórico escolar
- . Ficha Individual
- . Relatório Final
- . Diário de Classe
- . Mapa de Notas por período
- . Mapa de Notas por disciplina
- . Ficha de Matrícula, com foto do aluno
- . Carteirinha de Estudante, com foto do aluno
- . Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental
- . Atestado de Vaga
- . Atestado de Frequência

Os documentos e relatórios impressos deverão ter a opção de imprimir para um ou mais alunos selecionados, uma ou mais turmas selecionadas, ou da escola inteira.

Deverá permitir a configuração de papel, margens e orientação para cada documento impresso, e os documentos que exigirem assinatura deverão possuir mecanismo de seleção da pessoa que os assinará.

Deverá exportar todos os dados dos alunos matriculados para diversos formatos, sendo, pelo menos, texto separado por vírgula (CSV) e texto separado por tabulações.

Deverá migrar, sem custo adicional, as informações do sistema SERIE ESCOLA de Santa Catarina.

Deverá comprovar profissional graduado em Pedagogia em sua equipe

Deverá comprovar profissional com qualificação PMO na equipe de implantação

Deverá comprovar a metodologia de desenvolvimento e acompanhamento de projetos utilizados, comprovando a certificação de pelo menos 3 membros da equipe na metodologia utilizada.

Permite criação de setores e cargos do organograma da unidade escolar

Possui campos para registro de dados funcionais: Matrícula, regime de contratação, data de admissão e portaria.

Permite o registro dos seguintes documentos para qualquer pessoa do sistema (alunos, professores, funcionários e responsáveis):

CPF

RG - com órgão expedidor e data de emissão

Certidão de nascimento/casamento - com número, livro, folha, data de emissão e cartório

Título de eleitor - com número, seção e zona

Carteira Profissional - com número, série, data e UF

PIS/PASEP

NIS

Certificado de Reservista

Permite o registro, para qualquer pessoa no sistema, com cadastros próprios e completos de filiação e cônjuges

Permite o registro, para qualquer pessoa no sistema, de profissão local, endereço e telefone de trabalho

Permite o registro, para qualquer pessoa no sistema, da inscrição imobiliária no município

Permite o registro, para qualquer pessoa no sistema, separado de telefone fixo e celular

Permite o registro, para qualquer pessoa no sistema, de e-mail

Permite o registro dos diversos cursos realizados por docentes e funcionários, com os campos mínimos exigidos pelo EDUCACENSO.

Permite, para alunos, além da filiação, vinculação de outros responsáveis, indicando seu grau de parentesco.

Permite, para alunos, o registro de Colégio/Escola de procedência
Permite, para alunos, o registro de tipo de transporte escolar
Permite, para alunos, o registro de Bolsa Família
Permite, para alunos, o registro de data de matrícula e origem da matrícula, para fins estatísticos.
Permite o controle do fluxo de movimentações dos alunos (transferência, evasão, mudanças de turmas, entre outros), com controle de fechamento de movimento, não permitindo qualquer movimentação ou inclusão de matrículas em períodos já fechados, ou ainda não abertos.
Emite relatórios do fluxo de movimentações por unidade escolar e por rede de ensino.
Permite, para alunos, o registro de atendimento educacional especializado
Permite, para alunos, o registro de informações sócio-econômicas
Permite o controle de espera de vagas.
Controla ocorrência disciplinares e pedagógicas dos alunos
Controla documentos/itens exigidos na matrícula e não entregues pelos alunos
Permite a rematrícula automática dos alunos, ao final do período letivo, promovendo os alunos aprovados e mantendo os retidos ou reprovados em suas séries originais
Permite a definição, por unidade escolar, dos critérios de promoção dos alunos, indicando, para cada série, para qual curso/série ocorrerá a promoção, possibilitando que, no caso do Ensino Fundamental, por exemplo, se permita a promoção do regime seriado para o regime de anos automaticamente.
Gera, automaticamente, os históricos escolares, ao final de cada período letivo.
Permite pesquisar, por disciplina, alunos com notas em intervalos definidos pelo usuário, permitindo identificar alunos abaixo ou acima da média, demonstrando além da relação nominal dos alunos, seus quantitativos e percentual de incidência nas suas turmas.
Permite o registro diário de faltas, consolidando seus totais mensais, bimestrais e anuais.
Permite o registro dos quadros de horários de cada turma, informando as disciplinas/matérias ofertadas em cada horário, seus professores, totalizando, automaticamente, a partir do calendário escolar, a quantidade de aulas dadas em cada disciplina.
Permite o registro de eventos (passeios, trabalhos, provas, entre outros) por turma ou por unidade escolar
Unidade Escolar

EM Profª. Sarita Beck Rezende + JI Crescer e Aprender

Rua Dom Pedro, 820, Rio Hern

(47) 3276 3866

EM Prof. Emílio da Silva + JI Pingo de Gente

Rua Paulo Janh, 215, Centr

(47) 3374 2251

EM Frida Hein Krause + JI Branca de Neve

Rua Marechal Castelo Branco, 8382, Schroeder III

(47) 3273 7023

EM Prof. Santos Tomaselli + JI Pequeno Príncipe

Rua Cândido Tomaselli, 884, Tomaselli

(47) 3374 0408

EM Profª. Clarice Lange Jacobi

Rua: Lateral da Rio de Janeiro, Schroeder I

(47) 3374-0721

EM Rui Barbosa

Rua: 23 de março, 3028, Itoupava Açu

(47) 3274 8001

EM Kismara Lislei Walkinir Moreira + JI Chapeuzinho Vermelho

Rua 03 de Outubro, 261, Centro

Telefone: (47) 3370 1698

JI Abelhinha Feliz

Rua Erich Frohener, 4013, Schroeder I

(47) 3374-5827

Centro de Educação Infantil Municipal Girassol

01	Rua Guilherme Zastrow, 36, Centro (47) 3374-1338 Centro de Educação Infantil Municipal Profª. Cristiane Inês Zerbin Rua Mario Zerbin, Rio Hern (47) 3374 5472 EM Castro Alves + JI Cantinho Alegre Rua: Estrada Duas Mamas, 3000, Duas Mamas (47) 30557707 EM Profª. Vali Jorck Voigt + JI Flor do Campo Rua Gustavo Streit, 4426, Rancho Bom (47) 30557795 EM Profª. Leonete Bauer Walz + JI Bondinho Alegre Rua Marechal Castelo Branco,11076, Bracinho (47) 30557887 *OBS: As informações das escolas Multisseriadas 11, 12 e 13 estarão concentradas na Secretaria de Educação.	1	Unidade	4.680,00	4.680,00
02	Manutenção mensal e Suporte à utilização do Sistema	12.400	Unidade	0,267	3.305,84
TOTAL R\$					7.985,84

Valor do contrato: R\$ 7.985,84 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 25/04/2011 – Vigência: 31/12/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Registro de Preço Nº. 78/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato do Contrato Registro de Preço nº. 78/2011–PMS
Processo de licitação nº. 59/2011 – PMS - Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 27/2011 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: MOACY JOSÉ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.339.046/0001-81, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 398, Centro, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de placas de sinalização para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
01	Placa de chapa galvanizada, madeira de lei, nas medidas com 3 metros X 1 metro, sustentação gavalete, p/ divulgação de obras, c/ informações de obra ou projeto com brasão do Município. Fundo galvite c/ acabamento de esmalte sintético e letreiros em vinil. Incluindo fornecimento e colocação.	04	Unidade	200,00	800,00
02	Placas de sinalização de Ruas - simples, (conforme modelo padrão do Município), c/ refletivo, nas medidas 25 cm X 50 cm e espessura mínima de 1,5 mm. Incluindo fornecimento e colocação c/ cano, bitola 2" de diâmetro c/ respectivas porca, parafusos e arruelas de fixação - (mínimo 10 Kg concreto).	25	Unidade	90,00	2.250,00
03	Placas de sinalização de Ruas - dupla, (conforme modelo padrão do Município), c/ refletivo, nas medidas 25 cm X 50 cm e espessura mínima de 1,5 mm. Incluindo fornecimento e colocação c/ cano, bitola 2" de diâmetro c/ respectivas porca, parafusos e arruelas de fixação - (mínimo 10 Kg concreto).	50	Unidade	95,00	4.750,00
04	Adesivo c/ desenho da Bandeira de Schroeder c/ escrita " Prefeitura Municipal de Schroeder" p/ (portas de veículos) - 25 cm X 25 cm	50	Unidade	4,50	225,00

05	Adesivo c/ desenho da Bandeira de Schroeder c/ escrita " Prefeitura Municipal de Schroeder" p/ (portas de veículos) - 35 cm X 35 cm	60	Unidade	8,20	492,00
06	Placas de sinalização Padrão Detran " PARE"LOMBADA" FAIXA DE PEDESTRE.(conforme solicitação) , medidas 60 cm X 60 cm X 60 cm ou 70 cm X 50 cm, c/ espessura de 1,5 mm, c/ refletivo. Incluindo fornecimento e colocação , c/ cano galvanizado de 2" de diâmetro, c/ porcas, arruelas e parafusos de fixação - (mínimo 10 Kg de concreto para colocação)	80	Unidade	97,00	7.760,00
07	Placas de chapa galvanizada, madeira de lei, nas medidas 1,5 metros X 1 metro, c/ sustentação cavalete, p/ divulgação: "ATENÇÃO OBRAS" " MEIA PISTA" e "DESVIO", fundo galvite c/ acabamento c/ esmalte sintético e letreiros em vinil	08	Unidade	180,00	1.440,00
VALOR R\$ TOTAL					17.717,00

Valor do contrato: R\$ 17.717,00 (dezessete mil e setecentos e dezessete reais).

Data da Assinatura: 26/04/2011 – Vigência: 26/04/2012

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2011

Ata de Registro de Preço Pregão 27/2011-PMS

Número do Registro de Preços: 16/2011

Data do Registro: 26/04/2011

Válido até: 26/04/2012

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de placas de sinalização para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Placa de chapa galvanizada, madeira de lei, nas medidas com 3 metros X 1 metro, sustentação gavalete, p/ divulgação de obras, c/ informações de obra ou projeto com brasão do Município. Fundo galvite c/ acabamento de esmalte sintético e letreiros em vinil. Incluindo fornecimento e colocação.	UN	MOACY JOSÉ DE SILVA ME (12022)		0	200,0000	1
			SANDRA REGINA FRIESE ME (11918)	ENGETRAN	0	205,0000	2
			VICENTE CELESTINO POLONI ME (12023)	AGRO ARTES	0	260,0000	3
2	Placas de sinalização de Ruas - simples, (conforme modelo padrão do Município), c/ refletivo, nas medidas 25 cm X 50 cm e espessura mínima de 1,5 mm. Incluindo fornecimento e colocação c/ cano, bitola 2" de diâmetro c/ respectivas porca, parafusos e arruelas de fixação - (mínimo 10 Kg concreto).	UN	MOACY JOSÉ DE SILVA ME (12022)		0	90,0000	1
			SANDRA REGINA FRIESE ME (11918)	ENGETRAN	0	95,0000	2
			VICENTE CELESTINO POLONI ME (12023)	AGRO ARTES	0	125,0000	3
3	Placas de sinalização de Ruas - dupla, (conforme modelo padrão do Município), c/ refletivo, nas medidas 25 cm X 50 cm e espessura mínima de 1,5 mm. Incluindo fornecimento e colocação c/ cano, bitola 2" de diâmetro c/ respectivas porca, parafusos e arruelas de fixação - (mínimo 10 Kg concreto).	UN	MOACY JOSÉ DE SILVA ME (12022)		0	95,0000	1
			SANDRA REGINA FRIESE ME (11918)	ENGETRAN	0	110,0000	2
			VICENTE CELESTINO POLONI ME (12023)	AGRO ARTES	0	145,0000	3
4	Adesivo c/ desenho da Bandeira de Schroeder c/ escrita " Prefeitura Municipal de Schroeder" p/ (portas de veículos) - 25 cm X 25 cm	UN	MOACY JOSÉ DE SILVA ME (12022)		0	4,5000	1
			SANDRA REGINA FRIESE ME (11918)	ENGETRAN	0	4,8000	2
			VICENTE CELESTINO POLONI ME (12023)	AGRO ARTES	0	5,1000	3
5	Adesivo c/ desenho da Bandeira de Schroeder c/ escrita " Prefeitura Municipal de Schroeder" p/ (portas de veículos) - 35 cm X 35 cm	UN	MOACY JOSÉ DE SILVA ME (12022)		0	8,2000	1
			VICENTE CELESTINO POLONI ME (12023)	AGRO ARTES	0	9,1000	2
			SANDRA REGINA FRIESE ME (11918)	ENGETRAN	0	10,0000	3
6	Placas de sinalização Padrão Detran " PARE"LOMBADA" FAIXA DE PEDESTRE.(conforme solicitação), medidas 60 cm X 60 cm X 60 cm ou 70 cm X 50 cm, c/ espessura de 1,5 mm, c/ refletivo. Incluindo fornecimento e colocação , c/ cano galvanizado de 2" de diâmetro, c/ porcas, arruelas e parafusos de fixação - (mínimo 10 Kg de concreto para colocação)	UN	MOACY JOSÉ DE SILVA ME (12022)		0	97,0000	1
			SANDRA REGINA FRIESE ME (11918)	ENGETRAN	0	98,0000	2
			VICENTE CELESTINO POLONI ME (12023)	AGRO ARTES	0	169,0000	3
7	Placas de chapa galvanizada, madeira de lei, nas medidas 1,5 metros X 1 metro, c/ sustentação cavalete, p/ divulgação: "ATENÇÃO OBRAS" " MEIA PISTA" e "DESVIO", fundo galvite c/ acabamento c/ esmalte sintético e letreiros em vinil	UN	MOACY JOSÉ DE SILVA ME (12022)		0	180,0000	1
			VICENTE CELESTINO POLONI ME (12023)	AGRO ARTES	0	185,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 2/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2011**Número do Registro de Preços: 16/2011****Data do Registro: 26/04/2011****Válido até: 26/04/2012****Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de placas de sinalização para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SANDRA REGINA FRIESE ME (11918)	ENGETRAN	0	250,0000	3

SCHROEDER, 26 de Abril de 2011.

Timbó

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 2508, de 27 de Abril de 2011

LEI Nº 2508, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a realização do evento comemorativo ao "Dia do Colono".

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Prefeito fica autorizado a realizar despesas com o evento comemorativo ao "Dia do Colono", a realizar-se no próximo dia 24 de julho de 2011, no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Parágrafo único. A organização do evento ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, devendo apresentar prestação de contas até 30 dias após sua realização, junto à Contabilidade deste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Orçamento-Programa 2011, conforme segue:

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
003 - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MUNICIPAL
2072 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Timbó, em 27 de abril de 2011; 141º ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC.

Esta Lei foi publicada na forma regulamentar.
Timbó, SC, 27 de abril de 2011.

SÉRGIO ALBERTO BARRETO FILHO
Assessor Executivo de Gabinete

Ext. Aviso PP 03_2011 FUNTRAN Aquisição de rádio portátil

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDITAL PREGÃO Nº 000003/2011
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Timbó torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "Pregão", do tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE RADIO PORTATIL DE COMUNICACAO MOVEL ESPECIALIZADA, DESTINADO A POLICIA MILITAR DE TIMBO, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO ANEXO I. O Edital está disponível na Internet, no seguinte endereço www.timbo.sc.gov.br. Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até 09 de maio de 2011 as 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Timbo (SC), 20/04/2011.
LAÉRCIO D. SCHUSTER JÚNIOR

Termo de Revogação PP 02-2011 - Aquisição de rádio portátil para Polícia Militar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDITAL DE PREGÃO Nº. 0002/2011
TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE TIMBÓ, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão nº. 02/2011, do tipo menor preço, que trata da aquisição de Rádio Portátil de comunicação móvel especializada, destinado à Polícia Militar de Timbó, foi REVOGADO ao bem do interesse publico, considerando que a mesma foi deserta. Data: 18/04/2011.

LAÉRCIO D. SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Vidal Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL

Alterações na documentação da Proposta de Preços do Edital Pregão Presencial nº. 01/2011 - Aquisição Pneus

FUNDO AGROPECUÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE VIDAL RAMOS
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO Nº. 01/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2011

Alterações feitas no Edital Pregão Presencial nº. 01/2011 - Aquisição de pneus - FUNDO AGROPECUÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE VIDAL RAMOS

Alterações: Acrescentamos "na Proposta de Preços"

- f). Declaração da ANIP- Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que, a fabricante do pneu é associada.
 - g) Declaração do fabricante dos pneus, de que possui no Brasil, um corpo técnico responsável, por qualquer tipo de garantia sob os produtos de sua fabricação, durante o período de garantia e conforme regras inscritos nos manuais dos produtos.
 - h) Declaração expedida pela licitante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja feita no máximo em 72 (setenta e duas) horas.
 - i) Prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados.
 - j) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha sido expedido no prazo mínimo de 90 dias.
 - k) Declaração do fabricante dos pneus, mencionando quais as montadoras seus produtos são homologados.
- As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeito Municipal
NABOR JOSÉ SCHMITZ

Alterações na documentação da Proposta de Preços do Edital Pregão Presencial nº. 01/2011 - Aquisição Pneus

FUNDO AGROPECUÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE VIDAL RAMOS
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Setor de Compras
PREGÃO Nº. 01/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2011

Alterações feitas no Edital Pregão Presencial nº. 01/2011 - Aquisição de pneus - FUNDO AGROPECUÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE VIDAL RAMOS

Alterações: Acrescentamos "na Proposta de Preços"

f). Declaração da ANIP- Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que, a fabricante do pneu é associada.

g) Declaração do fabricante dos pneus, de que possui no Brasil, um corpo técnico responsável, por qualquer tipo de garantia sob os produtos de sua fabricação, durante o período de garantia e conforme regras inscritos nos manuais dos produtos.

h) Declaração expedida pela licitante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja feita no máximo em 72 (setenta e duas) horas.

i) Prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados.

j) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha sido expedido no prazo mínimo de 90 dias.

k) Declaração do fabricante dos pneus, mencionando quais as montadoras seus produtos são homologados.

As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeito Municipal
NABOR JOSÉ SCHMITZ

Alterações na documentação da Proposta de Preços do Edital Pregão Presencial nº. 02/2011 - Aquisição Pneus

Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO Nº. 02/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2011

Alterações feitas no Edital Pregão Presencial nº. 02/2011 - Aquisição de pneus

Alterações: Acrescentamos "na Proposta de Preços"

f). Declaração da ANIP- Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que, a fabricante do pneu é associada.

g) Declaração do fabricante dos pneus, de que possui no Brasil, um corpo técnico responsável, por qualquer tipo de garantia sob os produtos de sua fabricação, durante o período de garantia e conforme regras inscritos nos manuais dos produtos.

h) Declaração expedida pela licitante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja feita no máximo em 72 (setenta e duas) horas.

i) Prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados.

j) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha sido expedido no prazo mínimo de 90 dias.

k) Declaração do fabricante dos pneus, mencionando quais as montadoras seus produtos são homologados.

As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeito Municipal
NABOR JOSÉ SCHMITZ

Alterações na documentação da Proposta de Preços do Edital Pregão Presencial nº. 02/2011 - Aquisição Pneus

Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO Nº. 02/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2011

Alterações feitas no Edital Pregão Presencial nº. 02/2011 - Aquisição de pneus

Alterações: Acrescentamos "na Proposta de Preços"

f). Declaração da ANIP- Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que, a fabricante do pneu é associada.

g) Declaração do fabricante dos pneus, de que possui no Brasil, um corpo técnico responsável, por qualquer tipo de garantia sob os produtos de sua fabricação, durante o período de garantia e conforme regras inscritos nos manuais dos produtos.

h) Declaração expedida pela licitante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja feita no máximo em 72 (setenta e duas) horas.

i) Prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados.

j) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha sido expedido no prazo mínimo de 90 dias.

k) Declaração do fabricante dos pneus, mencionando quais as montadoras seus produtos são homologados.

As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeito Municipal
NABOR JOSÉ SCHMITZ

Alterações na documentação da Proposta de Preços do Edital Pregão Presencial nº. 21/2011 - Aquisição Pneus

Prefeitura de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO Nº. 21/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 21/2011

Alterações feitas no Edital Pregão Presencial nº. 21/2011 - Aquisição de pneus

Alterações: Acrescentamos "na Proposta de Preços"

f). Declaração da ANIP- Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que, a fabricante do pneu é associada.

g) Declaração do fabricante dos pneus, de que possui no Brasil, um corpo técnico responsável, por qualquer tipo de garantia sob os produtos de sua fabricação, durante o período de garantia e conforme regras inscritos nos manuais dos produtos.

h) Declaração expedida pela licitante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja feita no máximo em 72 (setenta e duas) horas.

i) Prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados.

j) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha sido expedido no prazo mínimo de 90 dias.

k) Declaração do fabricante dos pneus, mencionando quais as montadoras seus produtos são homologados.

As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeito Municipal
NABOR JOSÉ SCHMITZ

Videira

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 105/11

LEI COMPLEMENTAR Nº 105/11, DE 20 DE ABRIL DE 2.011
Altera disposições da Lei Complementar n. 043/2006, que Institui o Plano Diretor do Município de Videira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA,
Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Videira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Parágrafo Único do artigo 126, da Lei Complementar n. 043/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. ().

Parágrafo Único - A regulamentação do Conselho citado no caput do artigo 126 se dará através de decreto, no prazo máximo de 90 dias, após a publicação da presente lei”. (NR)

Art. 2º O caput do artigo 129, da Lei Complementar n. 043/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129A composição do Conselho Externo de Monitoramento do Plano Diretor, e o seu regimento interno dar-se-ão através de decreto”. (NR)

Art. 3º O artigo 135, da Lei Complementar n. 043/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135 Fica Instituído o Conselho Interno de Planejamento Integrado de Videira, órgão deliberativo interno, a ser composto por representantes de secretarias municipais, destinado a proporcionar a constante discussão de uma política global de planejamento no Município.

Parágrafo Único - A regulamentação do Conselho citado no caput do artigo anterior se dará através de decreto”. (NR).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 20 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 20 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Lei Nº 2.521/11

LEI Nº 2.521/11, DE 20 DE ABRIL DE 2011
Altera disposições contidas na Lei nº 2.369/10, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA,
Faço saber a todos os Municípios que a Câmara de Vereadores do

Município de Videira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o § 2º, do art. 3º da Lei nº 2.369/10 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ()

§ 2º Fica permitida a contratação de candidatos, fora do processo seletivo simplificado, quando esgotada a lista classificatória, até a realização de novo processo seletivo, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.(N.R)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 20 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 20 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Lei Nº 2.522/11

LEI Nº 2.522/11, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, faço saber a todos os municípios que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

11 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
01 - Departamento de Cultura e Turismo
2.054 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Cultura
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta da anulação da seguinte dotação:

11 - Secretaria Municipal e Turismo e Cultura
01 - Departamento de Cultura e Turismo
2.055 - Festividades Culturais do Município
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 20 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 20 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.678/11

DECRETO Nº 9.678/11, DE 18 DE ABRIL DE 2011.
Retifica o Decreto nº 9.642/11, que Autorizou a Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em caráter proporcional, a servidora ALMERINDA SCHNEIDER, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e à vista do que consta do Processo Administrativo INPREVID nº 005/2011,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.642/11, fica retificado, em face do equívoco quanto ao fator de proporcionalidade o contido no Processo Administrativo INPREVID nº 005/11, nos seguintes termos:

“Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponderá a 65,46% (sessenta e cinco vírgula quarenta e seis por cento) de sua remuneração-de-contribuição, observada a metodologia de cálculo prevista da Lei Federal nº 10.887/04, perfazendo a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que serão mensalmente pagos pelo INPREVID.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 28/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 18 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 18 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.679/11

DECRETO Nº 9.679/11, DE 18 DE ABRIL DE 2011.
Retifica o Decreto nº 9.665/11, que Autorizou a Concessão de Pensão por Morte, em face do óbito do servidor inativo DARCI DE PAULA, às dependentes presumidas IRACI TURMINA DE PAULA e BRUNA DE PAULA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e à vista do que consta do Processo Administrativo INPREVID nº 009/2011,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.665/11, fica retificado, em face do equívoco quanto ao valor dos proventos do servidor inativo falecido, nos seguintes termos:

“Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte em caráter integral, nos termos do inciso I do §7º do art. 40 da Constituição Federal, observada a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, perfazendo o montante bruto total de R\$ 962,53 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) que serão pagos mensalmente pelo INPREVID.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,

condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 14/03/2011, data do óbito do servidor inativo, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 18 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 18 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.680/11

DECRETO Nº 9.680/11, DE 18 DE ABRIL DE 2011.
Retifica o Decreto nº 9.641/11, que Autorizou a Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em caráter proporcional, a servidora IVETE MARIA CHEROBIN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e à vista do que consta do Processo Administrativo INPREVID nº 004/2011,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.641/11, fica retificado, em face do equívoco quanto ao fator de proporcionalidade o contido no Processo Administrativo INPREVID nº 004/11, nos seguintes termos:

“Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponderá a 57,74% (cinquenta e sete vírgula setenta e quatro por cento) de sua remuneração-de-contribuição, observada a metodologia de cálculo prevista da Lei Federal nº 10.887/04, perfazendo a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que serão mensalmente pagos pelo INPREVID.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 28/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 18 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 18 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.681/11

DECRETO Nº 9.681/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.457/10 de 15 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação
 06 - Departamento de Esportes
 1.006 - Construção/Ampliação/Reforma Ginásios, Quadras e Campos
 4.4.90.00.00.00.00.0.3.0000.0 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 19 de abril de 2011.
 WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 19 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
 Secretário de Administração

Decreto Nº 9.682/11

DECRETO Nº 9.682/11, DE 25 DE ABRIL DE 2011.
 Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.522/11, de 20 de abril de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

11 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
 01 - Departamento de Cultura e Turismo
 2.054 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Cultura
 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta da anulação da seguinte dotação:

11 - Secretaria Municipal e Turismo e Cultura
 01 - Departamento de Cultura e Turismo
 2.055 - Festividades Culturais do Município
 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 25 de abril de 2011.
 WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
 Secretário de Administração

Portaria Nº 0231/11

PORTARIA nº 0231/11
 Autoriza Interdição de Rua

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do contido Processo Administrativo nº 5143/2011

RESOLVE

Autorizar a Interdição da Avenida Antonio Nico Fávero (Beira Rio), no dia 11 de junho do corrente ano, das 06:00h às 17:00h, para a realização do 2º Dia Solidário, pela Êxito Editora e Comunicação em parceria com o Colégio Salvatoriano Imaculada Conceição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 19 de abril de 2011.
 WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 19 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
 Secretário de Administração

Portaria Nº 0232/11

PORTARIA Nº 232/2011
 Autoriza o Uso das dependências da Praça Nereu Ramos

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 5209/11,

RESOLVE

Autorizar o uso das dependências da Praça Nereu Ramos, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, nos dias 11 de junho, 16 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 08 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro de 2011, a partir das 08:00h às 16:00h, para realização do Projeto "IFC na Rua".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 19 de abril de 2011.
 WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 19 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
 Secretário de Administração

Portaria Nº 0233/11

PORTARIA nº 0233/11
 Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e suas alterações, RESOLVE,
NOMEAR

VALDIR PEDRO SCHNEIDER, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-1, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de Lei, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 25 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0234/11

PORTARIA nº 0234 /11

Autoriza a movimentação de conta bancária específica de Adiantamento nº 30.040-3

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Autorizar a movimentação de conta bancária específica de Adiantamento nº 30.040-3, Agência nº 0403-0 do Banco do Brasil S/A, pela servidora LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, responsável pela devida prestação de contas nos termos da Legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 25 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretária de Administração

Portaria Nº 0235/11

PORTARIA nº 0235/11

Torna sem efeito a Portaria nº 493/09, que designou servidor para exercer Função Gratificada

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e suas alterações, e no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Tornar sem efeito, a partir de 1º de maio de 2011, a Portaria nº 493/09, que designou a servidora TEREZINHA GUSI EYNG, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível III, símbolo FG-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Videira, 25 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0236/11

PORTARIA nº 0236/11

Nomeia Gerente de Programas e Projetos Sociais

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e suas alterações, resolve;

NOMEAR
MICHELE RÉUS ELIAS, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Programas e Projetos Sociais, símbolo DAS-4, com carga horária de 27 horas semanais e remuneração de Lei, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2011.

Videira, 25 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0237/11

PORTARIA nº 0237/11

Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 3936/11.

RESOLVE
Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a TAMARA DAIANE TOMASI NUNES DOS SANTOS, Professora de Educação Infantil E-PE-MAG-I, CE01, de 17 de junho de 2011 até 17 de setembro de 2011, referente ao quinquênio de 1º de junho de 2006 até 31 de maio de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2011.

Videira, 25 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0238/11

PORTARIA nº 0238/11

Concede Licença Sem Vencimentos

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 108 da Lei Complementar nº 007/97 e alterações e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 5008/11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a SOELY DOS SANTOS DE GOIS, Auxiliar de Serviços Gerais, E-PE-SGE-I, a partir de 21 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2011.

Videira, 25 de abril de 2011.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL ´AGNOL
Secretário de Administração

Beneficiários do Programa Bolsa Família

ADAIANA APARECIDA DA SILVA ROSA
ADELAIDE DA SILVA
ADELAIDE FARIAS VIEIRA
ADELAR ALVES DE BOLBA
ADELINA APARECIDA BAPTISTA SANTOS
ADELINA FRANCISCA LOPES
ADELIRES MORATELLI
ADELITA DEVES BANDT
ADILSON LUIZ LOPES
ADOLINO BALDOVINO BRAATZ
ADRIANA APARECIDA COSTA
ADRIANA ARMILIATTO
ADRIANA BENTO DE CAMARGO
ADRIANA BORGES
ADRIANA COSTA
ADRIANA DE FATIMA CORREA
ADRIANA DE SOUZA
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
ADRIANA FOGACA
ADRIANA LOPES MASTALER
ADRIANA LUZIA RIBEIRO
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO
ADRIANA PASQUALI
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES
ADRIANA RUFINO
ADRIANA TEREZINHA DO PRADO
ADRIANA VON MULLER
ADRIANE LOPES DA ROSA
AGELITA DA SILVA
ALCEU FERREIRA

ALCIDIA PEREIRA DOS SANTOS
ALCIDINA APARECIDA CHAVES PAIM
ALDEIDI DE SOUZA
ALESSANDRA JOELMA GONCALVES
ALESSANDRA SILVANA DIAS
ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS
ALICE NERIS DE OLIVEIRA
ALUCINDA DE FATIMA LOPES DA SILVA
ALVERINA BATISTA ANTUNES
ALZIRA ALVES DA LUZ
ALZIRA MARTINS LEITE
AMARILDO ANTONIO FANTIN
AMELIA FERREIRA SALLES
AMELIA MEDEIROS
ANA CLAUDIA MACHADO
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
ANA FLAVIA GOMES
ANA IRENE FERREIRA DE SOUZA
ANA JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS
ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
ANA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
ANA MARIA DE LIMA
ANA MARIA PERES DA LUZ
ANA MARIA PINHEIRO
ANA MARINA SCHIEVELBEIN
ANA PAULA BATISTA
ANA PAULA DE OLIVEIRA
ANA PAULA FELIX
ANDREA MARCIA APARECIDA MUHLBRANDT
ANDREIA ANTUNES DA CUNHA PASCOAL SILVA
ANDREIA ANTUNES DE LIMA
ANDREIA PADILHA
ANDREIA PIRES DOS SANTOS E LIMA ANHAIA
ANDREIA RUFINO
ANDREIA TATSCH
ANDREZA ANTUNES DE LIMA
ANGELA APARECIDA DA SILVA
ANGELA GORETI COLERE
ANGELA SONIA BARBOSA
ANGELICA MACIEL
ANGELINA DE FATIMA MORAES
ANGELITA GOMES
ANGELO CARLINHO PASSOS RIBEIRO
ANTONIA ANTUNES MACIEL
ANTONIA APARECIDA GONCALVES
ANTONIA DALMAZO
ANTONIO BARETTI
ANTONIO FERNANDES
ANTONIO INACIO PADILHA
APARECIDA SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS
ARISTIDES ANTUNES REI
BARBARA CRISTINA CAPONI
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS
BEATRIZ PALAMICINI
BERNADETE DE FATIMA WERLE
BERNADETE MIORANZA NEVES
BROMILDA VIEIRA
CAMILA APARECIDA DA SILVA
CARLA MICHELE KATSCHOR
CARLOS CLODEMIR VIEIRA DA SILVA
CARMELIA DE FATIMA PEDROSO
CARMELINDA CHAVES CAMARGO
CARMEM ANDREA MACHADO PORTO
CAROLINA ANTONIA FENILI
CATARINA DA LUZ
CATARINA QUEIROZ
CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CATLEN DE LURDES ROSI

CECILIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
CELIA APARECIDA GONCALVES DE M OLIVEIRA
CELIA REGINA ALVES
CELINIA GAIO
CENIRA PIRES
CIMEIA FARIAS
CINTIA APARECIDA DA LUZ
CINTIA SCOPEL
CIRLENE DAL PIZZOL
CIRLENE JOHANN
CLACIR ZENERE FRUET
CLAIR VOLFF
CLARICE APARECIDA IURKEVICZ
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA MARIAN
CLAUDETE APARECIDA DE GOES
CLAUDETE DIAS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE GRANDO
CLAUDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO
CLAUDETE RODRIGUES DE CAMARGO
CLAUDETE TEREZINHA DA CONCEICAO
CLAUDIA APARECIDA SOARES
CLAUDIA CONCEICAO OZORIO PARTYKA
CLAUDIA PORTELLA
CLAUDIA SOVRANI
CLAUDIANA DE FATIMA FERREIRA
CLAUDIMIR VALER
CLAUDINO CAMILO FRANCA
CLAUDIO SALLES
CLEBER QUEVEDO SANTOS
CLEICIAMAR ZANELLA
CLEIDE ALVES
CLEIDE DA LUZ
CLEIDE DE FATIMA FARIAS GROSS
CLEIDE DIAS
CLENIR SANDRI TURCATTO
CLEOMAIR SANDRA MARA DE OLIVEIRA
CLEONICE APARECIDA MARTINS
CLEONICE APARECIDA REIS
CLEONICE DE FATIMA CAMARGO FERREIRA
CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS ANTUNES
CLEONICE DE SOUZA MACHADO ROBERTI
CLEUDES PEDROSO DE QUADROS
CLEURECI APARECIDA VARELA PIMENTEL
CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS
CLEUSA DE FATIMA FERNANDES
CLEUSA DE FATIMA MANDELLI
CLEUSA MARIA DA SILVA
CLEUSA ROVEDA LOPES FERREIRA
CLEUSA SILVEIRA DE MELO
CLEUSA TEREZINHA CORDEIRO
CLEUZA CORREIA
CONCEICAO APARECIDA CARVALHO
CREUZA DOS SANTOS
CRISLEI CRISTIANE FIUZA
CRISTIANA DA SILVA
CRISTIANE DA APARECIDA SANTOS
CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
CRISTINA CANDIAGO XAVIER DE BARROS
CRISTINA JACINTO DE OLIVEIRA
DAIANA RIBEIRO
DAIANE DA SILVA
DAISI DOS SANTOS
DALZIZA ALVES PINTO
DANIELA ALVES VENTURA
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA
DANIELA DE CASTRO

DANIELA FREITAS
DANIELA KLEINKAUF PEREIRA
DASMELSI DIAS GOMES
DEBORA ANTUNES DE LIMA
DEISE DALPOSSO
DELONI DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS
DENILSE RIBEIRO DOS SANTOS
DENISE APARECIDA RIBEIRO
DENISE DA ROSA
DENISE DOS SANTOS
DENIZE PACHECO
DERCI CONCEICAO DE BARROS DA SILVA
DERILDES TEREZINHA RIBEIRO
DIANA BURGHARDT
DIANA DE GODOY
DILAMAR FERNANDES
DILCEMA APARECIDA TOMAZ FIGUERO
DILVA FERNANDES GARIPUNA
DIRLEI ALVES DA LUZ
DIRLEI ALVES DA SILVA
DIRLENE PIRES
DIVANIR BARONCELLO GREZZANA
DOLVINA RUBINI
DOMINGOS COSER
DORALINA DA SILVA
DORENI ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
DORLI DE FATIMA RAMOS
DORVALINA ANTUNES DA SILVA
EDELAIN CRISTINA FERREIRA BROCKWELD
EDENIZIA DE FATIMA ALMEIDA
EDERLI TEREZINHA OLIVEIRA
EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
EDINEIA PELIM GRANDO
EDITH BATISTA
EGNER MERLUCI GOMES DE OLIVEIRA
ELAINE APARECIDA FAITEN
ELAINE DE JESUS
ELDA MARLEI LEMOS DE MORAIS
ELENA MARIA GARCIA
ELENITE NORMA IURKEWICZ FANTIN
ELEOCILDA DE SOUZA MACHADO
ELI DORVINA GONCALVES
ELIANA DA SILVA
ELIANE APARECIDA FANTIN DE ASSIS
ELIANE APARECIDA PIRAN
ELIANE FERNANDES PONTES
ELIANE GOMES ALVES
ELIANE RODRIGUES DE MELLO
ELIANE TEREZINHA TOMALAK LISS
ELIDES TEREZINHA ROSA
ELISABETE APARECIDA COSTA
ELISANDRA BRANDAO
ELISANGELA KOKOWIC
ELIZABETH MENDES NERY
ELIZANDRA TEREZINHA DA VEIGA
ELIZANGELA DALAMARIA
ELIZETE DE FATIMA DA VEIGA
ELIZETE NUNES FRANCA
ELLY DOS SANTOS
ELOIR RIBEIRO DE SOUZA
ELOISA ALVES RIBEIRO
ELOIZA APARECIDA CESCO
ELSA LEBKUCHEN ALBUQUERQUE
ELVENI MARTINS DE CAMPOS DA SILVA
ELVIRA DE FATIMA DA SILVA
ELY BENTO CAMARGO
ELZA DA SILVA DE FIGUEIREDO
EMILIA DOS SANTOS ANDRADE
ENEDIR ANTUNES DE LIMA

ERENI ANA ALVES DOS SANTOS
ERNA ELISABETH EHLERT TOMASCHESKI
EROCILDE DIAS
ESTELA MARA APA RUZYCKI
EUGENIA LOPES SANTANA
EUNICE CRUZ DA SILVA
EUNILCE DA SILVA
EVANIR DAS CHAGAS
EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS
FABIANE CAMPOS DA SILVA
FABIANE LOPES CARDOZO
FATIMA APARECIDA CORREA DE LIMA
FATIMA APARECIDA DA CONCEICAO
FATIMA FERREIRA MENDES
FATIMA MARIA MANDELLI
FATIMA MARIA MAZZARDO GARCIA
FATIMA TELLES DE OLIVEIRA
FERNANDA DAIANA DA SILVA
FERNANDA GOMES
FERNANDA GREGOLOM
FERNANDA REGINA RAMOS FERNANDES FRANCA
FLAVIA DE ALMEIDA
FLAVIA MARIA FRESQUI
FLORINDA DE JESUS OLIVEIRA
FLORISIA RODRIGUES SOARES
FRANCELINA APARECIDA COSTA
FRANCIELE ALOISA SPORR
FRANCIELE APARECIDA LINO MARINHO
FRANCIELI PONTES
FRANCINE BRITTES
GABRIEL ANTUNES DA CRUZ
GECELIA NUNES DA SILVA
GENELCI APARECIDA DE DEUS
GENI GRASPKI
GENIANI LEIA DA SILVA
GENIR FATIMA DA SILVA
GESIANY GLORIA LIMA DA SILVA
GESSY DE FATIMA RUFINO
GIANE PASA
GILDA APARECIDA DE ASSIS MOREIRA KOHLER
GILDETE APARECIDA THIBES
GIOVANA KARINA TORCHATTO
GIOVANA REICHARDT
GIRCEANE APARECIDA DO PRADO
GISELE CORONETTI
GISELE MELIZA SOVRANI
GISELE MORAIS
GISELE OLCHANHESKI
GISLAINE DOS SANTOS BUENO
GIZIELEM APARECIDA CARDOSO
GLAUCIA DIAS
GLEICE DE FATIMA CONRADI LUPATO
HELENA APARECIDA KAHUPZINSKI
HELENA DE FATIMA DA SILVA
HELIA APARECIDA PADILHA
IDENIR MASSAROLLI
IGNES DE OLIVEIRA CARDOSO
ILDA ALVES ZAMPIVA
ILDA FERREIRA DE SALES
ILZA TEREZINHA DA SILVA
INES JUSTINA MORATELLI BURATTO
INES MARIA SURDI
INEZ DE FATIMA DA ROSA DA SILVA
IONICE MORAES
IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
IRACEMA BOEIRA DA SILVA
IRACI DA ROSA MARTINS
IRACI FERNANDES GABRIEL
IRACI IRIA CERBATTO

IRACILDE APARECIDA DIAS
IRENE FERREIRA TERRA
IRENE PINTO
IRENE SILVA
IRES RISSARDI ESTREME
IRIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
IRINEI FAITEN
IRIS SALETE GUZZI
IRMA COSSA DO PRADO
ISELDE CARMEN FARIAS DA SILVA
IVANI APARECIDA GALANTE
IVANILDE DE LOURDES FERREIRA
IVANIR ALVES DE BOLBA
IVANIR ANTUNES RIBEIRO
IVANIR DOS SANTOS
IVANIR GOES CARINHATO
IVANIR MARTINS DOS SANTOS
IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
IVETE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
IVETE APARECIDA RODRIGUES PALERMO
IVETE DA APARECIDA GERALDO
IVETE FARIAS
IVETE MARIA RIBEIRO DA SILVA DE MEIRA
IVETE PEREIRA DOS SANTOS
IVETE ROSSI GOLIN
IVETE VIEIRA CARDOSO
IVONE CORREIA LEITE
IVONETE APARECIDA CORDEIRO SOTEL
IVONETE BOEING PORTELA ALBERTON
IVONETE DE ANDRADE
IVONETE DE MOURA
IVONETE GOULART DA SILVA
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE RODRIGUES DA SILVA
IZABEL DOS SANTOS
IZABEL LUCIANE SALLES
JACIRA APARECIDA DA SILVA
JAIR RODRIGUES DE AZEVEDO
JANAINA DA SILVA
JANAINA RIBEIRO KUSTER
JANDIRA BATISTA DOS SANTOS
JANDIRA MOREIRA
JANE APARECIDA GONCALVES DA SILVA
JANETE ANTUNES MACIEL DOS SANTOS
JANETE APARECIDA DE CAMARGO
JANETE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
JANETE CATARINA CAMARGO LARA
JANETE DA PARECIDA MARQUES
JANETE DA SILVA DOS SANTOS
JANETE DE OLIVEIRA
JANETE GENIS
JANETE GONCALVES DA SILVA
JANETE GUEDES DE MORAIS
JANETE RODRIGUES DE CAMARGO
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
JANETE TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
JANETE WALKOVICZ
JANICE NAIR ERCEGO
JAQUELINE APARECIDA TONIAZZO
JAQUELINE MORAIS
JEANE APARECIDA SOVRANI
JEANETE GRIGGIO
JENIFFER ELOISA DA SILVEIRA
JIZELI TEREZINHA ANTUNES GOMES
JOCEANE APARECIDA GOMES
JOCELAINE FERREIRA BUENO
JOCELEI MACHADO DE QUADROS
JOCELEI PEREIRA
JOCELI ROSA

JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA
JOCELIA SALES DA SILVA
JOCELITO GONCALVES DA SILVA
JOCENIRA APARECIDA DO NASCIMENTO
JOELMA MORAIS DE SOUZA
JORACI ALVES DE OLIVEIRA
JOSANE PEREIRA
JOSEANE DENARDI DE MORAES
JOSIANE ALVES DOS REIS
JOSIANE DA SILVA
JOSIANE DA SILVA
JOSIANE FATIMA ZANOL
JOSIANE FERREIRA
JOSIELE LARANJEIRAS
JUCELEI MARIA ANTUNES DE CASTRO
JUCELI MARLENE SILVEIRA
JUCELIA ALVES DE MORAIS
JUCEMARA RUZYCKI
JUCIELE APARECIDA MIRSCH
JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES
JUCINELIA LARA DE MORAIS
JUDITE PINTO
JULIANA APARECIDA DA LUZ BATISTA
JULIANA APARECIDA TOMAS FIGUEIRO
JULIANA BARBOSA DE LIMA
JULIANA DE MELLO JANTARA
JULIANE HELENA GUZZI
JULIETTE DEVENS WEBER
JULY FRANCIOZI
JURACI DA FONSECA DE SOUZA
JURACY MARTINS
JUSSARA DE OLIVEIRA
JUVILDES ANTONIA DA SILVA
KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI
LAIDE VEIGA
LAURA APARECIDA COLLACO PONTES
LEANDRINA CONCEICAO DIAS DA SILVA
LEIA ANTUNES DE PRADO
LEIDIANE DA LUZ BATISTA DA ROSA
LEILA MARA DOS SANTOS
LENINHA ALVES MOREIRA
LENIR SANDRI
LENITA TRINDADE DOS SANTOS
LENOIR TEREZINHA DA SILVA SOUZA GUMIEIRO
LEONETE MARIA ZONTA
LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
LEONIDES ROSA
LEONILDA HONORATO FERREIRA BARROS
LEONINA PEDROSO
LEONIRA BARBOSA DE LIMA
LESSANDRA FORTES
LETICIA LAZZARI
LETICIA LIMA DE OLIVEIRA
LIBIA GOIS TRINDADE
LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
LILIAN DOS SANTOS BRANCO CARNEIRO
LINDAMAR DENARDI MICHELON
LINDAURA TAVARES FARIAS
LOIRI SALETE CORREA
LORDES APARECIDA ROSA
LORECI APARECIDA SERAFINI
LORECI DE ALMEIDA
LORENA ALVES GARCIA
LORENI APARECIDA BALBINOT ALLEBRANDT
LOURDES DE FATIMA ANTUNES
LOURDES QUEIROS
LOURDES XAVIER DA SILVA
LOURI ANTONIESCA SCHULZ
LOYR MEIRA

LUANA CARVALHO DOS ANJOS
LUANA DOS SANTOS
LUCIA AMANCIO DA SILVA
LUCIA DA SILVA
LUCIA DE FATIMA FERNANDES
LUCIA JULIANOTTI GONCALVES
LUCIA MARLI CORDEIRO DOS SANTOS
LUCIA ROSA DA SILVA
LUCIA TEREZINHA MORANDO DE OLIVEIRA
LUCIANA ALVES FERRAZ
LUCIANA APARECIDA DE FREITAS
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ COLDEBELLA
LUCIANA DE CASSIA PADILHA
LUCIANA DOMINGOS
LUCIANE TEODORO DE ANHAIA
LUCIANI CRISTINI GOMES
LUCIANO TITON
LUCILA RODRIGUES DA SILVA
LUCIMAR ANTUNES DE LIMA
LUCIMAR DE FATIMA ALEXANDRE
LUCIMAR DENARDI DALANHOL
LUCIMAR GALDINO
LUCIMAR MARIANO
LUCIMAR PEPES DOS REIS FERNANDES
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
LUCIMARA DE JESUS
LUCINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUCINEIA SANDRI
LURDES APARECIDA ZARVELISKI DE ALMEIDA
LUZIA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
MADALENA TEREZINHA ARGENTA
MAGDA REGINA FONTOURA MACHADO
MARCELINA APARECIDA ANTUNES
MARCELINO RODRIGUES
MARCIA ALVES DE MORAES
MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
MARCIA APARECIDA DE MORAIS
MARCIA APARECIDA MENEZ DE LIMA
MARCIA APARECIDA TELLES RODRIGUES
MARCIA CAMARGO BENTO
MARCIA DA SILVA
MARCIA DIAS
MARCIA DIAS DOS SANTOS
MARCIA HOLDEFER
MARCIA MIRANDA
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS NERES
MARCIANA SANGALETTI
MARCIELI REGINA DOS SANTOS BARBOSA
MARCILENE DOS SANTOS
MARGARETE ATT
MARGARETE DA SILVA SANTOS
MARGARETE SOARES
MARGARETH APARECIDA DE AVILA
MARIA APARECIDA DA SILVA BALDISSERA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA RAMOS DA CUNHA SILVA
MARIA AUXILIADORA GABRIELI
MARIA BATISTA DOS SANTOS
MARIA BERNADETE GARIPUNA
MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA
MARIA CAROLINA PINTO
MARIA CECILIA VIEIRA ALVES
MARIA CLARICE MORAIS
MARIA CLEUNIR DE OLIVEIRA
MARIA CLEUSA DE MOURA
MARIA CONCEICAO DIAS DAS NEVES
MARIA CONCEICAO RUTH SCHMIDT
MARIA CUSTODIA MIRANDA

MARIA DE FATIMA MOREIRA
MARIA DE FATIMA QUEROBIN
MARIA DE LOURDES VOLFF
MARIA DE LURDES PLANS DE LIMA
MARIA DE LURDES VENTZ ZANAO
MARIA DE SOUZA
MARIA DORVALINA DOMINGUES DE SOUZA
MARIA ENEDIL SOVRANI
MARIA ESTELA GARCIA CALIS TIL
MARIA EVA SILVEIRA
MARIA FABIANA RAMOS MOTTA
MARIA FATIMA ALVES
MARIA FIORENTINA BALESTRIN
MARIA FORTES
MARIA GORETE SOARES
MARIA GRACIELA DA ROSA
MARIA HELENA DIAS
MARIA HELENA RIBEIRO THIBES
MARIA HELENA RODRIGUES
MARIA IRACEMA RODRIGUES
MARIA ISOLINA DE ANDRADE
MARIA IZABEL DA VEIGA
MARIA IZABEL RAMOS
MARIA LEMOS
MARIA LENY ANDRADE DE RAMOS
MARIA LEONIR GONCALVES DOS SANTOS
MARIA LUCIA BATISTA
MARIA LUIZA DE GODOY
MARIA LUIZA OSORIO MOREIRA
MARIA MADALENA OLIMPIO KANARSKI
MARIA MONICA FERNANDEZ ALVAREZ
MARIA NEUCI CORREA
MARIA PERCILIANA DOS SANTOS
MARIA REGINA GOIS TRINDADE
MARIA ROSA DA LUZ
MARIA SALETE ALVES
MARIA SALETE CARDOSO
MARIA SALETE DOS SANTOS PANTERA
MARIA SALETE FERREIRA BELUSSO
MARIA SOLANGE FERNANDES
MARIA SUELI DE ALMEIDA
MARIA TERESINHA BATISTA
MARIA TEREZINHA DE CASTILHO
MARIA TEREZINHA SANTOS TEDESCO
MARIA ZELINDA MORAIS
MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIANA ELIZETE RIBEIRO
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS
MARIBEL MARIA CARLESSO
MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO
MARILDE PADILHA DOS SANTOS
MARILDE ZANON
MARILEI APARECIDA ESTREME
MARILEI BORGES
MARILEI RUZYCKI
MARILENE APARECIDA DA SILVA
MARILENE FATIMA MORAIS
MARILENE FERREIRA
MARILENE GONCALVES DIAS PELENTIR DE OLIVEIRA
MARILETE DOS SANTOS
MARILI GISLAINE GALDINO
MARILISA TEREZINHA MEIRA
MARILU PIRES
MARILUCIA GUEDES DE LIMA
MARINES DOS SANTOS
MARINES DOS SANTOS
MARINES FELIPE DOS SANTOS
MARINES OLIVEIRA DA SILVA
MARINES ONEGREIRO

MARINES REIS
MARINEZ DE FATIMA DA SILVA
MARINEZ DE FATIMA RIBEIRO PAVELSKI
MARINEZ GONCALVES
MARINICE DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS
MARINO ORTIZ
MARISA APARECIDA DE AVILA
MARISA APARECIDA DE SOUZA
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARISA CONSTANTINA DOS SANTOS
MARISA DOMINGUES DOS SANTOS
MARISA IMACULADA VERISSIMO DA COSTA
MARISE PINHEIRO
MARISETE RODRIGUES DE BARROS KIRSCH
MARISETE VICENTE HEINZ
MARISTELA ALONCO
MARISTELA APARECIDA ZANELLA
MARISTELA CORREA DE LIMA
MARISTELA DE LIMA FRANCO
MARISTELA INEZ COSMA
MARISTELA KLEINERT
MARITANI DIAS
MARIZA FERNANDES LISBOA
MARIZA MARQUES
MARIZA MORAIS DE OLIVEIRA
MARIZANE VAZ
MARIZETE DOS SANTOS DA ROSA
MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIZILDA DE FATIMA RIBEIRO ORBANO
MARLEI ALVES DE ANDRADE
MARLENE APARECIDA CAMARGO
MARLENE CORDEIRO DE CAMPOS
MARLENE DA LUZ ALVES ELEUTERIO
MARLENE GOMES DAS ALMAS
MARLENE KAMINSKI
MARLENE LUIZ DOS SANTOS
MARLENE TEREZINHA TEDESCO
MARLI APARECIDA GONCALVES
MARLI APARECIDA MACIEL
MARLI DORNELES
MARLI FATIMA TEDESCO
MARLI IVONE GAIO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
MARLI TEREZINHA DA CRUZ
MARTA ALVES
MARTA APARECIDA RODRIGUES
MARTA DE LIMA CAMPOS
MARTA FATIMA ANTUNES
MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
MARTA LOCATELLI
MARTA MOREIRA
MARTA PELLIN
MATILDA RODRIGUES ALVES
MEDIANEIRA DE FATIMA CAMARGO DE ARAUJO
MERCEDES DOS SANTOS CORREA
MERI TEREZINHA ALVES DOS SANTOS MACIMAVICINS
MEURIN CRISLEI SOUZA MOREIRA
MIALA ROSETH
MICHELE DA SILVA FURTADO
MILTON MORAIS
MIRIAM DA SILVA
MIRIAM FERNANDES
MIRIS ALVES DOS REIS
MONALISA DANIELI DA SILVA CAMARGO
MONICA DOS SANTOS DA SILVA
MONICA GONCALVES DA SILVA
MORGANA PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
NADEIRE FEITOZA MARQUES

NADIA ANTUNES CARVALHO
NADILSE LUZIA PELINTIER
NADIR MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
NADIR RIBEIRO
NATALIA ALVES MOREIRA
NATALINA CALISCTIL
NATALINA MACHADO CORTELINI
NAYR DOMINGOS DA FONSECA
NEIDE APARECIDA ALVES
NEIDE GIMBARSKI
NEIVA HECKLER
NEIVA PIRAN
NEIVA SANTINA DELANY PERETTI
NEIVA VARELA
NEIVANIR RODRIGUES
NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
NELCI APARECIDA MICHELON FRUET
NELCI DE SOUZA
NELCI GENEROSO RODRIGUES DE ARRUDA
NELI LUCI ANTUNES
NELI RODRIGUES DE QUEIROS
NELINA ROQUE BRANDINO DOS SANTOS
NELSI BERNARDETE ALVES VENTURA WALZ
NERCI APARECIDA DE SOUZA
NEUSA APARECIDA RIBEIRO
NEUSA LISBOA MARTINS DOS SANTOS
NEUSA MARIA DOS SANTOS
NEUSO JESUS MORAES
NEUZA APARECIDA CORREA
NEUZA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS
NILDA FRANCISCA MENGUE TURMINA
NILDA IOLANDA LEMES
NOELI DE SOUZA ZENERE
NOELI GENIS MELERE
NOELI LOURENCO DE MELLO
NOELI MORAIS GHELLER
NOELI TEREZINHA VALERIO
NOEMI DA SILVA
NOEMY DA SILVA ALVES
NOERCI FONTES DE RAMOS DOS SANTOS
ODETE APARECIDA GAIO
ODETE DIAS
OLINDA APARECIDA DOS SANTOS
OLVIDE CLARA GUZZI
ONEIDE VALMIR GOMES
ORDALINA PEREIRA DE MORAIS
ORELINA PERETTI
ORESTINA DA SILVA P FRANCA
ORQUELI DOS SANTOS GUERREIRO
OSNI LOPES CARDOZO
OSNIR NUNES DOS SANTOS
OTILIA DAS GRACAS CORDEIRO
OZANA ALVES
PAMELA CHRISTINA ALVES
PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA
PATRICIA APARECIDA FERREIRA NERIS
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS
PATRICIA SOVRANI
PAULO CLOVIS DE OLIVEIRA
PIERINA APARECIDA ERDMANN WENDLER
RAIMUNDA MATILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RAQUEL PERRONE ANSELMO
RAQUEL SALETE PAZ
RAQUEL VANESSA VOLPATTO
REGIANE DIAS
REJEANE ALVES DE BOLBA SANTOS
REMI DE FATIMA DE OLIVEIRA MACIEL
RENATA DOS ANJOS
REVAILDA APARECIDA COSTA

RITA DA SILVA
RITA DE CASSIA DE LARA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA
RITA SIQUEIRA
RODOLFINA APARECIDA DA SILVA
ROSA APARECIDA NUNES
ROSA DIAS MOREIRA ALVES
ROSA MARIA LINS
ROSALINA DA ROSA SERAFIM
ROSALINA FENILI
ROSALINA RUBINI
ROSANA FERREIRA
ROSANA RODRIGUES DA FREITAS
ROSANA VEIGA
ROSANE ANTUNES
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
ROSANE ATT
ROSANE DE ALMEIDA
ROSANE DE SOUZA
ROSANE GERLACH
ROSANE OLIVEIRA
ROSANE PANTERA
ROSANGELA APARECIDA COSTA
ROSANGELA APARECIDA PEDROSO
ROSANGELA KOKOWIC
ROSANGELA PANTERA
ROSANGELA TEIXEIRA FARIA
ROSE APARECIDA MAFI
ROSE FATIMA FERREIRA
ROSE PELENTIR
ROSE RIBEIRO DOS SANTOS
ROSELANIA MARIA LOPES
ROSELEI GUARNIERI
ROSELENE ADAM
ROSELI APARECIDA DOMINGUES BARETTI
ROSELI CAMPOLIM DOS SANTOS
ROSELI DA ROSA
ROSELI DE ALMEIDA
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSELI DE SOUZA
ROSELI FOGACA
ROSELI MOTTA
ROSELI OSMARIN BATISTA
ROSELI PANTERA
ROSELI RODRIGUES RIBEIRO
ROSELINA MARIANO
ROSELITA TEREZINHA PINTO
ROSEMARI RIBEIRO DO NASCIMENTO
ROSEMERE BATISTA DE JESUS PINTO ALVES
ROSEMILDA DA SILVA CARRAO
ROSENAIDE MARIA DE RAMOS
ROSILENE DREHMER
ROSILENE MARIA DALLAGNOL
ROSIMAR APARECIDA DOMINGOS
ROSIMAR DA SILVA
ROSINHA DE CAMPOS
ROSITA APARECIDA RODRIGUES
ROZALINA TELLES DE OLIVEIRA
ROZELI POLICENO
RUBIA DAIANI RAMOS
RUTE DE OLIVEIRA
RUTE RIBEIRO
RUTH MARA DA SILVA
RUY NORATO DO AMARAL
SALETE ALONSO DE SOUZA
SALETE ANTUNES DE MOURA
SALETE APARECIDA DOS SANTOS
SALETE APARECIDA PICCINI
SALETE CORDEIRO DE LIMA DEICHE

SALETE DE SOUZA MACHADO FRANCA
 SALETE FAE
 SALETE FARIAS
 SALETE FERNANDES MEDEIROS
 SALETE MORAES
 SALETE MORAES
 SALETE TELLES DE OLIVEIRA
 SAMANTA DE SOUZA
 SAMIRA RIBEIRO DE GODOY SALGADO
 SANDRA ANDREIA DE JESUS ALVES
 SANDRA APARECIDA BARBOSA
 SANDRA APARECIDA BATISTA
 SANDRA BRIGIDA MIGUEL
 SANDRA CATIA FERREIRA DA SILVA
 SANDRA LUCIA WAZLAWICK
 SANDRA MARA RODRIGUES
 SARA GONCALVES RYBANDT
 SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
 SEBASTIANA RIETER
 SEREALIS SIMONE MAUL
 SERGIO FERNANDO ALVES
 SERGIO LUIZ MERGERT
 SHAIANE RUBINI
 SIDNEIA APARECIDA VARELA
 SILMARA APARECIDA MANDELLI
 SILMARA PEREIRA
 SILVALINA FERREIRA
 SILVANA APARECIDA FALCHETTI A RIBEIRO
 SILVANA APARECIDA LOPES
 SILVANA APARECIDA PINTO DE LIMA
 SILVANA ARMILIATTO
 SILVANA CARDOSO DE LIMA
 SILVANA CRUZ DA SILVA
 SILVANA GESSI DO PRADO
 SILVANA PEREIRA
 SILVANA SAROTREL COSSA
 SILVANIA TERESINHA DA SILVA
 SILVIA DIAS
 SILVIANE APARECIDA DE LIMA
 SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA
 SIMONE GONCALVES ALVES
 SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 SIRLEI ALVES DA LUZ
 SIRLEI ANTUNES
 SIRLEI APARECIDA CARLO DOS SANTOS
 SIRLEI APARECIDA FELIX
 SIRLEI APARECIDA HECKLER
 SIRLEI DE FATIMA DA ROSA
 SIRLEI DOMINGOS
 SIRLEI FATIMA MACIEL
 SIRLEI FERREIRA DE SALLES KUSTER
 SIRLEI GUEDES FERREIRA
 SIRLEI MACIEL
 SIRLEI MARIA CARNIEL
 SIRLEI TEREZINHA T COSMA
 SIRLENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
 SIRLENE DE ALMEIDA
 SIRLENE DOMINGUES
 SIRLENE GOMES
 SIRLEY APARECIDA DA VEIGA CORDEIRO
 SOELI TEREZINHA PETRY
 SOLANGE ALVES DOS SANTOS
 SOLANGE FELIX BATISTA
 SOMARA DE SOUZA
 SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
 SONIA DOS SANTOS
 SONIA MARIA DOS SANTOS BRANCO
 SONIA MARIA PARANNA
 SUELI APARECIDA DA SILVA

SUELI APARECIDA FURQUIM PINTO TIBES
 SUELI DA SILVA PINTO
 SUELI DA SIVA
 SUELI DE FATIMA RIBEIRO GARCIA
 SUELI FERNANDES
 SUELI FILOMENA SOMMARIVA
 SUELI PADILHA
 SUELI PEREIRA DUARTE
 SUELI RIBEIRO
 SUELI TEREZINHA MORAIS DA SILVA
 SUELLEM FABRICNEI
 SUGANUCHY ALEXSANDRA ROSA DE JESUS
 SUSANA ANTUNES
 SUSANA RIBEIRO DE FREITAS
 SUZAMARA DA SILVA
 SUZANA APARECIDA DE SOUZA
 SUZANA COSTA
 SUZANE APARECIDA QUEIROZ
 SUZETE ALVES DE ANDRADE
 SUZETE DE OLIVEIRA
 TAIS APARECIDA DA SILVA MACHINSKI
 TANIA REGINA ALVES
 TATIANA SILVEIRA DRUN
 TATIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA
 TATIANI BATTISTELLA SCHIEVELBEIN
 TERESA DIAS JACINTHO
 TERESA FRIEBEL
 TERESINHA ANTUNES DE MACEDO
 TERESINHA PASTORE BRIDI
 TEREZA ALVES RIBEIRO DA SILVA
 TEREZA BORGA
 TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA TONIAZZO
 TEREZINHA ALVES MOREIRA
 TEREZINHA APARECIDA GONCALVES
 TEREZINHA APARECIDA GUINDANI
 TEREZINHA CORREA DE LIMA FAITEN
 TEREZINHA DA SILVA KOHLER KAYSER
 TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA LAVRATTI
 TEREZINHA FERNANDES FRANCA
 TEREZINHA FERREIRA
 TEREZINHA MARI DEON FISCHER
 TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES
 TEREZINHA ORBANO
 TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
 TEREZINHA PEREIRA PRUENCA DA SILVA
 TEREZINHA RODRIGUES
 TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO
 TEREZINHA ROSANI DE SOUZA
 TEREZINHA SALETE DE LIMA
 THAIZA DA COSTA
 VALDECIR FERNANDES
 VALDENI ANTUNES
 VALDICREI DE OLIVEIRA
 VALDIR SERAFINI
 VALDIVINO OLIMPIO
 VALDOMIRO LINS
 VALERIA SILVEIRA
 VALMIR DE MELLO
 VANDERLEIA ANTUNES SILVEIRA
 VANESSA APARECIDA GONCALVES
 VANESSA SOVRANI
 VANEZA QUADROS DE GOIS
 VANILDA APARECIDA PIRES
 VANUSA CIRINO DA SILVA ANDREIS
 VERA LUCIA CAMPANHA DA TRINDADE RIBEIRO
 VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
 VERA LUCIA HEEMANN
 VERA LUCIA PASSAGLIA
 VERA MARIA DOS SANTOS

VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
VERALUZ DA ROSA
VERONICA DE FATIMA DE OLIVEIRA
VERONICE LIZ DA SILVA
VERONILDA FERRAZ
VILMA RODRIGUES BUENO
VILMA WANDSCHEER TEODORO
VITALINA BONFIN OLIVEIRA
VITORIA LEITE GUIMARAES
VIVIANE GOMES ALVES
VIVIANE LOPES
WALKIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
WANDERLI MACCARINI
ZELI TEREZINHA DE SOUZA
ZELIA ANTUNES RODRIGUES
ZELINA SALES DA ROSA DE ARAUJO
ZENAIDE TEREZINHA MEDEIROS
ZENAIR RODRIGUES DE CAMARGO
ZENI PEREIRA MACHADO
ZENILDA DE FATIMA ZUCONELLI
ZENILDA TEREZINHA DE SOUZA
ZENIRA JACINTO DA SILVA COLASSO
ZENITA ALEXANDRE BRESOLIN
ZENITA ELIZIO
ZULEIDE APARECIDA SOS SANTOS

Beneficiários do Programa Bolsa Família

ADAIANA APARECIDA DA SILVA ROSA
ADELAIDE DA SILVA
ADELAIDE FARIAS VIEIRA
ADELAR ALVES DE BOLBA
ADELINA APARECIDA BAPTISTA SANTOS
ADELINA FRANCISCA LOPES
ADELIRE MORATELLI
ADELITA DEVES BANDT
ADILSON LUIZ LOPES
ADOLINO BALDOVINO BRAATZ
ADRIANA APARECIDA COSTA
ADRIANA ARMILIATTO
ADRIANA BENTO DE CAMARGO
ADRIANA BORGES
ADRIANA COSTA
ADRIANA DE FATIMA CORREA
ADRIANA DE SOUZA
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
ADRIANA FOGACA
ADRIANA LOPES MASTALER
ADRIANA LUZIA RIBEIRO
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO
ADRIANA PASQUALI
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES
ADRIANA RUFINO
ADRIANA TEREZINHA DO PRADO
ADRIANA VON MULLER
ADRIANE LOPES DA ROSA
AGELITA DA SILVA
ALCEU FERREIRA
ALCIDIA PEREIRA DOS SANTOS
ALCIDINA APARECIDA CHAVES PAIM
ALDEIDI DE SOUZA
ALESSANDRA JOELMA GONCALVES
ALESSANDRA SILVANA DIAS
ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS
ALICE NERIS DE OLIVEIRA
ALUCINDA DE FATIMA LOPES DA SILVA
ALVERINA BATISTA ANTUNES
ALZIRA ALVES DA LUZ

ALZIRA MARTINS LEITE
AMARILDO ANTONIO FANTIN
AMELIA FERREIRA SALLES
AMELIA MEDEIROS
ANA CLAUDIA MACHADO
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
ANA FLAVIA GOMES
ANA IRENE FERREIRA DE SOUZA
ANA JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS
ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
ANA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
ANA MARIA DE LIMA
ANA MARIA PERES DA LUZ
ANA MARIA PINHEIRO
ANA MARINA SCHIEVELBEIN
ANA PAULA BATISTA
ANA PAULA DE OLIVEIRA
ANA PAULA FELIX
ANDREA MARCIA APARECIDA MUHLBRANDT
ANDREIA ANTUNES DA CUNHA PASCOAL SILVA
ANDREIA ANTUNES DE LIMA
ANDREIA PADILHA
ANDREIA PIRES DOS SANTOS E LIMA ANHAIA
ANDREIA RUFINO
ANDREIA TATSCH
ANDREZA ANTUNES DE LIMA
ANGELA APARECIDA DA SILVA
ANGELA GORETI COLERE
ANGELA SONIA BARBOSA
ANGELICA MACIEL
ANGELINA DE FATIMA MORAES
ANGELITA GOMES
ANGELO CARLINHO PASSOS RIBEIRO
ANTONIA ANTUNES MACIEL
ANTONIA APARECIDA GONCALVES
ANTONIA DALMAZO
ANTONIO BARETTI
ANTONIO FERNANDES
ANTONIO INACIO PADILHA
APARECIDA SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS
ARISTIDES ANTUNES REI
BARBARA CRISTINA CAPONI
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS
BEATRIZ PALAMICINI
BERNADETE DE FATIMA WERLE
BERNADETE MIORANZA NEVES
BROMILDA VIEIRA
CAMILA APARECIDA DA SILVA
CARLA MICHELE KATSCOR
CARLOS CLODEMIR VIEIRA DA SILVA
CARMELIA DE FATIMA PEDROSO
CARMELINDA CHAVES CAMARGO
CARMEM ANDREA MACHADO PORTO
CAROLINA ANTONIA FENILI
CATARINA DA LUZ
CATARINA QUEIROZ
CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CATLEN DE LURDES ROSI
CECILIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
CELIA APARECIDA GONCALVES DE M OLIVEIRA
CELIA REGINA ALVES
CELINIA GAIO
CENIRA PIRES
CIMEIA FARIAS
CINTIA APARECIDA DA LUZ
CINTIA SCOPEL
CIRLENE DAL PIZZOL
CIRLENE JOHANN

CLACIR ZENERE FRUET
CLAIR VOLFF
CLARICE APARECIDA IURKEVICZ
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA MARIAN
CLAUDETE APARECIDA DE GOES
CLAUDETE DIAS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE GRANDO
CLAUDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO
CLAUDETE RODRIGUES DE CAMARGO
CLAUDETE TEREZINHA DA CONCEICAO
CLAUDIA APARECIDA SOARES
CLAUDIA CONCEICAO OZORIO PARTYKA
CLAUDIA PORTELLA
CLAUDIA SOVRANI
CLAUDIANA DE FATIMA FERREIRA
CLAUDIMIR VALER
CLAUDINO CAMILO FRANCA
CLAUDIO SALLES
CLEBER QUEVEDO SANTOS
CLEICIAMAR ZANELLA
CLEIDE ALVES
CLEIDE DA LUZ
CLEIDE DE FATIMA FARIAS GROSS
CLEIDE DIAS
CLENIR SANDRI TURCATTO
CLEOMAIR SANDRA MARA DE OLIVEIRA
CLEONICE APARECIDA MARTINS
CLEONICE APARECIDA REIS
CLEONICE DE FATIMA CAMARGO FERREIRA
CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS ANTUNES
CLEONICE DE SOUZA MACHADO ROBERTI
CLEUDES PEDROSO DE QUADROS
CLEURECI APARECIDA VARELA PIMENTEL
CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS
CLEUSA DE FATIMA FERNANDES
CLEUSA DE FATIMA MANDELLI
CLEUSA MARIA DA SILVA
CLEUSA ROVEDA LOPES FERREIRA
CLEUSA SILVEIRA DE MELO
CLEUSA TEREZINHA CORDEIRO
CLEUZA CORREIA
CONCEICAO APARECIDA CARVALHO
CREUZA DOS SANTOS
CRISLEI CRISTIANE FIUZA
CRISTIANA DA SILVA
CRISTIANE DA APARECIDA SANTOS
CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
CRISTINA CANDIAGO XAVIER DE BARROS
CRISTINA JACINTO DE OLIVEIRA
DAIANA RIBEIRO
DAIANE DA SILVA
DAISI DOS SANTOS
DALZIZA ALVES PINTO
DANIELA ALVES VENTURA
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA
DANIELA DE CASTRO
DANIELA FREITAS
DANIELA KLEINKAUF PEREIRA
DASMELSI DIAS GOMES
DEBORA ANTUNES DE LIMA
DEISE DALPOSSO
DELONI DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS
DENILSE RIBEIRO DOS SANTOS
DENISE APARECIDA RIBEIRO
DENISE DA ROSA
DENISE DOS SANTOS

DENIZE PACHECO
DERCI CONCEICAO DE BARROS DA SILVA
DERILDES TEREZINHA RIBEIRO
DIANA BURGHARDT
DIANA DE GODOY
DILAMAR FERNANDES
DILCEMA APARECIDA TOMAZ FIGUERO
DILVA FERNANDES GARIPUNA
DIRLEI ALVES DA LUZ
DIRLEI ALVES DA SILVA
DIRLENE PIRES
DIVANIR BARONCELLO GREZZANA
DOLVINA RUBINI
DOMINGOS COSER
DORALINA DA SILVA
DORENI ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
DORLI DE FATIMA RAMOS
DORVALINA ANTUNES DA SILVA
EDELAIN CRISTINA FERREIRA BROCKWELD
EDENIZIA DE FATIMA ALMEIDA
EDERLI TEREZINHA OLIVEIRA
EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
EDINEIA PELIM GRANDO
EDITH BATISTA
EGNER MERLUCI GOMES DE OLIVEIRA
ELAINE APARECIDA FAITEN
ELAINE DE JESUS
ELDA MARLEI LEMOS DE MORAIS
ELENA MARIA GARCIA
ELENITE NORMA IURKEVICZ FANTIN
ELECILDA DE SOUZA MACHADO
ELI DORVINA GONCALVES
ELIANA DA SILVA
ELIANE APARECIDA FANTIN DE ASSIS
ELIANE APARECIDA PIRAN
ELIANE FERNANDES PONTES
ELIANE GOMES ALVES
ELIANE RODRIGUES DE MELLO
ELIANE TEREZINHA TOMALAK LISS
ELIDES TEREZINHA ROSA
ELISABETE APARECIDA COSTA
ELISANDRA BRANDAO
ELISANGELA KOKOWIC
ELIZABETH MENDES NERY
ELIZANDRA TEREZINHA DA VEIGA
ELIZANGELA DALAMARIA
ELIZETE DE FATIMA DA VEIGA
ELIZETE NUNES FRANCA
ELLY DOS SANTOS
ELOIR RIBEIRO DE SOUZA
ELOISA ALVES RIBEIRO
ELOIZA APARECIDA CESCA
ELSA LEBKUCHEN ALBUQUERQUE
ELVENI MARTINS DE CAMPOS DA SILVA
ELVIRA DE FATIMA DA SILVA
ELY BENTO CAMARGO
ELZA DA SILVA DE FIGUEIREDO
EMILIA DOS SANTOS ANDRADE
ENEDIR ANTUNES DE LIMA
ERENI ANA ALVES DOS SANTOS
ERNA ELISABETH EHLERT TOMASCHESKI
EROCILDE DIAS
ESTELA MARA APA RUZYCKI
EUGENIA LOPES SANTANA
EUNICE CRUZ DA SILVA
EUNILCE DA SILVA
EVANIR DAS CHAGAS
EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS
FABIANE CAMPOS DA SILVA

FABIANE LOPES CARDOZO
FATIMA APARECIDA CORREA DE LIMA
FATIMA APARECIDA DA CONCEICAO
FATIMA FERREIRA MENDES
FATIMA MARIA MANDELLI
FATIMA MARIA MAZZARDO GARCIA
FATIMA TELLES DE OLIVEIRA
FERNANDA DAIANA DA SILVA
FERNANDA GOMES
FERNANDA GREGOLOM
FERNANDA REGINA RAMOS FERNANDES FRANCA
FLAVIA DE ALMEIDA
FLAVIA MARIA FRESQUI
FLORINDA DE JESUS OLIVEIRA
FLORISIA RODRIGUES SOARES
FRANCELINA APARECIDA COSTA
FRANCIELE ALOISA SPORR
FRANCIELE APARECIDA LINO MARINHO
FRANCIELI PONTES
FRANCINE BRITTES
GABRIEL ANTUNES DA CRUZ
GECELIA NUNES DA SILVA
GENELCI APARECIDA DE DEUS
GENI GRASPKI
GENIANI LEIA DA SILVA
GENIR FATIMA DA SILVA
GESIANY GLORIA LIMA DA SILVA
GESSY DE FATIMA RUFINO
GIANE PASA
GILDA APARECIDA DE ASSIS MOREIRA KOHLER
GILDETE APARECIDA THIBES
GIOVANA KARINA TORCHATTO
GIOVANA REICHARDT
GIRCEANE APARECIDA DO PRADO
GISELE CORONETTI
GISELE MELIZA SOVRANI
GISELE MORAIS
GISELE OLCHANHESKI
GISLAINE DOS SANTOS BUENO
GIZIELEM APARECIDA CARDOSO
GLAUCIA DIAS
GLEICE DE FATIMA CONRADI LUPATO
HELENA APARECIDA KAHUPZINSKI
HELENA DE FATIMA DA SILVA
HELIA APARECIDA PADILHA
IDENIR MASSAROLLI
IGNES DE OLIVEIRA CARDOSO
ILDA ALVES ZAMPIVA
ILDA FERREIRA DE SALES
ILZA TEREZINHA DA SILVA
INES JUSTINA MORATELLI BURATTO
INES MARIA SURDI
INEZ DE FATIMA DA ROSA DA SILVA
IONICE MORAES
IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
IRACEMA BOEIRA DA SILVA
IRACI DA ROSA MARTINS
IRACI FERNANDES GABRIEL
IRACI IRIA CERBATTO
IRACILDE APARECIDA DIAS
IRENE FERREIRA TERRA
IRENE PINTO
IRENE SILVA
IRES RISSARDI ESTREME
IRIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
IRINEI FAITEN
IRIS SALETE GUZZI
IRMA COSSA DO PRADO
ISELDE CARMEN FARIAS DA SILVA

IVANI APARECIDA GALANTE
IVANILDE DE LOURDES FERREIRA
IVANIR ALVES DE BOLBA
IVANIR ANTUNES RIBEIRO
IVANIR DOS SANTOS
IVANIR GOES CARINHATO
IVANIR MARTINS DOS SANTOS
IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
IVETE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
IVETE APARECIDA RODRIGUES PALERMO
IVETE DA APARECIDA GERALDO
IVETE FARIAS
IVETE MARIA RIBEIRO DA SILVA DE MEIRA
IVETE PEREIRA DOS SANTOS
IVETE ROSSI GOLIN
IVETE VIEIRA CARDOSO
IVONE CORREIA LEITE
IVONETE APARECIDA CORDEIRO SOTEL
IVONETE BOEING PORTELA ALBERTON
IVONETE DE ANDRADE
IVONETE DE MOURA
IVONETE GOULART DA SILVA
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE RODRIGUES DA SILVA
IZABEL DOS SANTOS
IZABEL LUCIANE SALLES
JACIRA APARECIDA DA SILVA
JAIR RODRIGUES DE AZEVEDO
JANAINA DA SILVA
JANAINA RIBEIRO KUSTER
JANDIRA BATISTA DOS SANTOS
JANDIRA MOREIRA
JANE APARECIDA GONCALVES DA SILVA
JANETE ANTUNES MACIEL DOS SANTOS
JANETE APARECIDA DE CAMARGO
JANETE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
JANETE CATARINA CAMARGO LARA
JANETE DA PARECIDA MARQUES
JANETE DA SILVA DOS SANTOS
JANETE DE OLIVEIRA
JANETE GENIS
JANETE GONCALVES DA SILVA
JANETE GUEDES DE MORAIS
JANETE RODRIGUES DE CAMARGO
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
JANETE TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
JANETE WALKOVICZ
JANICE NAIR ERCEGO
JAQUELINE APARECIDA TONIAZZO
JAQUELINE MORAIS
JEANE APARECIDA SOVRANI
JEANETE GRIGGIO
JENIFFER ELOISA DA SILVEIRA
JIZELI TEREZINHA ANTUNES GOMES
JOCEANE APARECIDA GOMES
JOCELAINA FERREIRA BUENO
JOCELEI MACHADO DE QUADROS
JOCELEI PEREIRA
JOCELI ROSA
JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA
JOCELIA SALES DA SILVA
JOCELITO GONCALVES DA SILVA
JOCENIRA APARECIDA DO NASCIMENTO
JOELMA MORAIS DE SOUZA
JORACI ALVES DE OLIVEIRA
JOSANE PEREIRA
JOSEANE DENARDI DE MORAES
JOSIANE ALVES DOS REIS
JOSIANE DA SILVA

JOSIANE DA SILVA
JOSIANE FATIMA ZANOL
JOSIANE FERREIRA
JOSIELE LARANJEIRAS
JUCELEI MARIA ANTUNES DE CASTRO
JUCELI MARLENE SILVEIRA
JUCELIA ALVES DE MORAIS
JUCEMARA RUZYCKI
JUCIELE APARECIDA MIRSCH
JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES
JUCINELIA LARA DE MORAIS
JUDITE PINTO
JULIANA APARECIDA DA LUZ BATISTA
JULIANA APARECIDA TOMAS FIGUEIRO
JULIANA BARBOSA DE LIMA
JULIANA DE MELLO JANTARA
JULIANE HELENA GUZZI
JULIETTE DEVENS WEBER
JULY FRANCIOZI
JURACI DA FONSECA DE SOUZA
JURACY MARTINS
JUSSARA DE OLIVEIRA
JUVILDES ANTONIA DA SILVA
KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI
LAIDE VEIGA
LAURA APARECIDA COLLACO PONTES
LEANDRINA CONCEICAO DIAS DA SILVA
LEIA ANTUNES DE PRADO
LEIDIANE DA LUZ BATISTA DA ROSA
LEILA MARA DOS SANTOS
LENINHA ALVES MOREIRA
LENIR SANDRI
LENITA TRINDADE DOS SANTOS
LENOIR TEREZINHA DA SILVA SOUZA GUMIEIRO
LEONETE MARIA ZONTA
LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
LEONIDES ROSA
LEONILDA HONORATO FERREIRA BARROS
LEONINA PEDROSO
LEONIRA BARBOSA DE LIMA
LESSANDRA FORTES
LETICIA LAZZARI
LETICIA LIMA DE OLIVEIRA
LIBIA GOIS TRINDADE
LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
LILIAN DOS SANTOS BRANCO CARNEIRO
LINDAMAR DENARDI MICHELON
LINDAURA TAVARES FARIAS
LOIRI SALETE CORREA
LORDES APARECIDA ROSA
LORECI APARECIDA SERAFINI
LORECI DE ALMEIDA
LORENA ALVES GARCIA
LORENI APARECIDA BALBINOT ALLEBRANDT
LOURDES DE FATIMA ANTUNES
LOURDES QUEIROS
LOURDES XAVIER DA SILVA
LOURI ANTONIESCA SCHULZ
LOYR MEIRA
LUANA CARVALHO DOS ANJOS
LUANA DOS SANTOS
LUCIA AMANCIO DA SILVA
LUCIA DA SILVA
LUCIA DE FATIMA FERNANDES
LUCIA JULIANOTTI GONCALVES
LUCIA MARLI CORDEIRO DOS SANTOS
LUCIA ROSA DA SILVA
LUCIA TEREZINHA MORANDO DE OLIVEIRA
LUCIANA ALVES FERRAZ

LUCIANA APARECIDA DE FREITAS
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ COLDEBELLA
LUCIANA DE CASSIA PADILHA
LUCIANA DOMINGOS
LUCIANE TEODORO DE ANHAIA
LUCIANI CRISTINI GOMES
LUCIANO TITON
LUCILA RODRIGUES DA SILVA
LUCIMAR ANTUNES DE LIMA
LUCIMAR DE FATIMA ALEXANDRE
LUCIMAR DENARDI DALANHOL
LUCIMAR GALDINO
LUCIMAR MARIANO
LUCIMAR PEPES DOS REIS FERNANDES
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
LUCIMARA DE JESUS
LUCINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUCINEIA SANDRI
LURDES APARECIDA ZARVELISKI DE ALMEIDA
LUZIA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
MADALENA TEREZINHA ARGENTA
MAGDA REGINA FONTOURA MACHADO
MARCELINA APARECIDA ANTUNES
MARCELINO RODRIGUES
MARCIA ALVES DE MORAES
MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
MARCIA APARECIDA DE MORAIS
MARCIA APARECIDA MENEZ DE LIMA
MARCIA APARECIDA TELLES RODRIGUES
MARCIA CAMARGO BENTO
MARCIA DA SILVA
MARCIA DIAS
MARCIA DIAS DOS SANTOS
MARCIA HOLDEFER
MARCIA MIRANDA
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS NERES
MARCIANA SANGALETTI
MARCIELI REGINA DOS SANTOS BARBOSA
MARCILENE DOS SANTOS
MARGARETE ATT
MARGARETE DA SILVA SANTOS
MARGARETE SOARES
MARGARETH APARECIDA DE AVILA
MARIA APARECIDA DA SILVA BALDISSERA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA RAMOS DA CUNHA SILVA
MARIA AUXILIADORA GABRIELI
MARIA BATISTA DOS SANTOS
MARIA BERNADETE GARIPUNA
MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA
MARIA CAROLINA PINTO
MARIA CECILIA VIEIRA ALVES
MARIA CLARICE MORAIS
MARIA CLEUNIR DE OLIVEIRA
MARIA CLEUSA DE MOURA
MARIA CONCEICAO DIAS DAS NEVES
MARIA CONCEICAO RUTH SCHMIDT
MARIA CUSTODIA MIRANDA
MARIA DE FATIMA MOREIRA
MARIA DE FATIMA QUEROBIN
MARIA DE LOURDES VOLFF
MARIA DE LURDES PLANS DE LIMA
MARIA DE LURDES VENTZ ZANAO
MARIA DE SOUZA
MARIA DORVALINA DOMINGUES DE SOUZA
MARIA ENEDIL SOVRANI
MARIA ESTELA GARCIA CALIS TIL
MARIA EVA SILVEIRA

MARIA FABIANA RAMOS MOTTA
MARIA FATIMA ALVES
MARIA FIORENTINA BALESTRIN
MARIA FORTES
MARIA GORETE SOARES
MARIA GRACIELA DA ROSA
MARIA HELENA DIAS
MARIA HELENA RIBEIRO THIBES
MARIA HELENA RODRIGUES
MARIA IRACEMA RODRIGUES
MARIA ISOLINA DE ANDRADE
MARIA IZABEL DA VEIGA
MARIA IZABEL RAMOS
MARIA LEMOS
MARIA LENY ANDRADE DE RAMOS
MARIA LEONIR GONCALVES DOS SANTOS
MARIA LUCIA BATISTA
MARIA LUIZA DE GODOY
MARIA LUIZA OSORIO MOREIRA
MARIA MADALENA OLIMPIO KANARSKI
MARIA MONICA FERNANDEZ ALVAREZ
MARIA NEUCI CORREA
MARIA PERCILIANA DOS SANTOS
MARIA REGINA GOIS TRINDADE
MARIA ROSA DA LUZ
MARIA SALETE ALVES
MARIA SALETE CARDOSO
MARIA SALETE DOS SANTOS PANTERA
MARIA SALETE FERREIRA BELUSSO
MARIA SOLANGE FERNANDES
MARIA SUELI DE ALMEIDA
MARIA TERESINHA BATISTA
MARIA TEREZINHA DE CASTILHO
MARIA TEREZINHA SANTOS TEDESCO
MARIA ZELINDA MORAIS
MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIANA ELIZETE RIBEIRO
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS
MARIBEL MARIA CARLESSO
MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO
MARILDE PADILHA DOS SANTOS
MARILDE ZANON
MARILEI APARECIDA ESTREME
MARILEI BORGES
MARILEI RUZYCKI
MARILENE APARECIDA DA SILVA
MARILENE FATIMA MORAIS
MARILENE FERREIRA
MARILENE GONCALVES DIAS PELENTIR DE OLIVEIRA
MARILETE DOS SANTOS
MARILI GISLAINE GALDINO
MARILISA TEREZINHA MEIRA
MARILU PIRES
MARILUCIA GUEDES DE LIMA
MARINES DOS SANTOS
MARINES DOS SANTOS
MARINES FELIPE DOS SANTOS
MARINES OLIVEIRA DA SILVA
MARINES ONEGREIRO
MARINES REIS
MARINEZ DE FATIMA DA SILVA
MARINEZ DE FATIMA RIBEIRO PAVELSKI
MARINEZ GONCALVES
MARINICE DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS
MARINO ORTIZ
MARISA APARECIDA DE AVILA
MARISA APARECIDA DE SOUZA
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARISA CONSTANTINA DOS SANTOS

MARISA DOMINGUES DOS SANTOS
MARISA IMACULADA VERISSIMO DA COSTA
MARISE PINHEIRO
MARISETE RODRIGUES DE BARROS KIRSCH
MARISETE VICENTE HEINZ
MARISTELA ALONCO
MARISTELA APARECIDA ZANELLA
MARISTELA CORREA DE LIMA
MARISTELA DE LIMA FRANCO
MARISTELA INEZ COSMA
MARISTELA KLEINERT
MARITANI DIAS
MARIZA FERNANDES LISBOA
MARIZA MARQUES
MARIZA MORAIS DE OLIVEIRA
MARIZANE VAZ
MARIZETE DOS SANTOS DA ROSA
MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIZILDA DE FATIMA RIBEIRO ORBANO
MARLEI ALVES DE ANDRADE
MARLENE APARECIDA CAMARGO
MARLENE CORDEIRO DE CAMPOS
MARLENE DA LUZ ALVES ELEUTERIO
MARLENE GOMES DAS ALMAS
MARLENE KAMINSKI
MARLENE LUIZ DOS SANTOS
MARLENE TEREZINHA TEDESCO
MARLI APARECIDA GONCALVES
MARLI APARECIDA MACIEL
MARLI DORNELES
MARLI FATIMA TEDESCO
MARLI IVONE GAIO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
MARLI TEREZINHA DA CRUZ
MARTA ALVES
MARTA APARECIDA RODRIGUES
MARTA DE LIMA CAMPOS
MARTA FATIMA ANTUNES
MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
MARTA LOCATELLI
MARTA MOREIRA
MARTA PELLIN
MATILDA RODRIGUES ALVES
MEDIANEIRA DE FATIMA CAMARGO DE ARAUJO
MERCEDES DOS SANTOS CORREA
MERI TEREZINHA ALVES DOS SANTOS MACIMAVICINS
MEURIN CRISLEI SOUZA MOREIRA
MIALA ROSETH
MICHELE DA SILVA FURTADO
MILTON MORAIS
MIRIAM DA SILVA
MIRIAM FERNANDES
MIRIS ALVES DOS REIS
MONALISA DANIELI DA SILVA CAMARGO
MONICA DOS SANTOS DA SILVA
MONICA GONCALVES DA SILVA
MORGANA PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
NADEIRE FEITOZA MARQUES
NADIA ANTUNES CARVALHO
NADILSE LUZIA PELINTIER
NADIR MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
NADIR RIBEIRO
NATALIA ALVES MOREIRA
NATALINA CALISCTIL
NATALINA MACHADO CORTELINI
NAYR DOMINGOS DA FONSECA
NEIDE APARECIDA ALVES
NEIDE GIMBARSKI

NEIVA HECKLER
NEIVA PIRAN
NEIVA SANTINA DELANY PERETTI
NEIVA VARELA
NEIVANIR RODRIGUES
NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
NELCI APARECIDA MICHELON FRUET
NELCI DE SOUZA
NELCI GENEROSO RODRIGUES DE ARRUDA
NELI LUCI ANTUNES
NELI RODRIGUES DE QUEIROS
NELINA ROQUE BRANDINO DOS SANTOS
NELSI BERNARDETE ALVES VENTURA WALZ
NERCI APARECIDA DE SOUZA
NEUSA APARECIDA RIBEIRO
NEUSA LISBOA MARTINS DOS SANTOS
NEUSA MARIA DOS SANTOS
NEUSO JESUS MORAES
NEUZA APARECIDA CORREA
NEUZA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS
NILDA FRANCISCA MENGUE TURMINA
NILDA IOLANDA LEMES
NOELI DE SOUZA ZENERE
NOELI GENIS MELERE
NOELI LOURENCO DE MELLO
NOELI MORAIS GHELLER
NOELI TEREZINHA VALERIO
NOEMI DA SILVA
NOEMY DA SILVA ALVES
NOERCI FONTES DE RAMOS DOS SANTOS
ODETE APARECIDA GAIO
ODETE DIAS
OLINDA APARECIDA DOS SANTOS
OLVIDE CLARA GUZZI
ONEIDE VALMIR GOMES
ORDALINA PEREIRA DE MORAIS
ORELINA PERETTI
ORESTINA DA SILVA P FRANCA
ORQUELI DOS SANTOS GUERREIRO
OSNI LOPES CARDOZO
OSNIR NUNES DOS SANTOS
OTILIA DAS GRACAS CORDEIRO
OZANA ALVES
PAMELA CHRISTINA ALVES
PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA
PATRICIA APARECIDA FERREIRA NERIS
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS
PATRICIA SOVRANI
PAULO CLOVIS DE OLIVEIRA
PIERINA APARECIDA ERDMANN WENDLER
RAIMUNDA MATILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RAQUEL PERRONE ANSELMO
RAQUEL SALETE PAZ
RAQUEL VANESSA VOLPATTO
REGIANE DIAS
REJEANE ALVES DE BOLBA SANTOS
REMI DE FATIMA DE OLIVEIRA MACIEL
RENATA DOS ANJOS
REVALDA APARECIDA COSTA
RITA DA SILVA
RITA DE CASSIA DE LARA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA
RITA SIQUEIRA
RODOLFINA APARECIDA DA SILVA
ROSA APARECIDA NUNES
ROSA DIAS MOREIRA ALVES
ROSA MARIA LINS
ROSALINA DA ROSA SERAFIM
ROSALINA FENILI

ROSALINA RUBINI
ROSANA FERREIRA
ROSANA RODRIGUES DA FREITAS
ROSANA VEIGA
ROSANE ANTUNES
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
ROSANE ATT
ROSANE DE ALMEIDA
ROSANE DE SOUZA
ROSANE GERLACH
ROSANE OLIVEIRA
ROSANE PANTERA
ROSANGELA APARECIDA COSTA
ROSANGELA APARECIDA PEDROSO
ROSANGELA KOKOWIC
ROSANGELA PANTERA
ROSANGELA TEIXEIRA FARIA
ROSE APARECIDA MAFI
ROSE FATIMA FERREIRA
ROSE PELENTIR
ROSE RIBEIRO DOS SANTOS
ROSELANIA MARIA LOPES
ROSELEI GUARNIERI
ROSELENE ADAM
ROSELI APARECIDA DOMINGUES BARETTI
ROSELI CAMPOLIM DOS SANTOS
ROSELI DA ROSA
ROSELI DE ALMEIDA
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSELI DE SOUZA
ROSELI FOGACA
ROSELI MOTTA
ROSELI OSMARIN BATISTA
ROSELI PANTERA
ROSELI RODRIGUES RIBEIRO
ROSELINA MARIANO
ROSELITA TEREZINHA PINTO
ROSEMARI RIBEIRO DO NASCIMENTO
ROSEMERE BATISTA DE JESUS PINTO ALVES
ROSEMILDA DA SILVA CARRAO
ROSENAIDE MARIA DE RAMOS
ROSILENE DREHMER
ROSILENE MARIA DALLAGNOL
ROSIMAR APARECIDA DOMINGOS
ROSIMAR DA SILVA
ROSINHA DE CAMPOS
ROSITA APARECIDA RODRIGUES
ROZALINA TELLES DE OLIVEIRA
ROZELI POLICENO
RUBIA DAIANI RAMOS
RUTE DE OLIVEIRA
RUTE RIBEIRO
RUTH MARA DA SILVA
RUY NORATO DO AMARAL
SALETE ALONSO DE SOUZA
SALETE ANTUNES DE MOURA
SALETE APARECIDA DOS SANTOS
SALETE APARECIDA PICCINI
SALETE CORDEIRO DE LIMA DEICHE
SALETE DE SOUZA MACHADO FRANCA
SALETE FAE
SALETE FARIAS
SALETE FERNANDES MEDEIROS
SALETE MORAES
SALETE MORAES
SALETE TELLES DE OLIVEIRA
SAMANTA DE SOUZA
SAMIRA RIBEIRO DE GODOY SALGADO
SANDRA ANDREIA DE JESUS ALVES

SANDRA APARECIDA BARBOSA
SANDRA APARECIDA BATISTA
SANDRA BRIGIDA MIGUEL
SANDRA CATIA FERREIRA DA SILVA
SANDRA LUCIA WAZLAWICK
SANDRA MARA RODRIGUES
SARA GONCALVES RYBANDT
SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
SEBASTIANA RIETER
SEREALIS SIMONE MAUL
SERGIO FERNANDO ALVES
SERGIO LUIZ MERGERT
SHAIANE RUBINI
SIDNEIA APARECIDA VARELA
SILMARA APARECIDA MANDELLI
SILMARA PEREIRA
SILVALINA FERREIRA
SILVANA APARECIDA FALCHETTI A RIBEIRO
SILVANA APARECIDA LOPES
SILVANA APARECIDA PINTO DE LIMA
SILVANA ARMILIATTO
SILVANA CARDOSO DE LIMA
SILVANA CRUZ DA SILVA
SILVANA GESSI DO PRADO
SILVANA PEREIRA
SILVANA SAROTREL COSSA
SILVANIA TERESINHA DA SILVA
SILVIA DIAS
SILVIANE APARECIDA DE LIMA
SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA
SIMONE GONCALVES ALVES
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SIRLEI ALVES DA LUZ
SIRLEI ANTUNES
SIRLEI APARECIDA CARLO DOS SANTOS
SIRLEI APARECIDA FELIX
SIRLEI APARECIDA HECKLER
SIRLEI DE FATIMA DA ROSA
SIRLEI DOMINGOS
SIRLEI FATIMA MACIEL
SIRLEI FERREIRA DE SALLES KUSTER
SIRLEI GUEDES FERREIRA
SIRLEI MACIEL
SIRLEI MARIA CARNIEL
SIRLEI TEREZINHA T COSMA
SIRLENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
SIRLENE DE ALMEIDA
SIRLENE DOMINGUES
SIRLENE GOMES
SIRLEY APARECIDA DA VEIGA CORDEIRO
SOELI TEREZINHA PETRY
SOLANGE ALVES DOS SANTOS
SOLANGE FELIX BATISTA
SOMARA DE SOUZA
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
SONIA DOS SANTOS
SONIA MARIA DOS SANTOS BRANCO
SONIA MARIA PARANNA
SUELI APARECIDA DA SILVA
SUELI APARECIDA FURQUIM PINTO TIBES
SUELI DA SILVA PINTO
SUELI DA SIVA
SUELI DE FATIMA RIBEIRO GARCIA
SUELI FERNANDES
SUELI FILOMENA SOMMARIVA
SUELI PADILHA
SUELI PEREIRA DUARTE
SUELI RIBEIRO
SUELI TEREZINHA MORAIS DA SILVA

SUELLEM FABRICNEI
SUGANUCHY ALEXSANDRA ROSA DE JESUS
SUSANA ANTUNES
SUSANA RIBEIRO DE FREITAS
SUZAMARA DA SILVA
SUZANA APARECIDA DE SOUZA
SUZANA COSTA
SUZANE APARECIDA QUEIROZ
SUZETE ALVES DE ANDRADE
SUZETE DE OLIVEIRA
TAIS APARECIDA DA SILVA MACHINSKI
TANIA REGINA ALVES
TATIANA SILVEIRA DRUN
TATIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA
TATIANI BATTISTELLA SCHIEVELBEIN
TERESA DIAS JACINTHO
TERESA FRIEBEL
TERESINHA ANTUNES DE MACEDO
TERESINHA PASTORE BRIDI
TEREZA ALVES RIBEIRO DA SILVA
TEREZA BORGA
TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA TONIAZZO
TEREZINHA ALVES MOREIRA
TEREZINHA APARECIDA GONCALVES
TEREZINHA APARECIDA GUINDANI
TEREZINHA CORREA DE LIMA FAITEN
TEREZINHA DA SILVA KOHLER KAYSER
TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA LAVRATTI
TEREZINHA FERNANDES FRANCA
TEREZINHA FERREIRA
TEREZINHA MARI DEON FISCHER
TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES
TEREZINHA ORBANO
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
TEREZINHA PEREIRA PRUENCA DA SILVA
TEREZINHA RODRIGUES
TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO
TEREZINHA ROSANI DE SOUZA
TEREZINHA SALETE DE LIMA
THAIZA DA COSTA
VALDECIR FERNANDES
VALDENI ANTUNES
VALDICREI DE OLIVEIRA
VALDIR SERAFINI
VALDIVINO OLIMPIO
VALDOMIRO LINS
VALERIA SILVEIRA
VALMIR DE MELLO
VANDERLEIA ANTUNES SILVEIRA
VANESSA APARECIDA GONCALVES
VANESSA SOVRANI
VANEZA QUADROS DE GOIS
VANILDA APARECIDA PIRES
VANUSA CIRINO DA SILVA ANDREIS
VERA LUCIA CAMPANHA DA TRINDADE RIBEIRO
VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
VERA LUCIA HEEMANN
VERA LUCIA PASSAGLIA
VERA MARIA DOS SANTOS
VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
VERALUZ DA ROSA
VERONICA DE FATIMA DE OLIVEIRA
VERONICE LIZ DA SILVA
VERONILDA FERRAZ
VILMA RODRIGUES BUENO
VILMA WANDSCHEER TEODORO
VITALINA BONFIN OLIVEIRA
VITORIA LEITE GUIMARAES
VIVIANE GOMES ALVES

VIVIANE LOPES
 WALKIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 WANDERLI MACCARINI
 ZELI TEREZINHA DE SOUZA
 ZELIA ANTUNES RODRIGUES
 ZELINA SALES DA ROSA DE ARAUJO
 ZENAIDE TEREZINHA MEDEIROS
 ZENAIR RODRIGUES DE CAMARGO
 ZENI PEREIRA MACHADO
 ZENILDA DE FATIMA ZUCONELLI
 ZENILDA TEREZINHA DE SOUZA
 ZENIRA JACINTO DA SILVA COLASSO
 ZENITA ALEXANDRE BRESOLIN
 ZENITA ELIZIO
 ZULEIDE APARECIDA SOS SANTOS

Beneficiários do Programa Bolsa Família

ADAIANA APARECIDA DA SILVA ROSA
 ADELAIDE DA SILVA
 ADELAIDE FARIAS VIEIRA
 ADELAR ALVES DE BOLBA
 ADELINA APARECIDA BAPTISTA SANTOS
 ADELINA FRANCISCA LOPES
 ADELIRES MORATELLI
 ADELITA DEVES BANDT
 ADILSON LUIZ LOPES
 ADOLINO BALDOVINO BRAATZ
 ADRIANA APARECIDA COSTA
 ADRIANA ARMILIATTO
 ADRIANA BENTO DE CAMARGO
 ADRIANA BORGES
 ADRIANA COSTA
 ADRIANA DE FATIMA CORREA
 ADRIANA DE SOUZA
 ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
 ADRIANA FOGACA
 ADRIANA LOPES MASTALER
 ADRIANA LUZIA RIBEIRO
 ADRIANA NUNES CAVALHEIRO
 ADRIANA PASQUALI
 ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
 ADRIANA RODRIGUES
 ADRIANA RUFINO
 ADRIANA TEREZINHA DO PRADO
 ADRIANA VON MULLER
 ADRIANE LOPES DA ROSA
 AGELITA DA SILVA
 ALCEU FERREIRA
 ALCIDIA PEREIRA DOS SANTOS
 ALCIDINA APARECIDA CHAVES PAIM
 ALDEIDI DE SOUZA
 ALESSANDRA JOELMA GONCALVES
 ALESSANDRA SILVANA DIAS
 ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS
 ALICE NERIS DE OLIVEIRA
 ALUCINDA DE FATIMA LOPES DA SILVA
 ALVERINA BATISTA ANTUNES
 ALZIRA ALVES DA LUZ
 ALZIRA MARTINS LEITE
 AMARILDO ANTONIO FANTIN
 AMELIA FERREIRA SALLES
 AMELIA MEDEIROS
 ANA CLAUDIA MACHADO
 ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
 ANA FLAVIA GOMES
 ANA IRENE FERREIRA DE SOUZA
 ANA JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS
 ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

ANA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA
 ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
 ANA MARIA DE LIMA
 ANA MARIA PERES DA LUZ
 ANA MARIA PINHEIRO
 ANA MARINA SCHIEVELBEIN
 ANA PAULA BATISTA
 ANA PAULA DE OLIVEIRA
 ANA PAULA FELIX
 ANDREA MARCIA APARECIDA MUHLBRANDT
 ANDREIA ANTUNES DA CUNHA PASCOAL SILVA
 ANDREIA ANTUNES DE LIMA
 ANDREIA PADILHA
 ANDREIA PIRES DOS SANTOS E LIMA ANHAIA
 ANDREIA RUFINO
 ANDREIA TATSCH
 ANDREZA ANTUNES DE LIMA
 ANGELA APARECIDA DA SILVA
 ANGELA GORETI COLERE
 ANGELA SONIA BARBOSA
 ANGELICA MACIEL
 ANGELINA DE FATIMA MORAES
 ANGELITA GOMES
 ANGELO CARLINHO PASSOS RIBEIRO
 ANTONIA ANTUNES MACIEL
 ANTONIA APARECIDA GONCALVES
 ANTONIA DALMAZO
 ANTONIO BARETTI
 ANTONIO FERNANDES
 ANTONIO INACIO PADILHA
 APARECIDA SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS
 ARISTIDES ANTUNES REI
 BARBARA CRISTINA CAPONI
 BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS
 BEATRIZ PALAMICINI
 BERNADETE DE FATIMA WERLE
 BERNADETE MIORANZA NEVES
 BROMILDA VIEIRA
 CAMILA APARECIDA DA SILVA
 CARLA MICHELE KATSCHOR
 CARLOS CLODEMIR VIEIRA DA SILVA
 CARMELIA DE FATIMA PEDROSO
 CARMELINDA CHAVES CAMARGO
 CARMEM ANDREA MACHADO PORTO
 CAROLINA ANTONIA FENILI
 CATARINA DA LUZ
 CATARINA QUEIROZ
 CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CATLEN DE LURDES ROSI
 CECILIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
 CELIA APARECIDA GONCALVES DE M OLIVEIRA
 CELIA REGINA ALVES
 CELINIA GAIO
 CENIRA PIRES
 CIMEIA FARIAS
 CINTIA APARECIDA DA LUZ
 CINTIA SCOPEL
 CIRLENE DAL PIZZOL
 CIRLENE JOHANN
 CLACIR ZENERE FRUET
 CLAIR VOLFF
 CLARICE APARECIDA IURKEVICZ
 CLARINDA RODRIGUES DA SILVA
 CLARINDA RODRIGUES DA SILVA MARIAN
 CLAUDETE APARECIDA DE GOES
 CLAUDETE DIAS
 CLAUDETE DOS SANTOS
 CLAUDETE DOS SANTOS
 CLAUDETE GRANDO

CLAUDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO
CLAUDETE RODRIGUES DE CAMARGO
CLAUDETE TEREZINHA DA CONCEICAO
CLAUDIA APARECIDA SOARES
CLAUDIA CONCEICAO OZORIO PARTYKA
CLAUDIA PORTELLA
CLAUDIA SOVRANI
CLAUDIANA DE FATIMA FERREIRA
CLAUDIMIR VALER
CLAUDINO CAMILO FRANCA
CLAUDIO SALLES
CLEBER QUEVEDO SANTOS
CLEICIAMAR ZANELLA
CLEIDE ALVES
CLEIDE DA LUZ
CLEIDE DE FATIMA FARIAS GROSS
CLEIDE DIAS
CLENIR SANDRI TURCATTO
CLEOMAIR SANDRA MARA DE OLIVEIRA
CLEONICE APARECIDA MARTINS
CLEONICE APARECIDA REIS
CLEONICE DE FATIMA CAMARGO FERREIRA
CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS ANTUNES
CLEONICE DE SOUZA MACHADO ROBERTI
CLEUDES PEDROSO DE QUADROS
CLEURECI APARECIDA VARELA PIMENTEL
CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS
CLEUSA DE FATIMA FERNANDES
CLEUSA DE FATIMA MANDELLI
CLEUSA MARIA DA SILVA
CLEUSA ROVEDA LOPES FERREIRA
CLEUSA SILVEIRA DE MELO
CLEUSA TEREZINHA CORDEIRO
CLEUZA CORREIA
CONCEICAO APARECIDA CARVALHO
CREUZA DOS SANTOS
CRISLEI CRISTIANE FIUZA
CRISTIANA DA SILVA
CRISTIANE DA APARECIDA SANTOS
CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
CRISTINA CANDIAGO XAVIER DE BARROS
CRISTINA JACINTO DE OLIVEIRA
DAIANA RIBEIRO
DAIANE DA SILVA
DAISI DOS SANTOS
DALZIZA ALVES PINTO
DANIELA ALVES VENTURA
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA
DANIELA DE CASTRO
DANIELA FREITAS
DANIELA KLEINKAUF PEREIRA
DASMELSI DIAS GOMES
DEBORA ANTUNES DE LIMA
DEISE DALPOSSO
DELONI DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS
DENILSE RIBEIRO DOS SANTOS
DENISE APARECIDA RIBEIRO
DENISE DA ROSA
DENISE DOS SANTOS
DENIZE PACHECO
DERCI CONCEICAO DE BARROS DA SILVA
DERILDES TEREZINHA RIBEIRO
DIANA BURGHARDT
DIANA DE GODOY
DILAMAR FERNANDES
DILCEMA APARECIDA TOMAZ FIGUERO
DILVA FERNANDES GARIPUNA
DIRLEI ALVES DA LUZ
DIRLEI ALVES DA SILVA

DIRLENE PIRES
DIVANIR BARONCELLO GREZZANA
DOLVINA RUBINI
DOMINGOS COSER
DORALINA DA SILVA
DORENI ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
DORLI DE FATIMA RAMOS
DORVALINA ANTUNES DA SILVA
EDELAIN CRISTINA FERREIRA BROCKWELD
EDENIZIA DE FATIMA ALMEIDA
EDERLI TEREZINHA OLIVEIRA
EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
EDINEIA PELIM GRANDO
EDITH BATISTA
EGNER MERLUCI GOMES DE OLIVEIRA
ELAINE APARECIDA FAITEN
ELAINE DE JESUS
ELDA MARLEI LEMOS DE MORAIS
ELENA MARIA GARCIA
ELENITE NORMA IURKEWICZ FANTIN
ELEOCILDA DE SOUZA MACHADO
ELI DORVINA GONCALVES
ELIANA DA SILVA
ELIANE APARECIDA FANTIN DE ASSIS
ELIANE APARECIDA PIRAN
ELIANE FERNANDES PONTES
ELIANE GOMES ALVES
ELIANE RODRIGUES DE MELLO
ELIANE TEREZINHA TOMALAK LISS
ELIDES TEREZINHA ROSA
ELISABETE APARECIDA COSTA
ELISANDRA BRANDAO
ELISANGELA KOKOWIC
ELIZABETH MENDES NERY
ELIZANDRA TEREZINHA DA VEIGA
ELIZANGELA DALAMARIA
ELIZETE DE FATIMA DA VEIGA
ELIZETE NUNES FRANCA
ELLY DOS SANTOS
ELOIR RIBEIRO DE SOUZA
ELOISA ALVES RIBEIRO
ELOIZA APARECIDA CESCA
ELSA LEBKUCHEN ALBUQUERQUE
ELVENI MARTINS DE CAMPOS DA SILVA
ELVIRA DE FATIMA DA SILVA
ELY BENTO CAMARGO
ELZA DA SILVA DE FIGUEIREDO
EMILIA DOS SANTOS ANDRADE
ENEDIR ANTUNES DE LIMA
ERENI ANA ALVES DOS SANTOS
ERNA ELISABETH EHLERT TOMASCHESKI
EROCILDE DIAS
ESTELA MARA APA RUZYCKI
EUGENIA LOPES SANTANA
EUNICE CRUZ DA SILVA
EUNILCE DA SILVA
EVANIR DAS CHAGAS
EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS
FABIANE CAMPOS DA SILVA
FABIANE LOPES CARDOZO
FATIMA APARECIDA CORREA DE LIMA
FATIMA APARECIDA DA CONCEICAO
FATIMA FERREIRA MENDES
FATIMA MARIA MANDELLI
FATIMA MARIA MAZZARDO GARCIA
FATIMA TELLES DE OLIVEIRA
FERNANDA DAIANA DA SILVA
FERNANDA GOMES
FERNANDA GREGOLOM

FERNANDA REGINA RAMOS FERNANDES FRANCA
FLAVIA DE ALMEIDA
FLAVIA MARIA FRESQUI
FLORINDA DE JESUS OLIVEIRA
FLORISIA RODRIGUES SOARES
FRANCELINA APARECIDA COSTA
FRANCIELE ALOISA SPORR
FRANCIELE APARECIDA LINO MARINHO
FRANCIELI PONTES
FRANCINE BRITTES
GABRIEL ANTUNES DA CRUZ
GECELIA NUNES DA SILVA
GENELCI APARECIDA DE DEUS
GENI GRASPKI
GENIANI LEIA DA SILVA
GENIR FATIMA DA SILVA
GESIANY GLORIA LIMA DA SILVA
GESSY DE FATIMA RUFINO
GIANE PASA
GILDA APARECIDA DE ASSIS MOREIRA KOHLER
GILDETE APARECIDA THIBES
GIOVANA KARINA TORCHATTO
GIOVANA REICHARDT
GIRCEANE APARECIDA DO PRADO
GISELE CORONETTI
GISELE MELIZA SOVRANI
GISELE MORAIS
GISELE OLCHANHESKI
GISLAINE DOS SANTOS BUENO
GIZIELEM APARECIDA CARDOSO
GLAUCIA DIAS
GLEICE DE FATIMA CONRADI LUPATO
HELENA APARECIDA KAHUPZINSKI
HELENA DE FATIMA DA SILVA
HELIA APARECIDA PADILHA
IDENIR MASSAROLLI
IGNES DE OLIVEIRA CARDOSO
ILDA ALVES ZAMPIVA
ILDA FERREIRA DE SALES
ILZA TEREZINHA DA SILVA
INES JUSTINA MORATELLI BURATTO
INES MARIA SURDI
INEZ DE FATIMA DA ROSA DA SILVA
IONICE MORAES
IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
IRACEMA BOEIRA DA SILVA
IRACI DA ROSA MARTINS
IRACI FERNANDES GABRIEL
IRACI IRIA CERBATTO
IRACILDE APARECIDA DIAS
IRENE FERREIRA TERRA
IRENE PINTO
IRENE SILVA
IRES RISSARDI ESTREME
IRIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
IRINEI FAITEN
IRIS SALETE GUZZI
IRMA COSSA DO PRADO
ISELDE CARMEN FARIAS DA SILVA
IVANI APARECIDA GALANTE
IVANILDE DE LOURDES FERREIRA
IVANIR ALVES DE BOLBA
IVANIR ANTUNES RIBEIRO
IVANIR DOS SANTOS
IVANIR GOES CARINHATO
IVANIR MARTINS DOS SANTOS
IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
IVETE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
IVETE APARECIDA RODRIGUES PALERMO

IVETE DA APARECIDA GERALDO
IVETE FARIAS
IVETE MARIA RIBEIRO DA SILVA DE MEIRA
IVETE PEREIRA DOS SANTOS
IVETE ROSSI GOLIN
IVETE VIEIRA CARDOSO
IVONE CORREIA LEITE
IVONETE APARECIDA CORDEIRO SOTEL
IVONETE BOEING PORTELA ALBERTON
IVONETE DE ANDRADE
IVONETE DE MOURA
IVONETE GOULART DA SILVA
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE RODRIGUES DA SILVA
IZABEL DOS SANTOS
IZABEL LUCIANE SALLES
JACIRA APARECIDA DA SILVA
JAIR RODRIGUES DE AZEVEDO
JANAINA DA SILVA
JANAINA RIBEIRO KUSTER
JANDIRA BATISTA DOS SANTOS
JANDIRA MOREIRA
JANE APARECIDA GONCALVES DA SILVA
JANETE ANTUNES MACIEL DOS SANTOS
JANETE APARECIDA DE CAMARGO
JANETE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
JANETE CATARINA CAMARGO LARA
JANETE DA PARECIDA MARQUES
JANETE DA SILVA DOS SANTOS
JANETE DE OLIVEIRA
JANETE GENIS
JANETE GONCALVES DA SILVA
JANETE GUEDES DE MORAIS
JANETE RODRIGUES DE CAMARGO
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
JANETE TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
JANETE WALKOVICZ
JANICE NAIR ERCEGO
JAQUELINE APARECIDA TONIAZZO
JAQUELINE MORAIS
JEANE APARECIDA SOVRANI
JEANETE GRIGGIO
JENIFFER ELOISA DA SILVEIRA
JIZELI TEREZINHA ANTUNES GOMES
JOCEANE APARECIDA GOMES
JOCELAINA FERREIRA BUENO
JOCELEI MACHADO DE QUADROS
JOCELEI PEREIRA
JOCELI ROSA
JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA
JOCELIA SALES DA SILVA
JOCELITO GONCALVES DA SILVA
JOCENIRA APARECIDA DO NASCIMENTO
JOELMA MORAIS DE SOUZA
JORACI ALVES DE OLIVEIRA
JOSANE PEREIRA
JOSEANE DENARDI DE MORAES
JOSIANE ALVES DOS REIS
JOSIANE DA SILVA
JOSIANE DA SILVA
JOSIANE FATIMA ZANOL
JOSIANE FERREIRA
JOSIELE LARANJEIRAS
JUCELEI MARIA ANTUNES DE CASTRO
JUCELI MARLENE SILVEIRA
JUCELIA ALVES DE MORAIS
JUCEMARA RUZYCKI
JUCIELE APARECIDA MIRSCH
JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES

JUCINELIA LARA DE MORAIS
JUDITE PINTO
JULIANA APARECIDA DA LUZ BATISTA
JULIANA APARECIDA TOMAS FIGUEIRO
JULIANA BARBOSA DE LIMA
JULIANA DE MELLO JANTARA
JULIANE HELENA GUZZI
JULIETTE DEVENS WEBER
JULY FRANCIOZI
JURACI DA FONSECA DE SOUZA
JURACY MARTINS
JUSSARA DE OLIVEIRA
JUVILDES ANTONIA DA SILVA
KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI
LAIDE VEIGA
LAURA APARECIDA COLLACO PONTES
LEANDRINA CONCEICAO DIAS DA SILVA
LEIA ANTUNES DE PRADO
LEIDIANE DA LUZ BATISTA DA ROSA
LEILA MARA DOS SANTOS
LENINHA ALVES MOREIRA
LENIR SANDRI
LENITA TRINDADE DOS SANTOS
LENOIR TEREZINHA DA SILVA SOUZA GUMIEIRO
LEONETE MARIA ZONTA
LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
LEONIDES ROSA
LEONILDA HONORATO FERREIRA BARROS
LEONINA PEDROSO
LEONIRA BARBOSA DE LIMA
LESSANDRA FORTES
LETICIA LAZZARI
LETICIA LIMA DE OLIVEIRA
LIBIA GOIS TRINDADE
LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
LILIAN DOS SANTOS BRANCO CARNEIRO
LINDAMAR DENARDI MICHELON
LINDAURA TAVARES FARIAS
LOIRI SALETE CORREA
LORDES APARECIDA ROSA
LORECI APARECIDA SERAFINI
LORECI DE ALMEIDA
LORENA ALVES GARCIA
LORENI APARECIDA BALBINOT ALLEBRANDT
LOURDES DE FATIMA ANTUNES
LOURDES QUEIROS
LOURDES XAVIER DA SILVA
LOURI ANTONIESCA SCHULZ
LOYR MEIRA
LUANA CARVALHO DOS ANJOS
LUANA DOS SANTOS
LUCIA AMANCIO DA SILVA
LUCIA DA SILVA
LUCIA DE FATIMA FERNANDES
LUCIA JULIANOTTI GONCALVES
LUCIA MARLI CORDEIRO DOS SANTOS
LUCIA ROSA DA SILVA
LUCIA TEREZINHA MORANDO DE OLIVEIRA
LUCIANA ALVES FERRAZ
LUCIANA APARECIDA DE FREITAS
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ COLDEBELLA
LUCIANA DE CASSIA PADILHA
LUCIANA DOMINGOS
LUCIANE TEODORO DE ANHAIA
LUCIANI CRISTINI GOMES
LUCIANO TITON
LUCILA RODRIGUES DA SILVA
LUCIMAR ANTUNES DE LIMA
LUCIMAR DE FATIMA ALEXANDRE

LUCIMAR DENARDI DALANHOL
LUCIMAR GALDINO
LUCIMAR MARIANO
LUCIMAR PEPES DOS REIS FERNANDES
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
LUCIMARA DE JESUS
LUCINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUCINEIA SANDRI
LURDES APARECIDA ZARVELISKI DE ALMEIDA
LUZIA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
MADALENA TEREZINHA ARGENTA
MAGDA REGINA FONTOURA MACHADO
MARCELINA APARECIDA ANTUNES
MARCELINO RODRIGUES
MARCIA ALVES DE MORAES
MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
MARCIA APARECIDA DE MORAIS
MARCIA APARECIDA MENEZ DE LIMA
MARCIA APARECIDA TELLES RODRIGUES
MARCIA CAMARGO BENTO
MARCIA DA SILVA
MARCIA DIAS
MARCIA DIAS DOS SANTOS
MARCIA HOLDEFER
MARCIA MIRANDA
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS NERES
MARCIANA SANGALETTI
MARCIELI REGINA DOS SANTOS BARBOSA
MARCILENE DOS SANTOS
MARGARETE ATT
MARGARETE DA SILVA SANTOS
MARGARETE SOARES
MARGARETH APARECIDA DE AVILA
MARIA APARECIDA DA SILVA BALDISSERA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA RAMOS DA CUNHA SILVA
MARIA AUXILIADORA GABRIELI
MARIA BATISTA DOS SANTOS
MARIA BERNADETE GARIPUNA
MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA
MARIA CAROLINA PINTO
MARIA CECILIA VIEIRA ALVES
MARIA CLARICE MORAIS
MARIA CLEUNIR DE OLIVEIRA
MARIA CLEUSA DE MOURA
MARIA CONCEICAO DIAS DAS NEVES
MARIA CONCEICAO RUTH SCHMIDT
MARIA CUSTODIA MIRANDA
MARIA DE FATIMA MOREIRA
MARIA DE FATIMA QUEROBIN
MARIA DE LOURDES VOLFF
MARIA DE LURDES PLANS DE LIMA
MARIA DE LURDES VENTZ ZANA
MARIA DE SOUZA
MARIA DORVALINA DOMINGUES DE SOUZA
MARIA ENEDIL SOVRANI
MARIA ESTELA GARCIA CALIS TIL
MARIA EVA SILVEIRA
MARIA FABIANA RAMOS MOTTA
MARIA FATIMA ALVES
MARIA FIORENTINA BALESTRIN
MARIA FORTES
MARIA GORETE SOARES
MARIA GRACIELA DA ROSA
MARIA HELENA DIAS
MARIA HELENA RIBEIRO THIBES
MARIA HELENA RODRIGUES
MARIA IRACEMA RODRIGUES

MARIA ISOLINA DE ANDRADE
MARIA IZABEL DA VEIGA
MARIA IZABEL RAMOS
MARIA LEMOS
MARIA LENY ANDRADE DE RAMOS
MARIA LEONIR GONCALVES DOS SANTOS
MARIA LUCIA BATISTA
MARIA LUIZA DE GODOY
MARIA LUIZA OSORIO MOREIRA
MARIA MADALENA OLIMPIO KANARSKI
MARIA MONICA FERNANDEZ ALVAREZ
MARIA NEUCI CORREA
MARIA PERCILIANA DOS SANTOS
MARIA REGINA GOIS TRINDADE
MARIA ROSA DA LUZ
MARIA SALETE ALVES
MARIA SALETE CARDOSO
MARIA SALETE DOS SANTOS PANTERA
MARIA SALETE FERREIRA BELUSSO
MARIA SOLANGE FERNANDES
MARIA SUELI DE ALMEIDA
MARIA TERESINHA BATISTA
MARIA TEREZINHA DE CASTILHO
MARIA TEREZINHA SANTOS TEDESCO
MARIA ZELINDA MORAIS
MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIANA ELIZETE RIBEIRO
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS
MARIBEL MARIA CARLESSO
MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO
MARILDE PADILHA DOS SANTOS
MARILDE ZANON
MARILEI APARECIDA ESTREME
MARILEI BORGES
MARILEI RUZYCKI
MARILENE APARECIDA DA SILVA
MARILENE FATIMA MORAIS
MARILENE FERREIRA
MARILENE GONCALVES DIAS PELENTIR DE OLIVEIRA
MARILETE DOS SANTOS
MARILI GISLAINE GALDINO
MARILISA TEREZINHA MEIRA
MARILU PIRES
MARILUCIA GUEDES DE LIMA
MARINES DOS SANTOS
MARINES DOS SANTOS
MARINES FELIPE DOS SANTOS
MARINES OLIVEIRA DA SILVA
MARINES ONEGREIRO
MARINES REIS
MARINEZ DE FATIMA DA SILVA
MARINEZ DE FATIMA RIBEIRO PAVELSKI
MARINEZ GONCALVES
MARINICE DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS
MARINO ORTIZ
MARISA APARECIDA DE AVILA
MARISA APARECIDA DE SOUZA
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARISA CONSTANTINA DOS SANTOS
MARISA DOMINGUES DOS SANTOS
MARISA IMACULADA VERISSIMO DA COSTA
MARISE PINHEIRO
MARISETE RODRIGUES DE BARROS KIRSCH
MARISETE VICENTE HEINZ
MARISTELA ALONCO
MARISTELA APARECIDA ZANELLA
MARISTELA CORREA DE LIMA
MARISTELA DE LIMA FRANCO
MARISTELA INEZ COSMA

MARISTELA KLEINERT
MARITANI DIAS
MARIZA FERNANDES LISBOA
MARIZA MARQUES
MARIZA MORAIS DE OLIVEIRA
MARIZANE VAZ
MARIZETE DOS SANTOS DA ROSA
MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIZILDA DE FATIMA RIBEIRO ORBANO
MARLEI ALVES DE ANDRADE
MARLENE APARECIDA CAMARGO
MARLENE CORDEIRO DE CAMPOS
MARLENE DA LUZ ALVES ELEUTERIO
MARLENE GOMES DAS ALMAS
MARLENE KAMINSKI
MARLENE LUIZ DOS SANTOS
MARLENE TEREZINHA TEDESCO
MARLI APARECIDA GONCALVES
MARLI APARECIDA MACIEL
MARLI DORNELES
MARLI FATIMA TEDESCO
MARLI IVONE GAIO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
MARLI TEREZINHA DA CRUZ
MARTA ALVES
MARTA APARECIDA RODRIGUES
MARTA DE LIMA CAMPOS
MARTA FATIMA ANTUNES
MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
MARTA LOCATELLI
MARTA MOREIRA
MARTA PELLIN
MATILDA RODRIGUES ALVES
MEDIANEIRA DE FATIMA CAMARGO DE ARAUJO
MERCEDES DOS SANTOS CORREA
MERI TEREZINHA ALVES DOS SANTOS MACIMAVICINS
MEURIN CRISLEI SOUZA MOREIRA
MIALA ROSETH
MICHELE DA SILVA FURTADO
MILTON MORAIS
MIRIAM DA SILVA
MIRIAM FERNANDES
MIRIS ALVES DOS REIS
MONALISA DANIELI DA SILVA CAMARGO
MONICA DOS SANTOS DA SILVA
MONICA GONCALVES DA SILVA
MORGANA PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
NADEIRE FEITOZA MARQUES
NADIA ANTUNES CARVALHO
NADILSE LUZIA PELINTIER
NADIR MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
NADIR RIBEIRO
NATALIA ALVES MOREIRA
NATALINA CALISCTIL
NATALINA MACHADO CORTELINI
NAYR DOMINGOS DA FONSECA
NEIDE APARECIDA ALVES
NEIDE GIMBARSKI
NEIVA HECKLER
NEIVA PIRAN
NEIVA SANTINA DELANY PERETTI
NEIVA VARELA
NEIVANIR RODRIGUES
NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
NELCI APARECIDA MICHELON FRUET
NELCI DE SOUZA
NELCI GENEROSO RODRIGUES DE ARRUDA
NELI LUCI ANTUNES

NELI RODRIGUES DE QUEIROS
NELINA ROQUE BRANDINO DOS SANTOS
NELSI BERNARDETE ALVES VENTURA WALZ
NERCI APARECIDA DE SOUZA
NEUSA APARECIDA RIBEIRO
NEUSA LISBOA MARTINS DOS SANTOS
NEUSA MARIA DOS SANTOS
NEUSO JESUS MORAES
NEUZA APARECIDA CORREA
NEUZA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS
NILDA FRANCISCA MENGUE TURMINA
NILDA IOLANDA LEMES
NOELI DE SOUZA ZENERE
NOELI GENIS MELERE
NOELI LOURENCO DE MELLO
NOELI MORAIS GHELLER
NOELI TEREZINHA VALERIO
NOEMI DA SILVA
NOEMY DA SILVA ALVES
NOERCI FONTES DE RAMOS DOS SANTOS
ODETE APARECIDA GAIO
ODETE DIAS
OLINDA APARECIDA DOS SANTOS
OLVIDE CLARA GUZZI
ONEIDE VALMIR GOMES
ORDALINA PEREIRA DE MORAIS
ORELINA PERETTI
ORESTINA DA SILVA P FRANCA
ORQUELI DOS SANTOS GUERREIRO
OSNI LOPES CARDOZO
OSNIR NUNES DOS SANTOS
OTILIA DAS GRACAS CORDEIRO
OZANA ALVES
PAMELA CHRISTINA ALVES
PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA
PATRICIA APARECIDA FERREIRA NERIS
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS
PATRICIA SOVRANI
PAULO CLOVIS DE OLIVEIRA
PIERINA APARECIDA ERDMANN WENDLER
RAIMUNDA MATILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RAQUEL PERRONE ANSELMO
RAQUEL SALETE PAZ
RAQUEL VANESSA VOLPATTO
REGIANE DIAS
REJEANE ALVES DE BOLBA SANTOS
REMI DE FATIMA DE OLIVEIRA MACIEL
RENATA DOS ANJOS
REVAILDA APARECIDA COSTA
RITA DA SILVA
RITA DE CASSIA DE LARA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA
RITA SIQUEIRA
RODOLFINA APARECIDA DA SILVA
ROSA APARECIDA NUNES
ROSA DIAS MOREIRA ALVES
ROSA MARIA LINS
ROSALINA DA ROSA SERAFIM
ROSALINA FENILI
ROSALINA RUBINI
ROSANA FERREIRA
ROSANA RODRIGUES DA FREITAS
ROSANA VEIGA
ROSANE ANTUNES
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
ROSANE ATT
ROSANE DE ALMEIDA
ROSANE DE SOUZA
ROSANE GERLACH

ROSANE OLIVEIRA
ROSANE PANTERA
ROSANGELA APARECIDA COSTA
ROSANGELA APARECIDA PEDROSO
ROSANGELA KOKOWIC
ROSANGELA PANTERA
ROSANGELA TEIXEIRA FARIA
ROSE APARECIDA MAFI
ROSE FATIMA FERREIRA
ROSE PELENTIR
ROSE RIBEIRO DOS SANTOS
ROSELANIA MARIA LOPES
ROSELEI GUARNIERI
ROSELENE ADAM
ROSELI APARECIDA DOMINGUES BARETTI
ROSELI CAMPOLIM DOS SANTOS
ROSELI DA ROSA
ROSELI DE ALMEIDA
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSELI DE SOUZA
ROSELI FOGACA
ROSELI MOTTA
ROSELI OSMARIN BATISTA
ROSELI PANTERA
ROSELI RODRIGUES RIBEIRO
ROSELINA MARIANO
ROSELITA TEREZINHA PINTO
ROSEMARI RIBEIRO DO NASCIMENTO
ROSEMERE BATISTA DE JESUS PINTO ALVES
ROSEMILDA DA SILVA CARRAO
ROSENAIDE MARIA DE RAMOS
ROSILENE DREHMER
ROSILENE MARIA DALLAGNOL
ROSIMAR APARECIDA DOMINGOS
ROSIMAR DA SILVA
ROSIHA DE CAMPOS
ROSITA APARECIDA RODRIGUES
ROZALINA TELLES DE OLIVEIRA
ROZELI POLICENO
RUBIA DAIANI RAMOS
RUTE DE OLIVEIRA
RUTE RIBEIRO
RUTH MARA DA SILVA
RUY NORATO DO AMARAL
SALETE ALONSO DE SOUZA
SALETE ANTUNES DE MOURA
SALETE APARECIDA DOS SANTOS
SALETE APARECIDA PICCINI
SALETE CORDEIRO DE LIMA DEICHE
SALETE DE SOUZA MACHADO FRANCA
SALETE FAE
SALETE FARIAS
SALETE FERNANDES MEDEIROS
SALETE MORAES
SALETE MORAES
SALETE TELLES DE OLIVEIRA
SAMANTA DE SOUZA
SAMIRA RIBEIRO DE GODOY SALGADO
SANDRA ANDREIA DE JESUS ALVES
SANDRA APARECIDA BARBOSA
SANDRA APARECIDA BATISTA
SANDRA BRIGIDA MIGUEL
SANDRA CATIA FERREIRA DA SILVA
SANDRA LUCIA WAZLAWICK
SANDRA MARA RODRIGUES
SARA GONCALVES RYBANDT
SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
SEBASTIANA RIETER
SREALIS SIMONE MAUL

SERGIO FERNANDO ALVES
SERGIO LUIZ MERGERT
SHAIANE RUBINI
SIDNEIA APARECIDA VARELA
SILMARA APARECIDA MANDELLI
SILMARA PEREIRA
SILVALINA FERREIRA
SILVANA APARECIDA FALCHETTI A RIBEIRO
SILVANA APARECIDA LOPES
SILVANA APARECIDA PINTO DE LIMA
SILVANA ARMILIATTO
SILVANA CARDOSO DE LIMA
SILVANA CRUZ DA SILVA
SILVANA GESSI DO PRADO
SILVANA PEREIRA
SILVANA SAROTREL COSSA
SILVANIA TERESINHA DA SILVA
SILVIA DIAS
SILVIANE APARECIDA DE LIMA
SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA
SIMONE GONCALVES ALVES
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SIRLEI ALVES DA LUZ
SIRLEI ANTUNES
SIRLEI APARECIDA CARLO DOS SANTOS
SIRLEI APARECIDA FELIX
SIRLEI APARECIDA HECKLER
SIRLEI DE FATIMA DA ROSA
SIRLEI DOMINGOS
SIRLEI FATIMA MACIEL
SIRLEI FERREIRA DE SALLES KUSTER
SIRLEI GUEDES FERREIRA
SIRLEI MACIEL
SIRLEI MARIA CARNIEL
SIRLEI TEREZINHA T COSMA
SIRLENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
SIRLENE DE ALMEIDA
SIRLENE DOMINGUES
SIRLENE GOMES
SIRLEY APARECIDA DA VEIGA CORDEIRO
SOELI TEREZINHA PETRY
SOLANGE ALVES DOS SANTOS
SOLANGE FELIX BATISTA
SOMARA DE SOUZA
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
SONIA DOS SANTOS
SONIA MARIA DOS SANTOS BRANCO
SONIA MARIA PARANNA
SUELI APARECIDA DA SILVA
SUELI APARECIDA FURQUIM PINTO TIBES
SUELI DA SILVA PINTO
SUELI DA SIVA
SUELI DE FATIMA RIBEIRO GARCIA
SUELI FERNANDES
SUELI FILOMENA SOMMARIVA
SUELI PADILHA
SUELI PEREIRA DUARTE
SUELI RIBEIRO
SUELI TEREZINHA MORAIS DA SILVA
SUELLEM FABRICNEI
SUGANUCHY ALEXSANDRA ROSA DE JESUS
SUSANA ANTUNES
SUSANA RIBEIRO DE FREITAS
SUZAMARA DA SILVA
SUZANA APARECIDA DE SOUZA
SUZANA COSTA
SUZANE APARECIDA QUEIROZ
SUZETE ALVES DE ANDRADE
SUZETE DE OLIVEIRA

TAIS APARECIDA DA SILVA MACHINSKI
TANIA REGINA ALVES
TATIANA SILVEIRA DRUN
TATIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA
TATIANI BATTISTELLA SCHIEVELBEIN
TERESA DIAS JACINTHO
TERESA FRIEBEL
TERESINHA ANTUNES DE MACEDO
TERESINHA PASTORE BRIDI
TEREZA ALVES RIBEIRO DA SILVA
TEREZA BORGA
TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA TONIAZZO
TEREZINHA ALVES MOREIRA
TEREZINHA APARECIDA GONCALVES
TEREZINHA APARECIDA GUINDANI
TEREZINHA CORREA DE LIMA FAITEN
TEREZINHA DA SILVA KOHLER KAYSER
TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA LAVRATTI
TEREZINHA FERNANDES FRANCA
TEREZINHA FERREIRA
TEREZINHA MARI DEON FISCHER
TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES
TEREZINHA ORBANO
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
TEREZINHA PEREIRA PRUENCA DA SILVA
TEREZINHA RODRIGUES
TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO
TEREZINHA ROSANI DE SOUZA
TEREZINHA SALETE DE LIMA
THAIZA DA COSTA
VALDECIR FERNANDES
VALDENI ANTUNES
VALDICREI DE OLIVEIRA
VALDIR SERAFINI
VALDIVINO OLIMPIO
VALDOMIRO LINS
VALERIA SILVEIRA
VALMIR DE MELLO
VANDERLEIA ANTUNES SILVEIRA
VANESSA APARECIDA GONCALVES
VANESSA SOVRANI
VANEZA QUADROS DE GOIS
VANILDA APARECIDA PIRES
VANUSA CIRINO DA SILVA ANDREIS
VERA LUCIA CAMPANHA DA TRINDADE RIBEIRO
VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
VERA LUCIA HEEMANN
VERA LUCIA PASSAGLIA
VERA MARIA DOS SANTOS
VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
VERALUZ DA ROSA
VERONICA DE FATIMA DE OLIVEIRA
VERONICE LIZ DA SILVA
VERONILDA FERRAZ
VILMA RODRIGUES BUENO
VILMA WANDSCHEER TEODORO
VITALINA BONFIN OLIVEIRA
VITORIA LEITE GUIMARAES
VIVIANE GOMES ALVES
VIVIANE LOPES
WALKIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
WANDERLI MACCARINI
ZELI TEREZINHA DE SOUZA
ZELIA ANTUNES RODRIGUES
ZELINA SALES DA ROSA DE ARAUJO
ZENAIDE TEREZINHA MEDEIROS
ZENAIR RODRIGUES DE CAMARGO
ZENI PEREIRA MACHADO
ZENILDA DE FATIMA ZUCONELLI

ZENILDA TEREZINHA DE SOUZA
ZENIRA JACINTO DA SILVA COLASSO
ZENITA ALEXANDRE BRESOLIN
ZENITA ELIZIO
ZULEIDE APARECIDA SOS SANTOS

Beneficiários do Programa Bolsa Família

ADAIANA APARECIDA DA SILVA ROSA
ADELAIDE DA SILVA
ADELAIDE FARIAS VIEIRA
ADELAR ALVES DE BOLBA
ADELINA APARECIDA BAPTISTA SANTOS
ADELINA FRANCISCA LOPES
ADELIRES MORATELLI
ADELITA DEVES BANDT
ADILSON LUIZ LOPES
ADOLINO BALDOVINO BRAATZ
ADRIANA APARECIDA COSTA
ADRIANA ARMILIATTO
ADRIANA BENTO DE CAMARGO
ADRIANA BORGES
ADRIANA COSTA
ADRIANA DE FATIMA CORREA
ADRIANA DE SOUZA
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
ADRIANA FOGACA
ADRIANA LOPES MASTALER
ADRIANA LUZIA RIBEIRO
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO
ADRIANA PASQUALI
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES
ADRIANA RUFINO
ADRIANA TEREZINHA DO PRADO
ADRIANA VON MULLER
ADRIANE LOPES DA ROSA
AGELITA DA SILVA
ALCEU FERREIRA
ALCIDIA PEREIRA DOS SANTOS
ALCIDINA APARECIDA CHAVES PAIM
ALDEIDI DE SOUZA
ALESSANDRA JOELMA GONCALVES
ALESSANDRA SILVANA DIAS
ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS
ALICE NERIS DE OLIVEIRA
ALUCINDA DE FATIMA LOPES DA SILVA
ALVERINA BATISTA ANTUNES
ALZIRA ALVES DA LUZ
ALZIRA MARTINS LEITE
AMARILDO ANTONIO FANTIN
AMELIA FERREIRA SALLES
AMELIA MEDEIROS
ANA CLAUDIA MACHADO
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
ANA FLAVIA GOMES
ANA IRENE FERREIRA DE SOUZA
ANA JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS
ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
ANA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
ANA MARIA DE LIMA
ANA MARIA PERES DA LUZ
ANA MARIA PINHEIRO
ANA MARINA SCHIEVELBEIN
ANA PAULA BATISTA
ANA PAULA DE OLIVEIRA
ANA PAULA FELIX
ANDREA MARCIA APARECIDA MUHLBRANDT

ANDREIA ANTUNES DA CUNHA PASCOAL SILVA
ANDREIA ANTUNES DE LIMA
ANDREIA PADILHA
ANDREIA PIRES DOS SANTOS E LIMA ANHAIA
ANDREIA RUFINO
ANDREIA TATSCH
ANDREZA ANTUNES DE LIMA
ANGELA APARECIDA DA SILVA
ANGELA GORETI COLERE
ANGELA SONIA BARBOSA
ANGELICA MACIEL
ANGELINA DE FATIMA MORAES
ANGELITA GOMES
ANGELO CARLINHO PASSOS RIBEIRO
ANTONIA ANTUNES MACIEL
ANTONIA APARECIDA GONCALVES
ANTONIA DALMAZO
ANTONIO BARETTI
ANTONIO FERNANDES
ANTONIO INACIO PADILHA
APARECIDA SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS
ARISTIDES ANTUNES REI
BARBARA CRISTINA CAPONI
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS
BEATRIZ PALAMICINI
BERNADETE DE FATIMA WERLE
BERNADETE MIORANZA NEVES
BROMILDA VIEIRA
CAMILA APARECIDA DA SILVA
CARLA MICHELE KATSCHOR
CARLOS CLODEMIR VIEIRA DA SILVA
CARMELIA DE FATIMA PEDROSO
CARMELINDA CHAVES CAMARGO
CARMEM ANDREA MACHADO PORTO
CAROLINA ANTONIA FENILI
CATARINA DA LUZ
CATARINA QUEIROZ
CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CATLEN DE LURDES ROSI
CECILIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
CELIA APARECIDA GONCALVES DE M OLIVEIRA
CELIA REGINA ALVES
CELINIA GAIO
CENIRA PIRES
CIMEIA FARIAS
CINTIA APARECIDA DA LUZ
CINTIA SCOPEL
CIRLENE DAL PIZZOL
CIRLENE JOHANN
CLACIR ZENERE FRUET
CLAIR VOLFF
CLARICE APARECIDA IURKEVICZ
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA MARIAN
CLAUDETE APARECIDA DE GOES
CLAUDETE DIAS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE GRANDO
CLAUDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO
CLAUDETE RODRIGUES DE CAMARGO
CLAUDETE TEREZINHA DA CONCEICAO
CLAUDIA APARECIDA SOARES
CLAUDIA CONCEICAO OZORIO PARTYKA
CLAUDIA PORTELLA
CLAUDIA SOVRANI
CLAUDIANA DE FATIMA FERREIRA
CLAUDIMIR VALER
CLAUDINO CAMILO FRANCA

CLAUDIO SALLES
CLEBER QUEVEDO SANTOS
CLEICIAMAR ZANELLA
CLEIDE ALVES
CLEIDE DA LUZ
CLEIDE DE FATIMA FARIAS GROSS
CLEIDE DIAS
CLENIR SANDRI TURCATTO
CLEOMAIR SANDRA MARA DE OLIVEIRA
CLEONICE APARECIDA MARTINS
CLEONICE APARECIDA REIS
CLEONICE DE FATIMA CAMARGO FERREIRA
CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS ANTUNES
CLEONICE DE SOUZA MACHADO ROBERTI
CLEUDES PEDROSO DE QUADROS
CLEURECI APARECIDA VARELA PIMENTEL
CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS
CLEUSA DE FATIMA FERNANDES
CLEUSA DE FATIMA MANDELLI
CLEUSA MARIA DA SILVA
CLEUSA ROVEDA LOPES FERREIRA
CLEUSA SILVEIRA DE MELO
CLEUSA TEREZINHA CORDEIRO
CLEUZA CORREIA
CONCEICAO APARECIDA CARVALHO
CREUZA DOS SANTOS
CRISLEI CRISTIANE FIUZA
CRISTIANA DA SILVA
CRISTIANE DA APARECIDA SANTOS
CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
CRISTINA CANDIAGO XAVIER DE BARROS
CRISTINA JACINTO DE OLIVEIRA
DAIANA RIBEIRO
DAIANE DA SILVA
DAISI DOS SANTOS
DALZIZA ALVES PINTO
DANIELA ALVES VENTURA
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA
DANIELA DE CASTRO
DANIELA FREITAS
DANIELA KLEINKAUF PEREIRA
DASMELSI DIAS GOMES
DEBORA ANTUNES DE LIMA
DEISE DALPOSSO
DELONI DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS
DENILSE RIBEIRO DOS SANTOS
DENISE APARECIDA RIBEIRO
DENISE DA ROSA
DENISE DOS SANTOS
DENIZE PACHECO
DERCI CONCEICAO DE BARROS DA SILVA
DERILDES TEREZINHA RIBEIRO
DIANA BURGHARDT
DIANA DE GODOY
DILAMAR FERNANDES
DILCEMA APARECIDA TOMAZ FIGUERO
DILVA FERNANDES GARIPUNA
DIRLEI ALVES DA LUZ
DIRLEI ALVES DA SILVA
DIRLENE PIRES
DIVANIR BARONCELLO GREZZANA
DOLVINA RUBINI
DOMINGOS COSER
DORALINA DA SILVA
DORENI ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
DORLI DE FATIMA RAMOS
DORVALINA ANTUNES DA SILVA
EDELAINA CRISTINA FERREIRA BROCKWELD
EDENIZIA DE FATIMA ALMEIDA

EDERLI TEREZINHA OLIVEIRA
EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
EDINEIA PELIM GRANDO
EDITH BATISTA
EGNER MERLUCI GOMES DE OLIVEIRA
ELAINE APARECIDA FAITEN
ELAINE DE JESUS
ELDA MARLEI LEMOS DE MORAIS
ELENA MARIA GARCIA
ELENITE NORMA IURKEWICZ FANTIN
ELEOCILDA DE SOUZA MACHADO
ELI DORVINA GONCALVES
ELIANA DA SILVA
ELIANE APARECIDA FANTIN DE ASSIS
ELIANE APARECIDA PIRAN
ELIANE FERNANDES PONTES
ELIANE GOMES ALVES
ELIANE RODRIGUES DE MELLO
ELIANE TEREZINHA TOMALAK LISS
ELIDES TEREZINHA ROSA
ELISABETE APARECIDA COSTA
ELISANDRA BRANDAO
ELISANGELA KOKOWIC
ELIZABETH MENDES NERY
ELIZANDRA TEREZINHA DA VEIGA
ELIZANGELA DALAMARIA
ELIZETE DE FATIMA DA VEIGA
ELIZETE NUNES FRANCA
ELLY DOS SANTOS
ELOIR RIBEIRO DE SOUZA
ELOISA ALVES RIBEIRO
ELOIZA APARECIDA CESCO
ELSA LEBKUCHEN ALBUQUERQUE
ELVENI MARTINS DE CAMPOS DA SILVA
ELVIRA DE FATIMA DA SILVA
ELY BENTO CAMARGO
ELZA DA SILVA DE FIGUEIREDO
EMILIA DOS SANTOS ANDRADE
ENEDIR ANTUNES DE LIMA
ERENI ANA ALVES DOS SANTOS
ERNA ELISABETH EHLERT TOMASCHESKI
EROCILDE DIAS
ESTELA MARA APA RUZYCKI
EUGENIA LOPES SANTANA
EUNICE CRUZ DA SILVA
EUNILCE DA SILVA
EVANIR DAS CHAGAS
EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS
FABIANE CAMPOS DA SILVA
FABIANE LOPES CARDOZO
FATIMA APARECIDA CORREA DE LIMA
FATIMA APARECIDA DA CONCEICAO
FATIMA FERREIRA MENDES
FATIMA MARIA MANDELLI
FATIMA MARIA MAZZARDO GARCIA
FATIMA TELLES DE OLIVEIRA
FERNANDA DAIANA DA SILVA
FERNANDA GOMES
FERNANDA GREGOLOM
FERNANDA REGINA RAMOS FERNANDES FRANCA
FLAVIA DE ALMEIDA
FLAVIA MARIA FRESQUI
FLORINDA DE JESUS OLIVEIRA
FLORISIA RODRIGUES SOARES
FRANCELINA APARECIDA COSTA
FRANCIELE ALOISA SPORR
FRANCIELE APARECIDA LINO MARINHO
FRANCIELI PONTES
FRANCINE BRITTES

GABRIEL ANTUNES DA CRUZ
GECELIA NUNES DA SILVA
GENELCI APARECIDA DE DEUS
GENI GRASPKI
GENIANI LEIA DA SILVA
GENIR FATIMA DA SILVA
GESIANY GLORIA LIMA DA SILVA
GESSY DE FATIMA RUFINO
GIANE PASA
GILDA APARECIDA DE ASSIS MOREIRA KOHLER
GILDETE APARECIDA THIBES
GIOVANA KARINA TORCHATTO
GIOVANA REICHARDT
GIRCEANE APARECIDA DO PRADO
GISELE CORONETTI
GISELE MELIZA SOVRANI
GISELE MORAIS
GISELE OLCANHESKI
GISLAINE DOS SANTOS BUENO
GIZIELEM APARECIDA CARDOSO
GLAUCIA DIAS
GLEICE DE FATIMA CONRADI LUPATO
HELENA APARECIDA KAHUPZINSKI
HELENA DE FATIMA DA SILVA
HELIA APARECIDA PADILHA
IDENIR MASSAROLLI
IGNES DE OLIVEIRA CARDOSO
ILDA ALVES ZAMPIVA
ILDA FERREIRA DE SALES
ILZA TEREZINHA DA SILVA
INES JUSTINA MORATELLI BURATTO
INES MARIA SURDI
INEZ DE FATIMA DA ROSA DA SILVA
IONICE MORAES
IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
IRACEMA BOEIRA DA SILVA
IRACI DA ROSA MARTINS
IRACI FERNANDES GABRIEL
IRACI IRIA CERBATTO
IRACILDE APARECIDA DIAS
IRENE FERREIRA TERRA
IRENE PINTO
IRENE SILVA
IRES RISSARDI ESTREME
IRIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
IRINEI FAITEN
IRIS SALETE GUZZI
IRMA COSSA DO PRADO
ISELDE CARMEN FARIAS DA SILVA
IVANI APARECIDA GALANTE
IVANILDE DE LOURDES FERREIRA
IVANIR ALVES DE BOLBA
IVANIR ANTUNES RIBEIRO
IVANIR DOS SANTOS
IVANIR GOES CARINHATO
IVANIR MARTINS DOS SANTOS
IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
IVETE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
IVETE APARECIDA RODRIGUES PALERMO
IVETE DA APARECIDA GERALDO
IVETE FARIAS
IVETE MARIA RIBEIRO DA SILVA DE MEIRA
IVETE PEREIRA DOS SANTOS
IVETE ROSSI GOLIN
IVETE VIEIRA CARDOSO
IVONE CORREIA LEITE
IVONETE APARECIDA CORDEIRO SOTEL
IVONETE BOEING PORTELA ALBERTON
IVONETE DE ANDRADE

IVONETE DE MOURA
IVONETE GOULART DA SILVA
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE RODRIGUES DA SILVA
IZABEL DOS SANTOS
IZABEL LUCIANE SALLES
JACIRA APARECIDA DA SILVA
JAIR RODRIGUES DE AZEVEDO
JANAINA DA SILVA
JANAINA RIBEIRO KUSTER
JANDIRA BATISTA DOS SANTOS
JANDIRA MOREIRA
JANE APARECIDA GONCALVES DA SILVA
JANETE ANTUNES MACIEL DOS SANTOS
JANETE APARECIDA DE CAMARGO
JANETE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
JANETE CATARINA CAMARGO LARA
JANETE DA PARECIDA MARQUES
JANETE DA SILVA DOS SANTOS
JANETE DE OLIVEIRA
JANETE GENIS
JANETE GONCALVES DA SILVA
JANETE GUEDES DE MORAIS
JANETE RODRIGUES DE CAMARGO
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
JANETE TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
JANETE WALKOVICZ
JANICE NAIR ERCEGO
JAQUELINE APARECIDA TONIAZZO
JAQUELINE MORAIS
JEANE APARECIDA SOVRANI
JEANETE GRIGGIO
JENIFFER ELOISA DA SILVEIRA
JIZELI TEREZINHA ANTUNES GOMES
JOCEANE APARECIDA GOMES
JOCELAINE FERREIRA BUENO
JOCELEI MACHADO DE QUADROS
JOCELEI PEREIRA
JOCELI ROSA
JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA
JOCELIA SALES DA SILVA
JOCELITO GONCALVES DA SILVA
JOCENIRA APARECIDA DO NASCIMENTO
JOELMA MORAIS DE SOUZA
JORACI ALVES DE OLIVEIRA
JOSANE PEREIRA
JOSEANE DENARDI DE MORAES
JOSIANE ALVES DOS REIS
JOSIANE DA SILVA
JOSIANE DA SILVA
JOSIANE FATIMA ZANOL
JOSIANE FERREIRA
JOSIELE LARANJEIRAS
JUCELAI MARIA ANTUNES DE CASTRO
JUCELAI MARLENE SILVEIRA
JUCELIA ALVES DE MORAIS
JUCEMARA RUZYCKI
JUCIELE APARECIDA MIRSCH
JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES
JUCINELIA LARA DE MORAIS
JUDITE PINTO
JULIANA APARECIDA DA LUZ BATISTA
JULIANA APARECIDA TOMAS FIGUEIRO
JULIANA BARBOSA DE LIMA
JULIANA DE MELLO JANTARA
JULIANE HELENA GUZZI
JULIETTE DEVENS WEBER
JULY FRANCIOZI
JURACI DA FONSECA DE SOUZA

JURACY MARTINS
JUSSARA DE OLIVEIRA
JUVILDES ANTONIA DA SILVA
KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI
LAIDE VEIGA
LAURA APARECIDA COLLACO PONTES
LEANDRINA CONCEICAO DIAS DA SILVA
LEIA ANTUNES DE PRADO
LEIDIANE DA LUZ BATISTA DA ROSA
LEILA MARA DOS SANTOS
LENINHA ALVES MOREIRA
LENIR SANDRI
LENITA TRINDADE DOS SANTOS
LENOIR TEREZINHA DA SILVA SOUZA GUMIEIRO
LEONETE MARIA ZONTA
LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
LEONIDES ROSA
LEONILDA HONORATO FERREIRA BARROS
LEONINA PEDROSO
LEONIRA BARBOSA DE LIMA
LESSANDRA FORTES
LETICIA LAZZARI
LETICIA LIMA DE OLIVEIRA
LIBIA GOIS TRINDADE
LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
LILIAN DOS SANTOS BRANCO CARNEIRO
LINDAMAR DENARDI MICHELON
LINDAURA TAVARES FARIAS
LOIRI SALETE CORREA
LORDES APARECIDA ROSA
LORECI APARECIDA SERAFINI
LORECI DE ALMEIDA
LORENA ALVES GARCIA
LORENI APARECIDA BALBINOT ALLEBRANDT
LOURDES DE FATIMA ANTUNES
LOURDES QUEIROS
LOURDES XAVIER DA SILVA
LOURI ANTONIESCA SCHULZ
LOYR MEIRA
LUANA CARVALHO DOS ANJOS
LUANA DOS SANTOS
LUCIA AMANCIO DA SILVA
LUCIA DA SILVA
LUCIA DE FATIMA FERNANDES
LUCIA JULIANOTTI GONCALVES
LUCIA MARLI CORDEIRO DOS SANTOS
LUCIA ROSA DA SILVA
LUCIA TEREZINHA MORANDO DE OLIVEIRA
LUCIANA ALVES FERRAZ
LUCIANA APARECIDA DE FREITAS
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ COLDEBELLA
LUCIANA DE CASSIA PADILHA
LUCIANA DOMINGOS
LUCIANE TEODORO DE ANHAIA
LUCIANI CRISTINI GOMES
LUCIANO TITON
LUCILA RODRIGUES DA SILVA
LUCIMAR ANTUNES DE LIMA
LUCIMAR DE FATIMA ALEXANDRE
LUCIMAR DENARDI DALANHOL
LUCIMAR GALDINO
LUCIMAR MARIANO
LUCIMAR PEPES DOS REIS FERNANDES
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
LUCIMARA DE JESUS
LUCINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUCINEIA SANDRI
LURDES APARECIDA ZARVELISKI DE ALMEIDA
LUZIA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA

MADALENA TEREZINHA ARGENTA
MAGDA REGINA FONTOURA MACHADO
MARCELINA APARECIDA ANTUNES
MARCELINO RODRIGUES
MARCIA ALVES DE MORAES
MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
MARCIA APARECIDA DE MORAIS
MARCIA APARECIDA MENEZ DE LIMA
MARCIA APARECIDA TELLES RODRIGUES
MARCIA CAMARGO BENTO
MARCIA DA SILVA
MARCIA DIAS
MARCIA DIAS DOS SANTOS
MARCIA HOLDEFER
MARCIA MIRANDA
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS NERES
MARCIANA SANGALETTI
MARCIELI REGINA DOS SANTOS BARBOSA
MARCILENE DOS SANTOS
MARGARETE ATT
MARGARETE DA SILVA SANTOS
MARGARETE SOARES
MARGARETH APARECIDA DE AVILA
MARIA APARECIDA DA SILVA BALDISSERA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA RAMOS DA CUNHA SILVA
MARIA AUXILIADORA GABRIELI
MARIA BATISTA DOS SANTOS
MARIA BERNADETE GARIPUNA
MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA
MARIA CAROLINA PINTO
MARIA CECILIA VIEIRA ALVES
MARIA CLARICE MORAIS
MARIA CLEUNIR DE OLIVEIRA
MARIA CLEUSA DE MOURA
MARIA CONCEICAO DIAS DAS NEVES
MARIA CONCEICAO RUTH SCHMIDT
MARIA CUSTODIA MIRANDA
MARIA DE FATIMA MOREIRA
MARIA DE FATIMA QUEROBIN
MARIA DE LOURDES VOLFF
MARIA DE LURDES PLANS DE LIMA
MARIA DE LURDES VENTZ ZANAO
MARIA DE SOUZA
MARIA DORVALINA DOMINGUES DE SOUZA
MARIA ENEDIL SOVRANI
MARIA ESTELA GARCIA CALIS TIL
MARIA EVA SILVEIRA
MARIA FABIANA RAMOS MOTTA
MARIA FATIMA ALVES
MARIA FIORENTINA BALESTRIN
MARIA FORTES
MARIA GORETE SOARES
MARIA GRACIELA DA ROSA
MARIA HELENA DIAS
MARIA HELENA RIBEIRO THIBES
MARIA HELENA RODRIGUES
MARIA IRACEMA RODRIGUES
MARIA ISOLINA DE ANDRADE
MARIA IZABEL DA VEIGA
MARIA IZABEL RAMOS
MARIA LEMOS
MARIA LENY ANDRADE DE RAMOS
MARIA LEONIR GONCALVES DOS SANTOS
MARIA LUCIA BATISTA
MARIA LUIZA DE GODOY
MARIA LUIZA OSORIO MOREIRA
MARIA MADALENA OLIMPIO KANARSKI

MARIA MONICA FERNANDEZ ALVAREZ
MARIA NEUCI CORREA
MARIA PERCILIANA DOS SANTOS
MARIA REGINA GOIS TRINDADE
MARIA ROSA DA LUZ
MARIA SALETE ALVES
MARIA SALETE CARDOSO
MARIA SALETE DOS SANTOS PANTERA
MARIA SALETE FERREIRA BELUSSO
MARIA SOLANGE FERNANDES
MARIA SUELI DE ALMEIDA
MARIA TERESINHA BATISTA
MARIA TEREZINHA DE CASTILHO
MARIA TEREZINHA SANTOS TEDESCO
MARIA ZELINDA MORAIS
MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIANA ELIZETE RIBEIRO
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS
MARIBEL MARIA CARLESSO
MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO
MARILDE PADILHA DOS SANTOS
MARILDE ZANON
MARILEI APARECIDA ESTREME
MARILEI BORGES
MARILEI RUZYCKI
MARILENE APARECIDA DA SILVA
MARILENE FATIMA MORAIS
MARILENE FERREIRA
MARILENE GONCALVES DIAS PELENTIR DE OLIVEIRA
MARILETE DOS SANTOS
MARILI GISLAINE GALDINO
MARILISA TEREZINHA MEIRA
MARILU PIRES
MARILUCIA GUEDES DE LIMA
MARINES DOS SANTOS
MARINES DOS SANTOS
MARINES FELIPE DOS SANTOS
MARINES OLIVEIRA DA SILVA
MARINES ONEGREIRO
MARINES REIS
MARINEZ DE FATIMA DA SILVA
MARINEZ DE FATIMA RIBEIRO PAVELSKI
MARINEZ GONCALVES
MARINICE DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS
MARINO ORTIZ
MARISA APARECIDA DE AVILA
MARISA APARECIDA DE SOUZA
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARISA CONSTANTINA DOS SANTOS
MARISA DOMINGUES DOS SANTOS
MARISA IMACULADA VERISSIMO DA COSTA
MARISE PINHEIRO
MARISETE RODRIGUES DE BARROS KIRSCH
MARISETE VICENTE HEINZ
MARISTELA ALONCO
MARISTELA APARECIDA ZANELLA
MARISTELA CORREA DE LIMA
MARISTELA DE LIMA FRANCO
MARISTELA INEZ COSMA
MARISTELA KLEINERT
MARITANI DIAS
MARIZA FERNANDES LISBOA
MARIZA MARQUES
MARIZA MORAIS DE OLIVEIRA
MARIZANE VAZ
MARIZETE DOS SANTOS DA ROSA
MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIZILDA DE FATIMA RIBEIRO ORBANO

MARLEI ALVES DE ANDRADE
MARLENE APARECIDA CAMARGO
MARLENE CORDEIRO DE CAMPOS
MARLENE DA LUZ ALVES ELEUTERIO
MARLENE GOMES DAS ALMAS
MARLENE KAMINSKI
MARLENE LUIZ DOS SANTOS
MARLENE TEREZINHA TEDESCO
MARLI APARECIDA GONCALVES
MARLI APARECIDA MACIEL
MARLI DORNELES
MARLI FATIMA TEDESCO
MARLI IVONE GAIO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
MARLI TEREZINHA DA CRUZ
MARTA ALVES
MARTA APARECIDA RODRIGUES
MARTA DE LIMA CAMPOS
MARTA FATIMA ANTUNES
MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
MARTA LOCATELLI
MARTA MOREIRA
MARTA PELLIN
MATILDA RODRIGUES ALVES
MEDIANEIRA DE FATIMA CAMARGO DE ARAUJO
MERCEDES DOS SANTOS CORREA
MERI TEREZINHA ALVES DOS SANTOS MACIMAVICINS
MEURIN CRISLEI SOUZA MOREIRA
MIALA ROSETH
MICHELE DA SILVA FURTADO
MILTON MORAIS
MIRIAM DA SILVA
MIRIAM FERNANDES
MIRIS ALVES DOS REIS
MONALISA DANIELI DA SILVA CAMARGO
MONICA DOS SANTOS DA SILVA
MONICA GONCALVES DA SILVA
MORGANA PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
NADEIRE FEITTOZA MARQUES
NADIA ANTUNES CARVALHO
NADILSE LUZIA PELINTIER
NADIR MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
NADIR RIBEIRO
NATALIA ALVES MOREIRA
NATALINA CALISCTIL
NATALINA MACHADO CORTELINI
NAYR DOMINGOS DA FONSECA
NEIDE APARECIDA ALVES
NEIDE GIMBARSKI
NEIVA HECKLER
NEIVA PIRAN
NEIVA SANTINA DELANY PERETTI
NEIVA VARELA
NEIVANIR RODRIGUES
NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
NELCI APARECIDA MICHELON FRUET
NELCI DE SOUZA
NELCI GENEROSO RODRIGUES DE ARRUDA
NELI LUCI ANTUNES
NELI RODRIGUES DE QUEIROS
NELINA ROQUE BRANDINO DOS SANTOS
NELSI BERNARDETE ALVES VENTURA WALZ
NERCI APARECIDA DE SOUZA
NEUSA APARECIDA RIBEIRO
NEUSA LISBOA MARTINS DOS SANTOS
NEUSA MARIA DOS SANTOS
NEUSO JESUS MORAES
NEUZA APARECIDA CORREA
NEUZA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS

NILDA FRANCISCA MENGUE TURMINA
NILDA IOLANDA LEMES
NOELI DE SOUZA ZENERE
NOELI GENIS MELERE
NOELI LOURENCO DE MELLO
NOELI MORAIS GHELLER
NOELI TEREZINHA VALERIO
NOEMI DA SILVA
NOEMY DA SILVA ALVES
NOERCI FONTES DE RAMOS DOS SANTOS
ODETE APARECIDA GAIO
ODETE DIAS
OLINDA APARECIDA DOS SANTOS
OLVIDE CLARA GUZZI
ONEIDE VALMIR GOMES
ORDALINA PEREIRA DE MORAIS
ORELINA PERETTI
ORESTINA DA SILVA P FRANCA
ORQUELI DOS SANTOS GUERREIRO
OSNI LOPES CARDOZO
OSNIR NUNES DOS SANTOS
OTILIA DAS GRACAS CORDEIRO
OZANA ALVES
PAMELA CHRISTINA ALVES
PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA
PATRICIA APARECIDA FERREIRA NERIS
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS
PATRICIA SOVRANI
PAULO CLOVIS DE OLIVEIRA
PIERINA APARECIDA ERDMANN WENDLER
RAIMUNDA MATILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RAQUEL PERRONE ANSELMO
RAQUEL SALETE PAZ
RAQUEL VANESSA VOLPATTO
REGIANE DIAS
REJEANE ALVES DE BOLBA SANTOS
REMI DE FATIMA DE OLIVEIRA MACIEL
RENATA DOS ANJOS
REVAILDA APARECIDA COSTA
RITA DA SILVA
RITA DE CASSIA DE LARA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA
RITA SIQUEIRA
RODOLFINA APARECIDA DA SILVA
ROSA APARECIDA NUNES
ROSA DIAS MOREIRA ALVES
ROSA MARIA LINS
ROSALINA DA ROSA SERAFIM
ROSALINA FENILI
ROSALINA RUBINI
ROSANA FERREIRA
ROSANA RODRIGUES DA FREITAS
ROSANA VEIGA
ROSANE ANTUNES
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
ROSANE ATT
ROSANE DE ALMEIDA
ROSANE DE SOUZA
ROSANE GERLACH
ROSANE OLIVEIRA
ROSANE PANTERA
ROSANGELA APARECIDA COSTA
ROSANGELA APARECIDA PEDROSO
ROSANGELA KOKOWIC
ROSANGELA PANTERA
ROSANGELA TEIXEIRA FARIA
ROSE APARECIDA MAFI
ROSE FATIMA FERREIRA
ROSE PELENTIR

ROSE RIBEIRO DOS SANTOS
ROSELANIA MARIA LOPES
ROSELEI GUARNIERI
ROSELENE ADAM
ROSELI APARECIDA DOMINGUES BARETTI
ROSELI CAMPOLIM DOS SANTOS
ROSELI DA ROSA
ROSELI DE ALMEIDA
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSELI DE SOUZA
ROSELI FOGACA
ROSELI MOTTA
ROSELI OSMARIN BATISTA
ROSELI PANTERA
ROSELI RODRIGUES RIBEIRO
ROSELINA MARIANO
ROSELITA TEREZINHA PINTO
ROSEMARI RIBEIRO DO NASCIMENTO
ROSEMERE BATISTA DE JESUS PINTO ALVES
ROSEMILDA DA SILVA CARRAO
ROSENAIDE MARIA DE RAMOS
ROSILENE DREHMER
ROSILENE MARIA DALLAGNOL
ROSIMAR APARECIDA DOMINGOS
ROSIMAR DA SILVA
ROSINHA DE CAMPOS
ROSITA APARECIDA RODRIGUES
ROZALINA TELLES DE OLIVEIRA
ROZELI POLICENO
RUBIA DAIANI RAMOS
RUTE DE OLIVEIRA
RUTE RIBEIRO
RUTH MARA DA SILVA
RUY NORATO DO AMARAL
SALETE ALONSO DE SOUZA
SALETE ANTUNES DE MOURA
SALETE APARECIDA DOS SANTOS
SALETE APARECIDA PICCINI
SALETE CORDEIRO DE LIMA DEICHE
SALETE DE SOUZA MACHADO FRANCA
SALETE FAE
SALETE FARIAS
SALETE FERNANDES MEDEIROS
SALETE MORAES
SALETE MORAES
SALETE TELLES DE OLIVEIRA
SAMANTA DE SOUZA
SAMIRA RIBEIRO DE GODOY SALGADO
SANDRA ANDREIA DE JESUS ALVES
SANDRA APARECIDA BARBOSA
SANDRA APARECIDA BATISTA
SANDRA BRIGIDA MIGUEL
SANDRA CATIA FERREIRA DA SILVA
SANDRA LUCIA WAZLAWICK
SANDRA MARA RODRIGUES
SARA GONCALVES RYBANDT
SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
SEBASTIANA RIETER
SEREALIS SIMONE MAUL
SERGIO FERNANDO ALVES
SERGIO LUIZ MERGERT
SHAIANE RUBINI
SIDNEIA APARECIDA VARELA
SILMARA APARECIDA MANDELLI
SILMARA PEREIRA
SILVALINA FERREIRA
SILVANA APARECIDA FALCHETTI A RIBEIRO
SILVANA APARECIDA LOPES
SILVANA APARECIDA PINTO DE LIMA

SILVANA ARMILIATTO
SILVANA CARDOSO DE LIMA
SILVANA CRUZ DA SILVA
SILVANA GESSI DO PRADO
SILVANA PEREIRA
SILVANA SAROTREL COSSA
SILVANIA TERESINHA DA SILVA
SILVIA DIAS
SILVIANE APARECIDA DE LIMA
SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA
SIMONE GONCALVES ALVES
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SIRLEI ALVES DA LUZ
SIRLEI ANTUNES
SIRLEI APARECIDA CARLO DOS SANTOS
SIRLEI APARECIDA FELIX
SIRLEI APARECIDA HECKLER
SIRLEI DE FATIMA DA ROSA
SIRLEI DOMINGOS
SIRLEI FATIMA MACIEL
SIRLEI FERREIRA DE SALLES KUSTER
SIRLEI GUEDES FERREIRA
SIRLEI MACIEL
SIRLEI MARIA CARNIEL
SIRLEI TEREZINHA T COSMA
SIRLENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
SIRLENE DE ALMEIDA
SIRLENE DOMINGUES
SIRLENE GOMES
SIRLEY APARECIDA DA VEIGA CORDEIRO
SOELI TEREZINHA PETRY
SOLANGE ALVES DOS SANTOS
SOLANGE FELIX BATISTA
SOMARA DE SOUZA
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
SONIA DOS SANTOS
SONIA MARIA DOS SANTOS BRANCO
SONIA MARIA PARANNA
SUELI APARECIDA DA SILVA
SUELI APARECIDA FURQUIM PINTO TIBES
SUELI DA SILVA PINTO
SUELI DA SIVA
SUELI DE FATIMA RIBEIRO GARCIA
SUELI FERNANDES
SUELI FILOMENA SOMMARIVA
SUELI PADILHA
SUELI PEREIRA DUARTE
SUELI RIBEIRO
SUELI TEREZINHA MORAIS DA SILVA
SUELLEM FABRICNEI
SUGANUCHY ALEXSANDRA ROSA DE JESUS
SUSANA ANTUNES
SUSANA RIBEIRO DE FREITAS
SUZAMARA DA SILVA
SUZANA APARECIDA DE SOUZA
SUZANA COSTA
SUZANE APARECIDA QUEIROZ
SUZETE ALVES DE ANDRADE
SUZETE DE OLIVEIRA
TAIS APARECIDA DA SILVA MACHINSKI
TANIA REGINA ALVES
TATIANA SILVEIRA DRUN
TATIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA
TATIANI BATTISTELLA SCHIEVELBEIN
TERESA DIAS JACINTHO
TERESA FRIEBEL
TERESINHA ANTUNES DE MACEDO
TERESINHA PASTORE BRIDI
TEREZA ALVES RIBEIRO DA SILVA

TEREZA BORGA
TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA TONIAZZO
TEREZINHA ALVES MOREIRA
TEREZINHA APARECIDA GONCALVES
TEREZINHA APARECIDA GUINDANI
TEREZINHA CORREA DE LIMA FAITEN
TEREZINHA DA SILVA KOHLER KAYSER
TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA LAVRATTI
TEREZINHA FERNANDES FRANCA
TEREZINHA FERREIRA
TEREZINHA MARI DEON FISCHER
TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES
TEREZINHA ORBANO
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
TEREZINHA PEREIRA PRUENCA DA SILVA
TEREZINHA RODRIGUES
TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO
TEREZINHA ROSANI DE SOUZA
TEREZINHA SALETE DE LIMA
THAIZA DA COSTA
VALDECIR FERNANDES
VALDENI ANTUNES
VALDICREI DE OLIVEIRA
VALDIR SERAFINI
VALDIVINO OLIMPIO
VALDOMIRO LINS
VALERIA SILVEIRA
VALMIR DE MELLO
VANDERLEIA ANTUNES SILVEIRA
VANESSA APARECIDA GONCALVES
VANESSA SOVRANI
VANEZA QUADROS DE GOIS
VANILDA APARECIDA PIRES
VANUSA CIRINO DA SILVA ANDREIS
VERA LUCIA CAMPANHA DA TRINDADE RIBEIRO
VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
VERA LUCIA HEEMANN
VERA LUCIA PASSAGLIA
VERA MARIA DOS SANTOS
VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
VERALUZ DA ROSA
VERONICA DE FATIMA DE OLIVEIRA
VERONICE LIZ DA SILVA
VERONILDA FERRAZ
VILMA RODRIGUES BUENO
VILMA WANDSCHEER TEODORO
VITALINA BONFIN OLIVEIRA
VITORIA LEITE GUIMARAES
VIVIANE GOMES ALVES
VIVIANE LOPES
WALKIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
WANDERLI MACCARINI
ZELI TEREZINHA DE SOUZA
ZELIA ANTUNES RODRIGUES
ZELINA SALES DA ROSA DE ARAUJO
ZENAIDE TEREZINHA MEDEIROS
ZENAIR RODRIGUES DE CAMARGO
ZENI PEREIRA MACHADO
ZENILDA DE FATIMA ZUCONELLI
ZENILDA TEREZINHA DE SOUZA
ZENIRA JACINTO DA SILVA COLASSO
ZENITA ALEXANDRE BRESOLIN
ZENITA ELIZIO
ZULEIDE APARECIDA SOS SANTOS

Beneficiários do Programa Bolsa Família

ADAIANA APARECIDA DA SILVA ROSA
ADELAIDE DA SILVA



ADELAIDE FARIAS VIEIRA
ADELAR ALVES DE BOLBA
ADELINA APARECIDA BAPTISTA SANTOS
ADELINA FRANCISCA LOPES
ADELIRE MORATELLI
ADELITA DEVES BANDT
ADILSON LUIZ LOPES
ADOLINO BALDOVINO BRAATZ
ADRIANA APARECIDA COSTA
ADRIANA ARMILIATTO
ADRIANA BENTO DE CAMARGO
ADRIANA BORGES
ADRIANA COSTA
ADRIANA DE FATIMA CORREA
ADRIANA DE SOUZA
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
ADRIANA FOGACA
ADRIANA LOPES MASTALER
ADRIANA LUZIA RIBEIRO
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO
ADRIANA PASQUALI
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES
ADRIANA RUFINO
ADRIANA TEREZINHA DO PRADO
ADRIANA VON MULLER
ADRIANE LOPES DA ROSA
AGELITA DA SILVA
ALCEU FERREIRA
ALCIDIA PEREIRA DOS SANTOS
ALCIDINA APARECIDA CHAVES PAIM
ALDEIDI DE SOUZA
ALESSANDRA JOELMA GONCALVES
ALESSANDRA SILVANA DIAS
ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS
ALICE NERIS DE OLIVEIRA
ALUCINDA DE FATIMA LOPES DA SILVA
ALVERINA BATISTA ANTUNES
ALZIRA ALVES DA LUZ
ALZIRA MARTINS LEITE
AMARILDO ANTONIO FANTIN
AMELIA FERREIRA SALLES
AMELIA MEDEIROS
ANA CLAUDIA MACHADO
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
ANA FLAVIA GOMES
ANA IRENE FERREIRA DE SOUZA
ANA JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS
ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
ANA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
ANA MARIA DE LIMA
ANA MARIA PERES DA LUZ
ANA MARIA PINHEIRO
ANA MARINA SCHIEVELBEIN
ANA PAULA BATISTA
ANA PAULA DE OLIVEIRA
ANA PAULA FELIX
ANDREA MARCIA APARECIDA MUHLBRANDT
ANDREIA ANTUNES DA CUNHA PASCOAL SILVA
ANDREIA ANTUNES DE LIMA
ANDREIA PADILHA
ANDREIA PIRES DOS SANTOS E LIMA ANHAIA
ANDREIA RUFINO
ANDREIA TATSCH
ANDREZA ANTUNES DE LIMA
ANGELA APARECIDA DA SILVA
ANGELA GORETI COLERE
ANGELA SONIA BARBOSA

ANGELICA MACIEL
ANGELINA DE FATIMA MORAES
ANGELITA GOMES
ANGELO CARLINHO PASSOS RIBEIRO
ANTONIA ANTUNES MACIEL
ANTONIA APARECIDA GONCALVES
ANTONIA DALMAZO
ANTONIO BARETTI
ANTONIO FERNANDES
ANTONIO INACIO PADILHA
APARECIDA SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS
ARISTIDES ANTUNES REI
BARBARA CRISTINA CAPONI
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS
BEATRIZ PALAMICINI
BERNADETE DE FATIMA WERLE
BERNADETE MIORANZA NEVES
BROMILDA VIEIRA
CAMILA APARECIDA DA SILVA
CARLA MICHELE KATSCHOR
CARLOS CLODEMIR VIEIRA DA SILVA
CARMELIA DE FATIMA PEDROSO
CARMELINDA CHAVES CAMARGO
CARMEM ANDREA MACHADO PORTO
CAROLINA ANTONIA FENILI
CATARINA DA LUZ
CATARINA QUEIROZ
CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CATLEN DE LURDES ROSI
CECILIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
CELIA APARECIDA GONCALVES DE M OLIVEIRA
CELIA REGINA ALVES
CELINIA GAIO
CENIRA PIRES
CIMEIA FARIAS
CINTIA APARECIDA DA LUZ
CINTIA SCOPEL
CIRLENE DAL PIZZOL
CIRLENE JOHANN
CLACIR ZENERE FRUET
CLAIR VOLFF
CLARICE APARECIDA IURKEVICZ
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA MARIAN
CLAUDETE APARECIDA DE GOES
CLAUDETE DIAS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDETE GRANDO
CLAUDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO
CLAUDETE RODRIGUES DE CAMARGO
CLAUDETE TEREZINHA DA CONCEICAO
CLAUDIA APARECIDA SOARES
CLAUDIA CONCEICAO OZORIO PARTYKA
CLAUDIA PORTELLA
CLAUDIA SOVRANI
CLAUDIANA DE FATIMA FERREIRA
CLAUDIMIR VALER
CLAUDINO CAMILO FRANCA
CLAUDIO SALLES
CLEBER QUEVEDO SANTOS
CLEICIAMAR ZANELLA
CLEIDE ALVES
CLEIDE DA LUZ
CLEIDE DE FATIMA FARIAS GROSS
CLEIDE DIAS
CLENIR SANDRI TURCATTO
CLEOMAIR SANDRA MARA DE OLIVEIRA
CLEONICE APARECIDA MARTINS

CLEONICE APARECIDA REIS
CLEONICE DE FATIMA CAMARGO FERREIRA
CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS ANTUNES
CLEONICE DE SOUZA MACHADO ROBERTI
CLEUDES PEDROSO DE QUADROS
CLEURECI APARECIDA VARELA PIMENTEL
CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS
CLEUSA DE FATIMA FERNANDES
CLEUSA DE FATIMA MANDELLI
CLEUSA MARIA DA SILVA
CLEUSA ROVEDA LOPES FERREIRA
CLEUSA SILVEIRA DE MELO
CLEUSA TEREZINHA CORDEIRO
CLEUZA CORREIA
CONCEICAO APARECIDA CARVALHO
CREUZA DOS SANTOS
CRISLEI CRISTIANE FIUZA
CRISTIANA DA SILVA
CRISTIANE DA APARECIDA SANTOS
CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
CRISTINA CANDIAGO XAVIER DE BARROS
CRISTINA JACINTO DE OLIVEIRA
DAIANA RIBEIRO
DAIANE DA SILVA
DAISI DOS SANTOS
DALZIZA ALVES PINTO
DANIELA ALVES VENTURA
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA
DANIELA DE CASTRO
DANIELA FREITAS
DANIELA KLEINKAUF PEREIRA
DASMELSI DIAS GOMES
DEBORA ANTUNES DE LIMA
DEISE DALPOSSO
DELONI DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS
DENILSE RIBEIRO DOS SANTOS
DENISE APARECIDA RIBEIRO
DENISE DA ROSA
DENISE DOS SANTOS
DENIZE PACHECO
DERCI CONCEICAO DE BARROS DA SILVA
DERILDES TEREZINHA RIBEIRO
DIANA BURGHARDT
DIANA DE GODOY
DILAMAR FERNANDES
DILCEMA APARECIDA TOMAZ FIGUERO
DILVA FERNANDES GARIPUNA
DIRLEI ALVES DA LUZ
DIRLEI ALVES DA SILVA
DIRLENE PIRES
DIVANIR BARONCELLO GREZZANA
DOLVINA RUBINI
DOMINGOS COSER
DORALINA DA SILVA
DORENI ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
DORLI DE FATIMA RAMOS
DORVALINA ANTUNES DA SILVA
EDELAINÉ CRISTINA FERREIRA BROCKWELD
EDENIZIA DE FATIMA ALMEIDA
EDERLI TEREZINHA OLIVEIRA
EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
EDINEIA PELIM GRANDO
EDITH BATISTA
EGNER MERLUCI GOMES DE OLIVEIRA
ELAINE APARECIDA FAITEN
ELAINE DE JESUS
ELDA MARLEI LEMOS DE MORAIS
ELENA MARIA GARCIA
ELENITE NORMA IURKEWICZ FANTIN

ELEOCILDA DE SOUZA MACHADO
ELI DORVINA GONCALVES
ELIANA DA SILVA
ELIANE APARECIDA FANTIN DE ASSIS
ELIANE APARECIDA PIRAN
ELIANE FERNANDES PONTES
ELIANE GOMES ALVES
ELIANE RODRIGUES DE MELLO
ELIANE TEREZINHA TOMALAK LISS
ELIDES TEREZINHA ROSA
ELISABETE APARECIDA COSTA
ELISANDRA BRANDAO
ELISANGELA KOKOWIC
ELIZABETH MENDES NERY
ELIZANDRA TEREZINHA DA VEIGA
ELIZANGELA DALAMARIA
ELIZETE DE FATIMA DA VEIGA
ELIZETE NUNES FRANCA
ELLY DOS SANTOS
ELOIR RIBEIRO DE SOUZA
ELOISA ALVES RIBEIRO
ELOIZA APARECIDA CESCO
ELSA LEBKUCHEN ALBUQUERQUE
ELVENI MARTINS DE CAMPOS DA SILVA
ELVIRA DE FATIMA DA SILVA
ELY BENTO CAMARGO
ELZA DA SILVA DE FIGUEIREDO
EMILIA DOS SANTOS ANDRADE
ENEDIR ANTUNES DE LIMA
ERENI ANA ALVES DOS SANTOS
ERNA ELISABETH EHLERT TOMASCHESKI
EROCILDE DIAS
ESTELA MARA APA RUZYCKI
EUGENIA LOPES SANTANA
EUNICE CRUZ DA SILVA
EUNILCE DA SILVA
EVANIR DAS CHAGAS
EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS
FABIANE CAMPOS DA SILVA
FABIANE LOPES CARDOZO
FATIMA APARECIDA CORREA DE LIMA
FATIMA APARECIDA DA CONCEICAO
FATIMA FERREIRA MENDES
FATIMA MARIA MANDELLI
FATIMA MARIA MAZZARDO GARCIA
FATIMA TELLES DE OLIVEIRA
FERNANDA DAIANA DA SILVA
FERNANDA GOMES
FERNANDA GREGOLOM
FERNANDA REGINA RAMOS FERNANDES FRANCA
FLAVIA DE ALMEIDA
FLAVIA MARIA FRESQUI
FLORINDA DE JESUS OLIVEIRA
FLORISIA RODRIGUES SOARES
FRANCELINA APARECIDA COSTA
FRANCIELE ALOISA SPORR
FRANCIELE APARECIDA LINO MARINHO
FRANCIELI PONTES
FRANCINE BRITTES
GABRIEL ANTUNES DA CRUZ
GECELIA NUNES DA SILVA
GENELCI APARECIDA DE DEUS
GENI GRASPKI
GENIANI LEIA DA SILVA
GENIR FATIMA DA SILVA
GESIANY GLORIA LIMA DA SILVA
GESSY DE FATIMA RUFINO
GIANE PASA
GILDA APARECIDA DE ASSIS MOREIRA KOHLER

GILDETE APARECIDA THIBES
 GIOVANA KARINA TORCHATTO
 GIOVANA REICHARDT
 GIRCEANE APARECIDA DO PRADO
 GISELE CORONETTI
 GISELE MELIZA SOVRANI
 GISELE MORAIS
 GISELE OLCANHESKI
 GISLAINE DOS SANTOS BUENO
 GIZIELEM APARECIDA CARDOSO
 GLAUCIA DIAS
 GLEICE DE FATIMA CONRADI LUPATO
 HELENA APARECIDA KAHUPZINSKI
 HELENA DE FATIMA DA SILVA
 HELIA APARECIDA PADILHA
 IDENIR MASSAROLLI
 IGNES DE OLIVEIRA CARDOSO
 ILDA ALVES ZAMPIVA
 ILDA FERREIRA DE SALES
 ILZA TEREZINHA DA SILVA
 INES JUSTINA MORATELLI BURATTO
 INES MARIA SURDI
 INEZ DE FATIMA DA ROSA DA SILVA
 IONICE MORAES
 IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
 IRACEMA BOEIRA DA SILVA
 IRACI DA ROSA MARTINS
 IRACI FERNANDES GABRIEL
 IRACI IRIA CERBATTO
 IRACILDE APARECIDA DIAS
 IRENE FERREIRA TERRA
 IRENE PINTO
 IRENE SILVA
 IRES RISSARDI ESTREME
 IRIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
 IRINEI FAITEN
 IRIS SALETE GUZZI
 IRMA COSSA DO PRADO
 ISELDE CARMEN FARIAS DA SILVA
 IVANI APARECIDA GALANTE
 IVANILDE DE LOURDES FERREIRA
 IVANIR ALVES DE BOLBA
 IVANIR ANTUNES RIBEIRO
 IVANIR DOS SANTOS
 IVANIR GOES CARINHATO
 IVANIR MARTINS DOS SANTOS
 IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
 IVETE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
 IVETE APARECIDA RODRIGUES PALERMO
 IVETE DA APARECIDA GERALDO
 IVETE FARIAS
 IVETE MARIA RIBEIRO DA SILVA DE MEIRA
 IVETE PEREIRA DOS SANTOS
 IVETE ROSSI GOLIN
 IVETE VIEIRA CARDOSO
 IVONE CORREIA LEITE
 IVONETE APARECIDA CORDEIRO SOTEL
 IVONETE BOEING PORTELA ALBERTON
 IVONETE DE ANDRADE
 IVONETE DE MOURA
 IVONETE GOULART DA SILVA
 IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
 IVONETE RODRIGUES DA SILVA
 IZABEL DOS SANTOS
 IZABEL LUCIANE SALLES
 JACIRA APARECIDA DA SILVA
 JAIR RODRIGUES DE AZEVEDO
 JANAINA DA SILVA
 JANAINA RIBEIRO KUSTER

JANDIRA BATISTA DOS SANTOS
 JANDIRA MOREIRA
 JANE APARECIDA GONCALVES DA SILVA
 JANETE ANTUNES MACIEL DOS SANTOS
 JANETE APARECIDA DE CAMARGO
 JANETE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
 JANETE CATARINA CAMARGO LARA
 JANETE DA PARECIDA MARQUES
 JANETE DA SILVA DOS SANTOS
 JANETE DE OLIVEIRA
 JANETE GENIS
 JANETE GONCALVES DA SILVA
 JANETE GUEDES DE MORAIS
 JANETE RODRIGUES DE CAMARGO
 JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 JANETE TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
 JANETE WALKOVICZ
 JANICE NAIR ERCEGO
 JAQUELINE APARECIDA TONIAZZO
 JAQUELINE MORAIS
 JEANE APARECIDA SOVRANI
 JEANETE GRIGGIO
 JENIFFER ELOISA DA SILVEIRA
 JIZELI TEREZINHA ANTUNES GOMES
 JOCEANE APARECIDA GOMES
 JOCELAINA FERREIRA BUENO
 JOCELEI MACHADO DE QUADROS
 JOCELEI PEREIRA
 JOCELI ROSA
 JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA
 JOCELIA SALES DA SILVA
 JOCELITO GONCALVES DA SILVA
 JOCENIRA APARECIDA DO NASCIMENTO
 JOELMA MORAIS DE SOUZA
 JORACI ALVES DE OLIVEIRA
 JOSANE PEREIRA
 JOSEANE DENARDI DE MORAES
 JOSIANE ALVES DOS REIS
 JOSIANE DA SILVA
 JOSIANE DA SILVA
 JOSIANE FATIMA ZANOL
 JOSIANE FERREIRA
 JOSIELE LARANJEIRAS
 JUCELEI MARIA ANTUNES DE CASTRO
 JUCELI MARLENE SILVEIRA
 JUCELIA ALVES DE MORAIS
 JUCEMARA RUZYCKI
 JUCIELE APARECIDA MIRSCH
 JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES
 JUCINELIA LARA DE MORAIS
 JUDITE PINTO
 JULIANA APARECIDA DA LUZ BATISTA
 JULIANA APARECIDA TOMAS FIGUEIRO
 JULIANA BARBOSA DE LIMA
 JULIANA DE MELLO JANTARA
 JULIANE HELENA GUZZI
 JULIETTE DEVENS WEBER
 JULY FRANCIOZI
 JURACI DA FONSECA DE SOUZA
 JURACY MARTINS
 JUSSARA DE OLIVEIRA
 JUVILDES ANTONIA DA SILVA
 KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI
 LAIDE VEIGA
 LAURA APARECIDA COLLACO PONTES
 LEANDRINA CONCEICAO DIAS DA SILVA
 LEIA ANTUNES DE PRADO
 LEIDIANE DA LUZ BATISTA DA ROSA
 LEILA MARA DOS SANTOS

LENINHA ALVES MOREIRA
LENIR SANDRI
LENITA TRINDADE DOS SANTOS
LENOIR TEREZINHA DA SILVA SOUZA GUMIEIRO
LEONETE MARIA ZONTA
LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
LEONIDES ROSA
LEONILDA HONORATO FERREIRA BARROS
LEONINA PEDROSO
LEONIRA BARBOSA DE LIMA
LESSANDRA FORTES
LETICIA LAZZARI
LETICIA LIMA DE OLIVEIRA
LIBIA GOIS TRINDADE
LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
LILIAN DOS SANTOS BRANCO CARNEIRO
LINDAMAR DENARDI MICHELON
LINDAURA TAVARES FARIAS
LOIRI SALETE CORREA
LORDES APARECIDA ROSA
LORECI APARECIDA SERAFINI
LORECI DE ALMEIDA
LORENA ALVES GARCIA
LORENI APARECIDA ALBINOT ALLEBRANDT
LOURDES DE FATIMA ANTUNES
LOURDES QUEIROS
LOURDES XAVIER DA SILVA
LOURI ANTONIESCA SCHULZ
LOYR MEIRA
LUANA CARVALHO DOS ANJOS
LUANA DOS SANTOS
LUCIA AMANCIO DA SILVA
LUCIA DA SILVA
LUCIA DE FATIMA FERNANDES
LUCIA JULIANOTTI GONCALVES
LUCIA MARLI CORDEIRO DOS SANTOS
LUCIA ROSA DA SILVA
LUCIA TEREZINHA MORANDO DE OLIVEIRA
LUCIANA ALVES FERRAZ
LUCIANA APARECIDA DE FREITAS
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ COLDEBELLA
LUCIANA DE CASSIA PADILHA
LUCIANA DOMINGOS
LUCIANE TEODORO DE ANHAIA
LUCIANI CRISTINI GOMES
LUCIANO TITON
LUCILA RODRIGUES DA SILVA
LUCIMAR ANTUNES DE LIMA
LUCIMAR DE FATIMA ALEXANDRE
LUCIMAR DENARDI DALANHOL
LUCIMAR GALDINO
LUCIMAR MARIANO
LUCIMAR PEPES DOS REIS FERNANDES
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
LUCIMARA DE JESUS
LUCINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUCINEIA SANDRI
LURDES APARECIDA ZARVELISKI DE ALMEIDA
LUZIA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
MADALENA TEREZINHA ARGENTA
MAGDA REGINA FONTOURA MACHADO
MARCELINA APARECIDA ANTUNES
MARCELINO RODRIGUES
MARCIA ALVES DE MORAES
MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
MARCIA APARECIDA DE MORAIS
MARCIA APARECIDA MENEZ DE LIMA
MARCIA APARECIDA TELLES RODRIGUES
MARCIA CAMARGO BENTO

MARCIA DA SILVA
MARCIA DIAS
MARCIA DIAS DOS SANTOS
MARCIA HOLDEFER
MARCIA MIRANDA
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS NERES
MARCIANA SANGALETTI
MARCIELI REGINA DOS SANTOS BARBOSA
MARCILENE DOS SANTOS
MARGARETE ATT
MARGARETE DA SILVA SANTOS
MARGARETE SOARES
MARGARETH APARECIDA DE AVILA
MARIA APARECIDA DA SILVA BALDISSERA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA RAMOS DA CUNHA SILVA
MARIA AUXILIADORA GABRIELI
MARIA BATISTA DOS SANTOS
MARIA BERNADETE GARIPUNA
MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA
MARIA CAROLINA PINTO
MARIA CECILIA VIEIRA ALVES
MARIA CLARICE MORAIS
MARIA CLEUNIR DE OLIVEIRA
MARIA CLEUSA DE MOURA
MARIA CONCEICAO DIAS DAS NEVES
MARIA CONCEICAO RUTH SCHMIDT
MARIA CUSTODIA MIRANDA
MARIA DE FATIMA MOREIRA
MARIA DE FATIMA QUEROBIN
MARIA DE LOURDES VOLFF
MARIA DE LURDES PLANS DE LIMA
MARIA DE LURDES VENTZ ZANAO
MARIA DE SOUZA
MARIA DORVALINA DOMINGUES DE SOUZA
MARIA ENEDIL SOVRANI
MARIA ESTELA GARCIA CALIS TIL
MARIA EVA SILVEIRA
MARIA FABIANA RAMOS MOTTA
MARIA FATIMA ALVES
MARIA FIORENTINA BALESTRIN
MARIA FORTES
MARIA GORETE SOARES
MARIA GRACIELA DA ROSA
MARIA HELENA DIAS
MARIA HELENA RIBEIRO THIBES
MARIA HELENA RODRIGUES
MARIA IRACEMA RODRIGUES
MARIA ISOLINA DE ANDRADE
MARIA IZABEL DA VEIGA
MARIA IZABEL RAMOS
MARIA LEMOS
MARIA LENY ANDRADE DE RAMOS
MARIA LEONIR GONCALVES DOS SANTOS
MARIA LUCIA BATISTA
MARIA LUIZA DE GODOY
MARIA LUIZA OSORIO MOREIRA
MARIA MADALENA OLIMPIO KANARSKI
MARIA MONICA FERNANDEZ ALVAREZ
MARIA NEUCI CORREA
MARIA PERCILIANA DOS SANTOS
MARIA REGINA GOIS TRINDADE
MARIA ROSA DA LUZ
MARIA SALETE ALVES
MARIA SALETE CARDOSO
MARIA SALETE DOS SANTOS PANTERA
MARIA SALETE FERREIRA BELUSSO
MARIA SOLANGE FERNANDES

MARIA SUELI DE ALMEIDA
MARIA TERESINHA BATISTA
MARIA TEREZINHA DE CASTILHO
MARIA TEREZINHA SANTOS TEDESCO
MARIA ZELINDA MORAIS
MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIANA ELIZETE RIBEIRO
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS
MARIBEL MARIA CARLESSO
MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO
MARILDE PADILHA DOS SANTOS
MARILDE ZANON
MARILEI APARECIDA ESTREME
MARILEI BORGES
MARILEI RUZYCKI
MARILENE APARECIDA DA SILVA
MARILENE FATIMA MORAIS
MARILENE FERREIRA
MARILENE GONCALVES DIAS PELENTIR DE OLIVEIRA
MARILETE DOS SANTOS
MARILI GISLAINE GALDINO
MARILISA TEREZINHA MEIRA
MARILU PIRES
MARILUCIA GUEDES DE LIMA
MARINES DOS SANTOS
MARINES DOS SANTOS
MARINES FELIPE DOS SANTOS
MARINES OLIVEIRA DA SILVA
MARINES ONEGREIRO
MARINES REIS
MARINEZ DE FATIMA DA SILVA
MARINEZ DE FATIMA RIBEIRO PAVELSKI
MARINEZ GONCALVES
MARINICE DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS
MARINO ORTIZ
MARISA APARECIDA DE AVILA
MARISA APARECIDA DE SOUZA
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARISA CONSTANTINA DOS SANTOS
MARISA DOMINGUES DOS SANTOS
MARISA IMACULADA VERISSIMO DA COSTA
MARISE PINHEIRO
MARISETE RODRIGUES DE BARROS KIRSCH
MARISETE VICENTE HEINZ
MARISTELA ALONCO
MARISTELA APARECIDA ZANELLA
MARISTELA CORREA DE LIMA
MARISTELA DE LIMA FRANCO
MARISTELA INEZ COSMA
MARISTELA KLEINERT
MARITANI DIAS
MARIZA FERNANDES LISBOA
MARIZA MARQUES
MARIZA MORAIS DE OLIVEIRA
MARIZANE VAZ
MARIZETE DOS SANTOS DA ROSA
MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIZILDA DE FATIMA RIBEIRO ORBANO
MARLEI ALVES DE ANDRADE
MARLENE APARECIDA CAMARGO
MARLENE CORDEIRO DE CAMPOS
MARLENE DA LUZ ALVES ELEUTERIO
MARLENE GOMES DAS ALMAS
MARLENE KAMINSKI
MARLENE LUIZ DOS SANTOS
MARLENE TEREZINHA TEDESCO
MARLI APARECIDA GONCALVES
MARLI APARECIDA MACIEL

MARLI DORNELES
MARLI FATIMA TEDESCO
MARLI IVONE GAIO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
MARLI TEREZINHA DA CRUZ
MARTA ALVES
MARTA APARECIDA RODRIGUES
MARTA DE LIMA CAMPOS
MARTA FATIMA ANTUNES
MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
MARTA LOCATELLI
MARTA MOREIRA
MARTA PELLIN
MATILDA RODRIGUES ALVES
MEDIANEIRA DE FATIMA CAMARGO DE ARAUJO
MERCEDES DOS SANTOS CORREA
MERI TEREZINHA ALVES DOS SANTOS MACIMAVICINS
MEURIN CRISLEI SOUZA MOREIRA
MIALA ROSETH
MICHELE DA SILVA FURTADO
MILTON MORAIS
MIRIAM DA SILVA
MIRIAM FERNANDES
MIRIS ALVES DOS REIS
MONALISA DANIELI DA SILVA CAMARGO
MONICA DOS SANTOS DA SILVA
MONICA GONCALVES DA SILVA
MORGANA PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
NADEIRE FEITOZA MARQUES
NADIA ANTUNES CARVALHO
NADILSE LUZIA PELINTIER
NADIR MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
NADIR RIBEIRO
NATALIA ALVES MOREIRA
NATALINA CALISCTIL
NATALINA MACHADO CORTELINI
NAYR DOMINGOS DA FONSECA
NEIDE APARECIDA ALVES
NEIDE GIMBARSKI
NEIVA HECKLER
NEIVA PIRAN
NEIVA SANTINA DELANY PERETTI
NEIVA VARELA
NEIVANIR RODRIGUES
NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
NELCI APARECIDA MICHELON FRUET
NELCI DE SOUZA
NELCI GENEROSO RODRIGUES DE ARRUDA
NELI LUCI ANTUNES
NELI RODRIGUES DE QUEIROS
NELINA ROQUE BRANDINO DOS SANTOS
NELSI BERNARDETE ALVES VENTURA WALZ
NERCI APARECIDA DE SOUZA
NEUSA APARECIDA RIBEIRO
NEUSA LISBOA MARTINS DOS SANTOS
NEUSA MARIA DOS SANTOS
NEUSO JESUS MORAES
NEUZA APARECIDA CORREA
NEUZA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS
NILDA FRANCISCA MENGUE TURMINA
NILDA IOLANDA LEMES
NOELI DE SOUZA ZENERE
NOELI GENIS MELERE
NOELI LOURENCO DE MELLO
NOELI MORAIS GHELLER
NOELI TEREZINHA VALERIO
NOEMI DA SILVA
NOEMY DA SILVA ALVES
NOERCI FONTES DE RAMOS DOS SANTOS

OLETE APARECIDA GAIO
OLETE DIAS
OLINDA APARECIDA DOS SANTOS
OLVIDE CLARA GUZZI
ONEIDE VALMIR GOMES
ORDALINA PEREIRA DE MORAIS
ORELINA PERETTI
ORESTINA DA SILVA P FRANCA
ORQUELI DOS SANTOS GUERREIRO
OSNI LOPES CARDOZO
OSNIR NUNES DOS SANTOS
OTILIA DAS GRACAS CORDEIRO
OZANA ALVES
PAMELA CHRISTINA ALVES
PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA
PATRICIA APARECIDA FERREIRA NERIS
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS
PATRICIA SOVRANI
PAULO CLOVIS DE OLIVEIRA
PIERINA APARECIDA ERDMANN WENDLER
RAIMUNDA MATILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RAQUEL PERRONE ANSELMO
RAQUEL SALETE PAZ
RAQUEL VANESSA VOLPATTO
REGIANE DIAS
REJEANE ALVES DE BOLBA SANTOS
REMI DE FATIMA DE OLIVEIRA MACIEL
RENATA DOS ANJOS
REVALDA APARECIDA COSTA
RITA DA SILVA
RITA DE CASSIA DE LARA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA
RITA SIQUEIRA
RODOLFINA APARECIDA DA SILVA
ROSA APARECIDA NUNES
ROSA DIAS MOREIRA ALVES
ROSA MARIA LINS
ROSALINA DA ROSA SERAFIM
ROSALINA FENILI
ROSALINA RUBINI
ROSANA FERREIRA
ROSANA RODRIGUES DA FREITAS
ROSANA VEIGA
ROSANE ANTUNES
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
ROSANE ATT
ROSANE DE ALMEIDA
ROSANE DE SOUZA
ROSANE GERLACH
ROSANE OLIVEIRA
ROSANE PANTERA
ROSANGELA APARECIDA COSTA
ROSANGELA APARECIDA PEDROSO
ROSANGELA KOKOWIC
ROSANGELA PANTERA
ROSANGELA TEIXEIRA FARIA
ROSE APARECIDA MAFI
ROSE FATIMA FERREIRA
ROSE PELENTIR
ROSE RIBEIRO DOS SANTOS
ROSELANIA MARIA LOPES
ROSELEI GUARNIERI
ROSELENE ADAM
ROSELI APARECIDA DOMINGUES BARETTI
ROSELI CAMPOLIM DOS SANTOS
ROSELI DA ROSA
ROSELI DE ALMEIDA
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSELI DE SOUZA

ROSELI FOGACA
ROSELI MOTTA
ROSELI OSMARIN BATISTA
ROSELI PANTERA
ROSELI RODRIGUES RIBEIRO
ROSELINA MARIANO
ROSELITA TEREZINHA PINTO
ROSEMARI RIBEIRO DO NASCIMENTO
ROSEMERE BATISTA DE JESUS PINTO ALVES
ROSEMILDA DA SILVA CARRAO
ROSENAIDE MARIA DE RAMOS
ROSILENE DREHMER
ROSILENE MARIA DALLAGNOL
ROSIMAR APARECIDA DOMINGOS
ROSIMAR DA SILVA
ROSIHA DE CAMPOS
ROSITA APARECIDA RODRIGUES
ROZALINA TELLES DE OLIVEIRA
ROZELI POLICENO
RUBIA DAIANI RAMOS
RUTE DE OLIVEIRA
RUTE RIBEIRO
RUTH MARA DA SILVA
RUY NORATO DO AMARAL
SALETE ALONSO DE SOUZA
SALETE ANTUNES DE MOURA
SALETE APARECIDA DOS SANTOS
SALETE APARECIDA PICCINI
SALETE CORDEIRO DE LIMA DEICHE
SALETE DE SOUZA MACHADO FRANCA
SALETE FAE
SALETE FARIAS
SALETE FERNANDES MEDEIROS
SALETE MORAES
SALETE MORAES
SALETE TELLES DE OLIVEIRA
SAMANTA DE SOUZA
SAMIRA RIBEIRO DE GODOY SALGADO
SANDRA ANDREIA DE JESUS ALVES
SANDRA APARECIDA BARBOSA
SANDRA APARECIDA BATISTA
SANDRA BRIGIDA MIGUEL
SANDRA CATIA FERREIRA DA SILVA
SANDRA LUCIA WAZLAWICK
SANDRA MARA RODRIGUES
SARA GONCALVES RYBANDT
SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
SEBASTIANA RIETER
SREALIS SIMONE MAUL
SERGIO FERNANDO ALVES
SERGIO LUIZ MERGERT
SHAIANE RUBINI
SIDNEIA APARECIDA VARELA
SILMARA APARECIDA MANDELLI
SILMARA PEREIRA
SILVALINA FERREIRA
SILVANA APARECIDA FALCHETTI A RIBEIRO
SILVANA APARECIDA LOPES
SILVANA APARECIDA PINTO DE LIMA
SILVANA ARMILIAATTO
SILVANA CARDOSO DE LIMA
SILVANA CRUZ DA SILVA
SILVANA GESSI DO PRADO
SILVANA PEREIRA
SILVANA SAROTREL COSSA
SILVANIA TERESINHA DA SILVA
SILVIA DIAS
SILVIANE APARECIDA DE LIMA
SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA

SIMONE GONCALVES ALVES
 SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 SIRLEI ALVES DA LUZ
 SIRLEI ANTUNES
 SIRLEI APARECIDA CARLO DOS SANTOS
 SIRLEI APARECIDA FELIX
 SIRLEI APARECIDA HECKLER
 SIRLEI DE FATIMA DA ROSA
 SIRLEI DOMINGOS
 SIRLEI FATIMA MACIEL
 SIRLEI FERREIRA DE SALLES KUSTER
 SIRLEI GUEDES FERREIRA
 SIRLEI MACIEL
 SIRLEI MARIA CARNIEL
 SIRLEI TEREZINHA T COSMA
 SIRLENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
 SIRLENE DE ALMEIDA
 SIRLENE DOMINGUES
 SIRLENE GOMES
 SIRLEY APARECIDA DA VEIGA CORDEIRO
 SOELI TEREZINHA PETRY
 SOLANGE ALVES DOS SANTOS
 SOLANGE FELIX BATISTA
 SOMARA DE SOUZA
 SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
 SONIA DOS SANTOS
 SONIA MARIA DOS SANTOS BRANCO
 SONIA MARIA PARANNA
 SUELI APARECIDA DA SILVA
 SUELI APARECIDA FURQUIM PINTO TIBES
 SUELI DA SILVA PINTO
 SUELI DA SIVA
 SUELI DE FATIMA RIBEIRO GARCIA
 SUELI FERNANDES
 SUELI FILOMENA SOMMARIVA
 SUELI PADILHA
 SUELI PEREIRA DUARTE
 SUELI RIBEIRO
 SUELI TEREZINHA MORAIS DA SILVA
 SUELLEM FABRICNEI
 SUGANUCHY ALEXSANDRA ROSA DE JESUS
 SUSANA ANTUNES
 SUSANA RIBEIRO DE FREITAS
 SUZAMARA DA SILVA
 SUZANA APARECIDA DE SOUZA
 SUZANA COSTA
 SUZANE APARECIDA QUEIROZ
 SUZETE ALVES DE ANDRADE
 SUZETE DE OLIVEIRA
 TAIS APARECIDA DA SILVA MACHINSKI
 TANIA REGINA ALVES
 TATIANA SILVEIRA DRUN
 TATIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA
 TATIANI BATTISTELLA SCHIEVELBEIN
 TERESA DIAS JACINTHO
 TERESA FRIEBEL
 TERESINHA ANTUNES DE MACEDO
 TERESINHA PASTORE BRIDI
 TEREZA ALVES RIBEIRO DA SILVA
 TEREZA BORGA
 TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA TONIAZZO
 TEREZINHA ALVES MOREIRA
 TEREZINHA APARECIDA GONCALVES
 TEREZINHA APARECIDA GUINDANI
 TEREZINHA CORREA DE LIMA FAITEN
 TEREZINHA DA SILVA KOHLER KAYSER
 TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA LAVRATTI
 TEREZINHA FERNANDES FRANCA
 TEREZINHA FERREIRA

TEREZINHA MARI DEON FISCHER
 TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES
 TEREZINHA ORBANO
 TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
 TEREZINHA PEREIRA PRUENCA DA SILVA
 TEREZINHA RODRIGUES
 TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO
 TEREZINHA ROSANI DE SOUZA
 TEREZINHA SALETE DE LIMA
 THAIZA DA COSTA
 VALDECIR FERNANDES
 VALDENI ANTUNES
 VALDICREI DE OLIVEIRA
 VALDIR SERAFINI
 VALDIVINO OLIMPIO
 VALDOMIRO LINS
 VALERIA SILVEIRA
 VALMIR DE MELLO
 VANDERLEIA ANTUNES SILVEIRA
 VANESSA APARECIDA GONCALVES
 VANESSA SOVRANI
 VANEZA QUADROS DE GOIS
 VANILDA APARECIDA PIRES
 VANUSA CIRINO DA SILVA ANDREIS
 VERA LUCIA CAMPANHA DA TRINDADE RIBEIRO
 VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
 VERA LUCIA HEEMANN
 VERA LUCIA PASSAGLIA
 VERA MARIA DOS SANTOS
 VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
 VERALUZ DA ROSA
 VERONICA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 VERONICE LIZ DA SILVA
 VERONILDA FERRAZ
 VILMA RODRIGUES BUENO
 VILMA WANDSCHEER TEODORO
 VITALINA BONFIN OLIVEIRA
 VITORIA LEITE GUIMARAES
 VIVIANE GOMES ALVES
 VIVIANE LOPES
 WALKIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 WANDERLI MACCARINI
 ZELI TEREZINHA DE SOUZA
 ZELIA ANTUNES RODRIGUES
 ZELINA SALES DA ROSA DE ARAUJO
 ZENAIDE TEREZINHA MEDEIROS
 ZENAIR RODRIGUES DE CAMARGO
 ZENI PEREIRA MACHADO
 ZENILDA DE FATIMA ZUCONELLI
 ZENILDA TEREZINHA DE SOUZA
 ZENIRA JACINTO DA SILVA COLASSO
 ZENITA ALEXANDRE BRESOLIN
 ZENITA ELIZIO
 ZULEIDE APARECIDA SOS SANTOS

Portaria Nº 0235/11

PORTARIA nº 0235/11

Torna sem efeito a Portaria nº 493/09, que designou servidor para exercer Função Gratificada

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e suas alterações, e no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a partir de 1º de maio de 2011, a Portaria nº 493/09, que designou a servidora TEREZINHA GUSI EYNG, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível III, símbolo FG-3.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Videira, 25 de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 25 dias do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Extrato Ata Registro N. 51/2011

Ata de Registro de Preços nº: 51/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: JOAÇABA PNEUS LTDA
Valor: R\$ 63.862,00 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro N. 52/2011

Ata de Registro de Preços nº: 52/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA
Valor: R\$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro N. 53/2011

Ata de Registro de Preços nº: 53/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: BELLENZIER PNEUS LTDA
Valor: R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro Nº: 54/2011

Ata de Registro de Preços nº: 54/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Valor: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro Nº: 55/2011

Ata de Registro de Preços nº: 55/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Valor: R\$ 23.665,92 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro Nº: 56/2011

Ata de Registro de Preços nº: 56/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
Valor: R\$ 19.729,70 (dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro Nº: 57/2011

Ata de Registro de Preços nº: 57/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: JK PNEUS LTDA
Valor: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro Nº: 58/2011

Ata de Registro de Preços nº: 58/2011
Data de Assinatura: 19/04/2011
Fornecedor: VICINI PNEUS LTDA
Valor: R\$ 4.466,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2011
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de pneus para os veículos das Secretarias de Planejamento, Turismo e Cultura, Finanças, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fundação Municipal de Esportes.

Extrato Ata Registro Nº: 59/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 59/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: PRHODENT COM. PROD. HOSP. DENTÁRIOS LTDA
Valor: R\$ 11.390,52 (onze mil trezentos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 60/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 60/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA
Valor: R\$ 10.052,27 (dez mil cinqüenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 61/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 61/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: OTRIALA COM. ATACADISTA DE MED. E PROD. MED. LTDA
Valor: R\$ 14.318,89 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 62/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 62/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: DIMACI SC MATERIAIS CIRURG. LTDA
Valor: R\$ 4.071,00 (quatro mil e setenta e um reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 63/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 63/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor: R\$ 10.701,20 (dez mil setecentos e um reais e vinte centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 64/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 64/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: SILMES COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor: R\$ 3.594,98 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 65/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 65/2011

Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA
Valor: R\$ 10.713,70 (dez mil setecentos e treze reais e setenta centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 66/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 66/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: CIRÚRGICA ERECHIM LTDA
Valor: R\$ 164,65 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Extrato Ata Registro Nº: 67/2011 - FMS

Ata de Registro de Preços nº: 67/2011
Data de Assinatura: 25/04/2011
Fornecedor: ROSSATO E BERTHOLD LTDA
Valor: R\$ 5.356,00 (cinco mil trezentos e cinqüenta e seis reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011 - FMS
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material odontológico para uso na Central Odontológica, Unidade Odontológica Móvel, Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta e ESF dos Bairros Amarante, Rio das Pedras, Vila Verde, Cidade Alta e de Carli.

Consórcios

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete de Verificação - 2011

CINCO

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 1/9

Balancete Contábil Mensal 03/2011

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	3.219.467,72D	291.690,58	186.854,33	3.324.303,97D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.1.1		DISPONÍVEL	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.1.1.1		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.1.1.1.2.99		OUTRAS CONTAS	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.1.1.1.2.99.02		BANCO DO BRASIL	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.1.1.1.2.99.02.01		BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0001 (9317)	F	B. BRASIL SA CINCO MOVIMENTO 18.520-5	3.553,21D	61.751,71	18.667,17	46.637,75D
1.9		ATIVO COMPENSADO	3.215.914,51D	229.938,87	168.187,16	3.277.666,22D
1.9.1		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.255.000,00D	123.503,42	123.503,42	1.255.000,00D
1.9.1.1		ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA	1.255.000,00D	61.751,71	61.751,71	1.255.000,00D
1.9.1.1.1 (425)	O	RECEITA A REALIZAR	1.254.999,99D	0,00	61.751,71	1.193.248,28D
1.9.1.1.4 (426)	O	RECEITA REALIZADA	0,01D	61.751,71	0,00	61.751,72D
1.9.1.2		ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE DE RECURSOS	0,00	61.751,71	61.751,71	0,00
1.9.1.2.1		CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS	0,00	61.751,71	61.751,71	0,00
1.9.1.2.1.01 (429)	O	ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE	0,01D	61.751,71	0,00	61.751,72D
1.9.1.2.1.99 (431)	O	(R) OUTRAS ARRECADAÇÕES	0,01C	0,00	61.751,71	61.751,72C
1.9.2		FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.941.000,00D	0,00	0,00	1.941.000,00D
1.9.2.1		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.941.000,00D	0,00	0,00	1.941.000,00D
1.9.2.1.1		DOTAÇÃO INICIAL	1.940.000,00D	0,00	0,00	1.940.000,00D
1.9.2.1.1.01		CRÉDITO INICIAL	1.255.000,00D	0,00	0,00	1.255.000,00D
1.9.2.1.1.01.01 (436)	O	ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	1.255.000,00D	0,00	0,00	1.255.000,00D
1.9.2.1.1.03		CRÉDITO INICIAL - SUPLEMENTAR	685.000,00D	0,00	0,00	685.000,00D
1.9.2.1.1.03.01 (441)	O	ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	685.000,00D	0,00	0,00	685.000,00D
1.9.2.1.3		DOTAÇÃO ESPECIAL	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
1.9.2.1.3.01		CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS - EXERCÍCIO	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
1.9.2.1.3.01.01 (455)	O	CRÉDITOS ESPECIAIS	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
1.9.2.1.9		DOTAÇÃO CANCELADA/REMANEJADA	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
1.9.2.1.9.02		ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
1.9.2.1.9.02.09 (479)	O	(R) REDUÇÃO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
1.9.3		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	18.914,51D	106.435,45	44.683,74	80.666,22D
1.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	18.914,51D	106.435,45	44.683,74	80.666,22D
1.9.3.2.9		OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	18.914,51D	106.435,45	44.683,74	80.666,22D
1.9.3.2.9.02		DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	18.914,51D	106.435,45	44.683,74	80.666,22D
1.9.3.2.9.02.01 (9338)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	699.601,47C	62.235,47	25.532,81	662.898,81C
1.9.3.2.9.02.02 (9339)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETID	703.154,68D	25.532,81	19.150,93	709.536,56D

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 2/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.3.2.9.02.03 (9340)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-UTILIZADA	15.361,30D	18.667,17	0,00	34.028,47D
1.9.9		COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1.9.9.1		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1.9.9.1.1		RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1.9.9.1.1.99		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1.9.9.1.1.99.00.01		RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0001 (11297)	C	SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 3/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	3.242.395,03C	95.386,76	169.830,20	3.316.838,47C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	7.566,02C	19.582,27	32.274,00	20.257,75C
2.1.1		DEPÓSITOS	0,00	238,15	915,10	676,95C
2.1.1.1		CONSIGNAÇÕES	0,00	238,15	915,10	676,95C
2.1.1.1.1		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	238,15	806,05	567,90C
2.1.1.1.1.02		INSS	0,00	238,15	806,05	567,90C
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0001 (9337)	F	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	238,15	625,06	386,91C
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0002 (11317)	F	INSS LIDER MAT. ELÉTRICOS LTDA	0,00	0,00	180,99	180,99C
2.1.1.1.4		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	0,00	109,05	109,05C
2.1.1.1.4.02		ISS	0,00	0,00	109,05	109,05C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0001 (11311)	F	ISS A RECOLHER IOMERÊ	0,00	0,00	4,52	4,52C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0002 (11312)	F	ISS A RECOLHER RIO DAS ANTAS	0,00	0,00	0,73	0,73C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0003 (11313)	F	ISS A RECOLHER LEBON RÉGIS	0,00	0,00	0,31	0,31C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0004 (11314)	F	ISS A RECOLHER FRAIBURGO	0,00	0,00	55,89	55,89C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0005 (11315)	F	ISS A RECOLHER ARROIO TRINTA	0,00	0,00	44,96	44,96C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0006 (11316)	F	ISS A RECOLHER VIDEIRA	0,00	0,00	2,64	2,64C
2.1.2		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	7.566,02C	19.344,12	31.358,90	19.580,80C
2.1.2.1		OBRIGAÇÕES A PAGAR	7.566,02C	19.344,12	31.358,90	19.580,80C
2.1.2.1.1		FORNECEDORES	7.566,02C	11.271,06	21.959,32	18.254,28C
2.1.2.1.1.01		DO EXERCÍCIO	7.566,02C	11.271,06	21.959,32	18.254,28C
2.1.2.1.1.01.00.01		FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	7.566,02C	11.271,06	21.959,32	18.254,28C
2.1.2.1.2		PESSOAL A PAGAR	0,00	7.230,47	7.230,47	0,00
2.1.2.1.2.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	7.230,47	7.230,47	0,00
2.1.2.1.3		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	842,59	2.169,11	1.326,52C
2.1.2.1.3.01		INSS	0,00	617,90	1.590,68	972,78C
2.1.2.1.3.01.00.01		INSS DO EXERCÍCIO	0,00	617,90	1.590,68	972,78C
2.1.2.1.3.03		FGTS	0,00	224,69	578,43	353,74C
2.1.2.1.3.03.00.01		FGTS DO EXERCÍCIO	0,00	224,69	578,43	353,74C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
2.4.1		PATRIMONIO/CAPITAL	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
2.4.1.1 (1064)	P	PATRIMÔNIO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
2.9		PASSIVO COMPENSADO	3.215.914,51C	75.804,49	137.556,20	3.277.666,22C
2.9.1		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.1		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.1.1 (1080)	O	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.2.1.01 (1085)	O	PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE RECURSOS	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.2.1.99 (1089)	O	(R)OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECURSOS	1.255.000,00D	0,00	0,00	1.255.000,00D

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 4/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.9.2		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.941.000,00C	75.804,49	75.804,49	1.941.000,00C
2.9.2.1		DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	1.925.772,54C	75.804,49	57.375,47	1.907.343,52C
2.9.2.1.1 (1092)	O	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.222.484,02C	25.532,81	483,76	1.197.434,97C
2.9.2.1.3		CRÉDITO UTILIZADO	703.288,52C	50.271,68	56.891,71	709.908,55C
2.9.2.1.3.01 (1100)	O	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	695.588,66C	31.842,66	25.532,81	689.278,81C
2.9.2.1.3.02		CRÉDITO LIQUIDADO	7.699,86C	18.429,02	31.358,90	20.629,74C
2.9.2.1.3.02.01 (1102)	O	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	7.699,86C	18.429,02	31.358,90	20.629,74C
2.9.2.4		EXECUÇÃO DA DESPESA	15.227,46C	0,00	18.429,02	33.656,48C
2.9.2.4.1		EMISSÃO DE EMPENHO	15.227,46C	0,00	18.429,02	33.656,48C
2.9.2.4.1.04		EMPENHOS POR CREDOR	15.227,46C	0,00	18.429,02	33.656,48C
2.9.2.4.1.04.03 (1141)	O	VALORES PAGOS	15.227,46C	0,00	18.429,02	33.656,48C
2.9.3		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	18.914,51C	0,00	61.751,71	80.666,22C
2.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	18.914,51C	0,00	61.751,71	80.666,22C
2.9.3.2.9 (9342)	C	Controle das disponibilidades de recursos	18.914,51C	0,00	61.751,71	80.666,22C
2.9.9		COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
2.9.9.1 (1217)	C	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 5/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		DESPEZA	22.927,32D	31.358,90	0,00	54.286,22D
3.3		DESPEAS CORRENTES	22.927,32D	31.358,90	0,00	54.286,22D
3.3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.933,23D	9.399,58	0,00	11.332,81D
3.3.1.9		Aplicacoes Diretas	1.933,23D	9.399,58	0,00	11.332,81D
3.3.1.9.0.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.487,11D	7.230,47	0,00	8.717,58D
3.3.1.9.0.11.01 (11299)	F	Vencimentos e Salários	1.487,11D	7.230,47	0,00	8.717,58D
3.3.1.9.0.13		Obrigacoes Patronais	446,12D	2.169,11	0,00	2.615,23D
3.3.1.9.0.13.01 (3295)	F	FGTS	118,96D	578,43	0,00	697,39D
3.3.1.9.0.13.02 (3296)	F	Contribuições Previdenciárias - INSS	327,16D	1.590,68	0,00	1.917,84D
3.3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.994,09D	21.959,32	0,00	42.953,41D
3.3.3.9		Aplicacoes Diretas	20.994,09D	21.959,32	0,00	42.953,41D
3.3.3.9.0.30		Material de Consumo	13.833,66D	11.743,20	0,00	25.576,86D
3.3.3.9.0.30.01 (4557)	F	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	9.879,58D	5.946,37	0,00	15.825,95D
3.3.3.9.0.30.26 (4582)	F	Material Elétrico e Eletrônico	0,00	5.796,83	0,00	5.796,83D
3.3.3.9.0.30.28 (4584)	F	Material de Proteção e Segurança	10,00D	0,00	0,00	10,00D
3.3.3.9.0.30.39 (4595)	F	Material para Manutenção de Veículos	3.148,08D	0,00	0,00	3.148,08D
3.3.3.9.0.30.42 (4598)	F	Ferramentas	396,00D	0,00	0,00	396,00D
3.3.3.9.0.30.96 (4608)	F	Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado	400,00D	0,00	0,00	400,00D
3.3.3.9.0.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3.3.3.9.0.36.15 (4649)	F	Locação de Imóveis	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3.3.3.9.0.39		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.160,43D	9.216,12	0,00	16.376,55D
3.3.3.9.0.39.08 (4705)	F	Manutenção de Software	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00D
3.3.3.9.0.39.11 (4708)	F	Locação de Softwares	3.718,10D	1.306,20	0,00	5.024,30D
3.3.3.9.0.39.17 (4713)	F	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	1.229,83D	0,00	0,00	1.229,83D
3.3.3.9.0.39.41 (4730)	F	Fornecimento de Alimentação	0,00	495,00	0,00	495,00D
3.3.3.9.0.39.63 (4751)	F	Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	1.168,00	0,00	1.168,00D
3.3.3.9.0.39.80 (4768)	F	Hospedagens	988,00D	0,00	0,00	988,00D
3.3.3.9.0.39.81 (4769)	F	Serviços Bancários	8,00D	95,00	0,00	103,00D
3.3.3.9.0.39.96 (4780)	F	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec	600,00D	0,00	0,00	600,00D
3.3.3.9.0.39.97 (4781)	F	Despesas de Teleprocessamento	0,00	300,00	0,00	300,00D
3.3.3.9.0.39.99 (4782)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616,50D	3.701,92	0,00	4.318,42D

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 6/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		RECEITAS	0,01C	0,00	61.751,71	61.751,72C
4.1		RECEITAS CORRENTES	0,01C	0,00	61.751,71	61.751,72C
4.1.7		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	61.333,35	61.333,35C
4.1.7.2		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	61.333,35	61.333,35C
4.1.7.2.3		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	61.333,35	61.333,35C
4.1.7.2.3.37		Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	61.333,35	61.333,35C
4.1.7.2.3.37.19		FRAIBURGO	0,00	0,00	23.840,00	23.840,00C
4.1.7.2.3.37.19.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	0,00	0,00	23.840,00	23.840,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.01		Manutenção do CINCO	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.01.3300 (11152)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.293,15	1.293,15C
4.1.7.2.3.37.19.01.01.4400 (11153)	F	Investimentos	0,00	0,00	236,85	236,85C
4.1.7.2.3.37.19.01.02		Serviços de Máquinas	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.02.3300 (11156)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.03		Iluminação Pública	0,00	0,00	13.910,00	13.910,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.03.3100 (11159)	F	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	828,96	828,96C
4.1.7.2.3.37.19.01.03.3300 (11160)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	13.081,04	13.081,04C
4.1.7.2.3.37.24		IOMERÊ	0,00	0,00	18.400,00	18.400,00C
4.1.7.2.3.37.24.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	0,00	0,00	18.400,00	18.400,00C
4.1.7.2.3.37.24.01.02		Serviços de Máquinas	0,00	0,00	18.400,00	18.400,00C
4.1.7.2.3.37.24.01.02.3100 (11183)	F	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.420,00	4.420,00C
4.1.7.2.3.37.24.01.02.3300 (11184)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	13.580,00	13.580,00C
4.1.7.2.3.37.24.01.02.4400 (11185)	F	Investimentos	0,00	0,00	400,00	400,00C
4.1.7.2.3.37.60		VIDEIRA	0,00	0,00	19.093,35	19.093,35C
4.1.7.2.3.37.60.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	0,00	0,00	19.093,35	19.093,35C
4.1.7.2.3.37.60.01.01		Manutenção do CINCO	0,00	0,00	3.145,28	3.145,28C
4.1.7.2.3.37.60.01.01.3300 (11278)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.724,20	1.724,20C
4.1.7.2.3.37.60.01.01.4400 (11279)	F	Investimentos	0,00	0,00	1.421,08	1.421,08C
4.1.7.2.3.37.60.01.03		Iluminação Pública	0,00	0,00	15.948,07	15.948,07C
4.1.7.2.3.37.60.01.03.3300 (11286)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	15.948,07	15.948,07C
4.1.9		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,01C	0,00	418,36	418,37C
4.1.9.1		Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	418,36	418,36C
4.1.9.1.9		Multas de Outras Origens	0,00	0,00	418,36	418,36C
4.1.9.1.9.27 (10680)	F	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	418,36	418,36C
4.1.9.9		RECEITAS DIVERSAS	0,01C	0,00	0,00	0,01C
4.1.9.9.0.99 (10878)	F	Outras Receitas	0,01C	0,00	0,00	0,01C

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 7/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A CRÉDITO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3.3.07		AJUSTE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3.3.07.03 (1286)	P	AJUSTE DE SISTEMAS CONTÁBEIS - NÃO FINANCEIRO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 8/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6		RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2		INTERFERÊNCIAS ATIVAS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3.3.07		AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3.3.07.04 (1472)	F	AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS - FINANCEIROS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
Balancete de Verificação - 2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Página: 9/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
9		DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL:	418.436,24	418.436,24	

Fraiburgo, 20/04/2011

Nelmar Pinz
Presidente

Elói Ronnau
Diretor Executivo

Moisés Amadeu Patricio
Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	37.829,00	3.950.877,31	291.690,58	4.242.567,89	3.324.303,97
	0,00	769.238,59	186.854,33	956.092,92	0,00
ATIVO CIRCULANTE	18.914,50	0,00	61.751,71	61.751,71	46.637,75
	0,00	15.361,29	18.667,17	34.028,46	0,00
ATIVO COMPENSADO	18.914,50	3.950.877,31	229.938,87	4.180.816,18	3.277.666,22
	0,00	753.877,30	168.187,16	922.064,46	0,00
PASSIVO	0,00	3.367.165,89	95.386,76	3.462.552,65	0,00
	37.829,00	6.571.731,92	169.830,20	6.741.562,12	3.316.838,47
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	15.495,13	19.582,27	35.077,40	0,00
	0,00	23.061,15	32.274,00	55.335,15	20.257,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
PASSIVO COMPENSADO	0,00	3.351.670,76	75.804,49	3.427.475,25	0,00
	18.914,50	6.548.670,77	137.556,20	6.686.226,97	3.277.666,22
DESPESA	0,00	22.927,32	31.358,90	54.286,22	54.286,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.927,32	31.358,90	54.286,22	54.286,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,01	61.751,71	61.751,72	61.751,72
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,01	61.751,71	61.751,72	61.751,72
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
Totais	56.743,50	7.340.970,52	418.436,24	7.759.406,76	3.397.504,69
	56.743,50	7.340.970,52	418.436,24	7.759.406,76	3.397.504,69

Fraiburgo, 20/04/2011

 Nelmar Pinz
 Presidente

 Elói Ronnau
 Diretor Executivo

 Moisés Amadeu Patricio
 Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina**CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Março/2011

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	61.751,71	Despesa Orçamentária	31.358,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.333,35	Despesas exceto Intra-orçamentárias	31.358,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.399,58
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.959,32
Receita Extra - Orçamentária	32.274,00	Despesa Extra - Orçamentária	19.582,27
DEPÓSITOS	915,10	DEPÓSITOS	238,15
CONSIGNAÇÕES	915,10	CONSIGNAÇÕES	238,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	806,05	PREVIDÊNCIA SOCIAL	238,15
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	109,05	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	19.344,12
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	31.358,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.344,12
OBRIGAÇÕES A PAGAR	31.358,90	FORNECEDORES	11.271,06
FORNECEDORES	21.959,32	PESSOAL A PAGAR	7.230,47
PESSOAL A PAGAR	7.230,47	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	842,59
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.169,11		
Saldos anteriores	3.553,21	Saldos atuais	46.637,75
BANCO C/ MOVIMENTO	3.553,21	BANCO C/ MOVIMENTO	46.637,75
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	97.578,92	Total	97.578,92

Fraiburgo, 20/04/2011

 Nelmar Pinz
 Presidente

 Elói Ronnau
 Diretor Executivo

 Moisés Amadeu Patricio
 Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Março

Página 1 de 4

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CONSORCIO PÚBLICO	1.251.000,00	706.000,00	20.000,00	1.937.000,00	25.049,05	743.565,03	1.193.434,97
01.01.0	CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	1.200.000,00	706.000,00	20.000,00	1.886.000,00	25.049,05	743.565,03	1.142.434,97
01.01.04	Administração	107.000,00	20.000,00	20.000,00	107.000,00	4.820,00	20.724,10	86.275,90
01.01.04.122	Administração Geral	107.000,00	20.000,00	20.000,00	107.000,00	4.820,00	20.724,10	86.275,90
01.01.04.122.0001	Desenvolvimento Regional	107.000,00	20.000,00	20.000,00	107.000,00	4.820,00	20.724,10	86.275,90
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO CINCO	55.000,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00	4.820,00	20.724,10	34.275,90
3.1.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	200,00	1.300,00	700,00
3.3.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	15.000,00	19.000,00	0,00	34.000,00	4.620,00	19.424,10	14.575,90
4.4.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1292	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0001.2.002	DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
01.01.13	Cultura	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.13.392	Difusão Cultural	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.13.392.0001	Desenvolvimento Regional	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0001.2.003	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.15	Urbanismo	216.000,00	686.000,00	0,00	902.000,00	8.603,22	670.038,43	231.961,57
01.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
01.01.15.451.0001	Desenvolvimento Regional	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
15.451.0001.1.002	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0001.1.003	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0001.1.004	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E I	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0001.2.004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Março

Página 2 de 4

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CONSORCIO PÚBLICO	1.251.000,00	706.000,00	20.000,00	1.937.000,00	25.049,05	743.565,03	1.193.434,97
01.01.0	CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	1.200.000,00	706.000,00	20.000,00	1.886.000,00	25.049,05	743.565,03	1.142.434,97
01.01.15	Urbanismo	216.000,00	686.000,00	0,00	902.000,00	8.603,22	670.038,43	231.961,57
01.01.15.452	Serviços Urbanos	24.000,00	686.000,00	0,00	710.000,00	8.603,22	670.038,43	39.961,57
01.01.15.452.0001	Desenvolvimento Regional	24.000,00	686.000,00	0,00	710.000,00	8.603,22	670.038,43	39.961,57
15.452.0001.2.005	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	24.000,00	686.000,00	0,00	710.000,00	8.603,22	670.038,43	39.961,57
3.1.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	1.435,22	2.870,43	18.129,57
3.3.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	18.000,00	665.000,00	0,00	683.000,00	7.168,00	667.168,00	15.832,00
4.4.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
01.01.20	Agricultura	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00	11.625,83	52.802,50	714.197,50
01.01.20.606	Extensão Rural	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00	11.625,83	52.802,50	714.197,50
01.01.20.606.0001	Desenvolvimento Regional	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00	11.625,83	52.802,50	714.197,50
20.606.0001.1.006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1290	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.606.0001.1.007	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.606.0001.1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0001.2.008	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	11.625,83	52.802,50	279.197,50
3.1.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	1.933,23	38.066,77
3.1.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.313,09	6.529,15	23.470,85
3.3.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	104,80	149.895,20
3.3.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	7.312,74	44.235,32	45.764,68
4.4.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
01.01.23	Comércio e Serviços	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01.23.691	Promoção Comercial	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.23.691.0001	Desenvolvimento Regional	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23.691.0001.1.011	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0001.2.009	DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Março

Página 3 de 4

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CONSORCIO PÚBLICO	1.251.000,00	706.000,00	20.000,00	1.937.000,00	25.049,05	743.565,03	1.193.434,97
01.01.0	CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	1.200.000,00	706.000,00	20.000,00	1.886.000,00	25.049,05	743.565,03	1.142.434,97
01.01.23	Comércio e Serviços	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01.23.695	Turismo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.23.695.0001	Desenvolvimento Regional	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.0001.2.010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23.695.0001.2.011	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS FEIRAS E EXPOSIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.27	Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01.27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01.27.812.0001	Desenvolvimento Regional	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0001.2.012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.02.0	ENCARGOS GERAIS DO CINCO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
01.02.28	Encargos Especiais	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
01.02.28.843	Serviço da Dívida Interna	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.02.28.843.0000	Encargos Especiais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
28.843.0000.0.100	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.02.28.846	Outros Encargos Especiais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
01.02.28.846.0000	Encargos Especiais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
28.846.0000.0.300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
28.846.0000.0.400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Santa Catarina**CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Março

Página 4 de 4

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99.999.0002	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.999.0002.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.1200	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.1300	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total por Entidade :		1.255.000,00	706.000,00	20.000,00	1.941.000,00	25.049,05	743.565,03	1.197.434,97
Total Geral :		1.255.000,00	706.000,00	20.000,00	1.941.000,00	25.049,05	743.565,03	1.197.434,97

Fraiburgo, 20/04/2011

 Nelmar Pinz
 Presidente

 Elói Ronnau
 Diretor Executivo

 Moisés Amadeu Patricio
 Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Período: Março

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	940.100,00	61.751,71	61.751,72	9.418,37	887.766,65
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualqu	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vincu	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recu	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração Dep. Bancários - Municipi	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Dep Bancários - Alienz	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Nãc	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos N	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	280.800,00	0,00	0,00	0,00	280.800,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serv. Recreativos e Culturais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.20.00.00.00.00	Serv. Consultoria, Assist.Tecnica e Analis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.20.01.00.00.00	Serv. Consultoria, Assist.Tecnica e Anali	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	277.800,00	0,00	0,00	0,00	277.800,00
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Outros Serviços - Horas Máquinas	277.800,00	0,00	0,00	0,00	277.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	657.900,00	61.333,35	61.333,35	9.000,00	605.566,65
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	657.900,00	61.333,35	61.333,35	9.000,00	605.566,65
1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	657.900,00	61.333,35	61.333,35	9.000,00	605.566,65
1.7.2.3.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	657.900,00	61.333,35	61.333,35	9.000,00	605.566,65
1.7.2.3.37.05.00.00.00	ARROIO TRINTA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.05.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.05.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.05.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.05.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.05.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.05.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.05.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.05.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.09.00.00.00	CAÇADOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.3.37.09.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.3.37.09.01.01.00	Manutenção do CINCO	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.2.3.37.09.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.09.01.01.33	Outras Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.2.3.37.09.01.01.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.09.01.02.00	Serviços de Máquinas	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.3.37.09.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.09.01.02.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.3.37.09.01.02.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.09.01.03.00	Iluminação Pública	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.3.37.09.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.09.01.03.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.3.37.09.01.03.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.10.00.00.00	CALMON	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.10.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.10.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.10.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.10.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.10.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Período: Março

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.7.2.3.37.10.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.10.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.10.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.10.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.10.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.10.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.10.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.10.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.19.00.00.00	FRAIBURGO	117.900,00	23.840,00	23.840,00	0,00	94.060,00
1.7.2.3.37.19.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	117.900,00	23.840,00	23.840,00	0,00	94.060,00
1.7.2.3.37.19.01.01.00	Manutenção do CINCO	23.900,00	1.530,00	1.530,00	0,00	22.370,00
1.7.2.3.37.19.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.19.01.01.33	Outras Despesas Correntes	11.900,00	1.293,15	1.293,15	0,00	10.606,85
1.7.2.3.37.19.01.01.44	Investimentos	6.000,00	236,85	236,85	0,00	5.763,15
1.7.2.3.37.19.01.02.00	Serviços de Máquinas	47.000,00	8.400,00	8.400,00	0,00	38.600,00
1.7.2.3.37.19.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.19.01.02.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	8.400,00	8.400,00	0,00	26.600,00
1.7.2.3.37.19.01.02.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.19.01.03.00	Iluminação Pública	47.000,00	13.910,00	13.910,00	0,00	33.090,00
1.7.2.3.37.19.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	828,96	828,96	0,00	5.171,04
1.7.2.3.37.19.01.03.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	13.081,04	13.081,04	0,00	21.918,96
1.7.2.3.37.19.01.03.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.22.00.00.00	BIAM	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.22.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.22.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.22.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.22.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.22.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.22.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.22.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.22.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.22.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.22.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.22.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.22.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.22.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.24.00.00.00	IOMERÊ	30.000,00	18.400,00	18.400,00	9.000,00	20.600,00
1.7.2.3.37.24.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	18.400,00	18.400,00	9.000,00	20.600,00
1.7.2.3.37.24.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.24.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.24.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.24.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.24.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	18.400,00	18.400,00	9.000,00	1.600,00
1.7.2.3.37.24.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	4.420,00	4.420,00	2.420,00	0,00
1.7.2.3.37.24.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	13.580,00	13.580,00	6.580,00	0,00
1.7.2.3.37.24.01.02.44	Investimentos	2.000,00	400,00	400,00	0,00	1.600,00
1.7.2.3.37.24.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.24.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.24.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.24.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.00.00.00	LEBON RÉGIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.33.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.33.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.33.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.33.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.33.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.33.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.33.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.33.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.00.00.00	MACIEIRA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.36.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Período: Março

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.37.36.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.36.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.36.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.36.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.36.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.36.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.36.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.00.00.00	MATOS COSTA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.38.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.38.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.38.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.38.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.38.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.38.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.38.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.38.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.00.00.00	PINHEIRO PRETO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.43.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.43.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.43.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.43.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.43.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.43.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.43.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.43.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.00.00.00	RIO DAS ANTAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.49.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.49.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.49.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.49.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.49.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.49.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.49.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.49.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.50.00.00.00	SALTO VELOSO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.50.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.37.50.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.3.37.50.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.50.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.37.50.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.50.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.50.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.50.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.50.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.50.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.50.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Período: Março

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.7.2.3.37.50.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.50.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.60.00.00.00	VIDEIRA	120.000,00	19.093,35	19.093,35	0,00	100.906,65
1.7.2.3.37.60.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	120.000,00	19.093,35	19.093,35	0,00	100.906,65
1.7.2.3.37.60.01.01.00	Manutenção do CINCO	26.000,00	3.145,28	3.145,28	0,00	22.854,72
1.7.2.3.37.60.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.60.01.01.33	Outras Despesas Correntes	14.000,00	1.724,20	1.724,20	0,00	12.275,80
1.7.2.3.37.60.01.01.44	Investimentos	6.000,00	1.421,08	1.421,08	0,00	4.578,92
1.7.2.3.37.60.01.02.00	Serviços de Máquinas	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.3.37.60.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.60.01.02.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.3.37.60.01.02.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.60.01.03.00	Iluminação Pública	47.000,00	15.948,07	15.948,07	0,00	31.051,93
1.7.2.3.37.60.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.60.01.03.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	15.948,07	15.948,07	0,00	19.051,93
1.7.2.3.37.60.01.03.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	418,36	418,37	418,37	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	418,36	418,36	418,36	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	418,36	418,36	418,36	0,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	418,36	418,36	418,36	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	314.900,00	0,00	0,00	0,00	314.900,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratua	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - C	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.00.00.00.00.00	Transf. dos Municípios	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.19.00.00.00	FRAIBURGO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.19.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.19.01.01.00	Manutenção do CINCO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.19.01.01.44	Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Totais Gerais :		1.255.000,00	61.751,71	61.751,72	9.418,37	1.202.666,65

Fraiburgo, 20/04/2011

Nelmar Pinz
Presidente

Elói Ronnau
Diretor Executivo

Moisés Amadeu Patricio
Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Mês de Março

Banco: B. BRASIL SA CINCO MOVIMENTO 18.520-5

Conta Nº : 18.520-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/03/2011

R\$ 50.587,63

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Mais (+)			
(+)Aviso de débito não considerado pela contabilidade			
31/03/2011	TARIFAS	95,00	
	Total:	95,00	
Menos (-)			
(-)Cheques e borderaux não considerados pelo banco			
04/02/2011	850018	10,00	
31/03/2011	850030	1.015,69	
31/03/2011	850029	1.426,88	
31/03/2011	850026	1.592,31	
	Total:	4.044,88	
Saldo conforme nosso registro em: 31/03/2011		R\$ 46.637,75	

Fraiburgo, 20/04/2011

Nelmar Pinz
Presidente

Elói Ronnau
Diretor Executivo

Moisés Amadeu Patricio
Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Março

Santa Catarina**CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias	Recurso	61.751,71	61.751,72
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		61.751,71	61.751,72
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.333,35	61.333,35
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		61.333,35	61.333,35
1.7.2.3.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		61.333,35	61.333,35
1.7.2.3.37.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos		61.333,35	61.333,35
1.7.2.3.37.19.00.00.00 FRAIBURGO		23.840,00	23.840,00
1.7.2.3.37.19.01.00.00 GRUPO DE PROGRAMA 01		23.840,00	23.840,00
1.7.2.3.37.19.01.01.00 Manutenção do CINCO		1.530,00	1.530,00
1.7.2.3.37.19.01.01.33 Outras Despesas Correntes	1300	1.293,15	1.293,15
1.7.2.3.37.19.01.01.44 Investimentos	1300	236,85	236,85
1.7.2.3.37.19.01.02.00 Serviços de Máquinas		8.400,00	8.400,00
1.7.2.3.37.19.01.02.33 Outras Despesas Correntes	1300	8.400,00	8.400,00
1.7.2.3.37.19.01.03.00 Iluminação Pública		13.910,00	13.910,00
1.7.2.3.37.19.01.03.31 Pessoal e Encargos Sociais	1300	828,96	828,96
1.7.2.3.37.19.01.03.33 Outras Despesas Correntes	1300	13.081,04	13.081,04
1.7.2.3.37.24.00.00.00 IOMERÉ		18.400,00	18.400,00
1.7.2.3.37.24.01.00.00 GRUPO DE PROGRAMA 01		18.400,00	18.400,00
1.7.2.3.37.24.01.02.00 Serviços de Máquinas		18.400,00	18.400,00
1.7.2.3.37.24.01.02.31 Pessoal e Encargos Sociais	1300	4.420,00	4.420,00
1.7.2.3.37.24.01.02.33 Outras Despesas Correntes	1300	13.580,00	13.580,00
1.7.2.3.37.24.01.02.44 Investimentos	1300	400,00	400,00
1.7.2.3.37.60.00.00.00 VIDEIRA		19.093,35	19.093,35
1.7.2.3.37.60.01.00.00 GRUPO DE PROGRAMA 01		19.093,35	19.093,35
1.7.2.3.37.60.01.01.00 Manutenção do CINCO		3.145,28	3.145,28
1.7.2.3.37.60.01.01.33 Outras Despesas Correntes	1300	1.724,20	1.724,20
1.7.2.3.37.60.01.01.44 Investimentos	1300	1.421,08	1.421,08
1.7.2.3.37.60.01.03.00 Iluminação Pública		15.948,07	15.948,07
1.7.2.3.37.60.01.03.33 Outras Despesas Correntes	1300	15.948,07	15.948,07
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		418,36	418,37
1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		418,36	418,36
1.9.1.9.00.00.00.00.00 Multas de Outras Origens		418,36	418,36
1.9.1.9.27.00.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1200	418,36	418,36
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,01
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	1200	0,00	0,01
Receita Extra Orçamentária	Recurso	915,10	1.048,93
9337 INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1200	625,06	758,89
11311 ISS A RECOLHER IOMERÉ		4,52	4,52
11312 ISS A RECOLHER RIO DAS ANTAS		0,73	0,73
11313 ISS A RECOLHER LEBON RÉGIS		0,31	0,31
11314 ISS A RECOLHER FRAIBURGO		55,89	55,89
11315 ISS A RECOLHER ARROIO TRINTA		44,96	44,96
11316 ISS A RECOLHER VIDEIRA		2,64	2,64
11317 INSS LIDER MAT. ELÉTRICOS LTDA	1300	180,99	180,99
Total Geral :		62.666,81	62.800,65

Fraiburgo, 20/04/2011

Nelmar Pinz
Presidente

Elói Ronnau
Diretor Executivo

Moisés Amadeu Patrício
Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Página: 1/2

Período de 01/03/2011 até 31/03/2011

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.	Credor	Hist.
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO															
35		01/03	1.863,00	21,22	1.841,78	0,00	1.841,78	20.606.0001	1300		2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	AUTO POSTO IOMERE	122
			AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE IOMERÊ.												
36		01/03	4.620,00	0,00	840,00	420,00	4.200,00	9317 04.122.0001	1300		2.001	13	3.3.90.00.00.00.00.00	GEINFO TECNOLOGIA	122
			LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE AQUILA HELP DESK, COM APLICAÇÃO EM HELP DESK, SERVICE DESK, CALL CENTER, 0800 E SAC PARA O EXERCÍCIO DE 2011.												
37		01/03	5.901,50	0,00	1.936,93	0,00	5.901,50	20.606.0001	1300		2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	SCHNEIKER & CIA LTI	122
			AQUISIÇÃO DE 2.900 LITROS DE OLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTOS DE MÁQUINAS QUENDO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO.												
38		01/03	1.200,00	32,00	1.168,00	35,04	1.132,96	15.452.0001	1300		2.005	28	3.3.90.00.00.00.00.00	ROBSON DOUGLAS T	122
			SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 5.000 PANFLETOS E 100 ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO DO - MIP (MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA)NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.												
39		30/03	1.749,79	0,00	1.749,79	1.749,79	0,00	9317 20.606.0001	1300		2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIOGO DA CRUZ RAU	124
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.												
40		30/03	1.567,99	0,00	1.567,99	1.567,99	0,00	9317 20.606.0001	1300		2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIEGO PIRES DA SILV	124
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.												
41		30/03	1.104,01	0,00	1.104,01	1.104,01	0,00	9317 15.452.0001	1300		2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA :	124
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.												
42		30/03	729,90	0,00	729,90	0,00	729,90	20.606.0001	1300		2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	122
			INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO 2011.												
43		30/03	242,88	0,00	242,88	0,00	242,88	15.452.0001	1300		2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	122
			INSS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO 2011.												
44		30/03	265,41	0,00	265,41	0,00	265,41	20.606.0001	1300		2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FI	122
			FGTS RELATIVO AO MES DE MARÇO/2011.												
45		30/03	88,33	0,00	88,33	0,00	88,33	15.452.0001	1300		2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FI	122
			FGTS RELATIVO AO MES DE MARÇO/2011.												
46		30/03	200,00	0,00	3,00	0,00	200,00	04.122.0001	1200		2.001	10	3.3.90.00.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL S/	122
			TARIFAS BANCARIAS.												

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Página: 2/2

Período de 01/03/2011 até 31/03/2011

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.	Credor	Hist.
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO															
47		30/03	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00		15.452.0001	1300		2.005	28	3.3.90.00.00.00.00.00	BRASIL TELECON S.A 122
SERVIÇOS TELEFONICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.															
Total da Entidade:			25.532,81	53,22	11.538,02	4.876,83	20.602,76								
Total do Período:			25.532,81	53,22	11.538,02	4.876,83	20.602,76								

Fraiburgo, 20/04/2011

 Nelmar Pinz
 Presidente

 Elói Ronnau
 Diretor Executivo

 Moisés Amadeu Patricio
 Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/03/2011 até 31/03/2011

Página: 1/3

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																
21		01/03/11	466,20	0,00	466,20	01/03/11	0,00	466,20	9317	30101		8 04.122.0001	2.001	13	3.3.90.00.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA
LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E COMPRAS E LICITAÇÕES EM AMBIENTE WINDOWS PARA O MES DE FEVEREIRO DE 2011.																
23	AF-6/201	03/03/11	3.043,28	0,00	3.043,28	03/03/11	0,00	3.043,28	9317	30301		12 20.606.0001	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	SHARK MAQUINAS PARA CO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS DURANTE REVISÃO DE 250 HORAS DE SERVIÇO. (Compra Direta Nº 6/2011)																
24	AF-7/201	03/03/11	1.229,83	0,00	1.229,83	03/03/11	0,00	1.229,83	9317	30303		13 20.606.0001	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	SHARK MAQUINAS PARA CO
SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DURANTE REVISÃO DE 250 HORAS DE SERVIÇO. (Compra Direta Nº 7/2011)																
25		03/03/11	121,12	0,00	121,12	03/03/11	121,12	0,00				28 20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIOGO DA CRUZ RAUBER
Retenções referentes a liquidação 27 do empenho 28: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO/2011																
26		03/03/11	28,71	0,00	28,71	03/03/11	28,71	0,00				29 20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIEGO PIRES DA SILVA
Retenções referentes a liquidação 28 do empenho 29: FOLHA DE PAGAMENTO REALTIVO AO MES DE FEVEREIRO/2011																
27		03/03/11	88,32	0,00	88,32	03/03/11	88,32	0,00				30 15.452.0001	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA SANTIAI
Retenções referentes a liquidação 29 do empenho 30: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO/2011																
28		04/03/11	1.015,69	0,00	1.015,69	04/03/11	0,00	1.015,69	9317	850020		30 15.452.0001	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA SANTIAI
FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO/2011																
29		04/03/11	330,17	0,00	330,17	04/03/11	0,00	330,17	9317	850022		29 20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIEGO PIRES DA SILVA
FOLHA DE PAGAMENTO REALTIVO AO MES DE FEVEREIRO/2011																
30		04/03/11	1.224,67	0,00	1.224,67	04/03/11	0,00	1.224,67	9317	850021		28 20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIOGO DA CRUZ RAUBER
FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO/2011																
31		04/03/11	88,32	0,00	88,32	04/03/11	0,00	88,32	9317			32 15.452.0001	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO/2011.																
32		04/03/11	136,37	0,00	136,37	04/03/11	0,00	136,37	9317			34 20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO/2011.																
33		10/03/11	854,37	0,00	854,37	10/03/11	0,00	854,37	9317			6 20.606.0001	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	SCHNEIKER & CIA LTDA
AQUISIÇÃO DE 420,15 LITROS DE OLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FRAIBURGO NO MES DE FEVEREIRO/2011.																
34		10/03/11	1.972,34	0,00	1.972,34	10/03/11	0,00	1.972,34	9317			22 20.606.0001	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	AUTO POSTO IOMERE LTDA
AQUISIÇÃO DE 952,82 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE IOMERÉ NO MES DE FEVEREIRO DE 2011.																
35		10/03/11	300,00	0,00	300,00	10/03/11	0,00	300,00	9317			20 04.122.0001	2.001	13	3.3.90.00.00.00.00.00	HBINFOPROVEDOR LTDA ME
DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS PARA HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO REF AO MES DE FEVEREIRO/2011.																
36		10/03/11	420,00	0,00	420,00	10/03/11	0,00	420,00	9317			36 04.122.0001	2.001	13	3.3.90.00.00.00.00.00	GEINFO TECNOLOGIA DA INF
LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE AQUILA HELP DESK, COM APLICAÇÃO EM HELP DESK, SERVICE DESK, CALL CENTER, 0800 E SAC PARA O MES DE FEVEREIRO/2011.																
37		10/03/11	242,88	0,00	242,88	10/03/11	0,00	242,88	9317			31 15.452.0001	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS
INSS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO/2011.																

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/03/2011 até 31/03/2011

Página: 2/3

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																
38		10/03/11	375,02	0,00	375,02	10/03/11	0,00	375,02	9317		33	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS
			INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO/2011													
39		10/03/11	500,00	0,00	500,00	10/03/11	0,00	500,00	9317	850026	24	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	JORGE SOVRANI
			LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA LUIZ NORA SN NA CIDADE DE IOMERE PARASER UTILIZADO PELO EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO QUENDO EM SERVIÇO NESSE MUNICIPIO NO MES DE FEVEREIRO/2011.													
40		10/03/11	195,00	0,00	195,00	10/03/11	0,00	195,00	9317	850025	23	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	RESTAURANTE IOMERÊ LTDA
			DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO EMPREGADO PÚBLICO DO CINCO QUENDO EM SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE IOMERÊ durante o mes de fevereiro/2011.													
41		24/03/11	2.000,00	0,00	2.000,00	24/03/11	0,00	2.000,00	9317	850027	21	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.00.00.00.00.00	REVOLUCION SERVIÇOS DE I
			IMPLANTAÇÃO DO SITE WWW.CINCO.SC.GOV.BR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SITE REF MES DE FEVEREIRO.													
42		29/03/11	255,00	0,00	255,00	29/03/11	255,00	0,00			25	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.00.00.00.00.00	LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS
			Retenções referentes a liquidação 36 do empenho 25: DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO MES DE FEVEREIRO DE 2011. (Licitação Nº : 1/2011-PR)													
43		29/03/11	35,04	0,00	35,04	29/03/11	35,04	0,00			38	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.00.00.00.00.00	ROBSON DOUGLAS TOMAZIN
			Retenções referentes a liquidação 38 do empenho 38: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 5.000 PANFLETOS E 100 ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO DO - MIP (MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA)NOS DIVERSOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.													
44		31/03/11	157,48	0,00	157,48	31/03/11	157,48	0,00			39	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIOGO DA CRUZ RAUBER
			Retenções referentes a liquidação 41 do empenho 39: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.													
45		31/03/11	141,11	0,00	141,11	31/03/11	141,11	0,00			40	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIEGO PIRES DA SILVA
			Retenções referentes a liquidação 42 do empenho 40: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.													
46		31/03/11	88,32	0,00	88,32	31/03/11	88,32	0,00			41	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA SANTIAI
			Retenções referentes a liquidação 43 do empenho 41: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.													
47		31/03/11	1.592,31	0,00	1.592,31	31/03/11	0,00	1.592,31	9317	850026	39	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIOGO DA CRUZ RAUBER
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.													
48		31/03/11	1.426,88	0,00	1.426,88	31/03/11	0,00	1.426,88	9317	850029	40	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIEGO PIRES DA SILVA
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.													

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/03/2011 até 31/03/2011

Página: 3/3

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																
49		31/03/11	1.015,69	0,00	1.015,69	31/03/11	0,00	1.015,69	9317	850030		41 15.452.0001	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA SANTIAI
FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2011.																
Total da Entidade:			19.344,12	0,00	19.344,12		915,10	18.429,02								
Total do Período:			19.344,12	0,00	19.344,12		915,10	18.429,02								

Fraiburgo, 20/04/2011

 Nelmar Pinz
 Presidente

 Elói Ronnau
 Diretor Executivo

 Moisés Amadeu Patricio
 Contador CRC/SC nº 018341/O-7

